

BRASILIANA

5A SERIE DA

BIBLIOTECA PEDAGOGICA BRASILEIRA
SOB A DIREÇÃO DE FERNANDO DE AZEVEDO

VOLUMES PUBLICADOS:

- 1 — BATISTA PEREIRA: *Figuras do Império e outros ensaios* — 2.^a edição.
- 2 — PANDIA' CALOGERAS: *O Marquês de Barbacena* (2.^a edição).
- 3 — ALCIDES GENTIL: *As idéas de Alberto Torres* (synthese com indice remissivo).
- 4 — OLIVEIRA VIANA: *Haça e Anahimãção* (3.^a edição aumentada).
- 5 — AUGUSTO DE SAINT-HILAIRE: *Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Geraes e a S. Paulo (1822)* — Tradução e prefacio de Afonso de E. Taunay.
- 6 — BATISTA PEREIRA: *Viagens e episódios do Brasil*.
- 7 — BATISTA PEREIRA: *Relações de Hal Barbacena* (segundo texto acrobático).
- 8 — OLIVEIRA VIANA: *Populações Meridionais do Brasil* (3.^a edição).
- 9 — NINA RODRIGUES: *Os Africanos no Brasil* (Revisão e prefacio de Homero Pires). Profusamente illustrado — 2.^a ed.
- 10 — OLIVEIRA VIANA: *Excolção do Para Brasileiro* (2.^a edição illustrada).
- 11 — LUIZ DA CAMARA CASCUDO: *O Conde D'Eu* (volume illustrado).
- 12 — WANDERLEY PINHO: *Cartas do Imperador Pedro II ao Barão de Cotegine* (volume illustrado).
- 13 — VICENTE LICINTO CARDOSO: *A^a margem da Historia do Brasil*.
- 14 — PEDRO CALMON: *Historia da Civilização Brasileira* (2.^a edição).
- 15 — PANDIA' CALOGERAS: *Da Regencia & queda de Rosas* (3.^a volume da série "Relações Exteriores do Brasil").
- 16 — ALBERTO TORRES: *A Organização Nacional*.
- 17 — ALBERTO TORRES: *O Problema Nacional Brasileiro*.
- 18 — VISC. DE TAUNAY: *Pedro II.*
- 19 — AFONSO DE E. TAUNAY: *Visitantes do Brasil Colonial* (Sec XVI-XVIII).
- 20 — ALBERTO DE FARIA: *Mouá* (com tres illustrações fórra do texto).
- 21 — BATISTA PEREIRA: *Pelo Brasil Maior*.
- 22 — E. ROQUETE-PINTO: *Essaios de Antropologia Brasileira*.
- 23 — EVARISTO DE MORAIS: *A escravidão africana no Brasil*.
- 24 — PANDIA' CALOGERAS: *Problemas de Administração*.
- 25 — MARIO MARROQUIM: *A linha do Nordeste*.
- 26 — ALBERTO RANGEL: *Racism e Perspectivas*.
- 27 — ALFREDO ELIS JUNIOR: *Populações Paulistaas*.
- 28 — GENERAL COUTO DE MAGALHAES: *Viagem no Araguaia* (3.^a edição).
- 29 — JOSUE' DE CASTRO: *O problema da alimentação no Brasil* — Prefacio do prof. Pedro Escudero.
- 30 — CAP. FREDERICO A. RONDON: *Pelo Brasil Central* (ed. illustrada).
- 31 — AZEVEDO AMARAL: *O Brasil na crise atual*.
- 32 — C. DE MELO-LEITÃO: *Visitantes do Primeiro Império* (edição illustrada com 19 figuras).
- 33 — J. DE SAMPAIO FERAZ: *Meteorologia Brasileira*.

24 — ANGYONI COSTA: Introdução & Arqueologia Brasileira (edição ilustrada).
25 — A. J. SAMPAIO: Fito-geografia do Brasil (edição ilustrada).
26 — ALFREDO ELLIS JUNIOR: O Bandeirismo Paulista e o Reino do Meridiano (2.ª edição).
27 — J. F. DE ALMEIDA PRADO: Primeiros Povoadores do Brasil (edição ilustrada).
28 — RUI BARBOSA: Morte e Exílio. (Cartas inéditas. Prefaciadas e anotadas por Americo Jacobina Lacombe). — Edição ilustrada.
29 — E. ROQUETE-PINTO: Rondonia (3.ª edição aumentada e ilustrada).
30 — PEDRO CALMON: Espírito da Sociedade Colonial (edição ilustrada com 13 gravuras).
31 — JOSE MARIA BELO: A inteligência do Brasil.
32 — PANDIÁ CALOGERAS: Formação Histórica do Brasil (2.ª edição com 3 mapas fora do texto).
33 — A. CABOIA LIMA: Alberto Torres e sua obra.
34 — ESTEVÃO PINTO: Os Indígenas do Nordeste (com 15 gravuras e mapas) — 1.º volume.
35 — BASILIO DE MAGALHÃES: Expansão Geográfica do Brasil Colonial.
36 — RENATO MENDONÇA: A influência africana no desenvolvimento do Brasil (edição ilustrada).
37 — MANOEL BONFIM: O Brasil — Com uma nota explicativa de Carlos Mauá.
38 — URBINO VIANA: Bandeirismo e sertanistas brasileiros.
39 — GUSTAVO BARROSO: História Militar do Brasil (edição ilustrada com 50 gravuras e mapas).
40 — MARIO TRAVASSOS: Projecção Continental do Brasil — Prefácio de Pandiá Calogeras (2.ª edição ampliada).
41 — OTAVIO DE FREITAS: Doenças africanas no Brasil.
42 — GENERAL COUTO DE

MAGALHÃES: O selvagem — 3.ª edição completa com parte original tupi-guaraní.
43 — A. J. DE SAMPAIO: Biogeografia dinâmica.
44 — ANTONIO GONTIJO DE CARVALHO: Calogeras.
45 — HILDEBRANDO ACIOLY: O Reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da América.
46 — CHARLES EXPILLY: Mulheres e Costumes do Brasil (tradução, prefácio e notas de Gastão Pennava).
47 — FLAUSINO RODRIGUES VALE: Elementos do Folklore musical brasileiro.
48 — AUGUSTO DE SAINT-HILAIRE: Viagem & Província de Santa Catarina (1820) — Tradução do Carlos da Costa Pereira.
49 — ALFREDO ELLIS JUNIOR: Os Principais Troncos Paulistas e o Cruzamento Euro-Americano.
50 — EMILIO RIVASSEAU: A Vida dos Índios Goicurubá — Edição ilustrada.
51 — CONDE D'EU: Viagem Militar no Rio Grande do Sul (Prefácio e 19 cartas do Príncipe d'Orléans comentadas por Max Fleuret) — Edição ilustrada.
52 — AGENOR AUGUSTO DE MIRANDA: O Rio São Francisco — Edição ilustrada.
53 — RAIMUNDO MORAIS: Na Planície Amazônica — 4.ª edição.
54 — GILBERTO FREYRE: Sobrados e Mocinhos — Decadência patriarcal rural no Brasil — Edição ilustrada.
55 — JOAO DORNAS FILHO: Silva Jardim.
56 — PRIMITIVO MOACYR: A Instrução e o Império (Subsídios para a história de educação no Brasil) — 1923-1853 — 1.º volume.
57 — PANDIÁ CALOGERAS: Problemas de Governo — 2.ª edição.
58 — AUGUSTO DE SAINT-HILAIRE: Viagem às Nascentes do Rio São Francisco e pe-

1a Província de Goiás — 1.º tomo — Tradução e notas de Cláudio Ribeiro Lessa.
62 — PRADO MAIA: Através da História Naval Brasileira.
70 — AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO: Concílio de Civilização Brasileira.
71 — F. C. HOEHLNE: Botânica e Agricultura no Brasil no Século XVI — (Pesquisas e contribuições).
72 — AUGUSTO DE SAINT-HILAIRE: Segunda viagem ao interior do Brasil — "Espírito Santo" — Tradução de Carlos Madeira.
73 — LUCIA MIGUEL-PEREIRA: Machado de Assis (Estudo Crítico-Bibliográfico) — Edição ilustrada.
74 — PANDLA CALOGERAS:

Estudos Históricas e Políticas (Res Nostra...) — 2.ª edição.
75 — AFONSO A. DE FREITAS: Vocabulário Nheengatú (Vernaculizado pelo português falado em S. Paulo). Língua tupi-guaraní. — Com tres ilustrações fóra do texto.
75 — GUSTAVO BARROSO: História Secreta do Brasil - 1.ª parte: "Do descobrimento á abdicção de Pedro I" - Edição ilustrada.
77 — C. DE MELO-LEITÃO: Zoologia do Brasil — Edição ilustrada.
78 — AUGUSTO DE SAINT-HILAIRE: Viagens ás nascentes do Rio S. Francisco e pela província de Goiás — 2.º tomo — Tradução e notas de Cláudio Ribeiro Lessa.



Edições da
COMPANHIA EDITORA NACIONAL

Rua dos Gusmões, 118/140

SÃO PAULO



O VISCONDE DE SINIMBUÍ

DO MESMO AUTOR:

- "Conferencias Civico-escolares", 1915
"No Centenario", 1922
"Missão Social da Maçonaria", 1924 (Conferencia)
"O Fim da Epopéa", 1924 — Tip. Fernandes — Maceió
"D. Pedro II", 1925 (Conferencia)
"A Confederação do Equador", 1925 (Ensaio)
"Calabar perante a historia moderna", 1926 (Ensaio)
"Inconfidencia Mineira", 1928 (Ensaio)
"Historia das Alagoas", 1928 — Cia. Melhoramentos de S. Paulo
"Os Deputados de Alagoas nas Cortes Portuguesas, 1930 (Ensaio)
"Instrução Publica e Instituições Culturais de Alagoas", 1931
"Cem anos de Jornalismo", 1931
"Alagoas em 1931", 1932 — Imprensa Oficial — Maceió

A PUBLICAR

- "Maceió e o seu desenvolvimento historico, social e economico"
"Alma das Alagoas" (leituras escolares)
"Historia Administrativa e politica de Alagoas"

Serie 5.^a

BRASILIANA

Vol. 79

BIBLIOTECA PEDAGOGICA BRASILEIRA

CRAVEIRO COSTA

O VISCONDE DE SINIMBU'

SUA VIDA E SUA ATUAÇÃO
NA POLITICA NACIONAL
(1840 - 1889)

981
15800
1.749



1937

COMPANHIA EDITORA NACIONAL
SÃO PAULO

40-1-09

No. 1000 : 1000
1000 : 1000

P R E F A C I O

Craveiro Costa nasceu em Maceió. Morreu há pouco mais de um ano e não tinha dobrado ainda a casa dos 60. Luis Lavenère, que o substituiu como Secretario Perpetuo do Instituto Histórico da sua terra, e que, por ser um espirito reto e justo, é muito parco de elogios, disse dele esta história curta e certa:

"É frequente dizer-se que não há homem insubstituível.

"Destá vez houve um: Craveiro Costa, fundador e diretor de um serviço público que se extinguiu com a sua ausência — a Repartição de Produção e Trabalho...

"Morreu como um soldado deve morrer: no seu posto...

"Viveu como vive um funcionário público: "pobre".

(Rev. do Inst. Hist. de Alagoas - vol. XVIII - Ano 61 - 1936 - pag. 118)

Entre os escritores modernos, perdidos na costa d'África da provincia, éle merecia, com absoluta propriedade, a qualificação de maravilhoso.

Não "maravilhoso" no sentido fácil de fantástico, assombroso ou o que quer que fosse no gênero exagêro; mas na significação exata e gramatical de "chelo de maravilha" — capaz de fazer sempre milagres.

Não era aquêlo "estilo á procura de um assunto", como se disse de Latino Coelho. Ele nunca se preocupou com a fama, e nunca se deixou empolgar pela fome de

celebridade literária, que se ceva em todos os géneros e se compromete com todas as formas.

Aos amadores ou profissionais dessa espécie de letras chamou Nietzsche de vacas-leiteiras da literatura. As boas-tetras de Craveiro Costa tiveram sempre uma inspiração necessária. Jamais escreveu uma página por simples desfastio ou mero diversório espiritual, para poder cantar como o rapsôdo Vergiliano:

— O' Mellheu, este ócio é domo divino!

Ele versava exclusivamente assuntos de utilidade, mediata ou imediata, sem fugir jamais ao imperativo material de orientar uma iniciativa, de dar o sentido de cousas ou de homens, — contra a cavilação, contra a impostura, contra os ouropéis da história já feita ou para revelar os paradoxos da história desconhecida.

Foi assim que escreveu a reabilitação de Calabar; foi assim que escreveu a história didática de Alagôas, restabelecendo o materialismo histórico da emancipação, em vez da pecha sentimental de "galardão" ou de "felonia" que estava nos historiadores de além Ritter; foi assim que escreveu o fim da epopéa acreana, mostrando aos nossos olhos, assombrados pela diplomacia majestosa de Rio Branco, os entrevêros homéricos da guerra guerrenda. E não foi só a luta ineruenta que descreveu, nos seringaís sombrios, onde o braço do bugre e o fuzil do "cearense" resgataram, com o sangue e as vidas sacrificadas, o Estado Livre que ainda hoje reclama igualdade de direitos políticos: lá estavam as elementos primários da inspiração diplomática, os dados estatísticos, os gráficos da produção, os índices da riqueza do solo, pelos quais o gênio do grande Barão advinhára o negócio-da-China que era a compra do território ao governo boliviano pelo milhão e meio de esterlinos que lhe demos.

Em 5 anos cobriu-se a soma do resgate, com um saldo superior a 23.000 contos de réis.

Foi assim que escreveu numerosas conferências sobre ensino, como palavras de ordem da sua atuação á frente de várias instituições escolares no Acre e em Alagôas. Em Maceió foi, por muito tempo, diretor de Grupo Escolar e diretor da Revista de Ensino, órgão da Diretoria da Instrução Publica, numa época em que os problemas educacionais tiveram no Estado uma fase de verdadeiro renascimento. E nessa qualidade encheu a Revista de uma colaboração succulenta sobre matéria pedagógica e mesmo didática, ou ainda sobre aspectos sociais da escola, como se fosse o pedagogo experimentado e chapado nos trabalhos da profissão.

O segredo desse milagre estava em que êle jamais escreveu de oitiva. Escreveu coisas tão interessantes, novas, oportunas e adequadas á orientação pedagógica, que ninguém suspeitaria um leigo encascado no autor de tais ensaios. E cousa para escandalizar, neste país da improvisação, e principalmente em matéria de ensino, em que todo o mundo é tecnico: êle jamais ensinou nada.

A Academia de Ciências Comerciais de Alagôas nomeou-o um dia professor de Legislação de Fazenda, êle que havia sido diretor da Recebedoria do Estado e era, no momento, Contador Geral do Tesouro: recusou formalmente a cadeira. Se fosse para escrever, em silêncio, no seu gabinete, um tratado sobre o programa da matéria, era com êle; mas, para dizêr na frente de 50 ou 100 rapazes aquella "impostura de ciência", não o faria nunca.

Eça de Queiroz glosou o gesto de Emilio Boulroux que recusou a pasta de Ministro das Colônias, por não serem as colônias a sua especialidade. Na França vá lá! Mas no Brasil, país de pedantes e de sábios em tudo, a recusa de Graveiro Costa seria pura manifestação de burrice ou o vezo insano do cabolinismo "pour épater le bourgeois", se os seus amigos não soubessem que a sua intell-

gência era como o olho dos gatos: preferia a sombra para brilhar melhor.

Com essa proibidade intelectual, se dispusesse de ambiente convidativo, Craveiro Costa teria deixado uma bagagem literária das mais edificantes, em contraste com a imensa futilidade da nossa literatura.

Já não digo dos nossos poetas, porque a força deles é mesmo a futilidade; quando a poesia se aprofunda, corre o risco de degenerar no "Eu" ou na "Visão dos Tempos".

Mas as nossas obras de cultura, á margem as bibliotecas de iniciação científica, de caráter pitoresco e, ás vezes, seco e árido, como discurso acadêmico, deixam nas estantes sérias muito lugar disponível.

Craveiro Costa foi essencialmente jornalista; e as suas letras, quando alçavam o colo num assunto menos fácil, não procuravam outro estilo para deixarem a impressão de que estava falando o doutor.

Ele não era doutor. Tinha, porém, uma inteligência privilegiada. Os assuntos mais intratáveis ganhavam nas suas mãos uma utilidade de azongue. A história, a geografia e a estatística eram as suas musas.

Mas não as servia de turíbulo na mão nem com a tira entre os dedos ou a paleta de todas as cores deslumbrantes.

Servia-as de camartelo em punho, como estaludrio; mas eram tão doces os traços do seu mármore, que um artigo seu sobre mamona ou milho nos dava vontade de ultrar Cincinnati.

— Se tu soubesses que belos frutos dá o meu pomar, não me falavas em Consulado.

A história, principalmente, dedicava Craveiro Costa as preferências do seu espirito, porque não era pelos caminhos de todo o mundo que êle andava para chegar até onde estava a velha mestra da vida.

Não eram sem dúvida os velhos caminhos de Rocha Pita, Pereira da Silva, Melo Moraes, cheios de bandeirola e lanternim, nem mesmo os do grande Varnhagem, cheios de arcos de triunfo; os seus caminhos eram os de Capistrano de Abreu, de Vicente Licínio Cardoso e de João Ribeiro, cheios de taboleta—"Pare e escute", os mesmos por onde seguiram Caio Prado Junior para chegar à "Evolução política do Brasil" e Pedro Calmon para chegar à "História da Civilização Brasileira".

Com essa preparação sistemática, escreveu êle a história da fundação e desenvolvimento de Maceió, desde as origens do velho engenho de almanjarra. No correr desses estudos, examinando o processo dos grandes movimentos da história do Brasil, no que ela possuía de comum ou afetante da história de Alagoas, descobriu êle a figura do Visconde de Sinimbu que encheu grande área da vida política e administrativa do Segundo Reinado.

Tendo exercido, no Segundo Império, papel de inconfundível relevo em vários setores da política nacional, o Visconde de Sinimbu pela cultura européa em que se educou e de que se saturou, e pela força moral que irradiava do seu caráter, teve a pouca fortuna de morrer fóra de tempo. O seu valor sobrepunha-o a muitos Ministros que a boa-ventura política pôde tornar célebres, visceralmente ligados à boa fama dos fatos queridos do povo. O seu nome, a que uma tradição familiar de grande entono cívico poderia tornar sempre lembrado do gôto nativista, caiu nesse ostracismo sem processo que se vota aos homens e cousas que se subtraem às auras da multidão.

Foi o mesmo que aconteceu ao Visconde de Mauá, antes do grande livro de Alberto de Faria.

Era o que ia acontecendo até com o divino Nabuco, antes da grande obra da filha.

Machado de Assis teve a sua justa consagração na primorosa biografia que lhe dedicou *Alfredo Pujol*, que não deslustrou o modelo que *Júlio Lemaître* lhe deu na vida de *Chateaubriand*.

D. João VI reviveu nos dous volumes com que *Oliveira Lima*, ao lado do seu officioso e amável regalismo, nos deu um retrato curioso e fiel do Brasil Pre-Império.

No género, são os maiores livros da nossa literatura, aos quais a vida do bravo e nobre alagoano pôde incorporar-se, sem constrangêr essa galeria fidalga de grandes do Brasil.

João Lins Vieira *Cansação de Sinimbú* nasceu em *S. Miguel dos Campos* em 20. 11. 1810, filho do capitão de milícias *Manoel Vieira Dantas*, que foi a maior expressão revolucionária de *Alagoas* em 1817 e 1824.

Em 1824 defendeu ao lado de sua mãe, a formosa e inolvidavel *d. Ana Lins*, a última trincheira da República do Equadór. Batida e cercada pelas tropas imperiais, *d. Ana Lins* e o filho caçula, enquanto *Vieira Dantas* era preso com outro filho, noutra recontra, entrincheiraram-se na Casa do Engenho e queimaram o último cartucho. Renderam-se afinal e foram recolhidos, mãe e filho, á cadeia pública de *Alagoas*, a antiga capital da comarca. *D. Ana* descendia de *Cristóvão Lins*, o fidalgo florentino que se estabeleceu em *Porto Calvo*, onde nasceu a heroína.

Educado nesse ambiente de força moral, *João Lins*, bacharel por *Olinda* um ano antes, seguiu para a Europa em 1836, doutorando-se pela Universidade de *Iena*. Em 1839 estava eleito deputado á Assembléa Provincial de *Alagoas*, aos 29 anos apenas, e nomeado 1.º Vice-Presidente da Provincia, ao mesmo tempo que se sublevaram os alagoanos por causa da mudança do governo da antiga capital para *Maceió*, depondo o presidente, *dr. Agostinho da Silva Neves*.

Assumiu o governo o jovem 1.^o Vice-Presidente da Província, que restabeleceu a ordem em tres tempos e pacificou os espiritos desencontrados. Em 1843 estava Ministro residente no Uruguái que lutava contra a Argentina: Rosas decretára o bloqueio de Montevidéu, e Sinimbú, que era a palavra do Brasil, protestou. Salvou a independência da República, porque o trano suspendeu o bloqueio, submetendo-se ás razões de direito invocadas pelo Ministro.

Entretanto, quanto pode a politica! Enquanto em Montevidéu era Sinimbú cumulado de honras por havêr salvo a independência do país: e recebia dos outros representantes diplomáticos demonstrações calorosas de apreço por ter afastado o perigo da guerra continental, no Rio de Janeiro o Partido Conservador atacava a attitude do jovem Ministro, visando apenas o Partido Liberal a que êle pertencia; e em consequência, o governo se viu obrigado a desaprovar o ato de Sinimbú que, desgostoso, se demittiu.

Demittiu-se e calou-se.

A discussão da attitude do governo agravaria a situação da politica internacional do Prata, e Sinimbú guardou silêncio durante 40 anos!

Senador, só em 1880 tomou a palavra para responder ás acusações dos seus adversários no caso de Montevidéu.

Do discurso que produziu nesse propósito, constam os seguintes trechos:

“Para salvar a soberania e independência oriental — disse Sinimbú, em 1880 — todos os recursos estavam esgotados: só faltava um: a palavra do Brasil, e essa palavra, sr. Presidente, era eu quem devia proferir. Reconhecer o bloqueio era assignar o decreto de morte de uma nacionalidade, da qual o Brasil se tinha consil-

tuido garantta; deixar de reconhecê-lo era, além de expôr a bandeira brasileira a um insulto, provocar uma guerra que o governo imperial, por não preparado, desejava evitar. Sem o auxilio da electricidade e do vapor, que são hoje poderosos auxiliares da diplomacia, eu me vi'a obrigado a tomar uma deliberação arriscada debaixo da minha unica responsabilidade. Inspirando-me no pensamento das minhas instruções e sobretudo nos sentimentos do meu patriotismo, não vacillei em tomá-la.

Era crença geral que, estabelecido o bloqueio, Montevidêu fatalmente succumbiria. A contemplação desse quadro me causava horrôr. E quer o Senado saber porque? Eu lh'o direi. Sabia-se, senhores, que Rosas, com o fim de legitimar sua tirania no interior, sonhava glórias e conquistas no exterior: o restabelecimento das fronteiras do antigo vice-reinado de Buenos Aires era seu pensamento predileto, como ainda hoje sonho dourado de alguns insensatos.

Domnando na Banda Oriental com o mesmo despotismo com que governava a Confederação Argentina, sentindo necessidade de dar emprego ás suas forças vitoriosas, sob pretexto de perseguir Frutuoso Rivera, se internaria na provincia do Rio Grande. Equivale isto a dizer que para o Brasil seria a repetição da guerra Cisplatina e de caráter ainda mais desastroso nas condições dos novos invasores. Eis al, senhores, porque, quando ainda não achasse na região dos principios os fundamentos para deixar de reconhecer o bloqueio, eu o teria desconhecido, pois não me achava com coragem bastante para considerar as consequências da hipótese que acima

figurei. Mas, se quereis evitar a guerra, como a provocáveis, desconhecendo o bloqueio, poderão perguntar-me? O caso é diverso. Enquanto se mantivesse a cidade de Montevidéu guarnecida, como se achava então, Rosas não ousaria declarar guerra ao Brasil; pela mesma razão porque este não a podia declarar-lhe, enquanto Canavaro permanecesse em sua dissidência".

Dous outros episódios notáveis da vida do grande varão são o da "Questão Christie" e o da aposentadoria de Desembargadores e Ministros do Supremo Tribunal a bem da Justiça.

No primeiro, Sinimbu', pela sua atuação pessoal e decisiva, evitou uma guerra entre o Brasil e a Inglaterra; no entanto, era Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

Leia o leitor o livro, que todo ête revêta a existência entre nós de um homem de raça, que lutou e venceu pela sua própria força, quero dizer — pela inteligência e pela bravura de ação, como os grandes conquistadores.

Recife, 5. X. 36.

AURINO MACIEL

INDICE

CAPITULO I

OS PAIS DE SINIMBU' — O capitão de ordenanças Manoel Vieira Dantas e sua mulher, D. Ana Maria José Lins. — A revolução de 1817, suas causas e repercussão em Alagoas. — A attitude da familia Vieira-Lins na Confederação do Equador. — Pg. 23.

CAPITULO II

FORMAÇÃO MENTAL DE SINIMBU' — Sinimbú na Faculdade de Olinda. — Seu aparecimento na imprensa pernambucana. — Sua formatura e viagens pela Europa. — Seu doutoramento na Universidade de Iena. — Pg. 41.

CAPITULO III

SINIMBU' INGRESSA NA POLITICA — A sedição alagoana de 1830 jugulada por Sinimbú — Sinimbú na presidencia de Alagoas. — Sinimbú e as presidencias de Sergipe e Rio Grande do Norte. — Pg. 49.

CAPITULO IV

NA CAMARA DOS DEPUTADOS — O profissionalismo politico vem do Imperio. — A eleição de Sinimbú para a Camara, na legislatura de 1842-1845. — A dissolução da Camara. — Sinimbú novamente eleito. — Sua atuação como deputado. — Pg. 67

CAPITULO V

A MISSÃO AO PRATA - - Situação da Republica Oriental. — O incidente Regis-Garibaldi. — O bloqueio

de Montevideo e a atitude de Sinimbú contraria á sua efetivação. — A repercussão dessa atitude em Buenos Aires e Rio de Janeiro. — A defesa do estadista 40 anos depois. — Pg. 83.

CAPITULO VI

LISOS E CABELUDOS — A situação politica da provincia de Alagoas. — A presidencia Souza Franco. — A sedição conhecida pela denominação de "Lisos e Cabeludos" ensanguenta o territorio alagoano. — A conciliação *sui-generis* de Lopes Gama. — Sinimbú abandona a politica para ser magistrado. — Pg. 109.

CAPITULO VII

REGRESSO A' ATIVIDADE POLITICA — O gabinete de 11 de maio de 1852 reclama os serviços de Sinimbú na presidencia do Rio Grande do Sul. — Cansação de Sinimbú volta ao parlamento como deputado por Alagoas. — A presidencia da provincia da Bahia. — O motim politico da capital bahiana, da "Carne sem osso e farinha sem caroço". — Atentado contra a vida de Sinimbú. — Pg. 141.

CAPITULO VIII

O MINISTERIO DE SILVA FERRAZ — Composição ministerial de Silva Ferraz. — Sinimbú na pasta dos Estrangeiros. — A politica internacional presidida pelo estadista alagoano. — A queda de Ferraz e as causas que a determinaram. — Declarações de Sinimbú no Senado. — Pg. 158.

CAPITULO IX

O MINISTERIO DOS VELHOS — Ascensão do Partido Liberal Progressista. — Sinimbú na pasta da Agricultura, Comercio e Obras Publicas. — A questão

Christie. — Sinimbú passa para a pasta da Justiça. — A aposentadoria forçada de magistrados. — Pg. 173.

CAPITULO X

A MISSÃO DA PAZ — Sinimbú, de volta da Europa, fixa-se em Alagoas, procurando restaurar o seu patrimônio. — Agricultor, afasta-se um pouco da atividade parlamentar. — A missão da paz que o governo lhe quis confiar fracassa. — Pg. 189

CAPITULO XI

A ASCENÇÃO DO PARTIDO LIBERAL — Evolução liberal de Sinimbú. — A politica de *conciliação* de Paraná. — A formação da *Liga Progressista*. — A reorganização do Partido Liberal. — Sinimbú organiza o gabinete de 5 de janeiro de 1878. — Pg. 201.

CAPITULO XII

A REFORMA ELEITORAL — O primeiro contacto do gabinete com o parlamento. — As recomposições do ministerio. — O regimen eleitoral no Imperio. — A propaganda da reforma eleitoral. — Pg. 222.

CAPITULO XIII

A REFORMA NO PARLAMENTO. — Apresentação do projeto por Leoncio de Carvalho. — O direito de voto aos acatolicos. — Silveira Martins "versus" Afonso Celso. — A dissidência liberal e o projeto. — O projeto no Senado. — Cotegipe, Rio Branco e Sinimbú. — O Senado rejeita o projeto. — Pg. 245.

CAPITULO XIV

O CASO DO BANCO NACIONAL — O partidarismo recorre a falencia do Banco Nacional como arma de demolição politica. — A attitude de Sinimbú ante

essa monstruosidade inédita na politica nacional. — Silveira Martins e Rui Barbosa. — A falencia do Banco Nacional na Camara dos Deputados. — Pg. 271.

CAPITULO XV

A QUEDA DO MINISTERIO — Causas que determinaram a retirada do gabinete. — Saraiva e a reforma eleitoral. — O Imperador e a idéa de uma Constituinte. — O imposto do vintem. — Pg. 293.

CAPITULO XVI

A OBRA DO MINISTERIO DE 5 DE JANEIRO — A situação financeira do paiz por ocasião da ascensão do partido liberal. — A orientação dada por Sinimbu aos auxilios aos flagelados pela seca do nordeste. — A estrada de ferro Paulo Afonso. — O problema da colonização do Brasil. — Pg. 307.

CAPITULO XVII

IDEAS E ATITUDES DE SINIMBU' — O ensino profissional como elemento de renovação da mentalidade brasileira. — A magistratura e a politica. — A viação ferrea brasileira. — O problema imigratorio. — A abolição da escravatura. — Sinimbu' como orador parlamentar. — Pg. 321.

CAPITULO XVIII

OS ULTIMOS ANOS DA VIDA DE SINIMBU' — A figura moral de Sinimbu'. — Alguns aspectos de sua vida íntima. — O seu ultimo discurso no Senado. — Sinimbu' e a Republica. — O novo regimen ampara-lhe a velhice, dando-lhe uma pensão. — A morte do estadista. — Pg. 340.

CAPITULO I

O S P A I S D E S I N I M B Ú

O capitão de ordenanças Manoel Vieira Dantas e sua mulher, D. Ana Maria José Lins. — A revolução de 1817, suas causas e repercussão em Alagoas. — A attitude da familia Vieira-Lins na Confederação do Equador.

João Lins Vieira Cansanção do Sinimbú nasceu no município de São Miguel dos Campos, no arraial histórico *Sinimbú*, em 20 de novembro de 1810, do consorcio do capitão de ordenanças Manoel Vieira Dantas e D. Ana Maria José Lins.

Seu pai, oriundo de antiga familia sertaneja sanfranciscana, foi uma nobre e sugestiva figura, nos primeiros dias da provincia, e em toda a sua vida um homem verticalmente seguro das suas attitudes e opiniões. Tinha a agudeza mental, a bravura, a probidade, a decisão nos propositos peculiares á gente dos sertões. Homem de quebrar e não torcer, deixou na historia provincial, ea sua pessoa e das suas ações, traços firmes e impereciveis que o fixaram no cenario do passado com projeções de acendrado patriotismo.

D. Ana Lins descendia, em linha paterna, de holandeses, que se haviam fixado em Porto Calvo, onde nasceu. Sua ascendencia materna era ala-

goana, de boa linhagem. Alta, esbelta, patenteando na fisionomia energica a ancestralidade paterna, dotada de uma educação intelectual rara no seu tempo, soube forjar no aço das suas virtudes o caracter de todos os filhos.

A familia Vieira-Lins era, pelo nascimento, rebento tradicional da nobreza imigrada nos alcores coloniais á aventura ultramarina portugueza, instalada mais ou menos oligarquicamente nos latifundios agricolas e pastoris, que a escravaria africana e a turba-multa de servos libertos trabalhavam penosamente. Como outras, de estirpe brasonada ou guindadas á supremacia dirigente pelo prestigio incontrastavel da riqueza, dominava na vida regional. Tinha representação nas camaras, póstos de comando nas milicias, lugares de relevo na magistratura ordinaria, e, de posse dessas posições officiais, influiu na administração publica e se collocava acima da massa heterogenea, ignorante e inerte, de bufarínheiros e assalariados de todas as especies.

Porque na comarca de Alagoas, como na capitania, as propriedades rurais conservavam improdutivas as suas maiores extensões, os Vieira-Lins eram pessoas simplesmente abastadas, vivendo folgadoamente do lucro das safras do engenho, da exploração das matas e do commercio de gado. Esse lucro, porem, não dava margem a accumulações exageradas, apenas permitindo largueza nos gastos familiares e mesmo certa ostentação na representação social.

O mealheiro da familia não transbordava. Também nunca se fechou a sete chaves ás constantes solicitações dos que a ele recorriam. Vieira

Dantas e sua mulher eram extremamente generosos e mesmo, algumas vezes, prodigos. Ninguém apelava em vão para a sua generosidade. O engenho *Sinimbu'* oferecia a toda gente uma larga e cativante hospitalidade, que se tornou tradicional na provincia. Essas qualidades morais, mais do que a abastança em que a familia vivia e a influencia politica que exercia, grangearam o acatamento e a veneração que a cercavam, em São Miguel dos Campos e municipios adjacentes.

Atravessava a familia essa existencia tranquilla caracteristica da sociedade abastada do tempo, quando a revolução de 1817 veio perturba-la seriamente.

Toda gente está farta de saber que as idéas democraticas abrolharam no Brasil, principalmente em Pernambuco, sementes por homens que haviam formado sua mentalidade no Velho Mundo, por livros introduzidos clandestinamente na colonia e por associações politicas cautamente disfarçadas em inofensivos gremios literarios.

A propaganda, porém, ficou limitada aos circulos letrados, nas cidades litoraneas. Não penetrou o interior, não se difundiu na massa popular, ignorantissima, presa da superstição da origem divina da realeza e esmagada pela compressão das autoridades reinões e dos senhores nos seus latifundios. Por isso mesmo essa difusão não era possivel. Nos lugares maiores, como Recife, e nos povoados de certa importancia, como Alagoas, havia uns tantos elementos de disseminação — havia o livro, embora raro e privilegio de poucos; havia um certo espirito de associação, apesar dos rigores da vigilancia policial, havia um alvorecen-

te sentimento de autonomia politica formado pela convicção da superioridade da colonia sobre a metropole, que era visivel. E se bem que tudo isso fosse ainda peças mal ajustadas na engrenagem social, era contudo elementos valiosos de reacção, não diremos democratica, nacionalista.

Todavia, mesmo nos centros directores da civilização colonial, o derrame das idéas democraticas era restrito a algumas dezenas de iniciados, mais letrados que homens de acção. Sem o menor exaíne dos acontecimentos politicos e das condições sociaes do meio e do momento historico brasileiro, adotava-se a revolução, o apelo extremo á força, como recurso seguro e unico para a implantação dessas idéas. Mas essa força, que serviria de base á revolução, não era a força emanada do povo, na consciencia plena de sua soberania — era a tropa.

No Brasil, como em toda a America espanhola, observa Oliveira Lima, faltava *povo*. Existia a ralé, sem menor intervenção na vida politica e sem a educação necessaria para essa intervenção. Para ela as subtilidades diferenciais dos dois regimens — a colonia com o rei a sugar insaciavelmente a riqueza proveniente da cultura da terra e da exploração aurifera, ou a autonomia colonial sem elle — não tinham importancia, porque escapavam á sua mentalidade. Quando muito essa massa popular, aviltada pela servidão secular, marcada indelevelmente pela ignorancia, mesmo dela excluindo a escravaria, que a legislação equiparava ao gado, só podia ter uma idéa da autoridade, e era que o rei encarnava a divindade, e um conceito da liberdade, aquele que mais de perto lhe falava aos ins-

tintos. A organização política da comunidade, por escapar á sua compreensão, não lhe podia interessar.

Mesmo em Recife, os adeptos conscientes da republica não chegavam, talvez, a uma centena. Contavam-se apenas algumas dezenas de homens entusiastas, de inteligencias directoras formadas á européa, nas universidades e nos claustros. Pelo interior da capitania eram rarissimos os que andavam em dia com os graves misterios da democracia e os comentavam, a medo, em palestras intimas, escapas ao ouvidor e autoridades militares.

Falava-se, é certo, a cada momento, no povo, nos direitos do povo, nos sagrados interesses do povo. Mas o povo, na realidade, era uma ficção, simples figura de retorica empregada, como ainda hoje, talvez de boa fé, pela demagogia irrompente do espirito revolucionario francês, que os intellectuais da colonia assimilavam ainda muito mal.

Demais, em Recife, nos centros literarios de agitação revolucionaria, nunca appareceu um caudilho, á Bolivar, á San Martín, que soubesse insufflar na massa heterogenea de assalariados os proprios anseios de liberdade individual, acendendo-lhe o sentimento de revolta contra as detestaveis autoridades coloniais, aproveitando-lhe as disposições de animo e a natural aversão pela compressão de que era vitima.

Os homens que promoveram e realizaram a restauração de Pernambuco do dominio holandês, souberam interessar no pleito sangrento a massa popular. Interessaram o negro e interessaram o índio, pondo á frente das duas raças espoliadas dois chefes valorosos, dando-lhes a percepção cla-

ra da propria força que elas incarnavam e da importancia do contingente que traziam á guerra. Dessa orientação superior a eficiencia da organização do movimento restaurador. Era o consorcio da intelligencia com a força inconsciente da multidão. Dahi o exito da reação, que poderíamos dizer nacionalista. Exatamente por isto, a expulsão dos holandesês foi possível á revelia da metropole.

Nas subseqüentes convulsões politicas pernambucanas não houve essa preocupação. Agiram sempre isoladamente as *elites*.

Os chefes que promoveram a revolta de 1817 eram uns ideólogos, revolucionarios de gabinete, embrenhados na metafisica das idéas novas, absolutamente incapazes de encabeçar um movimento bastante forte e amplo para abater o dominio da metropole e implantar a republica.

Nos fastos da independencia nacional, antes de José Bonifacio pôr em ação o seu oportunismo, só tivemos uma concepção da eficiencia revolucionaria no sentido da autonomia politica do Brasil. Foi a de José Joaquim da Maia, o estudante de Montpellier, procurando interessar os Estados Unidos no movimento libertador. E as razões desse apoio ele as deu, lucidamente, na sua carta a Thomaz Jefferson. Fora desse plano, só o de José Bonifacio forçaria Portugal a uma attitude de retraimento, levando-o á aceitação do fato consumado, embora com as compensações pecuniarias e as vantagens comerciais que obteve.

Diz-se, por isso, que não conquistamos a nossa independencia; compramos-a. E seria rematada loucura querel-a com derramamento de sangue, expondo-nos aos azares de uma guerra,

quando tínhamos á mão um elemento de primeira ordem, o príncipe D. Pedro, jovem, impulsivo e ambicioso de glórias, inteligentemente atraído á causa brasileira, esposando-a entusiasticamente, em desobediência formal ás Cortes e ao proprio pae. Desprezar esse elemento, por si só uma segurança de exito. escorraçal-o do nosso convívio e da nossa confiança, para atirar o Brasil, desarmado, á aventura de uma guerra, seria puro quixotismo.

Nenhuma das colonias espanholas dispoz de um fator como este.

Na capitania de Pernambuco, não se nega, laborava o fogo de palha do despeito dos naturais contra o predomínio lusitano. O resentimento era justissimo e secular, não tanto pela supremacia da riqueza e da autoridade, antes pelo ostensivo e irritante desprezo do português pela mestiçagem brasileira, esquecido o reinol de que "mal cabia o preconceito com relação á progenie, quando não tinha servido para refrear os amores dos conquistadores".

Duzentos anos antes, esse sentimento do natural, então muitissimo mais intenso e separador, porque eram maiores as causas que o determinavam, impelira o mulato Calabar á sua patriótica deserção.

Em 1817, a metropole já havia abrandado os rigores da administração e o preconceito português declinara consideravelmente. A presença do rei no Brasil, a elevação da colonia á categoria de reino, equiparando-a politicamente a Portugal, e as vantagens inegaveis decorrentes dessa situação, haviam mudado radicalmente o aspecto odioso

dos fatos, na ordem administrativa, na ordem politica, na ordem social e na ordem economica.

Os cargos publicos já não eram vedados aos filhos do paiz. Os portos brasileiros, abertos ao commercio de todas as nações, puzeram termo ao monopolio lusitano dos nossos productos. A esse tempo, disse Oliveira Martins, os homens mais illustres de Portugal haviam nascido no Brasil. Anteriormente o brasileiro "não passava de agricultor, frade e soldado e mesmo na milicia não subia do posto de tenente", assevera Melo Moraes. Em 1817 a situação era inteiramente diversa.

A revolução pretendeu precipitar um fato inevitavel, mas complicando-o com a idéa da separação, quebrando o bloco continental que Portugal levava quatrocentos anos a construir. E fê-lo sem intelligencia, de subito, por um pronunciamento de quartel, a que o povo, em cujo nome ele se fazia, assistiu atonito.

O exemplo das colonias espanholas não servira de norma orientadora da evolução. Na Argentina, por exemplo, a caudilhagem aproveitou habilmente as qualidades naturais e as disposições gauchas, compreendendo, na afirmativa de Sarmiento, que "aquelas forças fisicas, tão desenvolvidas, aquellas constituições espartanas, aquellas disposições guerreiras que malbaratavam em nunhandas e talhos entre uns e outros, aquella desocupação romana a que faltava um Campo de Marte para pôr-se em exercicio, aquella antipatia á autoridade, tudo eufim encontrava o caminho para abrir passagem e sair á luz, estender-se, descauvelver-se".

Os belos caudilhos das republicas espanholas atraíram essas forças poderosas de reação nacionalista, essas formidáveis disposições da alma gaucha, levantando-as contra a autoridade do rei distante. E esses movimentos, com essa base genuinamente popular, refluíram da campanha para a cidade.

No Brasil o cenário social era muito diferente. Mas havia o sentimento de revolta latente contra o lusitano dominador, contra o senhor feudal, dono da terra e dos homens. Contudo os chefes revolucionarios pernambucanos não tiveram a preocupação desse concurso, que poderia tornar-se uma força irresistível. Limitaram a propaganda das idéas, então chamadas anarquicas, á roda dos intelectuais de círculo limitadissimo, olhos fitos nos quarteis, que a metropole enchia de soldados para defendel-a de veleidades democraticas ou separatistas.

E, mais, o ambito revolucionario circunscreveu-se ao Recife e a uma outra localidade adjacente. Não se cogitou das provincias do sul, que, pela sua proximidade da Córte, eram as mais influentes. O povo, em cujo nome se apregoavam as reformas politicas e sociais, foi, por sua vez, pôsto á margem. Quando muito algum potentado, senhor de engenho e dono de escravos, tangeria para a frente a plebe inconsciente de serviçais de todos os matizes para representar o povo, em cujo nome se fazia romanticamente a revolução.

Vieira Dantas deu ao movimento o seu apoio, deliberado em tornal-o eficiente. Era, nessa epoca, uma figura popular e prestigiosa. Não lograra esse relevo pela cultura da intelligencia. Intele-

ctualmente estava ao nível dos semi-letrados do tempo, que saíam dos cursos provincianos com tinturas de latim, retórica e filosofia. Seu prestígio fôra conquista do seu merecimento, das suas qualidades morais e da sua situação de independência pessoal. Talvez não tivesse ele uma compreensão exata do fato político da revolução e não pezasse a gravidade das consequências pessoais do seu comprometimento. Dando a sua solidariedade ao movimento, não o teria feito por convicção republicana, mas unicamente tocado pelo sentimento de autonomia política do paiz. A republica não podia estar nas aspirações do seu espirito oligarquico. Como todos os membros da orgulhosa aristocracia rural, Vieira Dantas era uma afirmação do pensamento conservador da supremacia da velha nobreza agraria, que via no rei a encarnação suprema do poder. O antagonismo profundo existente entre portuguezes e brasileiros, de par com a aspiração da independência da colonia, que já havia atingido á maioridade, o impelira a cumpliciar-se com a revolução.

Não sabemos se as relações pessoais que mantinha em Pernambuco lhe deram conhecimento previo da trama sediciosa. O que é certo é que, em Alagoas, ele foi, com os de sua familia, o que hoje se chama um revolucionario autentico.

Aliás em Alagoas quasi toda gente aderiu á revolta. Teve-se a impressão de que a realza fôra banida do Brasil e a republica, com a independência, era um fato consumado. Para essa impressão muito concorreu o exagero do malogrado emissario pernambucano, Padre Roma, na sua passagem para a Bahia, tendo em pouco caso uma permanencia mais demorada na comarca.

Solidario com a revolução, Vieira Dantas tratou de reunir elementos de guerra, armas e munições, no seu e municípios vizinhos. Sua mulher ficou com o encargo da propaganda. O general Carlos de Campos, no seu livro *Heroínas Brasileiras*, acentua essa missão apostolar de D. Ana Lins e a maneira inteligente e patriótica com que dela se desempenhou, levando ao seio das famílias circunvizinhas a idéa revolucionaria. Esse papel não teve nem uma mulher na capitania.

Pelos engenhos, vencidas as distancias a cavallo, pelos pessimos caminhos de então, a mãe de Sinimbú fez a propaganda da revolução, animando os receosos, convencendo os descrentes, transmitindo aos vacilantes a sua fé e o seu entusiasmo. Fez proselitos numerosos. Aos escravos prometeu alforria, para que pegassem em armas como homens livres.

Mas as medidas militares, vertiginosamente tomadas pelo Conde dos Arcos e a attitude do ouvidor geral Antonio Ferreira Batalha, em Alagoas, foram um contra-golpe seguro na revolução. As devassas, os sequestros, as prisões já numerosas; o fusilamento de um parente de Vieira Dantas em Barra do Jiquiá; a marcha acelerada das forças leais; a reunião de batalhões em Maceió e outros pontos da comarca; a organização de um governo regional, dando a todos a impressão da autonomia do territorio alagoano, que o rei, fatalmente, sancionaria, após a jugulação do movimento, deixaram Vieira Dantas isolado, por onde andava, á cata de elementos de combate. Por toda parte a noticia da contra-revolução mudava o rumo dos acontecimentos. Os mais comprometidos faziam

protestos escritos de fidelidade á realza, pedindo-lhe perdão do impulso patriótico da primeira hora. Quasi só, Vieira Dantas não pôde regressar ao seu engenho. Seria meter-se imprudentemente, na boca do lobo, que já havia devorado diversos na comarca.

Não podendo reagir de armas na mão, não se desdisse, desmanchando-se em protestos de fidelidade ao rei, como todos estavam fazendo. Por onde andava se deixou ficar, firme nas suas convicções, até que a anistia lhe permitiu o regresso.

O que nesse episodio historico distingue Vieira Dantas da multidão de revolucionarios, mais ou menos oportunistas, é a sua firmeza de convicções. Enquanto muitos, como ele seriamente comprometidos, se desfaziam em protestos de fidelidade á Corôa, ele ficou isolado nesse tumulto de dedicações covardes. Isolado e mal visto por muito tempo.

Decorridos sete anos, Vieira Dantas achava-se de novo comprometido com outra revolução, a da Confederação do Equador.

“As tendencias separatistas de Pernambuco eram notorias e nenhuma provincia preocupou mais por esse lado a regencia de D. Pedro I, assevera, com sua indiscutivel autoridade, Oliveira Lima. Essa tendencia pronunciou-se em 1817 e ficou no espirito democratico dos orientadores do pensamento politico de Pernambuco. Em 1824 a idéa de separação, atentando desembuçadamente contra a integridade territorial do Imperio, acentuou-se na sublevação que se ficou chamando Confederação do Equador e Pedro I jugulou com excessiva crueldade.

Esse espirito separatista, apesar da repercussão dos pronunciamentos pernambucanos em Alagoas, nunca influiu no animo e nas atitudes dos seus dirigentes. As lutas nacionalistas que se desencadearam na provincia e as agitações democraticas que conturbaram a tranquillidade regional jamais atentaram contra a unidade do Brasil. Aliás, essas lutas não saíram do circulo provincial. Foram conflitos e arruaças jacobinas no sentido de anular a preponderancia lusitana no ambiente regional.

Quando irrompeu a revolução de 1824, primeiramente com carater puramente local, achava-se no governo de Alagoas a Junta que substituiu violentamente o governo instituido em 1822 e fôra composto pelos elementos radicais da provincia, com o concurso de Vieira Dantas. O padre Assis Barbosa presidia a administração, imprimindo ao governo o espirito conservador que a guindara por um golpe de força. Era uma situação inteiramente antagonica ás idéas e ao predomínio politico da familia Vieira-Lins.

Paes Barreto ajudara a consolidação desse governo. A Junta Governamental de Alagoas, pois, não podia, no dissidio pernambucano, negar seu apoio ao morgado do Cabo. Aos governantes da pequena provincia não convinha, ou não interessava, a indagação de que a monarchia se desmandara no absolutismo, com a dissolução da Constituinte. Por comodismo ou por fidelidade ao monarcha, bastava-lhe a promessa imperial de que, quanto antes, seria dada á nação uma Carta Politica mais liberal que o projeto andradino, o que efetivamente se verificou. Quanto ao mais os

acontecimentos pernambucanos desenrolados á revelia de Alagoas eram negocios peculiares á vida interna da vizinha provincia.

Vimos a attitude de Vieira Dantas na insurreição anterior. Agora é ainda ele quem se apresenta á frente da repercussão revolucionaria na provincia. A sua adesão parece ter sido concertada por ocasião da vinda do padre Muniz Tavares a Alagoas. Teve Vieira Dantas algum tempo para preparar-se.

Ao irromper a rebelião em Recife, foi ella, logo depois, ajudada em Alagoas. Anadia, pela excellencia de sua posição estrategica, tornou-se a séde da insurreição na provincia. Lá se instalou uma Junta Governativa, amparada nos elementos de Vieira Dantas e outros chefes. Cerca de oitocentos homens o procer revolucionario reunira e mobilizara. De Recife viriam reforços para engrassar as tropas alagoanas e poder, então, levar-se a effeito um ataque ás tropas do morgado, em Barra Grande, ao mesmo tempo que se faria um avanço sobre a capital para depôr o governo constituido.

Com a chegada do brigadeiro Lima e Silva o plano de Vieira Dantas ficou seriamente prejudicado, porque as forças recém-chegadas, militarmente organizadas, tomaram posições no sentido de impedir qualquer contacto dos sediciosos de Alagoas com os de Pernambuco, ocupando solidamente todas as passagens obrigatorias. Os reforços ansiosamente esperados por Vieira Dantas tiveram de fazer alto nas inediações de Atalaia. A junção tornou-se impossivel e os reforços, por fim, retrocederam, tenazmente perseguidos pela retaguarda e pelos flancos.

As forças legais tomaram a ofensiva para dispersar os rebeldes alagoanos. Dirigiu a ação o comandante das armas, tenente-coronel Oliveira Belo. Em marchas aceleradas, com a superioridade da organização militar e do armamento, Oliveira Belo desbaratou os revolucionários em Palmeira dos Índios e Anadia, travando combates encarniçados. Vieira Dantas concentrou-se em São Miguel, procurando ainda aumentar as suas forças para marchar sobre a capital. A tropa legal conseguiu impedir o avanço, obrigando o caudilho a uma luta desigual, em número de combatentes e recursos belicos. Mas combateu-se valentemente em São Miguel. Trovejou a artilharia. Dantas foi vencido e feito prisioneiro com o seu filho Frederico.

Mas a luta não acabara ainda. D. Ana Lins concentrou em seu engenho *Sinimbu* os últimos fieis á revolução. A tropa legalista avançou sobre essa trincheira da Republica, defendida por escravos e serviçais de uma familia tradicionalmente aristocratica. D. Ana Lins, em pessoa, dirigiu a resistencia. Durante horas esteve a heroína alagoana empenhada numa luta desigual, combatendo. Da casa senhorial, onde os últimos combatentes se haviam entrincheirado, D. Ana Lins viu o fogo devorar os canaviaes e as casas dos moradores. Aquele espetaculo tragico da guerra civil, que lhe aniquilava o patrimonio, não a demoveu da resistencia. Lutou ainda. A artilharia de Oliveira Belo despejou bombardas e a heroína continuou a lutar. Por fim lhe disseram que estava dado o ultimo tiro. Já não havia uma grama de chumbo e um dedal de polvora. Esperou corajosamente as

consequencias do desenlace da luta, deixando que os combatentes se evadissem pela mata proxima.

A tropa avançou. Já não havia homens na ultima trincheira da Republica em Alagoas. D. Ana Lins foi feita prisioneira. Do inimigo apenas solicitou uma graça: que lhe deixassem o filho, João, futuro Visconde de Sinimbu, então aos quatorze anos de idade. Mãe e filho foram conduzidos á capital e recolhidos á cadeia publica. Esteve presa mais de seis meses e durante todo esse tempo não se separou do filho que, na prisão, continuou os seus estudos sob os cuidados maternos. Seu marido e seu filho Frederico estavam nos carceres do Recife. Manoel Duarte Ferreira Ferro, primogenito do casal, conseguira foragir-se.

De Recife, Vieira Dantas e seu filho, condenados á morte pela comissão militar, seguiram para o Rio de Janeiro. Foram recolhidos á fortaleza de Villegaignon, onde devia ser executada a sentença. Valeu-lhes a clemencia imperial, comutando-lhes a pena em degredo perpetuo nas margens do rio Negro. Voltaram, por isso, ao Recife, e, no forte do Brum, aguardavam a ordem de embarque, quando se deu a fuga romanesca dos dois condenados.

Ferreira Ferro, que andava pelos sertões de Alagoas, foragido e perseguido pelas autoridades, sabendo que seu pai e seu irmão haviam regressado a Pernambuco, resolveu ir ao Recife para tiral-os da prisão. Apesar da perseguição que lhe moviam, não perdera o prestigio pessoal por onde andava. Reuniu alguns amigos, desses que não falham nas horas incertas da vida. Expôz-lhes o plano temerario que concebera e ficou contando com eles para a vida e para a morte.

Varando afoitamente os sertões, passou-se a Pernambuco e pôde chegar ao Recife sem ser incomodado. Ocultou-se alguns dias para melhor estudar as possibilidades da execução do plano, assentando-o definitivamente. Agora era uma questão de oportunidade.

Virgilio Varzea descreve esse lance romanesco mais ou menos assim: Por uma noite tempestuosa realizou-se a fuga. O forte marulho das ondas de encontro aos arrecifes, o zunir do vento e o fragor das descargas electricas favoreceram a empreza. Fez-se afoitamente o assalto e as grades da prisão foram arreventadas. Vieira Dantas e Frederico atiraram-se corajosamente ao solo. Mas o caudilho quiz trazer consigo um companheiro de infortunio, um padre, que se lhe afeiçoara. Ao medir a altura do salto o sacerdote apavorou-se. Foi preciso que lhe gritassem mais alto e mais forte que o fragôr dos elementos desencadeados. Os gritos foram ouvidos pelas sentinelas. Houve um grande reboliço no forte. O preso, por fim, vencendo o medo, atirou-se tambem da janela. Saltaram todos aos cavalos e saíram a galope debaixo de uma saraiuada de balas. Horas depois, estavam a salvo, em abrigo seguro, previamente escolhido. Depois Vieira Dantas e seus filhos passaram aos sertões alagoanos, onde aguardaram tranquilamente o fim da tragica aventura patriótica.

A esse tempo, restabelecida a ordem em Pernambuco e Alagoas, D. Ana Lins voltou á sua propriedade devastada. Os escravos andavam foragidos, os canaviaes arrasados, o gado se dispersara... Coube-lhe, nessa dolorosa emergencia, o rude encargo de restaurar a sua fazenda. Fez prodigios. Quando o marido livre, enfim, pela anistia

regressou ao lar, o engenho, aos poucos, restabelecera a sua importancia agricola e industrial. O desanimo não prostrara aquella alma de heroína.

D. Ana Lins faleceu em 27 de abril de 1839 e seu marido em 30 de julho de 1850.

Assim foram os pais de Sinimbú. Deles, no filho illustre, aquella serena energia, aquella nobreza moral, aquele destemor, que foram sempre motivos dos altos triunfos que alcançou na sua longa carreira politica.

CAPITULO II

FORMAÇÃO MENTAL DE SINIMBÚ

*Sinimbú na Faculdade de Olinda. — Seu
aparecimento na imprensa pernambucana. —
— Sua formatura e viagens pela Europa. —
Seu doutoramento na Universidade de Iena.*

Sinimbú teve a sua instrução interrompida duas vezes: em 1817 e em 1824. Preso com sua mãe na cadeia da cidade de Alagoas, durante alguns meses, somente depois da anistia e consequente regresso de seu pai, lhe foi possível seguir para Recife, onde completou os estudos de humanidades, matriculando-se, vencido este curso, na Faculdade de Olinda, em 1831. Estava aos 21 anos de idade. Em 1835 bacharelou-se em sciencias juridicas e sociais.

A geração academica, a que Sinimbú pertenceu, formou-se sob o fragôr dos acontecimentos politicos que determinaram a abdicação e a ela se seguiram. De 1831 até a maioridade todo o paiz esteve sob a pressão das agitações que a regencia enfrentou e constituem o periodo mais dramatico e interessante da nossa historia politica.

Tres facções se degladiavam, perturbando profundamente a organização politico-administrativa do paiz. Eram os liberais exaltados, os liberais moderados e os restauradores. Uns e ou-

tros atearam a guerra civil em varias provincias. Feijó, regente do imperio, vindo da pasta da Justiça, donde caíra de rijo sobre os excessos dos agitadores, sustentou lutas tremendas. Por fim cansou e saiu do governo da maneira original — entregou o poder aos adversarios, na pessoa de Araujo Lima (Marquez de Olinda). Descartava-se da prebenda quasi majestatica com espirito — os adversarios que executassem o que prometiam.

Com a renuncia de Feijó a situação politica do paiz não melhorou; ao contrario, novos acontecimentos, dificultando a administração, pondo em risco a monarquia, surgiram, perturbando pesadamente a tranquillidade nacional. Eram lutas politicas absolutamente estereis, baseadas em teorias inexequiveis por antagonicas com o estado mental da população, e dissidiões pessoais que a ambição do poder agravava.

Esses acontecimentos tinham naturalmente larga repercussão em Pernambuco, o maior foco de agitação democratica do paiz. Olinda abrigava nesse tempo, na sua tradicional escola de direito, a mocidade mais esperançosa do paiz. Eram Euzebio de Queiroz, Paula Batista, José Bento, Silva Ferraz, João Mauricio Vanderlei (Cotegipe), Nabuco de Araujo, Lopes Nelo, Zacarias de Goes, Nunes Machado, Souza Franco, Alves Branco e muitos outros, que atingiram ás culminancias nacionais, na politica, nas letras juridicas, na oratoria, na literatura, e foram a pleiade illustre de estadistas do segundo reinado. Essa geração, como era natural, recebeu a influencia das exaltações politicas da epoca. As tres facções tinham entre a mocidade academica de Olinda os seus adeptos.

O *Olindense*, aparecido em 1831, foi o primeiro, cronologicamente, dos jornais academicos da epoca; "folhas exclusivamente politicas, contendo apenas dissertações sobre teses constitucionais e ás vezes em paragrafos soltos, á moda norte-americana, pequenas verrinas condensadas. (Joaquim Nabuco). Filiado á reacção subsequente á abdição, bateu-se valentemente pelo constitucionalismo. Era redigido pelos irmãos Teixeira de Macedo, com a colaboração assidua de Souza Franco. Nesse jornal appareceu na imprensa Cansação do Sinimbú.

Fundado o *Eco de Olinda* (1831-1832), sua redação ficou a cargo de Sinimbú, Nabuco de Araujo e Silva Ferraz. As reformas constitucionais e politicas que mais agitavam a opinião brasileira foram o tema redacional desse periodico. Desgarrando-se Nabuco para a corrente liberal exaltada, Sinimbú, com Silva Ferraz e José Lucio Correia, passou a redigir o *O Equinocial*. Neste jornal (1832-1833), "desprezando ameaças e bravatas de genios turbulentos, tomaram sobre seus ombros a ardua, mas honrosa tarefa de pugnar pela manutenção da ordem e da liberdade", diziam em artigo redatorial. Teve vida brilhante o periodico e prestou vigoroso apoio ao governo regencial, sustentando fortes polemicas com a *Bussola da Liberdade*, redigido por Nabuco de Araujo, e o *Epa-minondas*, de redação de outros estudantes.

Em julho de 1833, Sinimbú, sosinho, passou a redigir o O VELHO PERNAMBUCANO, jornal que teve duas fases, ambas de intensa vibração patriótica. A primeira, da data do seu aparecimento a outubro de 1833, foi consagrada a um combate vigoroso ás pretensões restauradoras do governo

de Pedro I. Na segunda, que começou em março de 1835 e foi até fevereiro de 1836, Sinimbú, filiado ao partido *chimango*, ou liberal moderado, "sustentou veementes polemicas com a *Bussola da Liberdade em Pernambuco*, do padre João Barbosa Cordeiro, e com o *Aristarco*, de Nabuco de Araujo, combatendo, principalmente, a pretendida regencia da princeza Januaria, alvitrada pelos liberaes exaltados" (Alfredo de Carvalho). A *Bussola* constituiria-se arauto dos principios mais exaltados do liberalismo nacional e era escrita em linguagem incendiaria, atacando os adversarios em estilo excessivamente violento.

Sinimbú era liberal por herança, mas não tinha exaltações. O seu liberalismo era medido, rigorosamente pautado, meticulosamente orientado pelas altas conveniencias nacionais. Nunca se desmandou na demagogia. Talvez porque houvesse tido a sua infancia dramaticamente perturbada por duas revoluções, cujos efeitos foram os mais desastrosos para a sua familia, Sinimbú, auto-educando-se, encaninhava o seu espirito em sentido diametralmente oposto ás inclinações revolucionarias de seu pae. Desde esse tempo a orientação de sua vida publica foi uniforme, moderada, retilínea -- adversario sistemático e intransigente dos desvarios demagogicos, pela conservação da tranquillidade nacional, indispensavel ao engrandecimento das forças economicas e dos valores morais do paiz. Essa sua orientação politica levou-o a encarar a popularidade com indiferença. Nunca a cortejou. Nunca variou a diretriz de suas idéas para satisfazer as exigencias do favoritismo popular. Por isso, talvez, não foi um estadista bafejado pela simpatia gritante das turbas inconcipientes. Nunca o quiz ser. Sempre olhou o povo

do alto dos principios politicos que esposava e do ponto de vista, para o grosso da população inacessivel, dos interesses superiores do Brasil. Assim, academico de direito, na fase tumultuaria da consolidação do regimen monarchico, em que, quasi sempre, a mocidade se desgarrava da ordem legal, sob a influencia do lirismo democratico para confundir-se na turba-multa de politiqueiros, ele foi, em Olinda, um dos mais esforçados e valentes campeões do principio da autoridade, convencido de que o Brasil precisava da vida legal, do sossego publico, para preparar solidamente a sua prosperidade e estabelecer em bases seguras o seu regimen politico.

Durante o seu tirocinio academico não se limitou á frequencia do curso, ás pugnas da politica e aos labores do jornalismo. Cuidou seriamente do seu aparelhamento juridico, estudando a fundo as materias do curso e trabalhando assiduamente no fóro. Era frequente a sua presença na tribuna do juri. Já nesse tempo se revelava um orador sereno e imperturbavel, um argumentador seguro e agil, ferido, sem as pompas da retorica tão de molde na epoca, os pontos mais fortes das questões, procurando tirar ao adversario os seus melhores recursos de defesa. Sobretudo impunha-se na tribuna pela elegancia do pórté, pela urbanidade e pela calma.

A sua imperturbabilidade patenteou-se, certa vez, com admiração geral. Defendia, ao lado de Lopes Neto, no juri, um processo ruidoso. Estava na tribuna produzindo a defesa do réo, quando, em pleno recinto do tribunal, foi o acusado alvejado por um tiro de garrucha. Houve panico. Correrias, gritos, protestos, a intervenção immediata da força publica. Sinimbú foi o unico que se con-

servou sereno no meio da tormenta, que o atentado inedito provocara, sem se arredar da tribuna. Apenas interrompeu sua oração, porque sua voz não pôde dominar o tumulto. Anainada a tempestade, prosseguiu tranquilamente o seu discurso, tirando do incidente novos e fortes argumentos em favor do réo, que influíram decisivamente na sentença.

Todo o seu curso academico foi feito meticulosamente, estudadas seriamente todas as disciplinas do programa juridico, alcançando, ao fim de cada ano, excelentes notas de aprovação. Ao lado de Nabuco de Araujo, Silva Ferraz, Souza Franco, Mauricio Vanderlei, aos quais se ligara intimamente, foi um condiscipulo notavel. Sem interrupção e triunfalmente venceu todas as dificuldades do curso juridico.

Formado em direito, não se satisfez com a laurea academica. Seguiu logo para a Europa afim de aperfeiçoar seus estudos. No ano seguinte achava-se em Paris, com o grande Fernandes de Barros, cursando as aulas de Baruel e Orfila, então no auge da celebridade scientifica. Durante um ano a fio versou medicina legal e estudou quimica. Depois seguiu para a Alemanha e na Universidade de Iena defendeu varias teses com muito brilho, doutorando-se, *in utroque jure*, a 3 de setembro de 1837.

Empreendeu então uma serie de viagens. Percorreu quasi todos os paizes da Europa. A França, a Alemanha, a Inglaterra, a Holanda, a Italia, a Austria lhe ficaram familiares. Esteve tambem na Saxonia, na Belgica, na Suissa. Mas não era um simples turista á cata de emoções; era ainda o excelente estudante da Faculdade de Olinda e dos cursos de Baruel e Orfila.

A sua ansia de saber fêl-o estudar o regimen penitenciario suiso, tido por modelar na Europa. Estudou na Belgica, na Holanda, na França e na Alemanha a organização do ensino publico, primario e profissional, colhendo, ao mesmo tempo, conhecimentos profundos dos processos agrarios então praticados nesses paizes. Esteve nas minas de Freyber, investigando os melhores e mais aperfeiçoados metodos de mineração e fazendo estudos praticos de mineralogia. Permaneceu, assim, alguns anos nas grandes cidades europeas — Paris, Viena, Berlim, Hamburgo, Praga, Roma, Munich, Londres, formando o seu espirito ao contacto da civilização do Velho Mundo.

Na Inglaterra demorou-se algum tempo. Em Londres observoumeticulosamente a pratica do sistema politico parlamentar, que o Brasil adotaria. Dessa cuidadosa observação e do convivio que entreteve com politicos renomados, aquella linha impecavel de parlamentar, que o tornou no Brasil, durante meio seculo, um estadista perfeito da classica escola britanica, verdadeiro paradigma do regimen.

Bem poucos homens de estado no Brasil tiveram tão cuidadosa preparação mental. Parece mesmo que nem um dos seus condiscipulos se aparelhou tão solidamente para a vida publica. Por isso mesmo ele se tornou uma figura singular no parlamento. Excelente orador, eloquente e sóbrio, nunca foi um discursador renitente, a falar para as galerias. Falava sempre para os seus colegas, discutindo seriamente o assunto em debate, indifferente aos aplausos ou reprovação das turbas. Mesmo nos dias de ostracismo, que são para os politicos os dias de popularidade, ele nunca sacrificou uma idéa ou postergou um principio para cortejar as multidões.

Em Dresde, capital da Saxonia, conheceu a moça que havia de ser sua esposa, Valeria Tourner Vogeler, de rica familia anglo-teutonica, de boa linhagem, intelligentissima e formosa, falando corretamente o alemão, o italiano e o francês, cantora e pianista exímia. Contava ele vinte e nove anos. Alto, apumado, elegantissimo, de uma beleza masculina irradiante de simpatia, *gentleman* perfeito, no traje e nas atitudes, aquella mesma linha rigorosa de irreprezível elegancia que conservou até os ultimos dias, na vida publica e no recesso de suas intimidades, Sinimbú assenhoreou-se do coração de Valeria. Ficaram noivos. O casamento, porem, retardou-se por motivos ponderosos e supervenientes.

Um fato da vida intima da familia Tourner-Vogeler concorreu, de certo modo, para esse retardamento, contou-me o Conde de Afonso Celso. O velho Vogeler fracassara nas suas empresas e a falencia levava-lhe os haveres. Homem de bem, apressou-se em communicar a Sinimbú o desastre que o arruinara, ao mesmo tempo que lhe restituia a palavra empenhada para o casamento com sua filha. Sinimbú, nobremente, manteve a sua palavra. O interesse não entrara nas cogitações de seu noivado. Só em 1816 o casamento foi possível. A familia Vogeler veio a Macció, e as nupcias realizaram-se na pequena matriz da capital, testemunhando-as a sua irmã e o seu cunhado, futuros barões de Atalaia. O casal viveu felicissimo 43 anos. Em 1889 a morte velou-lhe a esposa, dama illustre que a alta sociedade carioca tanto admirou.

Do matrimonio quatro filhos --- D. Valeria, D. Celia, Dr. João de Sinimbú e Inacio, falecido em menoridade.

CAPITULO III

SINIMBÚ INGRESSA NA POLITICA

A sedição alagoana de 1839 jugulada por Sinimbú. — Sinimbú na presidência de Alagoas. Sinimbú e as presidências de Sergipe e Ria Grande do Norte.

Cansação do Sinimbú ingressou na politica como deputado á terceira legislatura provincial, eleito ainda na Europa, o primeiro em votação, tendo sido tambem nomeado 1.º vice-presidente da provincia. Ao realce de sua estréa, cuidadosamente preparada por seu pae, aliava o prestígio da sua cultura, a sedução irresistivel das suas maneiras, o brilho das suas atitudes durante o curso academico e a influencia de sua familia, então dominante.

Em fins de 1839 estava ele na terra natal, depois de uma permanencia de quatro anos na Europa. Estava no governo da provincia o dr. Agostinho da Silva Neves, que viera com a missão official de administrar e o fim especial de eleger-se deputado. A pretensão, amparando-se fortemente no prestígio da função presidencial, era um processo corriqueiro na politica do Imperio, a que viviam expostas as provincias humildes, sem vozes autorizadas que as defendessem no parlamento ou forças eleitoraes que as destacassem, pelo nume-

ro, na chamada representação nacional. Assim, a intrusão de estranhos nas pequenas bancadas era frequente. E, neste particular, Alagoas era, e ficou sendo, uma porta esconcarada aos adventícios impotentes nas províncias natais.

Presidente de Alagoas, Silva Neves ligou-se politicamente á familia Vieira-Lins. Era uma velha amizade de Sinimbú, que os dois cultivavam carinhosamente. Juntos haviam feito o curso juridico da escola de Olinda, juntos graduaram-se em direito. Enquanto Sinimbú, tomando o rumo da Europa, cuidava seriamente da sua formação mental, Neves ingressava na politica á sombra de Araujo Lima. Deram-lhe a presidencia de Alagoas para que nela processasse a propria eleição...

A familia Vieira-Lins podia dizer-se fóra do circulo dominante na politica, dois anos antes da chegada de Silva Neves. Dos seus elementos representativos, apenas Frederico da Rocha Vieira lograra na segunda legislatura o 28.º lugar, ficando na suplencia Ferreira Ferro, Inacio Cajueiro e Lourenço Maranhão. Com Silva Neves modificou-se sensivelmente o ambiente politico. Começa francamente a dominar a familia Vieira-Lins. Sinimbú é o primeiro na votação para a terceira legislatura e com ele são eleitos Inacio Cajueiro e Lourenço Maranhão (Barão de Atalaia). Era, claramente, o desmonte do antigo mandonismo chefiado pela magistratura local.

A politicalha provincial, sempre a farejar o poder, irritou-se com a ascendencia desses valores politicos, que eram valores reais na provincia.

Assestaram contra o presidente as baterias do despeito. Nada se lhe respeitou, daí por diante, no

homem e no administrador. A' falta de imprensa na capital, os ataques eram feitos em pasquins manuscritos, que circulavam de mão em mão e constituíam o assunto predileto de todas as rodas mais ou menos desocupadas. Nada justificava a campanha. Silva Neves irritou-se e recorreu ao recrutamento, que era uma especie de estado de sitio da época. Houve algumas violencias, das quais a opposição procurou tirar partido, adornando-se com as simpatias que as vitimas da prepotencia sempre inspiraram ao nosso chronico sentimentalismo.

Um fato, porem, tornou a situação gravissima: a ordem do governo imperial mandando transferir para Maceió a Tesouraria. Quando a noticia chegou ao conhecimento da capital, a politica adversa exacerbou-se, assanhando o regionalismo. De começo as coisas se mantiveram dentro da ordem legal. Promoveu-se a assinatura de uma representação popular ao presidente no sentido de ser sustada a mudança, até que o governo imperial tomasse conhecimento de uma mensagem que, a esse respeito, lhe ia ser dirigida. A camara municipal, por sua vez, reuniu-se para tomar conhecimento do assunto.

Informado do que se estava passando, Silva Neves oficiou á camara, observando-lhe que a transferencia da Tesouraria, tendo sido uma ordem do governo imperial, escapava á apreciação da camara, e recomendando-lhe que se mantivesse dentro da letra rigida das suas attribuições, sob pena de responsabilidade. A camara, com maioria contraria á politica do presidente, zangou-se. Os vereadores viram no lembrete presidencial uma ameaça aos seus direitos. A camara desatendeu

no presidente e reuniu-se para tomar conhecimento do caso e deliberar como entendesse conveniente. Agitou-se a população. A multidão, impellido pelos manda-chuvas e interessados de todas as especies, veio para a rua aplaudir a attitude da camara. Mas não se manteve pacificamente. Tentou assaltar o alnoxarifado para armar-se, inflamada pela veemencia do verbo do dr. José Tavares Bastos. O presidente agiu então com energia. Era a desordem, para a qual não devia haver complacencia official. Efetuou algumas prisões, fez demissões e transferencias de officiais envolvidos no motim. Cumpria o seu dever. Precisamente essa attitude de Silva Neves pôz a bernarda na rua. No dia seguinte, 29 de outubro, a tropa, sob o commando do tenente-coronel Manoel Mendes da Fonseca, confraternizou com o povo, cercando o palacio do governo e declarando o presidente prisioneiro.

Pretendia-se com este gesto de força coagir o presidente a deferir o pedido, que, na vespera lhe fora feito, de sustar a transferencia da Tesouraria. Mas Neves não transigiu. A violencia, que o punha indefeso e á mercê da sedição, não lhe arrancou o assentimento á dilação solicitada. Preso em palacio, fizeram-no renunciar as suas funções, sendo convidado o dr. Tavares Bastos para, na qualidade de 5.º vice-presidente, assumir o governo da provincia.

José Tavares Bastos, que foi pae do grande Aureliano Candido Tavares Bastos, iniciava a sua carreira politica, como Sinimbú. Os dois, porem, seguiam caminhos opostos. Afastaram-se primeiramente na orientação dos principios e depois na direção do afeto. Inimizade rancorosa, de efeitos prejudiciais á provincia, que só muitos anos de-

pois desapareceu. Mas Tavares Bastos foi sempre um homem de atitudes verticais. A sua maneira de politicar, para combater o adversario formidavel, levou-o a excessos. Não cedia uma linha ao antagonista. A sua intransigencia acabou cansando-o. Abandonou a politica alagoana e foi ser magistrado, chegando ao Supremo Tribunal depois de haver passado pela presidencia de varias provincias. Na questiuenda regional de 1839, que recordamos porque nela esteve envolvido Sinimbú no começo de sua carreira politica, Tavares Bastos teve responsabilidades de chefe, e essa sua coparticipação deu á revolta o seu unico aspecto apreciavel — a profunda honestidade com que os revoltosos se conduziram, não tocando num vintem dos dinheiros publicos á sua disposição.

Tavares Bastos assumiu o governo da provincia. Começa agora a ação de Sinimbú. A noticia da bernarda encontrou-o em Maceió, no mesmo dia. Tomou de impeto a sua atitude. Assumiu o governo provincial, mesmo em Maceió, declarando a vila capital provisoria da provincia. Fê-lo na qualidade de 1.º vice-presidente juramentado.

Esse gesto causou na capital verdadeiro assombro. Viram os mais atilados, desde logo, que a cartada estava perdida. Esperavam os sediciosos, da parte de Sinimbú, um gesto qualquer de solidariedade ao presidente deposto, depois que a camara, colhonstando a desordem com uma certa apparencia de legalidade, o convidasse a assumir o governo, no qual já se achava Tavares Bastos. Esperavam que essa solidariedade se limitasse a uma recusa, deante do estado de anarquia reinante na capital, banindo todas as garantias constitucionais. E, assim, Tavares Bastos se conservaria na presi-

dencia, sustando a mudança da Tesouraria, até que o governo imperial tomasse conhecimento da ocorrência e sobre ela decidisse afinal.

O golpe de Sinimbú desorientou-os. Coagiram Silva Neves a escrever a Sinimbú para que ele mudasse de atitude. Mas Sinimbú foi inflexível. Assumindo posição contraria aos intuitos da sedição, procurou logo amparar-se na força. A guarda nacional da capital provisoria foi convocada e imediatamente mobilizada. Mobilizaram-se igualmente as milicias de São Miguel dos Campos, Atalaia e outros municipios. Essas providencias foram rapidas. Comunicando o fato aos presidentes das provincias vizinhas, pediu-lhes socorros urgentes. Ao mesmo tempo cercava-se do apoio moral de todas as autoridades e chefes principaes da provincia.

Mas a carta de Silva Neves deixou-o apreensivo. Era preciso, antes do mais, libertar o presidente, cuja vida corria perigo. A camara entrou a discutir a dualidade de governo em officios dirigidos a Sinimbú. Mas para ele o caso da legalidade ou illegalidade do governo que estava exercendo não tinha importancia. A falta da formalidade regulamentar do chamado da camara não o invalidava, porque já o garantiam todas as forças sociais e politicas da provincia. Para ele o ponto essencial da questão era a violencia exercida sobre Silva Neves para arrancar-lhe a renuncia. Não tendo sido essa renuncia um ato espontaneo, nem podendo ela dar-se perante a camara, era inexistente. Silva Neves não renunciara, fôra deposto do seu cargo por um movimento subversivo, a que não fôra estranha a camara e ao qual Tava-

res Bastos emprestara o apoio de sua autoridade moral. Sinimbú assumira o governo precisamente para restabelecer a ordem legal, repondo o presidente.

Deante da persistencia de Sinimbú de não assumir o governo na cidade de Alagoas, como, por fim, a camara o convidara, e deante dos aprestos belicos que estava fazendo, ás escancaras, na provincia, a camara mandou á sua presença uma comissão para convencel-o da necessidade de exercer o governo na séde legal. A camara cedia...

Tratando com a comissão, Sinimbú pôz de lado a questão juridica, para ocupar-se exclusivamente da situação pessoal de Silva Neves, preso e sob a pressão de ameaças apavorantes. Queria ele, antes do que tinha mais a fazer, pôr o seu amigo em liberdade e segurança. Isto, aliás, não lhe parecia difficil, porque Silva Neves não deixava de ser um trambolho para os sediciosos, que não sabiam o que fazer dele. Não lhe foi difficil, assim, entender-se com a comissão. Quanto ao governo que assumira, só o transcreiria para a cidade de Alagoas, quando dela se tivesse retirado o presidente deposto. A comissão aceitou a condição, regressando á capital.

Sinimbú apressou a partida do patacho *Dois Irmãos* para o porto do Francês, entregando ao comandante uma carta de prego para ser aberta depois que Silva Neves estivesse a bordo.

Silva Neves embarcou efetivamente no patacho. Aberta a carta, mandava Sinimbú que o prisioneiro dos sediciosos fosse reconhecido como presidente da provincia e conduzido para onde quizesse. O *Dois Irmãos* fez-se de vela para Maceió, onde chegou a 2 de novembro, á noite. No

dia seguinte Sinimbú transmitiu o governo a Silva Neves.

A camara, porem, lorigara na condição imposta por Sinimbú *qualquer pensamento reservado*. Imediatamente officou-lhe, proibindo a entrega do governo a Silva Neves, responsabilizando-o pelo que pudesse acontecer. Sinimbú respondeu altivamente a esse officio. "Não é certamente sobre mim que deve recair a responsabilidade das consequências dos fatos criminosos praticados nessa capital; que não tenho feito senão o que nas conjuncturas atuais me cabia por lei. O sangue que se vae derramar, os horrores da guerra civil, que parecem iminentes sobre esta pacifica provincia, transformada de repente em teatro de guerra, tudo isso achará responsabilidade mais justa nas pessoas daqueles que, aproveitando-se da ignorancia do povo e da boa fé dos homens do campo, têm arvorado o estandarte da revolta na capital da provincia, insultando o governo supremo na pessoa do seu delegado".

Com esse officio á camara, Sinimbú dirigiu um apelo caloroso á população para que depuzesse as armas e voltasse ás suas occupaões pacificas, pois a "força das armas não devia obrigar a fazer aquilo que só o dever obriga".

Os sediciosos não atenderam no apelo. A população civil, sem grandes occupaões e sem a noção dos seus deveres civicos, se comprazia com aquele estado de desordem, que lhe dava a illusão da soberania popular. Não havia, pois, outro meio senão cogir aquella gente á obediencia pela força. E a tropa mobilizada na capital e outros pontos marchou contra Alagoas. A 12, sem um tiro, entrava ella na capital. A sedição não encontrara apoio nos

municípios. Seus emissários haviam voltado desiludidos. Por toda parte o repúdio á bernarda que se não amparava numa causa patriótica, ou no interesse coletivo. A 14, Silva Neves, acompanhado de Sinimbú, recolheu-se á capital da provincia.

A consequencia mais importante dessa sedição foi a mudança da capital para Maceió. Encarregado da elaboração da *Fata* presidencial á Assembléa, convocada para uma reunião extraordinária, Sinimbú não vacilou em tornar a mudança da capital o ponto principal do documento. Eram, de fato, irrefutáveis as razões de ordem material que militavam em favor da transferencia; mas as de ordem politica foram vistas por Sinimbú por um aspecto muito superficial, o do momento. O espirito de politicagem, que ele pretendia varrer da provincia com a mudança da capital, dando á administração um ambiente mais auplo e animado pela atividade commercial, veio para Maceió e o proprio Sinimbú foi, mais tarde, a maior vilima dele.

A velha cidade nunca lhe perdoou essa atitude. Certa vez, ao desembarcar na ex-capital, com destino a São Miguel, um padre rixoso e turbulento mandou tocar a finados em todas as igrejas...

A estréa politica de Sinimbú indicava-o a grandes destinos. E teve-os. Mas esse inicio auspicioso lhe trouxe tambem o travo dos rancores pessoais que, desde então, se avolumaram e lhe prepararam os dias tragicos de 1844.

Entre os homens que faziam e agitavam a politica da provincia, José Tavares Bastos frizava uma superioridade notavel. Era, pela inteligencia, pela firmeza de atitudes e pela dignidade pessoal, o unico homem que se podia medir com Sinimbú. Os demais não chegavam a ser figuras

marcantes de uma época e não ficaram nos anais provincianos com recomendações imperecíveis. Os que foram representantes da provincia na camara geral, por ela passaram como figuras secundarias. A politicalha provinciana é que, de vez em quando, os levava á tribuna para as retaliações pessoais, quando o regionalismo se assanhava. Os grandes problemas gerais, cuja discussão marcou essa fase brilhante e dramatica da orgauização nacional, não tiveram voz alagoana no parlamento.

Sinimbú era um homem singular nessa politicazinha. Contra ela sempre teve manifestações de desprezo e, por isso mesmo, sempre a combateu. Infelizmente a sedição de 1839, arrastando Tavares Bastos, separou-o do unico homem a quem se devera ligar e essa separação teve consequencias funestas para Alagoas.

Na Exposição que Tavares Bastos enviou ao governo imperial, sobre os acontecimentos de outubro, havia, como remate, este consellio da prudencia: "Ao exmo. Regente, em nome do Imperador, somente pertence acudir a esta infeliz provincia, quanto antes, com um presidente illustrado, que, como o anjo da paz, venha trazer-nos a ordem e a tranquillidade, que todos anelamos, unico remedio nas ominosas circunstancias de salvação para a mesma provincia". Não pensou assim o Regente Araujo Lima. O seu agudo faro dos homens e dos valores politicos que eles representavam descobriu em Sinimbú o pulso de ferro que a situação da provincia estava a reclamar. Teria Tavares Bastos mais razão que o regente; mas o homem com quem confiou a autoridade no momento do desacato, que o proprio Bastos encabeçara, fora precisamente Sinimbú.

Araujo Lima prestou-lhe, por isso mesmo, o apoio do governo, nomeando-o, a 21 de novembro de 1839, presidente de Alagoas, sendo Agostinho da Silva Neves transferido para a provincia da Paraíba.

A 1.º de Janeiro Sinimbú assumia o exercicio de suas funções. Politicamente era um triunfo completo. Mas a vitoria, firmando-lhe o prestígio, exacerbou o despeito dos adversarios. Eram eles os cabecilhas da sedição recém-jugulada e ainda na fase judiciaria de apuração de responsabilidades, com a decepção latente do fracasso, ansiando pela desforra. Era a gente, quasi toda da velha cidade, que lhe não perdoava o golpe vibrado em cheio no organismo economico e politico do burgo secular, privando-o das prerogativas officiais da sede da administração, que eram o seu unico realce e a razão unica da sua supremacia sobre os demais centros populosos da provincia. E toda essa gente se coligou contra Sinimbú, fazendo-lhe, de começo, uma guerra surda e depois oferecendo-lhe combate franco, a descoberto.

A Sinimbú, agora na presidencia, cabiam as medidas necessarias á execução do ato legislativo, que transferira a capital. Não vacilou. Tomou-as tranquilamente, superior ás hostilidades que o feriam á socapa, e trasladou para a nova sede do governo os aparelhos da administração publica, que ainda estavam em Alagoas.

Com essa mudança não podiam deixar de vir, e vieram, os homens da burocracia, que eram, no mesmo tempo, as figuras maiores da terra e que, fazendo a politica regional, operando a vida social, movimentando o commercio local, davam á cidade decadente uma certa illusão de vitalidade.

Com eles veio o espirito de opposição. Uns vieram indifferentes á nova residencia que as funções publicas lhes impunham; outros, porem, a grande maioria, transportaram-se de má vontade, relutantes, arrastados pelos empregos que os prendiam á capital.

Nas pegadas do funcionalismo outros vieram. Em Alagoas iam ficando, arraigados á terra pela propriedade irreductivel, de pronto, a moeda soante, os proprietarios urbanos e os homens de profissão mais ou menos independente; ficava tambem a arraia miuda, para a qual era indifferente a dormencia monastica da cidade decaida.

Esse penoso encargo de seu governo Sinimbú cumpriu-o sem atropelos e sem paixões. A opposição, entretanto, estava latente. Só não irrompia em turbulencias, porque a situação ainda não lhe permitia franca hostilidade. Todavia fazia-se a Sinimbú, á sua familia e aos seus amigos espalhados na provincia e de posse das posições officiais a guerrilha surda e incomoda de alfinctadas. Tudo era pretexto para acarretamento de difficuldades á administração.

A provincia, na sua vida administrativa e na sua situação economica, offercia o aspecto deploravel do abandono official. Peada ao governo central, com um orçamento insignificante, não dera um passo para a frente, depois de Melo e Povoas. As cifras elucidam a peuuria: pouco mais de 90 contos era a sua receita para uma despesa de 190. As cinco comarcas estavam entregues a juizes politiqueiros, que preferiam o mandato de deputado ao exercicio honesto da judicatura. A impunidade era o estado normal dos delitos, muitos deles praticados ostensivamente,

conhecidos e prestigiados pelas autoridades, mandantes e mandatarios. Contavam-se 38 escolas primarias e 9 cadeiras de instrução secundaria, umas e outras com 1.700 alunos. As communicações internas difficilimas e penosas; a sociedade, na sua generalidade, frivola e ignorante; a massa popular relegada aos infimos misteres a que os potentados a destinava, nos engenhos e nas fazendas pastoris, fingindo de povo, em cujo nome se fazia a politica regional. Era o quadro geral da provincia, quando Sinimbú assumiu o governo. Tudo por fazer, porque só a politica se fazia. A administração arrastava-se inutil, cingindo-se ás nomeações burocraticas, com que se premiavam os satélites do mandonismo.

Sinimbú veio para a administração da sua provincia com animo de remodelar tudo isso, quanto lhe fosse possivel. Não lhe sobravam recursos materiais para uma obra administrativa de estrutura perfeita, nem o proprio regimen lhe permitia uma atuação governamental benefica. Mas, pelo menos, os costumes politicos, os pendores criminosos dos potentados acobertados pela impunidade; aquellas tricazinhas urdidas nos conciliabulos de boticas e nas conspiratas dos balcões de mercadores endinheirados, que faziam e desfaziam reputações, elevavam e abatiam manda-chuvas, a isso havia de opôr a barreira intransponivel da sua dignidade pessoal e da sua educação politica.

Sinimbú possuía todas as qualidades e todos os attributos politicos para ser um presidente muito acima da vulgaridade. Feita a instalação do governo em Maceió, com todos os seus orgãos na nova séde, só faltava a Assembléa Provincial, que havia de vir a seu tempo. E o tempo chegou. A

reunião da Assembléa apresentou um caso típico de hostilidade. Composta na sua maioria de elementos contrários á mudança da capital e envolvidos na bernarda de 39, a Assembléa aproveitou o ensejo para romper fogo contra o presidente.

Não havia uma casa propria para o funcionamento da Assembléa. O presidente procurou remover a dificuldade, preparando convenientemente o consistorio da igreja do Rosario, designando-o para as reuniões do corpo legislativo. Não se podia fazer mais. Aí a Assembléa começou a fazer as suas sessões preparatorias. A mesa pediu ao presidente designasse dia e hora para a solenidade da abertura dos trabalhos ordinarios. Depois de expedida essa comunicação, um deputado fundamentou uma indicação no sentido de a mesa levar ao conhecimento do governo que a Assembléa não podia dar começo aos seus trabalhos e os deputados se retiravam, "...por causa da casa indecente, acanhada e inconstitucional", que lhe havia sido dado. Esse requerimento foi aprovado pela maioria presente. A mesa, diante d'isto, voltou á presença do presidente para dar-lhe conhecimento do ocorrido. Sinimbú doeu-se do agravo á sua pessoa e á sua autoridade. E discutiu o caso com a mesa. Considerava a attitude da Assembléa contraria ás boas doutrinas e praxes estabelecidas, mostrando a insubsistencia dos argumentos adusidos em defesa da estranha attitude e futilidade dos motivos que a haviam determinado. Discute e rebate ponto por ponto todos os termos e fundamentos da deliberação, as insinuações, paleivosias e ofensas contidas no requerimento, ministrando uma lição de direito publico á maioria eventual da Assembléa, ao mesmo tempo

que a convidava a cumprir o seu dever. A Assembléa ficou surda aos apelos presidenciais. Os deputados debandaram, deixando o governo privado dos meios constitucionais de administração.

O caso foi levado á Assembléa Geral. Pontes Visgueiro, de tragica memoria, mordendo e soprando, não podia "...emitir um juizo seguro a respeito do presidente". Fazia dele, entretanto, bom conceito, "como homem particular", achava-o "um moço de muita capacidade e prudencia, rara naquela idade", mas se governava bem a provincia não podia dizer. O deputado Silva Pontes não voltara mais a Alagoas depois da sua presidencia, não se sentia, por isso, habilitado para julgar os acontecimentos. Acreditava que o presidente tinha qualidades recomendaveis, "tinha talento, tinha prudencia e boas intenções", mas cartas particulares informavam que ele "não podia desenvolver essas qualidades". O deputado Mateus Casado declarava que Sinimbú "era um moço de transcendente talento, bastante illustração e dotado de muitas outras qualidades apreciaveis", mas asseverava que a sua nomeação fora recebida com desagrado e que contra ele se levantavam as ondas do despeito politico, criando dificuldades imensas á sua administração, sendo a maior de todas "o espirito de displicencia e opposição que o estava combatendo".

Baseada nesses argumentos, a bancada alagoana entrou a trabalhar pela demissão de Sinimbú.

De janeiro a julho, o presidente, sem leis de meios e com os cofres publicos raspados, nada pôde fazer. Apenas algumas medidas no sentido de pôr cõbro a abusos inveterados, no interesse da

manutenção da ordem. Medidas de ordem material — melhoramentos de algumas estradas no interior, instalação conveniente das repartições publicas, retificação e ampliação do canal que se ficou chamando da Levada.

A 19 de julho apresentou-se na capital o Dr. Manoel Felizardo de Souza Melo, que vinha substituir a Sinimbú no governo da provincia. O regente Araujo Lima, a braços com uma opposição formidavel no parlamento e fóra dele, que havia de precipitar a maioridade do Imperador, organizara o seu quarto ministerio e esforçava-se por manter o paiz em tranquillidade. O nervosismo da politica alagoana valeu-se de Lopes Gama, ministro do Imperio. Era o futuro Visconde de Maranguape antigo conhecido de Alagoas, onde iniciara a sua carreira politica. A opposição jogou contra Sinimbú esse trunfo.

A' chegada de Manoel Felizardo, a opposição procurou atrail-o com festas e zumbaias, principalmente por occasião de sua visita á ex-capital. O presidente ficou insensivel. Não era missão sua desbancar a situação criada por Sinimbú.

Davam-se esses fatos em Alagoas durante a vigencia do primeiro ministerio do segundo reinado. Felizardo, que tomara posse poucos dias antes da maioridade, foi conservado no seu posto, alvo da confiança ministerial. Houve-se com moderação, visando a sua eleição de deputado, que obteve.

Sinimbú deixou-se ficar na provincia, acompanhando de perto o desenrolar dos acontecimentos, mantendo Felizardo a politica que encontrara, que era a de Sinimbú.

Cairam os Andradas com o primeiro ministério de D. Pedro II. O segundo ministério reclamou os serviços de Sinimbu, dando-lhe a presidência de Sergipe. Repugnava-lhe a presidência de uma provincia dominada pelo indigitado mandante do assassinato do cientista alagoano, Dr. Manoel Joaquim Fernandes Barros, seu grande amigo. Levou seus escrúpulos ao ministro Miguel Calmon (Marquez de Abrantes), que occupava a pasta da Fazenda. Todavia, porque demorasse a resposta da condição que apresentara para aceitação do cargo — plena liberdade de ação para apurar a responsabilidade daquele crime e submeter os culpados á ação da justiça — partiu para Sergipe e a 16 de junho de 1841 tomou posse de seu cargo. Mas quasi não chegou a exercer a delegação imperial. O governo deu-lhe substituto, nomeando-o presidente do Rio Grande do Norte. Calmon louvou-lhe calorosamente a delicadeza dos escrúpulos: “A carta que me escreveu V. Exa. é tão judiciosa, que em tudo corresponde á opinião que havia formado do seu caracter leal e circunscrito. Eu ignorava as circunstancias de V. Exa. relativamente á provincia para que fôra nomeado pelo Imperador, a cujo alto conhecimento levei a sua carta. A’ vista dela, não querendo o governo privar-se dos bons serviços de V. Exa. e desejando testemunhar-lhe quanto aprecia seus sentimentos de justa delicadeza, foi V. Exa. removido para a presidência do Rio Grande do Norte e substituído nesta pelo Snr. D. Manoel de Assis Mascarenhas. E porquanto V. Exa. mostre repugnancia em permanecer por mais tempo em Sergipe, terá V. Exa. ordem para entregar a administração ao vice-presidente e seguir para o seu novo destino...”

A transferencia deu a Sinimbú a impressão da impunidade do assassinio do seu dileto amigo e companheiro de estudos na Europa. Recusou delicadamente a presidencia do Rio Grande do Norte. O governo, querendo premiar-lhe os serviços á ordem publica, aceitando a sua renuncia áquella presidencia, fez-lhe mercê da comenda de Cristo.

Sinimbú ficou na provincia até 1842, quando foi eleito deputado geral para o quatrienio de 1842-1845, com Manoel Felizardo, Tavares Bastos, Vieira Perdigão e Inacio Cajueiro, seu irmão, que teve o seu diploma contestado por Francisco Elias Pereira, sendo este, afinal, reconhecido.

CAPITULO IV

NA CAMARA DOS DEPUTADOS

O profissionalismo politico vem do Imperio. — A eleição de Sinimbú para a Camara, na legislatura de 1842-1845. — A dissolução da Camara. — Sinimbú novamente eleito. — Sua atuação como deputado.

O profissionalismo politico não é u'a mazela da republica; já o era do Imperio. Havia na monarchia a profissão de politico. Era, porem, reservada aos pimpolhos dos estadistas, que entravam na vida publica de botas e esporas, ainda imberbes, e os filhos dos grandes chefes eleitorais provincianos, que faziam dos meninos doutores para a gloria da profissão. A republica apenas democratizou a profissão: da noite para o dia surge um politico, grimpendo serio de estadista e na profissão se aboleta para o resto da vida...

Sinimbú não era filho de magnata do Imperio, que o levasse pela mão aos cimos das posições officiais. Estava um pouco mais abaixo na escala triumphal do favoritismo. Era apenas rebento vigoroso de uma forte oligarquia do norte com seu centro de ação em Alagoas, donde irradiava seu prestigio atravez das lutas eleitorais provincianas. Destinado á politica, para ela preparou-se solidamente, disposto a suprir, pelas suas qualidades

pessoais o que porventura lhe faltasse em amparo familiar. Por isso, apenas bacharelado, seguiu para a Europa na ansia de completar os seus estudos, e de mais aprender, observando. Na Inglaterra, onde se talhava o figurino do regime politico que se procurava consolidar no Brasil, demorou-se a ver delidamente, em contacto directo com os fatos mais resallantes e que ficavam como expressões paradigmas do sistema, e em communicação pessoal com os mais renomados parlamentares, como ali se praticava a monarchia constitucional representativa e se fazia o parlamentarismo, que iam aos poucos introduzindo no nosso mecanismo governamental. Estudou e aprendeu seriamente. Da sua minuciosa observação resultou tornar-se, entre os estadistas do segundo reinado, um executor perfeito das formulas britannicas do regime. Disseram dele que, politicamente, se britannizara. Assim parecia, porque infringir uma das regras do sistema para aceitar uma solução politica de momento, afigurava-se-lhe a postergação de um preceito de dignidade pessoal, impropria de um verdadeiro estadista no regime parlamentar. Em seus discursos, sempre serenos e de sobria eloquencia, invocava, de quando em quando, a historia britannica, os exemplos britannicos, as praxes e as regras britannicas; como argumentos classicos irretorquiveis. No governo, quer na presidencia de provincias, quer nas pastas ministeriais, a rigidez da escola politica inglesa sentia-se em todos os seus atos, em todas as suas atitudes. Assim tambem no trato pessoal. Chamavam-no *gentleman*, e o era, realmente, desde o elegante e irreprezivel comedimento do vestuario á fidalga severidade de maneiras. Nun-

ca ninguem lhe viu um desalinho no traje, nem lhe ouviu uma expressão de descortesia pessoal. Mas era assim sem afetação, por educação, por temperamento.

Homem de governo, nenhum outro o excedeu em bravura pessoal. Nunca fraqueou deante das investidas mais audazes dos adversarios, mesmo nos dias tragicos do ministerio de 5 de janeiro. Estudando-lhe, por este aspecto, a personalidade, *Gibbon*, pseudonimo de illustre escritor politico da epoca de mais relevo do estadista, fixou-lhe este traço predominante do carater: "Se tivesse seguido a carreira das armas, igualaria a Lord Olive ou a Robert Lee".

Entrando para o parlamento, Cansação do Sinimbu sentia-se perfeitamente aparelhado para as posições mais altas e os encargos mais dificeis. Esse seu aparelhamento ele o revelou em muitas occasiões. "De um bom senso raro, dotado de muito espirito de observação, de instrução solida, e classica, tendo idéas muito regulares, fixas e completas em todos os ramos de conhecimento humanos", um seu panegirista dizia, em 1868, achar-se o estadista alagoano "muito" perto da perfeição.

A Camara de que ia fazer parte fôra eleita sob o fragôr da tormenta que derrubara a regencia, precipitara a maioridade e culminaria nas rebeliões de 1842. O ministerio de 23 de março de 1841 iniciara uma politica diametralmente oposta à que então havia seguido a administração publica, cujos recuos ante as investidas do liberalismo excessivo deprimira a autoridade e perturbara gravemente a vida nacional. Mas a luta era seria entre o ministerio e a demagogia. A opposição, com os Andradas á frente, só liberais quando

apeados do poder, procurava infiltrar o espirito de anarquia por toda parte, agitando idéas que a população, em condições intellectuais inferiores á dos povos que as derramavam pelo mundo, não podia assimilar. Queriam as provincias descentralizadas, a magistratura judiciaria emanada do voto popular e o monarca dentro do principio — o rei reina e não governa — o rei simples figura ornamental da *monarquia em antagonismo* com o espirito da constituição politica do Imperio.

A luta que se travou não ficou limitada aos processos anodinos das oposições desvirilizadas e gritadoras, entregues aos torneios deslumbradores da fragilidade mental das massas politicas. Os jornais da Corte e os periodicos provincianos tornaram-se valvulas do extravasamento das paixões do momento e das idéas perigosas e até mesmo subversivas, pregadas ás escancaras. Os liberaes preconizavam a revolução á mão armada, como direito do povo contra as opressões do governo. O governo sentia-se no dever de reagir contra tais excessos. Fel-o, porem, pelos meios regulares ao seu alcance. Instaurou processos contra tres municipalidades por injurias dirigidas ao ministro do Imperio, em documento official. Gritaram os liberaes de Minas; gritaram os liberaes de São Paulo; gritaram os liberaes das outras provincias.

O *padre Feijó, até então retraido da politica*, que na regencia fôra um jugulador de revoltas, desmanda-se agora na incoerência com o seu manifesto aos paulistas, concitando-os á resistencia armada. Todo o paiz experimentava os efeitos dessa convulsão liberal.

Nesse ambiente fizeram-se as eleições para a composição da Camara de que Sinimbú ia fazer

parte. Já não havia em Alagoas a politica patriarcal de outrora. A sedição de 1839 trouxera a consequencia de uma separação profunda entre os homens da provincia, passando Sinimbú a chefiar uma das duas correntes, a mais numerosa e a mais forte, a conservadora.

Anteriormente a essa cisão, "os homens não ligavam grande interesse á politica geral, de que se não occupavam, preferindo resolver as questões por acordo" (Leite e Oiticica). Era uma politica sem idéas, politica de cambalachos familiares, entre os magnatas regionais interessados na conservação do proprio predomínio. Agora, tudo mudara, com Sinimbú a chefiar uma das correntes politicas. Esboçavam-se os partidos. Sinimbú ligara-se á politica central, atravez de suas relações pessoais com Araujo Lima, Calmon e outros, e a pleiade de seus condiscipulos — Ferraz, Nunes Machado, Nabuco de Araujo, Vanderlei, Souza Franco, todos já ingressados na politica. E sendo, como era, incontestavelmente, a figura de maior relevo na provincia, o bastão de comando naturalmente lhe pertencia, na corrente que defendera a legalidade representada por Silva Neves. Contra essa preponderancia rebelaram-se os demais, os juizes-deputados, que fizeram de Sinimbú o inimigo comum, o adversario politico que os ameaçava, procurando demolir a igreja que dominara por longos anos.

Quebrara-se, assim, a harmonia. Na eleição de 1842 o antagonismo definiu-se nitidamente. O pleito foi disputadissimo. Sinimbú, além de sua candidatura, lançou a do seu irmão, Dr. Inacio Cajueiro, que teve de bater-se contra Francisco

Elias, candidato prestigioso. Cajueiro foi diplomado, mas seu contendor contestou-lhe o diploma.

A Camara, ao iniciar suas sessões preparatorias, apresentava formidavel maioria contraria ao ministerio. Martin Francisco fora aclamado presidente e passou a dirigir os trabalhos com o conhecido autoritarismo andradino. Eram numerosas as contestações, de governistas e oposicionistas. Em todas as provincias as eleições estavam inquinadas de irregularidades gravissimas. Citavam-se fraudes audaciosas, compressões violentissimas, atentados clamorosos. A Comissão de Verificação de Poderes, dispensando a presença das atas e assumindo ostensivamente uma attitude ditatorial, opinou pelo reconhecimento dos deputados tais e quais, da facção liberal exaltada, sem menor exame. Da bancada alagoana eram governistas Sinimbú e Felizardo; Bastos e Perdigão eram oposicionistas. Francisco Elias era da facção exaltada e Cajueiro seguia a orientação de seu irmão. A comissão opinou pelo reconhecimento de Francisco Elias.

Quando o parecer da comissão foi dado á discussão, alvitrou-se sua apreciação em globo, sob o pretexto de não haver demora na formação da Camara. Contra essa sugestão, evidentemente absurda, porque não permitia a apreciação das eleições contestadas parcialmente, manifestaram-se Sinimbú, Rodrigues Torres, Maciel Monteiro e Souza Martins.

Na sessão de 28 de abril Sinimbú fez sua estrea. Revelou-se logo um valente esgrimista da palavra, enfrentando Oloni, Antonio Carlos e outros liberais, dos mais autorizados e fulgurantes oradores do parlamento. Na sessão seguinte, Si-

nimbú demorou-se na tribuna muito tempo, discutindo amplamente as eleições de Alagoas. Seu discurso causou viva impressão. O vigor da sua argumentação comprovada por grande copia de documentos deixava de pé a eleição de Cajueiro. Tavares Bastos acudiu em defesa de Francisco Elias. Antonio Carlos, em franco declínio oratorio, invocando vandalos e godos, citando Messalina e Cremucio, recheando seu discurso puramente academico de citações latinas, falou tambem, para apoiar os pontos de vista de Tavares Bastos, que eram os da maioria. Sinimbú requereu votação nominal para as eleições de Alagoas, sendo rejeitado seu requerimento. Triunfou, como se esperava, o criterio politico da maioria liberal. Foi reconhecido Francisco Elias, ficando Cajueiro como seu suplente.

O ministerio sob o guante esmagador da maioria liberal no parlamento, disposta a recusar-lhe pão e agua, recorreu á medida constitucional da dissolução da Camara, propondo-a ao Imperador, numa exposição de extrema violencia de expressão. O Imperador aquiesceu.

Na imprensa e nos gremios populares influenciados pelos liberaes o principio de inconstitucionalidade da dissolução, sob o fundamento de não se achar a Camara integralmente constituída, foi assunto amplamente debatido e pretexto para a agitação que se levantou em todo o paiz, especialmente em Minas e São Paulo.

O brigadeiro Tobias sublevou varios municipios paulistas. Tinha a bernarda de São Paulo a cumplicidade manifesta dos senadores Feijó e Visgueiro. Reagiu o governo energicamente, fazendo sair do territorio da provincia conflagrada os

dois senadores, e mandando contra os rebeldes a espada de Caxias. Sufocada a desordem em São Paulo, rebenta em Minas a rebelião chefiada por Ottoni e outros grandes liberais mineiros. Caxias, a quem o Brasil ficou devendo a integridade de seu territorio e a monarquia a sua consolidação, seguiu para essa provincia e, em poucos dias, desbarata a revolta. Triunfava pelas armas o governo.

Em outubro fez-se nova consulta á nação, como se dizia na papelada official da epoca, isto é, fizeram-se as eleições para constituição de uma Camara com maioria capaz de amparar fortemente o ministerio. Os liberais estavam abatidos em muitas provincias, depois do fracasso de Minas e São Paulo. Ainda presidia Alagoas Manoel Felizardo, o que prova que o criterio da politica no Imperio não era dos mais defensaveis.

Se bem que a derrota de Cajueiro não tivesse sido consequencia do prestigio de Tavares Bastos, mas simplesmente o resultado de um criterio politico pre-estabelecido pela maioria, Sinimbú lançou novamente a candidatura de seu irmão, ao lado da sua. Narra Leite e Oiticica, reportando-se ás memorias de seu tio, comendador Leite Pitanga, que Sinimbú fizera sentir aos seus amigos que declinava de qualquer votação em chapa que contivesse o nome de Tavares Bastos. Achamos essa attitude destoante da serenidade e do equilibrio moral de Sinimbú. Não pudemos autenticar essa affirmacão. Talvez tivesse sido simples boato oposicionista tendente a criar incompatibilidades para o pleito, colocando Sinimbú em posição desairosa perante seu adversario. Oiticica, porem, afirma o fato, que teria irritado a muitos amigos do

proprio Sinimbú, que tambem o eram de Tavares Bastos, dando lugar ao afastamento de algumas dedicações, uma das quais teria sido a de Leite Pitanga, cuja familia se cindiu politicamente. Tavares Bastos não foi eleito, apresentando-se perante a Camara para contestar o diploma de Pontes Visgueiro.

Ao reunir-se em sessões preparatorias a nova Camara, Sinimbú fez parte da Comissão de Verificação de Poderes. A sua attitude anterior dera-lhe direito a essa preeminencia.

A contestação de Tavares Bastos foi um libelo tremendo contra Manoel Felizardo e Sinimbú. Não se limitou ele á tribuna parlamentar; agitou a questão na imprensa, conseguindo interessar a attenção publica. Estiveram ao seu lado José Henriques, deputado pela Paraíba, e Dantas de Barros Leite, representante de Alagoas. Dantas repetiu as acusações de Tavares Bastos. Era um homem sem originalidade e sem talento. Segundo essas acusações, Sinimbú devia a sua eleição á pressão exercida por seus irmãos, que eram comandantes superiores da Guarda Nacional, e ás violencias e fraudes eleitorais patrocinadas pelo presidente Manoel Felizardo, tambem deputado por Alagoas.

Sinimbú occupou a tribuna depois de Felizardo e Pontes Visgueiro, illustrando seu discurso com uma documentação arrazadora. Desse discurso, notavel como documento politico de uma epoca, este remate bem caracteristico da dignidade pessoal de Sinimbú, dirigido a Dantas de Barros Leite: "Honro-me, senhores, com a minha eleição; se ella é devida á Guarda Nacional da minha provincia é porque nela estão as verdadeiras influencias, os homens representativos e de conceito.

Findarei por dizer ao nobre deputado e desejo que ele atenda bem nas palavras que vou proferir com orgulho: — no dia em que, para grangear votos nos collegios eleitorais, for preciso ajoelhar-me perante o poder, esteja ele nas mãos de quem estiver, para pedir que me habilite com uma comenda, com um emprego de chefe de policia, com um foral de fidalgo, com uma carta de recomendação, nesse dia se findará a minha carreira parlamentar, porque, senhores, não sei como pode ser deputado da nação aquele que não tem a consciencia de ser o representante immediato das suas idéas, o verdadeiro escolhido de seus constituintes. Se o nobre deputado duvida da sinceridade destas palavras, peço-lhe que as registre no mais autentico dos arquivos. Não tenho receio de que elas me possam algum dia servir de corpo de delicto para um julgamento posterior”.

Dois anos depois, Sinimbu provava publicamente a sinceridade dessa sua afirmação. Quando, depois da luta sangrenta de 1844, ele, para se manter no parlamento, precisaria do amparo do governo, não vacilou em dar por encerrada a sua carreira parlamentar, iniciada sob os melhores auspicios. Afastou-se dela altivamente e foi ser magistrado, exclusivamente magistrado, numa epoca em que o cargo de juiz de direito era um passaporte para uma cadeira de deputado. Não solicitou o apoio official, que, aliás, lhe era devido. Bem poucos homens seriam capazes de tamanho sacrificio, que, se não encerrou definitivamente a sua carreira politica, retardou-a de sete anos, enquanto outros, de menor merccimento, lhe tomavam a deanteira.

A atuação de Sinimbú no primeiro ano da legislatura foi assidua e brilhante. Na sessão de 13 de janeiro, defendeu largamente o parecer da Comissão de Verificação de Poderes sobre as eleições do Maranhão e tomou parte na discussão relativa ao adiamento da resposta à *Fala do Trono*. Nesse discurso, rebatendo opiniões de Paula Candido, que não admitia oposição ao governo, Sinimbú, governista, expendeu tese contrária á do seu colega: "Eu reconheço que as oposições são necessarias aos governos. Quando mesmo elas só tenham a fazer censuras, ainda assim são utilissimas, porque servem para despertar-os em alguns dos seus desvarios, porque servem para romper o véo espesso em que eles se queiram envolver. Eu desejava, senhores, que o governo, em lugar de estigmatizar essa nascente opposição, desse-lhe, ao contrario, mais vigor, mais liberdade, e não se mostrasse tão avesso a ella".

Sinimbú passou a ser na Camara uma das figuras mais destacadas. Membro da Comissão de Verificação de Poderes, da Comissão de Orçamento, da Comissão de Diplomacia, da Comissão de Comercio, Agricultura, Industrias e Belas Artes, o estadista alagoano se fez notar, desde logo, pela operosidade e solidez de cultura.

Entretanto não era um frequentador assiduo da tribuna preferindo trabalhar nas Comissões de que fazia parte. Os torneios da oratoria parlamentar, aquellas interminaveis, e quasi sempre inuteis, discussões sobre a *Fala do Trono* e divergencias ideologicas em que a Camara dissipava o seu tempo e os deputados se esbofavam na exhibição dos seus dotes intellectuais e dos seus recursos oratorios, não condiziam com o seu tem-

peramento e a sua educação politica. Intervinha, entretanto, com a sua palavra ponderada, quando estava em lide um assunto de real interesse nacional, e o claro senso da oportunidade, que sempre o distinguiu, aconselhava a intervenção.

No seio das Comissões, porem, a sua atividade e o seu preparo intelectual deram-lhe imensa autoridade, principalmente em finanças e assuntos relativos á agricultura.

Na sessão de 8 de abril, Sinimbu pronunciou um longo e brilhante discurso, quando se discutia o orçamento da pasta do Imperio. Tratou de varios assuntos de interesse geral, um dos quais foi a difusão do ensino publico, principalmente o primario. A seu ver, o Ato Adicional não tirara ao governo geral a atribuição de legislar sobre tão importante materia. Ao contrario, o que fizera fora elastecer essa faculdade, estendendo-a ás provincias, como meio de disseminar cada vez mais o ensino popular. Mostrou a influencia e a necessidade indeclinavel desse desenvolvimento, num paiz que se regia pelo sistema representativo. Estudou demoradamente a situação da instrução publica na Alemanha, na Holanda, na Escossia, mostrando como o progresso naquelles paizes se originara do alargamento do ensino publico e como para ele concorrera o clero protestante, em perfeita comunhão de esforços com os governos.

No seu entender, porém, o que se devia fazer no Brasil, antes do mais, era cuidar seriamente da formação do mestre, pela criação de escolas normais ou estabelecimentos semelhantes aos que os alemães chamavam *Schulleherem Seminarion*, que eram escolas aptas a formar e educar pro-

fessores primarios do ponto de vista do interesse nacional, demonstrando que o governo geral não podia desinteressar-se por problema de tão alta importancia, pois a tanto importava deixal-o exclusivamente á mercê das administrações provinciais, sem a preocupação da unidade educacional. A legislação mestra devia pertencer ao centro, para que houvesse uniformidade do ensino dentro de um plano geral preestabelecido e se cuidasse dos meios praticos da fundação de uma mentalidade esclarecida no paiz. Como se vê, Sinimbú, em 1842, se occupava de um assunto de inteira actualidade, em nossos dias. Parece que, até então, não se havia encarado tão grave e importante questão brasileira por esse aspecto, que é o seu aspecto verdadeiro, ainda agora. Alvitrava então a criação de uma secção especial, anexa ao Ministerio do Imperio, dirigida por um sub-secretario, que fosse pessoa especializada na materia. A direcção das academias, seminarios, museus, bibliotecas e jardins publicos estaria a cargo dessa autoridade, que seria absolutamente estranha á vida politica, para que tivesse inteira liberdade de acção. Esse sub-secretario teria attribuições semelhantes ás que, na Alemanha, incumbiam aos ministros de conferencia. "Se não tivermos uma pessoa capaz para bem desempenhar esse cargo, mandemol-a vir de fóra; não acho nisso inconveniente algum, porque se trata de um cargo tecnico, antes científico que politico. Mas ouço um nobre deputado que por traz de mim (olhando para o Sr. Rebouças) me dá um *muito obrigado*. Não adivinho a causa disso. Será porque julgue ofensivo á nossa nacionalidade o mandar-se vir um estrangeiro para colocar-se á frente da nossa Instrução Publica? Não creio que

haja nisso perigo, e, quanto á suscetibilidade nacional, direi ao nobre deputado que a utilidade para o paiz poderá muito bem exigir esse sacrificio. Direi que em nação muito mais adeantada do que o Brasil na carreira da civilização, exemplo dessa ordem se tem dado. Lembro-me de que em França o Sr. Guizot, quando ministro da Instrução Pública, mandou convidar o Sr. Rossi, na Suissa, para lecionar Economia Politica em uma das escolas de Paris e a França não ficou por isso injuriada”.

A Camara, porém, limitou-se a ouvir e a registrar nos seus annis essas idéas.

Nesse e outros discursos de Sinimbú, a taquígrafia da Camara deixou-nos a prova da fluencia oratória de Sinimbú, consígnando a impossibilidade de reproduzir textualmente o discurso, intercalando a nota — “Não podemos apanhar, pela rapidez com que fala o nobre orador”. Num paiz de discursadores impenitentes, Sinimbú, se fosse um cortejador da popularidade, teria tido grandes triunfos na tribuna parlamentar e fóra dela. Mas ele achava que no Brasil os homens de governo falavam muito, na opposição, e agiam pouco, quando no poder.

Quando, na sessão de 27 de fevereiro, se discutiu o parecer da Comissão de Poderes sobre a dispensa do general Andréa, que era deputado, para exercer uma comissão que o governo lhe queria confiar, Sinimbú interveiu nos debates, encarando a questão sob o aspecto constitucional, discordando da opinião de Euzebio de Queiroz. Na sessão de 3 de março, tratou da questão de pensões. Nas sessões de 20 e 27 de junho occupou-se da politica de Alagoas, travando caloroso debate

com o deputado Dantas, tendo a seu lado Manoel Felizardo.

Por esse tempo a politica alagoana estava encapelada. A inimizade entre Sinimbú e Tavares Bastos havia subido ao ponto da irreconciliação. Dantas de Barros Leite e seu irmão Gomes Ribeiro, Mateus Casado e outros, empenhados em desalojar Sinimbú da sua invejavel situação politica na provincia, acirraram os rancores, apresentando Bastos como uma vítima da prepotencia do seu antagonista. Sinimbú e os membros de sua familia foram apontados como expressões detestaveis de uma oligarquia que não vacillaria ante os maiores atentados para se manter no poder.

E' evidente o exagero dessa campanha politica. Sinimbú podia ter sido excessivo na imposição do sacrificio de Tavares Bastos, mas era uma individualidade muito acima das competições provincianas, onde os arranjos familiares, resolvendo todas as dificuldades, iam deixando Alagoas inteiramente alheia á politica nacional, com uma representação mediocre no parlamento. Suas atitudes, quebrando o ritmo dessa orientação, visava dar á sua terra a expressão representativa que ella devia e podia ter. E, para isso, servia-se do prestigio tradicional de sua familia, que lhe dava incontestavel ascendencia na politica regional, servia-se dos seus proprios meritos, dos serviços que já prestara e estava prestando no paiz e das suas prestimosas relações pessoais, fóra da provincia. A sua evidencia na politica nacional reflectia-se na provincia, tirando-a da obscuridade em que vivia.

O falecimento do senador D. Nuno Eugenio Seibliz, abrindo uma vaga na representação alagoa-

na na camara vitalicia, engravecera a politica de Alagoas. Dantas de Barros Leite, amparado no presidente da provincia e no chefe de policia, ambos candidatos, candidatara-se á vaga. Sinimbú não tendo idade para ocupar uma cadeira no Senado, recomendou o nome do desembargador Manoel Antonio Galvão, que fora presidente de Alagoas.

O presidente da provincia, Caetano Silvestre, que fazia politica contraria á de Sinimbú, praticou desatinos para que o seu nome e o de Dantas figurassem na lista triplíce. No pleito, Dantas teve uma maioria de seis votos. Era o primeiro da lista e como fosse o unico candidato alagoano de nascimento, condição que soube explorar com rara habilidade, foi escolhido pelo Imperador.

Sinimbú, que trazia o governo informado das violencias e fraudes praticadas na provincia, afastou-se um pouco do ministério. Honorio Hermeto (Paraná), que ocupava a pasta dos Estrangeiros, procurou dar-lhe uma demonstração official de confiança, convidando-o para uma comissão diplomatica importante. Não devia Sinimbú recusar a distincção. Aceitou-a, talvez, com o pensamento de seguir, dahi por deante, a carreira diplomatica. Obtida a licença da Camara, contra o voto do deputado Carneiro da Cunha, que alegou serem os serviços de Sinimbú na Camara, principalmente na Comissão de Orçamento, muito mais uteis ao paiz, foi ele nomeado Ministro Residente na Republica Oriental do Uruguai.

CAPITULO V

A MISSÃO AO PRATA

Situação da Republica Oriental. — O incidente Regis-Garibaldi. — O bloqueio de Montevideo e a attitude de Sinimbu contraria á sua efetivação. — A repercussão dessa attitude em Buenos Aires e Rio de Janeiro. — A defesa do estadista, 40 anos depois.

Em junho de 1843, Sinimbu foi nomeado Ministro Residente em Montevideo. Rosas era, por esse tempo, o pesadelo do Prata. Calculadamente popular e metodicamente cruel, operando em plena anarquia politica com o caudilhismo como expressão de autoridade, não foi como exageradamente disseram os que o combateram a ferro e a fogo, "um monstro que o inferno expelira", mas como bem o definiu José Maria Estrada, "um produto social logico apesar de ser abominavel".

O ambiente social, propicio á floração da tirania, permitiu a formação monstruosa do ditador. Emergido do seio do povo, o fanatismo popular, aliado ao terror, á covardia e á desmoralização, a que só escapavam as inteligencias iluminadas e os caracteres privilegiados, elevou-o ao poder, dando-lhe a Assembléa as mais amplas franquias ditatoriais, confirmadas por um plebiscito celebre. Durante vinte anos foi o idolo e, ao

mesmo tempo, o terrôr das massas populares, embrutecidas e esmagadas, enquanto o pensamento argentino, nas suas mais lídimas expressões de cultura, de patriotismo, de amor ao direito e aos princípios ideológicos da democracia, pagava com a vida as manifestações extravasadas da sua revolta, pejava os cárceres ou ungrava para, livremente, concertar a redenção nacional.

O período de Rosas, todavia, representa um momento importante, segundo Ricardo Levene, na evolução social e política argentina, porque durante ele os partidos *federal* e *unitario* puderam focalizar os grandes problemas da organização nacional e das relações externas do país.

O despotismo de Rosas ultrapassou as fronteiras da Confederação. Sonhando com a restauração das linhas coloniais do vice-reinado do Prata, a estender-se do Alto Perú, pelo Paraguai, a Montevideo, quiz dilatar o seu domínio e tornar-se o árbitro da política platina. Dentro dessa visão morbida do poder, uma preocupação constante de Rosas foi intervir na política oriental, ditar-lhe a vontade, irretorquível, imprimir-lhe a directriz dos seus próprios interesses, principalmente depois que Montevideo se tornou o refugio predileto dos perseguidos do despotismo argentino.

O Uruguai estava na sua fase de organização social e política, profundamente agitado pelos partidos de Rivera e Oribe, que foram as tradicionais formações partidárias denominadas *blancos* e *colorados*. Contra Oribe no poder estava Rivera, que o antecederá na presidencia da Republica. As paixões do caudilhismo fizeram a guerra civil. Oribe amparou-se solidamente em Rosas e Rivera aliou-se, naturalmente, a todos os inimigos do di-

tador. Com esses elementos Rivera venceu, depondo do governo o seu adversario.

A atitude de Rivera provocou a guerra entre o Uruguai e a Confederação Argentina. A luta, que começara em 1837, perdeu assim o seu caracter interno para tomar o aspecto mais grave de uma guerra internacional, que podia envolver todas as nações limitrofes.

A mando de Rosas, Echague invade o territorio uruguaio, mas recua com o seu exercito quase destroçado pelo chefe *colorado*. A luta enfraquece um pouco no interior, porém pronuncia-se fortemente no litoral. As forças navais do Uruguai não resistem, ao impeto da esquadra argentina. Brown derrota Coé em 1841 e, no ano seguinte, o combate naval da Costa Brava não foi favoravel a Garibaldi. Essas vitorias no litoral permitiram a intensificação da guerra no interior. Oribe, em 1842, invade o territorio oriental, desbarata o exercito de Rivera, em Arroio Grande, e assenhoreia-se, vitorioso, de grande parte da campanha.

Rosas pretendeu então fazer o bloqueio de Montevideo, porém os representantes da França e da Inglaterra contrariaram a vontade do ditador, sob o fundamento de que esse ato de guerra era uma violação do tratado de Macau. Brown, ao serviço de Rosas, insiste no bloqueio, mas o almirante Purvis, com sua esquadra, deteve violentamente as operações navais argentinas.

Rosas protestou contra a violencia, alegando, perante o governo de Londres, que a Argentina exercia um direito sustentando Oribe, que era o presidente constitucional do Uruguai, e que a sua intervenção na politica oriental era "legitima represalia de lo que habia hecho o hacia Rivera in-

terviniendo en la politica argentina, al prestar auxilio a los unitarios" (J. Cobos Daract — Historia Argentina).

Enquanto se desenrolavam esses acontecimentos, que conflagravam as republicas platinas e complicavam as relações internacionais de todos os paizes do continente, Rosas procurava valer-se da politica brasileira, por intermedio de seu representante no Rio de Janeiro, o general Tomaz Guido, no sentido da celebração de um tratado de amizade, ofensiva e defensiva, que o puzesse ao abrigo de quaisquer intervenções do governo imperial na politica do Prata, sem o accordo e assentimento do ditador.

O Imperador e os estadistas do imperio esposavam o conceito de uma larga politica internacional a realizar no Prata, refere Ramon Cárcano (DE CASEROS AL 11 DE SEPTIEMBRE), no alto intuito de garantir a paz e prosperidade das nações sul-americanas. Essa larga politica de confraternização sentimental do imperio pretendia "el mantenimiento del *statu-quo* territorial, la independencia y la soberania de las nacionalidades constituidas, la renuncia a toda aspiración de reconstruir el vice-reinato y a toda ambición de fronteras naturales, la libertad de navegación y de comercio, los rios interiores abiertos a todas las banderas, la neutralización de las islas e canales, la solución por el arbitraje de las cuestiones pendientes e de las cuestiones futuras..." (Cárcano — Ob. cit.).

O Brasil mantinha-se numa discreta attitude de neutralidade. A situação interna do Brasil não era de absoluta tranquillidade. No Rio Grande do Sul a revolução republicana, que explodira em

1833, exaurira o Tesouro Nacional pelo encargo de uma mobilização permanente de numerosas tropas, até então impotentes para o restabelecimento da ordem, apesar de confiadas ás melhores espadas do exercito. Dizia-se que os revolucionarios se abasteciam nas fronteiras do Uruguai, valendo-se, nas suas repetidas infrações do direito internacional, das amistosas relações que mantinham com magnatas limítrofes e com as proprias autoridades orientais.

Honorio Hermeto e o general Guido discutiram e firmaram as bases de um accordo, que foi um arranhão na dignidade nacional, pela confissão implicita da impotencia do paiz para restabelecer a ordem numa provincia brasileira conflagrada. Mas, quando o tratado chegou a Buenos Aires, Rosas recusou referendal-o, alegando não figurar nele Oribe, seu aliado, seriamente empenhado numa questão platina, cuja legitimidade a Confederação reconhecia e prestigiava militarmente. Rosas mudara de tatica. Agora queria ele dispensar o concurso do Brasil, que, pelo tratado, ficaria com o encargo do bloqueio de Montevideo. Só então o governo brasileiro pareceu compreender em toda a sua extensão a politica de ambição do ditador, inteiramente contraria aos intuitos fraternais do Imperio.

A rejeição do tratado, sob aquelle futil pretexto, desvendava o pensamento oculto de Rosas — ser ele o unico arbitro da politica sul-americana e restaurar, assim, as fronteiras do vice-reinado.

O governo brasileiro limitou-se a providencias de carater militar, no Rio Grande, collocando Caxias á frente das forças em operações, com o du-

plo fim de acelerar o desfecho da luta civil e manter a inviolabilidade do territorio nacional.

A neutralidade que o Brasil assumira na luta entre Oribe e Rivera era uma attitude natural. Era a attitude que devia assumir num conflito puramente interno. Mas a persistencia do Brasil nessa neutralidade, depois que a guerra se tornara perigosa á paz do continente, e, mais, depois da attitude de Rosas, recusando sua assinatura ao tratado que havia pleiteado calorosamente, representava uma tibieza incompativel com os interesses nacionais no Prata, com a propria politica do Imperio e com seu papel de garantidor principal, pelo ajuste que puzera remate á guerra cisplatina, da independencia e soberania da sua ex-provincia, seriamente ameaçadas pelas armas argentinas. Certo, a situação não podia escapar á perspicacia de Honorio Hermeto. Mas dizia-se que a guerra civil do Rio Grande, consumindo os recursos do erario e concentrando naquela provincia todos os elementos militares, desarmava o Brasil. E attitudes como a que se precisava só se tornam efficientes quando se amparam na força. Havia exagero na apreciação da insufficiencia dos nossos recursos militares, como mais tarde o demonstrou Canção do Simimbú.

O estadista alagoano, desde que se tornou testemunha visual dos sucessos que se desenrolavam no Prata, firmou-se na convicção da necessidade de livrar as republicas platinas das garras do ditador argentino. Só o Brasil podia, no momento, assumir, em face dos acontecimentos, essa posição, intimando o ditador a conservar-se nos limites do seu territorio e dentro dos honestos principios da justiça devida á nação uruguaia.

A intervenção de Rosas na politica oriental fôra, principalmente, motivada pelo asilo que Montevidéo oferecia a todos os perseguidos do despotismo. Por isso Rosas quebrara a neutralidade a que estava obrigado, como o Brasil, perante uma luta de caracter interno. A quebra dessa neutralidade importava numa grave ameaça á soberania da Banda Oriental, com a qual não podia o Brasil honestamente concordar. A intervenção do Brasil, agora, no conflito, impunha-se. Sinimbú sustentou esta tese brilhantemente. Segundo ele, o governo imperial devia exercer sobre o Uruguai, seriamente ameaçado, um protetorado que lhe assegurasse a independencia, ainda que fosse preciso declarar guerra á Confederação Argentina. Seria, na opinião de Estrada, a idéia de Sinimbú, um recurso extremo que os povos só aceitam no ultimo transe. Mas o Uruguai, na sua imensa aflicção, o desejava, porque o seu sofrimento chegara ao auge. Aceitava-o como uma medida de emergencia, confiado na probidade inconcussa da politica brasileira, para ver-se livre, internamente, das lutas sangrentas do caudilbismo, e, externamente, da ambição desenfreada de Rosas, como o fez, anos depois, intervindo na politica uruguaia em favor de Venancio Flores.

Sinimbú levava a sua idéa ao governo imperial e balanceara rigorosamente os elementos militares que se podiam mobilizar contra o ditador. Concentrava o governo brasileiro no Rio Grande do Sul 13.000 homens, "dessa infantaria do norte que, nas pontas das baionetas, levava a posse do territorio em que pizava". Esse exercito era dirigido pelo maior general americano — Caxias. Em vez de atirar-se esse exercito contra David Ca-

navarro, para ensanguentar o territorio nacional numa ingloria luta fratricida, o Brasil devia lançal-o contra Oribe, que era o mesmo que lançal-o contra Rosas. Atraz desse exercito, ou na sua vanguarda, iriam fatalmente os 6.000 cavalarios de Canavarro, os 6.000 soldados de Rivera, os 8.000 defensores de Montevidéo.

A esquadra brasileira, muito maior que a de Rosas, podendo ser ainda reforçada com os vapores recentemente chegados da Europa para a navegação do norte, faria o policiamento das aguas e o bloqueio do porto de Bocôo, o unico por onde Oribe recebia provisões de Buenos Aires. "Com tal exercito e com tais elementos, dizia Sinimbú, a vitoria seria inevitavel. Destroçadas as forças ao mando de Oribe e Urquiza, no Estado Oriental, a queda de Rosas não oferecia duvidas, porque lá mesmo, no seu paiz, havia de surgir o espirito de resistencia ao tirano. Alem desses elementos, podia ainda o governo contar com as simpatias de todos os que se interessam pela causa da liberdade e da civilização".

Era, de fato, o momento oportuno, o grande momento, de derrubar Rosas. Aceita a sugestão de Sinimbú o despotismo do ditador não se teria prolongado até 1852, as nações do Prata, livres do pesadelo, teriam antecipado de dez anos a sua organização social, economica e politica e, talvez, Lopez se tivesse mantido nas fronteiras paraguaias.

Mas a preocupação, até certo ponto subalterna, de esmagar os republicanos de Piratinin e a orientação seguida então pela nossa politica externa, fizeram o governo pôr de lado o alvitre da sabedoria do seu representante em Montevidéo.,

Esquecia essa politica que, por esse meio, se faria uma honrosa pacificação no Rio Grande do Sul, porque Canavarro, que era um grande patriota, seria o primeiro a fazer efetiva a intimação do governo imperial para que Rosas desocupasse o territorio oriental.

A attitude de Sinimbú, vista quasi cem anos depois, é de grande relevo. Na sua obra *Análises de la defensa de Montevideo*, D. Isidoro De Maria, escritor notavel e illustre diplomata uruguaio, transcreve os trechos principais do discurso que Sinimbú pronunciou no Senado em 1883, elogiando calorosamente a opinião do estadista. Para D. Isidoro De Maria a intervenção armada do Brasil e a sua aliança ao Uruguai contra Rosas, naquela ocasião, era o caminho a seguir. Aquele era o momento preciso do grande golpe da politica imperial. D. Mateos Magarinos Cervantes, na sua obra *Conversaciones familiares sobre historia*, manifesta seu aplauso á tese politica de Sinimbú e presta-lhe as mais vivas homenagens da sua admiração: "El espíritu de un hombre que ha prestado grandes servicios a la causa de la civilización en los primeros momentos del sitio de Montevideo, que por una singular coincidência acaba de pronunciar un notable discurso en el Senado brasileño para defender su conducta como plenipotenciario del Brasil en 1843, el señor de Sinimbú, cuja politica previsorá no fué debidamente apreciada por el gabinete del San Cristobal, dice "Sabia-se, señores, que Rosas con el fin de legitimar su tirania en el interior, soñaba glorias y conquistas en el exterior; el restablecimiento de las antiguas fronteras de vice-reinato de Buenos Aires era su pensamiento predilecto, como todavia hoy es el

sueño dorado de algunos insensatos. Dominando en la Banda Oriental con el mismo despotismo con que gobernaba la Confederación Argentina, sintiendo necesidad de dar empleo a sus fuerzas victoriosas, só pretexto de perseguir a Fruto Rivera, se internaría en la provincia del Rio Grande. Equivale esto a decir que para el Brasil sería la repetición de la guerra cisplatina, y de caracter aun mas desastrosa, en las condiciones de los nuevos invasores". Escuso decir que estas opiniones del ilustre hombre de estado brasileño son las mismas que yo he aprendido a tener desde que entré en la vida política; las mismas que he tenido ocasión de manifestar quando me he ocupado en los asuntos del rio de la Plata". A opinião de Sinimbú naquele tempo é, ha muito, um ponto tranquilo.

A 17 de julho Sinimbú chegava a Montevideo. Sua apresentação, porém, teve de retardar-se, porque seu antecessor, João Francisco Regis, rompera as relações diplomaticas com o governo do Uruguai. Era preciso dar, previamente, uma solução a esse desagradavel incidente.

Regis tivera serio desacordo com José Garibaldi, comandante da Legião Italiana que, incorporada ás forças legais, defendia a capital da republica, considerando-se injuriado pelo *condottiere*. Regis havia feito reclamações ao governo, asperas e peremptorias, exigindo uma satisfação completa. Os entendimentos, entretanto, não haviam dado resultado, e Regis, irritadissimo, pediu os seus passaportes para retirar-se do paiz. A questão estava ainda em plena effervescencia, seguindo marcha morosa na chancelaria uruguaia, quando Sinimbú chegou a Montevideo. Em vista disso deixou-se ficar a bordo, declarando ao governo orien-

tal que a sua apresentação official dependia da solução do lamentavel incidente.

As negociações tomaram então novo rumo, conduzidas habilmente por Sinimbú, e sómente quando elas se encaminharam francamente para um remate definitivo e honroso para o Brasil, apresentou as suas credenciais. O governo oriental deu á apresentação de Sinimbú a expressão de um acontecimento notavel na vida diplomatica do paiz. Até então nem um outro representante de nação estrangeira tivera recebido tão altas e cativantes manifestações de simpatia e confiança.

Por fim, o incidente Regis-Garibaldi chegou á sua fase de liquidação. O futuro unificador da Italia compareceu á Legação Brasileira e retratou-se formalmente, lavrando-se de tudo uma ata, na qual se lê o trecho seguinte: "... que, refletindo melhor, comparecia hoje a esta Legação para dar plena satisfação do seu procedimento, pedindo ao Sr. Ministro Residente que se dignasse accital-a juntamente com os protestos, que novamente fazia, do mais alto respeito que consagra, prometendo, debaixo de sua palavra de honra, nunca mais hostilizar sudito algum do imperio".

O ministro do Exterior, D. Santiago Vasquez, por sua vez, declarou, em officio de 25 de agosto, que o governo uruguaio via com a maior satisfação o restabelecimento perfeito das relações de amizade entre ambos os paizes e se lisonjeava de ver que, longe de serem perturbadas por um incidente inesperado, elas se fortaleceram sobre as bases de reciprocidade de interesses. EL NACIONAL, organ official do governo, noticiando o acontecimento, e dando publicidade á ata da retratação de Garibaldi, dizia que "o feliz resultado se deve

á prudencia e talento do Sr. Ministro Residente, Cansação do Sinimbú. Ele soube desemaranhar esta questão de um montão de circumstancias apaixonadas em que estava envolta, compreender de uma vez a verdade e entender-se com lealdade com o governo da republica”.

Não fora sem grandes difficuldades que Sinimbú conseguira essa solução. Garibaldi era um temperamento impetuoso e bravo. Estava, na dolorosa emergencia da nação oriental, prestando serviços verdadeiramente benemeritos, á frente de um punhado de bravos italianos, que arregimentara, mobilizara e incorporara ás tropas que faziam a defesa da capital sitiada pelo interior. Por detraz dele estavam 800 compatriotas fascinados pela sua bravura e desprendimento.

Em uma reunião publica, Garibaldi ofendera gravemente a Regis, e o governo oriental não se sentiu com forças para coagil-o a uma attitude que a altivez do *condottiere* repelia, ou dispensal-o dos serviços que estava prestando. Foi preciso da parte de Sinimbú muita habilidade, muita prudencia e, sobretudo, muita firmeza na exigencia, para alcançar daquele temperamento exaltado pelo sentimento integral da dignidade, uma retratação que o deprimia aos proprios olhos e o diminuia perante os seus compatriotas. Dai por deante, Sinimbú tornou-se a figura central do corpo diplomatico em Montevideo.

O incidente Regis-Garibaldi tivera repercussão muito ampla no Brasil. Na Camara dos Deputados, Ferraz fez uma interpelação ao governo no sentido de ser a nação conhecedora da solução encontrada por Sinimbú, acudindo immediatamente o ministro Rodrigues Torres para declarar que

“o digno Ministro Residente, Sr. Causação do Sinimbú, desempenhara muito bem a confiança do governo”.

Partira Sinimbú com instruções no sentido de conservar a neutralidade do Brasil entre os beligerantes, favorecendo, quanto possível, a soberania do Uruguai. Outro fim da sua delicada missão era conseguir o desaparecimento das relações mantidas pelo governo oriental, ou antes pelo general Rivera, com os revoltosos rio-grandenses, o que se tinha como base essencial da pacificação daquela provincia.

A pacificação do Rio Grande do Sul era a questão principal do Brasil. Superava a todas as outras. Internamente, era motivo de fortes acusações ao governo que explodiam no parlamento e na imprensa frequentemente; externamente, a rebelião tirava no Brasil o prestigio necessario para assumir no Prata a hegemonia politica. Era um fato comprovado que Rivera e Canavarro mantinham relações, auxiliando-se mutuamente. Sinimbú, em seu notavel discurso de 1883, refere o caso: “... Ambos os chefes se achavam em identicas circumstancias e essa identidade de condições os obrigava a fazer causa comum. Rivera tinha em vista, reparando suas forças, retroceder para inquietar a retaguarda de Oribe cujas tropas se achavam estacadas deante de Montevideo; para accelerar esse movimento estrategico carecia de recursos que só escassos podia o governo enviar-lhe, por Maldonado. Senão pela simpatia, pela dura lei da necessidade, estava obrigado a aliar-se a Canavarro para dele obter os meios de aggressão, que difficilmente dos seus podia receber”. Em tro-

ca, Rivera franqueava-lhe as fronteiras uruguaias. Canavarro entrava e saía livremente, fazendo o abastecimento de suas tropas em pleno Estado Oriental.

Investido nas suas altas funções, a preocupação de Sinimbú voltou-se para as fronteiras. Era preciso que o governo uruguaio manifestasse de maneira inconcussa o afastamento de quaisquer relações, diretas ou indiretas, com os rebeldes do Rio Grande. Essa missão tornou-se difficilima, por circumstancias que o proprio governo oriental não podia remover. Eu sabia, disse Sinimbú no Senado, que da capital partiam ordens terminantes do governo, intimando-o (a Rivera) para que se abstinésse de manter relações com os revoltosos do Rio Grande; ele, porem, que não comprehendia os intuitos politicos do seu governo, e só atendia ás circumstancias da sua critica posição, desobedecia e guiava-se por suas proprias inspirações. Do jogo desses interesses desencontrados resultava para o ministro brasileiro em Montevideo uma posição singular: quando, persuadido das boas intenções do governo oriental, eu afirmava ao governo imperial que os negocios em Montevideo corriam no sentido desejado, recebia o governo imperial communicações do general em chefe do Rio Grande, comprovando as relações em que viviam Rivera e Canavarro. E' facil imaginar o efeito que tão contraditorias asseverações produziam no espirito do governo imperial; e, por isso, não é estranhavel que pouco peso lhe merecessen as communicações vindas de Montevideo".

Era realmente uma situação delicada, essa, de Sinimbú perante o governo imperial. As duras injunções da guerra haviam aliado Rivera e

Canavarro, cada qual com o seu interesse traçado pelas criticas circumstancias em que se encontravam. Essa aliança, feita á revelia do governo oriental, e, mais, com a sua reiterada opposição, além de embaraçar os bons desejos do proprio governo uruguaio e a missão principal de Sinimbu', criava a este um ambiente de suspeição para as suas afirmações officiais. E não havia como remediar. Era o absurdo da guerra traçando diretrizes imprevistas.

Rivera tinha o seu plano — atacar Oribe pela retaguarda, forçando-o á reacção, o que, forçosamente, enfraqueceria o cerco de Montevidéo e poria o inimigo entre dois fogos. Oribe foi efetivamente atacado com impeto, chegando Rivera a dominar grande parte da campanha. Mais um esforço e o inimigo seria batido definitivamente. Houve então em Montevidéo um momento de esperanças para a sua aflita população. Rosas, porém, percebeu em tempo o perigo em que se encontrava Oribe e mandou-lhe Urquiza, á frente de boas e numerosas tropas. O reforço chegou oportunamente. Rivera perdeu todas as vantagens que havia obtido, mais pela sua tática e valentia que pela eficiencia de seus recursos militares.

O desastre da campanha coincidiu com as noticias chegadas da Europa. Eram as peores possiveis: a Inglaterra tomara em consideração o protesto de Rosas e mandara reconhecer o bloqueio de Montevidéo. Igual attitude tivera a França, a qual ordenava o desarmamento immediato da Legião Franceza, que, sob o comando do coronel Thérreau, auxiliava a defesa da capital, sob pena de desnacionalização. Rosas triunfava. Vitoriosa a invasão, bloqueado o porto de Montevidéo, a

rendição da capital seria inevitável e com ela o domínio do ditador sobre a pequena nação platina. Rosas, que dera mão forte a Oribe, acharia meios de atrelar a Banda Oriental, fazendo-a conquista sua e, então, um pouco mais, revigorado pela formidável vitória, teria a realização do seu sonho — o seu poder estendendo-se, incontrastável, sobre o território do antigo vize-reinado de Buenos Aires.

As notícias vindas da Europa causaram em Montevideo, no seio da população civil, verdadeiro pânico. O povo oriental, na sua imensa aflicção, voltou-se, unanime, para o Brasil. Qual seria a atitude do ministro Cansanção do Sinimbú?

D. Santiago Vasquez foi pessoalmente á Legação Brasileira para expôr a angustiada situação do paiz. No seu discurso de 1883, Sinimbú narra a entrevista do Ministro do Exterior do Uruguai. É uma pagina que, ainda hoje, se lê com emoção. Arquivemol-a neste relato da vida do illustre estadista: "Está tudo perdido, disse Vasquez, e já não ha salvação para esta infeliz republica. Dentro de poucos dias estará ela sob o dominio de Rosas. E nessa triste conjuntura, que fará o Brasil, senhor ministro, nosso vizinho e garante da nossa independencia nacional, que, por sua posição, está encarregado de proteger a causa da liberdade e da civilização neste nosso continente? Eu poderia responder no mesmo tom se lhe dissesse: este é o fruto da falsa politica da Republica para com o Imperio, alimentando a causa da revolta em nossas fronteiras. A ocasião, porem, não era oportuna para recriminações. Pedi-lhe que se tranquilizasse e me expuzesse com franqueza a situação dos negocios. Referiu-me ele o que acima expuz,

confirmando tambem a vitoria de Urquiza contra as forças orientais. V. Exa., Sr. Presidente, e o Senado compreenderão bem a situação difficil em que me achei deante dessa inesperada emergencia. Fiz ver ao ministro oriental as circumstancias em que se via o governo brasileiro, cujos recursos militares, como já muitas vezes lhe havia dito, estavam empenhados na guerra do Rio Grande, fato que lhe tirava toda a liberdade de ação nas questões externas. Quanto ao reconhecimento do bloqueio, que era o perigo que mais impressionava aquele ministro, ponto sobre que ele me tinha interpellado, respondi-lhe que as minhas instruções não tinham cogitado dessa hipotese, mas que do fundo delas tiraria eu a base do meu procedimento, se porventura Rosas persistisse em declaral-o. Destas palavras, posto que ditas com toda a cautela, pareceu-me que no espirito daquelle arguto ministro nasceu um raio de esperança. Já um pouco mais tranquillo, communicou-me que, á vista das novas circumstancias, o governo deliberara, antes que as noticias chegassem ao acampamento, naquella mesma noite tentar a sorte de uma grande batalha, para cujo fim ia reunir um grande conselho de generais e pessoas notaveis do governo. Do resultado desse conselho prometeu informar-me e assim se retirou.

“Deixo á consideração do Senado avaliar a posição em que me vi collocado. Para salvar a soberania e independencia oriental todos os meios estavam esgotados; só restava um, era a palavra do Brasil e essa palavra, Sr. Presidente, era eu quem devia proferir. Reconhecer o bloqueio era assinar a sentença de morte de uma nacionalidade da qual o Brasil se tinha constituido garante; dei-

xar de reconhecê-lo era, além de expôr a bandeira brasileira a um insulto, provocar uma guerra que o governo imperial, por não preparado, desejava evitar. Sem o auxilio da electricidade e do vapor, que são hoje poderosos auxiliares diplomaticos, eu me via obrigado a tomar uma deliberação arriscada debaixo da minha unica responsabilidade. Inspirando-me, porém, no pensamento das minhas instruções e sobretudo nos sentimentos do meu patriotismo, não trepidei em tomal-a.

“Era crença geral que, estabelecido o bloqueio, Montevideo fatalmente succumbiria. A contemplação desse quadro me causava horrôr. E quer saber o Senado a razão? Eu lh’a darei. Sabia-se, senhores, que Rosas, com o fim de legitimar a sua tirania no interior, sonhava glórias e conquistas no exterior. O restabelecimento das antigas fronteiras do vice-reinado de Buenos Aires era o seu pensamento predileto, como ainda hoje é o sonho dourado de alguns insensatos. Dominando na Banda Oriental com o mesmo despotismo com que governava a Confederação Argentina, sentindo necessidade de dar emprego ás suas forças vitoriosas, sob pretexto de perseguir Fructo Rivera, se internaria na provincia do Rio Grande. Equivale isto a dizer que para o Brasil seria a repetição da guerra cisplatina, e de caracter ainda mais desastroso nas condições dos novos invasores.

“Eis, senhores, porque, ainda quando não se achasse na região dos principios fundamentos para deixar de reconhecer o bloqueio, eu o teria desconhecido, pois não me achava com bastante coragem para considerar as consequencias da hypothese que acima figurei. Mas, se querieis evitar a guerra, como a provocaveis, desconhecendo o blo-

bloqueio, poderão perguntar-me? O caso é diverso. Enquanto se mantivesse a cidade de Montevidéo guardada como se achava, Rosas não ousaria declarar guerra ao Brasil, pela mesma razão por que este não a podia declarar enquanto Canavarro permanecesse em sua dissidência. Pesando bem as consequências, entendi que a resolução que tomei era não só conforme aos princípios de direito, como também de consequências menos arriscadas para a causa do Brasil”.

Em dias de setembro sete navios argentinos, sob o comando do almirante Brown, fundeavam no porto de Montevidéo. Era o bloqueio nos termos anteriores, agora previamente reconhecido pela Inglaterra e pela França. Ia o Brasil, pela palavra de Sinimbú, decidir a sorte do Uruguai.

Brown fez as devidas notificações. A França e a Inglaterra já haviam reconhecido o bloqueio. Os Estados Unidos ficariam com a maioria. Estavam, portanto, com a Inglaterra e a França. Notificado o chefe de esquadra, Mariath, comandante da divisão brasileira, declarou que pediria instruções ao representante do Brasil.

O bloqueio, nos termos da notificação de Brown, consistia na proibição da entrada de artigos de guerra, carne fresca ou salgada e gado em pé de qualquer espécie. Em suas instruções a Mariath, Sinimbú declarou que o bloqueio “era o mesmo estabelecido em 19 de março, que se não tornara efetivo, continuando o commercio estrangeiro com Montevidéo, da mesma forma e com a mesma franqueza com que antes se fazia, o que indicava, senão expressa, ao menos tacitamente, deixara de ser reconhecido pelas potencias, debaixo de cujas bandeiras se fazia esse commercio, no numero das

quais estava o Brasil. Por isso, sendo o bloqueio estabelecido da mesma fôrma e recaindo a proibição sobre artigos que constituíam objeto exclusivo de commercio dos barcos brasileiros com Montevidéo, a esquadra imperial não devia tolerar qualquer inovação ás regras e praxes do commercio".

Todas as vistas estavam voltadas para a Legação do Brasil. Nas mãos de Sinimbú, naquela hora historica da nacionalidade uruguaia, estava a salvação ou a morte da pequena Republica. Quando a noticia se espallou, de que Sinimbú não concordava com o bloqueio, a população de Montevidéo delirou. Era a salvação nacional. Governo e povo uruguaioes associaram-se nas mais ruidosas manifestações de alegria patriótica. A bandeira brasileira foi hasteada por toda parte, como que collocando o Uruguai sob a sua protecção. O povo e a tropa desfilaram deante do edificio da Legação Brasileira, para saudar o Brasil, na pessoa do seu representante.

Mariath, dispondo apenas de dois vasos de guerra, aguardou os acontecimentos. Não houve nem uma manifestação de hostilidade por parte de Brown. Dias depois os navios argentinos deixavam o porto de Montevidéo.

A attitude de Sinimbú, entretanto, não importava num ato definitivo: dependia da approvação do governo imperial. A muitos, porem, deu a impressão de que a politica indecisa do Imperio tinha sofrido uma mudança radical. Em Montevidéo afirmou-se que o governo imperial, por fim, se definira, saindo da sua estranha neutralidade, para collocar-se abertamente ao lado da sua ex-provincia, combatida encarniçadamente pelo ditador argentino. O exagero era palmar. Sinim-

bú, desconhecendo o bloqueio, não quebrara a neutralidade do Brasil, pendendo para um dos beligerantes. Apenas acautelara interesses comerciais do seu paiz, condicionando o seu ato ao pronunciamento posterior do seu governo. Pessoalmente, Sinimbú tinha profunda simpatia pela causa oriental. O seu amor á liberdade não podia pender para o lado da tirania, que Rosas exercia no Prata; mas essa sua inclinação pessoal não se infere das razões dadas a Mariath para desconhecimento do bloqueio. Politicamente, a sua attitude estava nas normas rigidas do direito internacional, como acentuou Ponte Ribeiro, quando teve de repelir, em Buenos Aires, as insolencias de D. Felipe Araña, ministro do Exterior da Argentina. Não prohibia ele o bloqueio, apenas adiará a sua efetivação, enquanto recebia instruções do seu governo. Mas, como essa attitude importara na retirada da esquadra argentina, e, consequentemente, na protelação do plano de Rosas, a população uruguaia, tomada de jubilo, teve-a como uma manifestação positiva de solidariedade do governo imperial. Essa tambem foi a impressão no Rio de Janeiro.

O *Jornal do Comercio*, resalvando as suas simpatias por Sinimbú e pondo em relevo as suas qualidades de intelligencia e tino politico, achava (lê-se na sua edição de 24 de outubro de 1813, col. do Inst. Hist. de Alag.) que o diplomata se afastara da observancia da restrita neutralidade, que lhe fora recomendada, sendo "muito para deplorar que procedimentos alheios ao pensamento do governo dêssem lugar a suspeitar-se que outra fôra a sua politica". E dizia porque achava esse procedimento deploravel: "Dep'oravel porque dava aparen-

cias ao governo imperial de favorecer uma causa pessoal, em que o mesmo governo não tem considerado empenhada a independência do Estado Oriental”.

Ai estava precisamente o grande erro da política imperial no conflito platino. Porque o Uruguai, desde que Rosas se definiu a favor de Oribe, fornecendo-lhe todos os recursos militares de que carecia para combater Rivera e mandando contra ele tropas regulares do seu exercito, deixara de ser um caso pessoal entre dois caudilhos que disputavam o poder. Entre eles, ou acima deles, estava o governo da Confederação Argentina, estava Rosas. O que existia no Uruguai era uma verdadeira guerra internacional, fomentada e favorecida pela ambição de Rosas, á qual a política brasileira não podia ser indiferente. Essa política manteve-a o Brasil ainda por alguns anos e dela aproveitou-se sempre Rosas para solidificar o seu poder e estender os tentaculos do seu despotismo no Prata. Mudou-a Paulino de Souza (Visconde de Uruguai). Mudou-a o proprio Imperador. Até então “o temor de Rosas e de sua politica trazia os governantes do imperio alarmados com a hipotese da queda da praça de Montevideo, preparando a base em que Rosas e o seu amigo Oribe pareciam associados para o restabelecimento do vice-reinado espanhol do Rio da Prata” (Alberto de Faria — MAUA’).

Então, esse temor que Rosas e sua politica infundiam aos dirigentes do Brasil era muitissimo maior. Só depois que o Rio de Janeiro se tornou o teatro da exhibição das angustias uruguaias e o centro da propaganda contra a tirania do ditador argentino, só depois que o sitio de Montevideo arrancou á pena de Alexandre Dumas o poema *Nou-*

velle Troie, a politica imperial mudou de rumo e "Paulino de Souza aproveitou (1851) um lance magnifico para ampliar, de golpe, o campo da nação inegavelmente civilizadora da diplomacia imperial". (Euclides da Cunha — A' MARGEM DA HISTORIA).

Essa politica podia ter mudado em 1843...

Para Rosas o procedimento de Sinimbú exorbitara das regras do direito internacional, indignando-o. Seu ministro do Exterior, D. Felipe Aranha, interpretou os sentimentos de indignação do ditador, primeiro na resposta dada ao chefe de divisão Mariath, depois nas diferentes notas que enviou ao representante do Brasil em Buenos Aires, Duarte Ponte Ribeiro. Na primeira destas notas, na de 22 de setembro, qualificava de *insolita estupidez* o procedimento de Sinimbú, e dirigia ao representante brasileiro em Montevideo os epitetos injuriosos de *ignorante, estúpido e insensato*. A nota é longa e violentissima: Ponte Ribeiro, uma grande figura da diplomacia brasileira, protestou energicamente contra os termos insultuosos dessa peça da diplomacia do ditador, defendeu serenamente os pontos de vista de Sinimbú, justificando-os á luz do direito internacional, e terminou devolvendo a nota injuriosa, pedindo o seu trancamento.

Esse veemente protesto formulado altivamente por um dos mais notaveis diplomatas do seu tempo, foi recebido de máu humor — meia duzia de linhas secas, aconselhando a Ponte Ribeiro pensar maduramente para evitar novas complicações, foi a resposta.

A 29, Ponte Ribeiro reclamou contra expressões inconvenientes da *Gaceta Oficial*, de Buenos

Aires, que assim se externava: "Cremos que o governo de S. M. I. capitulará com a devida severidade os infames procedimentos de seu ministro em Montevideo; e se acaso estiver tão fascinado o gabinete imperial que não veja o resultado que devem produzir, a Republica Oriental saberá sustentar a sua independencia e a Confederação os seus direitos e a sua dignidade". Era o pensamento de Rosas.

Trocaram-se novas notas. Felipe Araña acabou cortando as relações officiaes com a Legação Brasileira em Buenos Aires e Ponte Ribeiro pedindo e obtendo os seus passaportes para retirar-se do paiz.

O governo imperial, dentro dos principios da sua politica, não aprovou o procedimento de Sinimbú e mandou que ele providenciasse no sentido de ser efetivado o bloqueio. Mas o diplomata brasileiro tornára a sua permanencia em Montevideo dependente da approvação do seu ato. O governo desaprovou-lhe a conduta, mas não lhe deu a exoneração pedida. Honorio Hermeto, ministro dos Estrangeiros, em carta a Sinimbú, pediu insistentemente a continuação dos seus serviços, que eram tidos como importantes. Não o entendeu assim Sinimbú. Ele mesmo o disse no seu memoravel discurso a que nos temos referido: "Era impossivel a minha permanencia como ministro em Montevideo; tornara-se ella incompativel com a nova situação criada pela força das circumstancias. Para Rosas seria ella objeto de constantes reclamações, como aconteceu com o meu colega de Buenos Aires, e para o governo de Montevideo a minha palavra ficaria sem autoridade. No fundo da questão nada mais tinha eu a fazer; a politica vi-

via á mercê das circunstancias. Deante destas considerações nem um outro procedimento me cabia senão o que tive. Vim pessoalmente pedir ao governo a minha exoneração, como a obtive”.

Sinimbú regressou no Brasil, absolutamente certo de que cumprira rigorosamente o seu dever. Em suas sugestões ao governo, no sentido da declaração de guerra a Rosas, fora um vidente. Oito anos depois, os revolucionarios do Rio Grande, sob o mando do seu grande chefe, Davi Canavarro, marchavam á vanguarda do exercito brasileiro contra Rosas...

A guerra que lhe moveram os seus inimigos de Alagoas, depois dos deploraveis sucessos de 1844, estendeu-se a essa fase notabilissima da sua vida publica. Fizeram desse episodio, que é uma gloria para o estadista alagoano, um ponto de accusação fortemente explorado. Privado da tribuna parlamentar durante nove anos, dedicando-se nesse interregno de sua carreira politica exclusivamente á magistratura e ao estudo dos problemas nacionais, deixou que as paixões amainassem. Voltando á vida politica, reclamados os seus serviços em varios postos, figura eminente entre as de primeiro plano no Brasil, não mais se ocupou do assunto. Os fatos que se seguiram áquella etapa da sua vida encarregaram-se de justificar-lhe o procedimento. Não fôra ele, de certo, quem errara.

Sinimbú, porem, não esquecera o fato. Quarenta anos depois, no Senado, proferiu a sua defesa, cabal e brilhante... Calara-se durante quarenta anos e “só quando a consolidação da independencia uruguaia, a evolução argentina, a paz do Paraguai, o desaparecimento dos grandes caudilhos e despotas que ensanguentaram aquelas re-

giões, lhe permitiram falar sem prejuizos dos negocios do Brasil, só então explicou e justificou o seu procedimento. Admiravel exemplo de sacrificio pessoal e de respeito aos interesses da patria, digno de ser exaltado e seguido pelas gerações!" (*Jornal do Comercio*, Rio 1906).

Rio Branco, por ocasião do falecimento do illustre estadista, em telegrama dirigido ao conselheiro Lourenço de Albuquerque, acentuou esse traço magnifico da vida de Sinimbú: "Envio a V. Exa. as minhas condolencias pelo falecimento do Visconde de Sinimbú, o digno Ministro Brasileiro que, em 1813, *por ato de corajosa iniciativa sua, salvou a independencia do Uruguai*, e um dos estadistas que mais honrosa lembrança deixaram na nossa antiga Repartição de Negocios Estrangeiros".

Não pode haver mais autorizado depoimento.

CAPÍTULO VI

LISOS E CABELUDOS

A situação política na provincia de Alagoas. — A presidencia Souza Franco. — A sedição conhecida pela denominação de "Lisos e Cabeludos" ensanguenta o territorio alagoano. — A conciliação sui-generis de Lopes Gama. — Sinimbú abandona a politica para ser magistrado.

A administração de Caetano Silvestre da Silva fez-se na provincia sob o patrocínio dos elementos contrarios á politica de Sinimbú. Toda ella decorreu no proposito de abater o prestigio do adversario, tão vasto e tão solido que, em pleno regimen de hostilidades desenfreadas, conseguira fazer maioria na Assembléa Provincial. Por ocasião, porem, da eleição senatorial, para preenchimento da vaga aberta pelo falecimento de D. Nuno Seibliz, o governo não teve mãos a medir nas violencias administrativas, policiaes e judicarias, postas em execução. As demissões excederam de tresentas, as prisões foram inumeraveis, o recrutamento tomou proporções ainda não vistas, os processos que se instauraram pejaram os cartórios e deram lugar a perseguições inominaveis. Era o desmonte completo e fragoroso da politica de Sinimbú, a esse tempo na missão diplomatica do Uruguai.

A derrubada foi tão grande que o ministro do Imperio, scandalizado e receoso de consequencias funestas, por aviso de 12 de abril de 1844, ao presidente Anselmo Pereti, interveio, ordenando "uma reparação compativel com a segurança da ordem".

Pereti substituiu a Caetano Silvestre em fevereiro de 1844 e encontrou a provincia em plena anarquia. Vinha com o proposito de fazer Alagoas viver vida nova. Houve um lampejo de esperanças em todos os lares devastados e em todos os homens perseguidos. Mas Pereti não quiz fazer alteração no pessoal administrativo, policial e judiciario, apesar do aviso ministerial. Teve medo de complicações. Tomou somente algumas providencias tendentes á segurança da propriedade, da vida e da ordem publica, que estavam á mercê de autoridades facciosas.

No dia seguinte ao de sua chegada, ainda com um pé a bordo, expediu uma portaria mandando tirar "todas as armas aos que fossem com elas encontrados e sua entrega ao sub-delegado para os processar", logo seguida de outra, mandando indagar "os crimes que tinham sido cometidos, processar e prender seus autores". E' possivel que Pereti estivesse animado dos melhores intuitos, dispondo-se a pôr termo ao abuso do porte de armas e á impunidade dos delitos reinante em toda a provincia. Mas essas providencias, certamente consequencia do clamor geral, iam ser executadas precisamente pelas autoridades acusadas, que Pereti encontrara em pleno exercicio. Novas ordens, terminantes, foram expedidas no sentido da execução das portarias anteriores. "Agora mais do que nunca é preciso que se cumpram as ordens. E'

preciso processar sem compaixão nem condescendências", dizia, em papel oficial, o presidente, inflexível e autoritário.

Todo mundo sabe como ordens dessa natureza são cumpridas no interior: é o abuso, a violência, o crime oficializado. E quando os executores são homens desvairados pelo odio pessoal ou pela paixão política, como eram os de 1844, de ordens semelhantes não podem resultar frutos benéficos. As autoridades policiais e judiciais não tiveram mãos a medir. Não houve casa de adversário que não fosse varejada. Não ficou pistola, faca de ponta, espingarda de caça e até instrumentos de trabalho que pudessem ser manejados como arma ofensiva, que não fossem arrebatados, sendo seus portadores presos e devidamente processados. Propalou-se, e é natural que assim tivesse acontecido, que as autoridades só tiravam armas aos adversários e que essas armas eram distribuídas entre os amigos. Pereti, talvez sem o querer, poz a ultima pá de cal sobre os destroços da politica de Sinimbú.

Sinimbú ainda exercia o seu mandato de deputado. Diversas questões momentosas agitavam a politica nacional e, entre todas, a da anistia aos revoltosos de Minas e São Paulo. Dessa medida de clemencia fazia questão fechada o Imperador. Honorio Hermeto a recusára, por inoportuna, e o monarca vingou-se de Hermeto, negando-lhe a demissão de Saturnino de Souza.

Caiu Hermeto. D. Pedro solicitou a colaboração de Souza Carvalho, recomendando-lhe a anistia como ponto capital do seu programa ministerial, e o ex-regente excusa-se da responsabilidade da formação do novo gabinete. Almeida

Torres, então, constituiu o ministério de 2 de fevereiro de 1844, inscrevendo em seu programa a anistia. A's primeiras escaramuças parlamentares, o gabinete teve de enfrentar hostilidades de uma maioria disposta a negar-lhe tudo. Sinimbú, com alguns outros deputados, cuja situação política em suas provincias era precaria, declarou-se ao lado do gabinete, apoiando a medida de clemencia desejada pelo Imperador. A seu lado estavam Souza Franco, um tanto decaido no Pará, Mauricio Vanderlei (Cotegipe), seriamente combatido na Bahia, Franco de Sá, hostilizado no Maranhão, e outros. Esse grupo defendeu calorosamente a anistia e o gabinete que a desejava.

Mas a opposição ao ministério era enorme. A dissolução da Camara tornou-se uma medida indispensavel. Concedeu-a o Imperador em 24 de maio. Dissolvida a Camara, por entre aclamações populares, e disposto o ministério a formar uma maioria parlamentar respeitavel, pelo numero e pela qualidade, não podia pôr á margem os que o haviam defendido dos embates da tormenta. Assim, em Alagoas, o poder foi entregue a Sinimbú. E como o processo de ascensão era o mesmo por toda parte, Souza Franco, amigo íntimo de Sinimbú desde a Faculdade de Olinda, foi destacado para presidir a provincia e restaurar o prestigio de seu condiscipulo, seriamente abalado.

A empreitada era de difficil execução. Em Alagoas o antagonismo pessoal, dividindo a politica em dois grupos irreconciliaveis, era radical. Não havia, em ambos os lados, a separação do dominio dos principios abstratos, visando o interesse coletivo, que não estabelece dissidio individual

irremediavel. Havia a politica da epoca, a guerra aos individuos.

A chegada de Souza Franco foi motivo para manifestações de surdas hostilidades. Das festas feitas na capital, a Anselmo Pereti, que se retirava, e a Souza Franco, que chegava, os amigos de Sinimbú foram sistematicamente excluidos. Servia a picuinha para uma demonstração do combate que aguardava a Souza Franco, se ele não mudasse de orientação. Era o cartél de desafio. Souza Franco, homem intelligentissimo, das maiores inteligencias que passaram pela politica nacional, com uma educação emancipada de prejuizos provincianos, compreendeu a ameaça, mas deixou-a de lado.

O presidente viu claramente a situação e desejou sinceramente evitar uma luta, que se previa, sem nevoas, da maior gravidade. Como a sua missão era, para bem dizer, exclusivamente politica, tentou uma conciliação, por intermedio do Chefe de Policia, ligado á facção contraria, sugerindo a concessão de dois lugares na chapa para constituição da bancada, cuja eleição estava marcada para novembro. O alvitre harmonizador, a que podia ser estranho Sinimbú, foi repellido formalmente. Queriam a chapa completa. Nem um *cabeludo* nela entraria. Era questão capital. Questão de honra. Deante disso, o presidente tinha de aceitar a luta. Tomou, então, attitude compativel com a situação de intolerancia partidaria dos adversarios de Sinimbú, que eram tambem seus adversarios. Era, aliás, um direito de legitima defesa.

Contudo, Souza Franco foi moderadissimo: até 28 de julho fez somente duas demissões de au-

toridades policiais, ambas justificadas, e reintegrou no posto de tenente-coronel comandante de legião o vice-presidente da província, José Paulino de Albuquerque Sarmiento, que dele havia sido acintosamente esbulhado. Era bem pouco, realmente, para quem estava com a faca e o queijo na mão. Esses atos não chegavam a pôr em perigo a organização partidária dos *lisos*. Mas logo o *Alagoano*, fortaleza donde Tavares Bastos bombardeava o campo adverso, emprestando aos seus antagonistas as piores intenções e os mais desprezíveis sentimentos, despejou algumas bombardas de retórica jornalística contra o governo: "Perversos, maquinai; mas a província vela; os alagoanos estão compactos e unidos; e se a isto os obrigardes, eles se levantarão como um leão e vos reduzirão aos justos limites".

Era a bernarda que se preparava. Desde então passou Souza Franco a ser apontado como perseguidor dos alagoanos, que tudo fazia e a tudo se prestava para impôr à província o predomínio de uma oligarquia nefasta, que se organizara exclusivamente para a exploração do poder e o incitamento ao crime. E o periodico, furibundo, frizava o antagonismo, nesta assacandilha do despeito: "Depressa trilhou (o presidente) o caminho que conduz para o lado dos facciosos, em que se apartam os amigos da liberdade e da ordem". Silva Ferraz, meses depois, disse na Câmara, com a sua franqueza causticante e a veemência do seu verbo: "Esse partido das Alagoas nunca foi o partido da ordem: o partido da ordem era representado pela família Sinimbú, o outro foi em 1842 representado nesta casa pelo Sr. Bastos".

O Alagoano dera o grito de guerra, e á sua conclamação os adversarios não tiveram mais cerimoniaes — tomaram posições francas e decididas. A opposição se dispunha ás mais graves responsabilidades, para impedir que Sinimbú fosse eleito, colaborasse na administração com os seus amigos e, assim, restaurasse a sua antiga ascendencia. Eles mesmos o declararam, mais tarde, quando a revolta explodiu, em documento dirigido ao proprio presidente: “V. Exa., quando saltou na provincia, achou-a em perfeita paz e tranquillidade; mas logo nos primeiros instantes da administração de V. Exa. o povo alagoano viu com horrôr que V. Exa. estava iludido e governando pela facção Sinimbú, inimigo sanguinario dos alagoanos”.

Era uma arrancada do odio, contraria á logica dos fatos e á verdade historica dos acontecimentos politicos e sociais da provincia. Sinimbú nunca derramara uma gota do sangue alagoano, nem mesmo quando teve de jugular a revolta de 1839. Nas convulsões politicas da provincia, a partir de 1830, não se encontra a familia Sinimbú. A *cabanada*, consequencia dos excessos praticados contra *moderados* e *curamurús*, que teve o comando truculento do desertor Vicente Ferreira Tavares Coutinho, conhecido depois nos anais da criminologia por *Vicente de Paula*, foi obra dos Mendonças, de Porto Calvo, dois dos quais foram processados durante a presidencia de Chichorro da Gama. E o que foi a *cabanada* e o que dela resultou, as cronicas da provincia registram. Contra o chefe dessa sanguieira, que empobreceu a provincia, muitas vezes marcharam forças sob o comando de Ferreira Ferro (Barão de Jiquiá), irmão de Sinimbú. A sedição de 1834, que depôs

do governo provincial Manoel Simões da Costa, foi chefiada pelo juiz de direito Gomes Ribeiro, de parceria com o seu colega de Atalaia. Os dissabores por que passou o presidente Silva Pontes, que, quando ouvidor da camara, escapara de uma tentativa de assassinato, da qual fôra acusado um dos Mendonças, foram obra da magistratura. A sedição de 1839 teve a orientação de Tavares Bastos, e nela se envolveram quasi todos os elementos da coligação agora formada contra Sinimbú. Eram esses mesmos elementos que agora se inculcavam de defensores da liberdade e da ordem e apontavam Sinimbú á execração da provincia como "inimigo sanguinario dos alagoanos".

O dissidio político da provincia data de 1839, e as divergencias pessoais acentuaram-se e engraveceram-se em 1842. Cindiu-se a politica em dois grupos antagonicos e hostis, e cada um deles passou a ter uma designação escarniinha — *lisos* eram os adversarios de Sinimbú, alusão, talvez, á derrota eleitoral de 1842, que os liquidara, deixando-os despojados das posições, arrasados na politica local, completamente lisos, na expressão popular. Estes revidaram a alcunha, que passou a ser afrontosa para eles, porque lhos recordava a cada momento a derrota politica, com o apelido de *cabeludos*, antonimo daquela expressão popular. *Luzias* e *saqueremas* tiveram origem semelhante: os liberais destroçados em Santa Luzia por Caxias passaram a ser chamados *luzias*; seus adversarios eram *saqueremas*, nome tirado da fazenda pertencente ao chefe conservador. Assim, com essas denominações passaram a figurar nos acontecimentos da provincia os dois grupos, que, mais tarde, se transformaram em liberais e conservadores.

Fracassadas as reiteradas tentativas de conciliação, nas quais os *lisos* viram antes uma demonstração de fraqueza que um sincero desejo de apaziguamento, Souza Franco começou a operar no sentido de reduzir a importancia politica dos adversarios, pondo em execução o aviso ministerial que recomendara a Pereti "uma reparação compativel com a segurança da ordem" O presidente, é claro, não podia confiar na lealdade de individuos, detentores de funções publicas, que se e do seu aprumo moral não se desmanda na politica e ao seu governo, mantendo-os nas posições officiais. Deram-se demissões, consideradas, desde logo, como afrontas pessoais e não simples atos indispensaveis ao prestigio da autoridade — atos politicos, sempre considerados recurso natural e legitimo do governo.

Não se pode contestar a prudencia de Souza Franco, mesmo porque um homem da sua cultura e do seu aprumo moral, não se demanda na politicagem nem recorre a meios irregulares e violentos para servir a paixões alheias ou ás proprias paixões. Nomeando novas autoridades policiaes, recomendava-lhes que "se esforçassem por conservar em sossego o distrito, tendo por principio que a presidencia ouvia mais com prazer a noticia de que nem um crime se cometera, nem um disturbio se sentira, do que a de se tirarem processos e serem punidos delinquentes".

Os *cabeludos*, orientados pela prudencia de Sinimbú, mantinham-se em discreta attitude, e, sem açodamento, aguardavam as providencias governamentais relativas á execução do aviso ministerial. Essa, porém, não era a conduta dos *lisos*. O *Alagoano*, em linguagem violenta, ameaçava o

governo, e no interior exigiam providencias absurdas contra os adversarios. De Anadia choveram pedidos para a prisão dos Limas Rochas, as grandes victimas das perseguições de Caetano Silvestre. O chefe de policia, da facção adversaria, chegou a officiar ao presidente nesse sentido. E Souza Franco, tranquilamente, lhe respondeu não ter "razão para temer que alguém ousasse perturbar o sossego da provincia, aguardando melhores informações para mais acertadamente resolver". Na Camara, depois, Souza Franco justificava esse seu procedimento: "Em qualquer outra ocasião podiam eles ser presos e não começaria eu empregando essa medida sem criterio quando tentava moderar paixões. Minha decisão, porem, não agradou a quem só queria vinganças". O juiz municipal insistiu com atrevimento na prisão daqueles chefes politicos e como o presidente não cedesse do seu proposito, essa autoridade judiciaria dirigiu-lhe um officio insolente em que dizia já "haver adquirido os foguetes do ar com que havia de festejar-lhe a demissão". Bernardo Antonio de Mendonça, autoridade policial em Porto Calvo, sempre de mãos dadas com o bandoleiro Vicente de Paula, exigia forças para prender "meia duzia de individuos que, não tendo nada que perder, procuram transtornar a ordem publica, gritando que S. Exa. o presidente da provincia é do seu partido". Está visto que, não sendo crime dizer alguém que o presidente é do seu partido, esse pedido de forças não podia ser, e não foi, atendido.

Quando os *lisos* compreenderam que não podiam contar com Souza Franco para satisfação de seus odios pessoais e compressões politicas, abri-

ram fogo contra ele. Começou-se a conspirar abertamente. Contavam os *lisos* com um trunfo de primeira ordem, o chefe de policia, cuja permanencia na provincia, inexplicavelmente, Souza Franco consentira, quando podia e devia arredal-la, tirando aos adversarios esse poderoso elemento official, que agia, na administração, em sentido contrario á orientação politica do presidente. Com o apoio dessa autoridade, que influia diretamente no funcionamento da maquina policial, puderam os *lisos* preparar tranquilamente a rebelião.

Os proceres do interior começaram a frequentar assiduamente a capital. Reuniam-se em casa de José Antonio de Mendonça, depois Barão de Jaraguá, um dos alcançados pela recomendação ministerial: Mendonça fôra demittido de comandante superior da Guarda Nacional. Era a maior fortuna da provincia, portuguez de nascimento, consul lusitano, comerciante que trazia preso á sua burra grande numero de pessoas. Em casa desse personagem concertaram os *lisos* seus planos de subversão da ordem publica. Em uma dessas reuniões — informa Leite e Oiticica (*Memorias do Comendador Leite Pitanga*) — Mendonça declarou que "não faltaria dinheiro para guerrear a familia Sinimbú, porque far-se-ia a guerra a essa familia até com os brincos arrancados ás orelhas das mulheres". Pretendiam os *lisos*, segundo Pedro Paulino, grande sabedor das cronicas da provincia, perturbar o pleito em todos os collegios, principalmente na capital, por individuos assalariados, que se fingiriam pertencentes á facção dos *cabeludos*, para, baseados nesse atentado ao direito do voto, justificarem a revolta e a in-

vasão da capital por gente armada no interior, em varios pontos.

Vê-se claramente que se tratava de uma luta pessoal. Era simplesmente uma guerra á familia Sinimbú, como declarara José Antonio de Mendonça.

Que fizera essa familia para ser assim ferozmente combatida? Ter-se-ia constituido na provincia um elemento de terrôr, por perseguições pessoais, por crimes politicos, por atentados á honra, á vida e á propriedade alheias? Nada disso. Das mais illustres de Alagoas, seu chefe, o venerando patriota de 1817 e 1824, formara uma prole que, pela educação, pelo relevo das posições sociais, tinha direito ao respeito e á estima de seus concidadãos. Causação do Sinimbú era uma afirmação de honra, de nobreza de ações, de prohibidade politica, de cultura intelectual. Podia ser, até certo ponto, acusado de orgulhoso; mas esse orgulho era uma manifestação irresistivel da sua superioridade no meio provinciano; era o orgulho da sua dignidade pessoal. A ele é a qualquer membro de sua familia não se apontavam delitos. Gente rigorosamente honrada, vivendo na abastança, gente que não precisava de posições officiais para subsistencia pessoal e realce na sociedade, com prestigio politico tradicional, tinha em Sinimbú o expoente maximo dessa tradição de independencia moral e fidalguia.

Entretanto, Sinimbú distanciara-se radicalmente dos *lisos*. Desde que ingressara na politica combatera os processos subalternos da politicagem dominante. Entre a sua educação politica e a mentalidade estreita dos seus comprovincianos não podia haver afinidades de processos

políticos e orientação partidária. Essa divergência, distanciando-o dos homens que faziam a política e dela viviam, não podia deixar de ser combatida. Separou-se radicalmente de Dantas de Barros Leite, Gomes Ribeiro, seus parentes Mateos Casado, Tavares Bastos, Pontes Visguciro e outros. Estes, que eram os maiores, atraíram outros menores, atraíram os elementos subjugados em 1839 e formaram a facção que se chamava dos *lisos*.

Essas separações, nos meios pequenos, são sempre radicais, porque nascem de dissensões pessoais, que tomam rapidamente proporções alarmantes. O que, de começo, era apenas uma divergência de orientação política, passou a ser uma questão pessoal, agravada dia a dia por acontecimentos supervenientes, fortuitos e desinteressantes, que os politiqueros profissionais exploravam, agitando-os ao sabor das suas tendências e ambições. E, assim, chegou-se ao ponto em que uma reconciliação se tornou impossível. Com o assentimento de Sinimbu', Souza Franco tentou-a, fracassando todos os seus esforços. O odio havia dominado o meio político provinciano.

Entretanto, apesar da guerra formidável que lhe moviam e da demolição calculada e friamente executada por Caetano Silvestre, Sinimbu' mantinha na provincia enorme prestigio. Em pleno regimen de compressões mais violentas, o seu agrupamento politico se fez representar na Assembléa Provincial, na legislatura de 1844-1845, com uma força respeitavel, em numero e qualidade, elegendo onze deputados, dentre os vinte e oito de que a camara se compunha. Era bem a metade da Provincia que estava a seu lado.

O plano sedicioso, marcado para 7 de setembro, por ocasião das eleições municipais, porque tivesse chegado ao conhecimento do presidente Souza Franco, não se efetuou. O governo tomara providencias no sentido da conservação da ordem, tirando aos *lisos* os elementos officiaes de que dispunham e destacando a força disponível para os pontos que lhe pareciam mais perigosos. As eleições realizaram-se pacificamente no dia designado, em toda a provincia, tendo havido apenas na capital uma tentativa de desordem, que a policia conteve facilmente, ou antes, o presidente conteve em pessoa, pois o chefe de policia pretendeu dar vulto ao incidente.

Não tendo havido violencias no pleito municipal, respeitado como foi o direito do voto, desaparecia o pretexto para a bernarda. Como era natural a opposição herrou que a presença da força nos collegios fôra uma compressão ao eleitorado *liso*. A grita foi grande. Mas a verdade é que a presença da força burlou a execução do plano concertado em casa de José Antonio de Mendonça.

As manobras da opposição, sempre de perto vigiadas pelo governo, retraíram-se consideravelmente, dando a illusão de que a borrasca amainara. O retraimento, porem, não era um prenuncio de pacificação dos animos — retraíram-se para melhor desferirem o golpe.

O desgarnecimento da capital era um incitamento á rebelião. A força estava destacada no interior, em pontos considerados fôcos da insurreição que se preparava. Na capital apenas 150 praças de linha. Descuudara-se o presidente ou quizera dar a impressão dos intuitos pacificos de que se achava animado? Nem uma nem outra coi-

sa. Souza Franco não pudera, com os recursos existentes na provincia, mobilizar elementos de reacção á desordem prestes a explodir. Alem da pequena força de linha de que dispunha, só lhe restava o recurso de um apelo á Guarda Nacional, que lhe era fiel, em quasi todos os municipios. Mas o desarmamento ordenado por Anselmo Pereti, no interior, e executado por autoridades pertencentes ao partido dos *lisos*, desarmara os cidadãos da facção contraria, que era a que apoiava a Souza Franco. A Guarda Nacional estava desarmada. Homens para uma mobilização não faltavam; faltava-lhes, porem, o armamento para pôr essa gente em condições de combate. Contrariamente succedia aos *lisos*: sobejava-lhes armas, as armas apreendidas nos adversarios, meses antes. E' interessante esse aspecto do episodio alagoano. Souza Franco o acentuou de maneira frisante: "Quando se poz em campo a sedição, estava completamente armado o partido sedicioso cujos chefes haviam sido os executores dessas ordens (as de Pereti). Isto explica, até certo ponto, as vantagens da sedição, que alguns pretendem ter sido feita pela maioria da provincia, porque triunfou a principio em muitos pontos. O segredo está em que, alem do auxilio do nome e forças do caudillo das matas (Vicente de Paula), estavam armados e preparados os sediciosos e desarmados os seus oppositores". Souza Franco não pôde reunir, de momento, os elementos populares de defesa. Tinha que se haver com as forças existentes na capital, para o que dêsse e viesse, enquanto não lhe chegavam os recursos militares solicitados.

Habilmente os *lisos* preparavam o ambiente da sedição. Motivo para ela não havia, na realida-

de, pois não podem justificar um movimento subversivo, da extensão e consequências que teve o de Alagoas, algumas demissões de autoridades policiais e judiciais, feitas, aliás, em obediência a um aviso ministerial, demissões essas que eram, no final de contas, reparação razoável dos excessos administrativos anteriores, aplaudidos pelos que agora pegavam em armas para se manterem nas posições oficiais tiradas aos adversários. Acusaram, antes e depois da intentona, a Souza Franco de violências inomináveis, para restabelecer o domínio político de Simimbú. Souza Franco, na Câmara dos Deputados, rebateu vantajosamente essas acusações, analisando demoradamente, ponto por ponto, todos os termos do libelo com que se pretendia justificar, á face do país, a mais impatriótica agressão que jamais havia sofrido a autoridade no Brasil. Os processos se reduziam a dois de responsabilidade, um ou dois políticos e outros tantos particulares “mas, nem um desses processos teve andamento, nem uma prisão se fez com ele”. O recrutamento, de que o presidente teria abusado, era outro ponto de acusação. Souza Franco mostrou a relação dos recrutamentos efetuados durante a sua administração — apenas 29. Das prisões numerosas e injustas, prisões por espirito de perseguição politica, Souza Franco defendeu-se cabalmente. Os fundamentos da sedição foram pulverizados, mas eles, na provincia, prepararam o ambiente sedicioso.

Sem telegrapho, sem imprensa, sem meios de comunicação facil e rapida entre a capital e o interior, que pudessem fazer chegar a todos os pontos noticias veridicas do que se estava passando na capital, as patranhas oposicionistas, calculada e

perversamente espalhadas, tomaram fóros de verdade. Aqui se dizia que, noutra lugar, as prisões e recrutamento eram sem conta e que a soldadesca aí vinha, sanguinaria, para cumprir ordens terríveis do despota. Assoalhava-se além que a cadeia da capital e as detenções do interior estavam cheias de presos postos a ferros, uns recrutados para o serviço militar, outros colhidos nas malhas de processos monstruosos. Espalhava-se que pobres mulheres iam á capital implorar a piedade do tirano em favor de seus filhos e maridos, para que fossem soltos, e eram cruelmente enxotadas pela soldadesca ebria, que fazia guarda no palácio. Boquejava-se adiante que dezenas de funcionários, abnegados servidores do Estado, haviam sido sumariamente postos na rua... E essas notícias corriam de boca em boca, aterrorizantes. Os homens do campo, com medo do recrutamento, abandonavam a enxada e fugiam; os mais precavidos dormiam no mato. Acendia-se contra o governo a ira popular. Era o estimulante da desordem, que se preparava. Era preciso que o povo ficasse convencido de que havia um motivo superior, decorrente da conservação da liberdade e da vida, para a berrarda que ia explodir. A nota sensacional dessa preparação deu-a Gomes Ribeiro. Fugiu para não ser preso e maltratado, ele, um juiz, um representante da nação! Ribeiro, espirito diabolico, organizador dessa tragedia politica, chegou a dirigir a Souza Franco uma carta nesse sentido. Por onde passava, na sua fuga, dava o testemunho das violencias que se estavam praticando. Espalhava o terrôr. Ora, se etc, que era um dos figurões mais importantes da provincia, assim escapava ás perseguições do tirano,

porque não fugiria a população de camponeses, que nada tinha com a briga dos grandes? Gomes Ribeiro, porém, não fugia — dirigia-se a Jacuípe, afim de obter o concurso do famigerado bandoleiro Vicente de Paula. Com tais processos, os cacecilhas da masorca reuniram muitos homens. A revolta estava para cada momento. Falava-se nela abertamente em Maceió. E quando se soube, na capital, que o bando de Vicente de Paula viria á frente da invasão, houve verdadeiro panico. Souza Franco pediu socorro aos presidentes de Pernambuco e Bahia.

A rebelião explodiu na madrugada de 5 de outubro. A capital foi invadida simultaneamente por dois flancos — pela estrada de Bebedouro e pela estrada do Poço. Oitocentos homens, comandados por José Vieira de Araujo Peixoto, padre José Joaquim Calheiros e outros. Em Anadia, Atalaia, Palmeira, Imperatriz (União) e outros pontos alguns chefes reuniram elementos de reforço. Vicente de Paula saíra das matas, onde, com numerosos cangaceiros, escondia a enormidade de seus crimes. Era o tal recurso de desesperados a que aludiu mais tarde Gomes Ribeiro. Contudo a gente do bandoleiro não tomou parte no primeiro assalto á capital.

Atacada a cidade, sob vivo tiroteio, a surpresa da agressão mal deu tempo á defensiva. Com duas horas de fogo, mantido pela escassa tropa legal, para dar tempo a que Souza Franco se recolhesse a bordo do hiate de guerra *Caçador*, os sediciosos ficaram de posse da capital e em seu poder, como prisioneiros, Ferreira Ferro e o ajudante de ordens da presidencia, que haviam, improvisadamente, feito a defesa da cidade. A re-

volta triunfara facilmente. O presidente recolhera-se ao *Caçador*.

Não foi um ato de covardia essa retirada de Souza Franco, mas uma tática estratégica com que não contavam os rebeldes. Eles não queriam a deposição de Souza Franco, que lhes agravaria o crime de sedição. Seu objetivo era uma demonstração de força, no sentido de obrigar o presidente a reintegrar nas suas funções os *lisos* demitidos e excluir Sinimbu' da chapa de deputados nas eleições próximas. Era uma revolta sem ideais, sem um princípio impessoal que a recomendasse. *Toda ela girava em torno das oposições políticas, envolvendo uma vingança pessoal.* Agora, de improviso, uma consequência era evidente — a *acefalia* da administração. Urgia aceitar essa consequência imprevista e tirar dela o maior proveito. O chefe de polícia era também vice-presidente da província e correligionário decidido. Foram a ele os chefes da sedição para que, dada a *acefalia* em que se achava o governo, assumisse a presidência. Recusou a prebenda Claudio de Castro: não levava tão longe as suas responsabilidades com a sedição. Deante dessa recusa, os chefes revoltosos tomaram uma resolução extravagante: convidar o presidente a recolher-se ao palácio para governar. Mandaram-lhe, para isso, uma deputação. Impunham, porém, condições: o presidente restituiria aos *lisos* as posições oficiais e se comprometeria a prestigiar a eleição de Tavares Bastos e Gomes Ribeiro, não permitiria o desembarque de tropa vinda de outra província, solicitaria anistia para todos os que se achavam comprometidos. Em compensação, os revoltosos, que estavam senhores da capital e dispunham ainda, no interior, de

fortes elementos, evacuariam a cidade dentro de 24 horas. Souza Franco não aquiesceu ás condições impostas, fazendo sentir que o governo não estava afeito, pois ele, achando-se em aguas territoriais da provincia, continuava em pleno exercicio de suas funções. Era, assim, o presidente para todos os efeitos. Nesse sentido officiou á camara municipal, proibindo-lhe de dar posse a quem quer que se apresentasse para assumir as funções presidenciais.

Ha aqui um ponto controverso: disseram os sediciosos que Souza Franco anuira ás condições propostas, pelo que eles se retiraram e que, entretanto, somente depois da chegada do socorro enviado pelo governo de Pernambuco, voltara a palacio, negando todas as suas promessas. Não ha documento dessa versão. Se Souza Franco tivesse, realmente, anuido ás propostas, não teria procrastinado o seu regresso ao palacio, nem teria officiado á camara para não dar posse a nem um dos seus substitutos. Com a sua pessoa garantida, porque até a bordo do *Caçador* não iria a ação dos rebeldes, esperando a cada momento os socorros que pedira aos presidentes da Bahia e Pernambuco, que faziam politica igual á sua, a politica recomendada pelo ministerio, Souza Franco não podia ter feito promessas no sentido de satisfazer as exigencias dos sediciosos, o que seria um ato improprio de um homem das suas qualidades morais. O presidente bem comprehendera que a sedição, não o tendo apanhado no palacio do governo, onde sob a pressão das armas talvez capitulasse para que não houvesse derramamento de sangue e não ficasse a capital á mercê das hordas sanguinarias de Vicente de Paula, que, se ainda

não tomara parte no movimento, vinha perto, o presidente bem comprehendera que a sedição fallhara.

A 10, chegavam de Recife as tropas solicitadas, que desembarcaram no mesmo dia, encontrando a cidade evacuada pelos revoltosos, que, entretanto, não estavam longe. No dia seguinte, Souza Franco recolheu-se ao palacio e dirigiu á população um apelo para que voltasse ás suas occupações. Dos termos desse documento se depreende que os revoltosos, á chegada da tropa, haviam capitulado, mediante a promessa de anistia. Esta versão official os revoltosos contestaram.

Não é do plano deste trabalho restabelecer a verdade, neste ponto, do episodio, nem o fato, que já não tem interesse, teria tido o desenvolvimento que lhe estamos dando, se nele não estivesse envolvido Cansanção do Sinimbuí, e não fosse preciso acentuar os aspectos principais da situação politica da provincia, nessa epoca, os processos então postos em pratica para a conquista do poder, e as linhas morais mais resaltantes dos homens que figuraram no cenario regional, coévos do estadista.

A 21, verificou-se novo ataque á capital. Nessa investida tomou parte Vicente de Paula á frente de 400 cangaceiros. Foi o chefe supremo dessa segunda invasão, feita por força superior a 1.200 homens. Invadindo a capital pela madrugada, os rebeldes tomaram posições estrategicas em varias casas das ruas da Boa Vista e Comercio, fazendo trincheiras de fardos de algodão. A luta foi terrivel. Durante muitas horas, das 6 da manhã ás 2 da tarde, sustentaram os rebeldes um fogo violentissimo, sendo preciso o emprego da

artilharia para desalojar-os. Operaram então os rebeldes a evacuação da capital. Mas a vitória ficou indecisa. Não os perseguiu a força legal. Era preciso enterrar os mortos e cuidar dos feridos. Era preciso reparar os estragos do bombardeio e da fusilaria, 40 mortos na refrega e inumeros feridos. Da Bahia vieram dois navios de guerra e do Rio de Janeiro tropa regular do exercito, sob o comando do general Seara. Ia recommençar a reacção. Travaram-se diversos combates. Seara conseguiu desbaratar os revoltosos, caçando-os nos seus ultimos refugios. Em fins de junho as forças legais deram por terminada a sua missão. O numero de capturados foi grande. A quasi todos foi dado praça nas fileiras do exercito. Muitos chefes fugiram. As pessoas que nada tinham com essa luta debandaram em varias direcções. A capital e muitas cidades do interior ficaram desertas á simples noticia de que Vicente de Paula tomava parte no exercito rebelde.

Enquanto á rebelião se esfacelava sob a pressão das armas de Seara. Souza Franco agia com severidade, apurando responsabilidades e efectuando prisões dos chefes mais em evidencia, que puderam ser presos. A tranquillidade, pouco a pouco, restabeleceu-se na provincia.

No Rio de Janeiro, a opposição ao ministerio entrou a explorar os acontecimentos. O gabinete, periclitante, estava adhesões. Era preciso o restabelecimento completo da tranquillidade na provincia de Alagoas. Havia necessidade urgente de uma politica de apaziguamento das paixões. E o governo deu substituto a Souza Franco.

Souza Franco foi substituido pelo senador Caetano Maria Lopes Gama, o medalhão do Imperio

conhecido depois por Visconde de Maranguape. Iniciara em Alagoas a sua feliz carreira politica, como deputado á Constituinte. Estava, portanto, em divida para com a provincia e ensejo se lhe oferecia para resgatal-a, pacificando realmente a politica alagoana. E outra não teria sido, de certo, a intenção do governo imperial, nomeando-o. Mas Lopes Gama era amigo do senador Dantas e com ele, certamente, concertou o plano de apaziguamento, que visava favorecer exclusivamente a uma das facções em litigio.

A 18 de março de 1845, Lopes Gama assumiu o exercicio de suas funções. A pretexto de conciliação, entrou em entendimento com os chefes da sedição, inclusive Vicente de Paula, ainda sob a pressão das armas de Scara, prestigiando-os. Veiu com o presidente a anistia.

Não se conduziu com a precisa imparcialidade o novo presidente, o presidente da conciliação. Pendeu decididamente para os *lisos*. Foram demittidos todos os amigos de Sinimbu', que haviam sido repostos em seus cargos por ordem ministerial e substituidos pelos adversarios da administração anterior, chamados á obediencia pela força das armas imperiaes.

Estavam ás portas as eleições para deputados geraes, causa de toda a agitação. O presidente reuniu os chefes *lisos*, com eles celebrando nada menos de tres reuniões, em palacio, para chegarem a um acôrdo que a ironia presidencial chamava conciliação, não a conciliação da provincia cindida entre *lisos e capeludos*, mas a conciliação dos candidatos do partido, que acabava de ser derrotado, á deputação geral. E havia, realmente, necessidade de uma conciliação, porque para cinco lugares seis

candidatos se apresentavam, cada qual mais aferido ao que chamavam o seu direito. Eram eles o Dr. Tavares Bastos, chefe intelectual da rebelião; o padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, irmão do presidente, única razão por que se apresentava com direitos á disputa dos despojos da sedição; o padre Afonso de Albuquerque Melo, um dos intermediarios dos rebeldes junto ao bandoleiro Vicente de Paula, mais chegado á politica que á sacristia; o Dr. Francisco Joaquim Gomes Ribeiro, antigo deputado, velha raposa politica que apresentava tambem as credenciais da sua consanguinidade com o senador Dantus de Barros Leite; o Dr. Manoel Rodrigues Leite Pitanga, por ser irmão de um dos maiores chefes da rebelião; o Dr. Claudio Manoel de Castro, chefe de policia e cúmplice de todos os fatos que determinaram o levante de outubro. Outros tambem eram candidatos, mas desistiram da pretensão para que a situação não se complicasse ainda mais. Duas reuniões em palacio não lograram o desejado acordo. Ninguém queria abrir mão do seu direito.

Os *cabeludos*, que haviam ganho a partida pelas armas e perdido no jogo politico, e estavam a apreciar da platêa o remate comico da tragedia, começaram a criticar a divergencia. Houve terceira reunião. Seria a ultima, dissera o presidente, categoricamente. Nessa reunião — deixou escrito o comendador Leite Pitanga segundo afirma Leite e Oiticica — o Dr. Elias Pereira sugeriu o seguinte alvitre conciliador: "...aquele que cedesse o lugar nesta eleição seria o primeiro votado para a seguinte legislatura". Mas os candidatos ficaram impassiveis. Não trocaram o certo pelo duvidoso..." Então Pitanga declarou que, para evitar di-

vergencia no seio do partido, cedia o lugar do seu irmão, sob a promessa feita naquele momento". Aplausos gerais. Abraços comovidos no Pitanga pela sua abnegação. Ele que sacrificara á revolta a sua pequena fortuna, sacrificava agora o seu irmão, para que não houvesse mais briga na provincia por lugares na Camara Geral. Seja dito illustrativamente que o compromisso não foi cumprido: nas eleições para o quadriennio seguinte, em pleno dominio dos *lisos*, o Dr. Manoel Oiticica não foi eleito. Retirado da lista o nome de Oiticica, a chapa ficou combinada com os demais candidatos.

Parecia tudo concluido no partido dos *lisos*. Os interesses pessoais estavam harmonizados. Lopes Gama, manejador exímio de tratos desta natureza, a tudo presidiu, sorridente e feliz, pela tranquillidade que conseguira restabelecer no seio da familia alagoana. Não entrava nas cogitações presidenciais a situação em que ficava a outra metade dessa familia desunida, inteiramente esbulhada nos seus direitos aos despojos da revolta, que dominara pelas armas do governo. Seria levar muito longe as conveniencias da politica do senador Dantas. Para satisfação do encargo que o trouxera a rever a provincia, bastava aquella apparencia de sossego, com a presença de Vicente de Paula na capital, etc, o terrôr da sociedade alagoana, agora em conciliabulos com o proprio presidente, precisamente quando, na Camara dos Deputados, o ministro da Guerra declarava a Souza Franco: "O nobre deputado falou em Vicente de Paula. Eu tambem entendo que não pode haver perfeita segurança para aquella provincia enquanto esse homem audacioso ali se conservar. Posso, porem, asseverar ao nobre deputado que o governo tem em-

pregado e continuará a empregar todos os meios para que a província das Alagoas seja livre de qualquer receio futuro”.

Os meios estavam, de fato, sendo empregados, como se viu. . . Os *lisos* estavam radiantes: derrotados eram, mesmo assim, vitoriosos. Os chefes, após a última reunião, debandaram, rumos diversos, retornando aos penates, participando da alegria presidencial. Não havia duvida — tudo estava de pedra e cal.

Dias depois foi a chapa lançada ao eleitorado. Compunham-na: o Dr. Tavares Bastos, Miguel Lopes Gama, Antonio Pereira Rebouças, Henrique Martins de Oliveira Lisboa e Alexandre Maria Sarmiento. Não fôra esta a combinação, mas fôra esta, por fim, a vontade do presidente. Marques Lisboa entrava porque viera como comandante das armas *colher os troféus da vitória de Seara* e era a representação do prestígio material da autoridade naquele momento. Rebouças entrava porque Claudio de Castro desistira em seu favor. Sacramento Gama entrava por ser irmão do presidente. Sacramento entrava, nunca se soube ao certo porque. Não bastara a Lopes Gama haver intrusado na representação alagoana o irmão *Carapuceiro*; abarrotara-a de intrusos. Alagoas toda resumia-se em José Tavares Bastos. Murmurou-se contra a surpresa, mas Lopes Gama tudo serenou com a composição da Assembléa Provincial. Todos os deputados foram *lisos*. Nada mais parecido com a política da Republica, velha ou nova, do que a política da monarquia. . .

O sacrificio de Sinimbú e sua família fôra completo. Tambem ele nada pleiteou. A composição da Assembléa Provincial foi uma demonstra-

ção positiva da solidariedade politica do presidente Lopes Gama, e deante de fato tão positivo cessaram todas as murmurações contra a sua felonía.

Com Sinimbú, por um desses cruéis sarcasmos da politica, foi igualmente sacrificado José Rodrigues Leite Pitanga, o unico que não tivera um interesse condenavel a satisfazer nessa luta ingloria do odio, e o unico que combateu Sinimbú com lealdade. Mesez depois, estava ele arrasado, na fortuna e na politica, recolhendo-se á sua propriedade rural, maldizendo os lisos e recomeçando a sua vida. Quando no Rio, desiludido dos amigos, a cujas portas batera inutilmente, para conseguir a baixa de 30 homens que haviam ficado prisioneiros de Seára, a unica pessoa que se lhe apresentou, tocando-lhe o coração e oferecendo-lhe a bolsa, foi Lourenço Maranhão (Barão de Atalaia), cunhado de Sinimbú e um dos chefes da familia para cujo extermínio ele lançara mão das armas e puzera na rebelião, a sua custa, todos os seus amigos.

Sinimbú afastou-se da politica. Esse seu afastamento não significava incapacidade de reacção. Era antes um movimento irresistivel da sua dignidade pessoal, deante da attitude inesperada do governo, fugindo, á ultima hora, das consequencias da situação que ele proprio autorizara e procurara sustentar, enviando tropas e navios de guerra em defesa de Souza Franco.

Não se comprehende a transformação operada na conduta do ministerio. Mandara Souza Franco a Alagoas prestigiar a situação politica de Sinimbú; houve reacção; houve uma sedição armada em regra. O governo imperial acudiu militarmente ao presidente e a revolta foi jugulada. O governo, pelo organ do ministro da Guerra, declarava na Ca-

mara que Souza Franco, na administração de Alagoas, "preencherá dignamente os seus deveres". Era a palavra oficial no ministerio, enunciada no parlamento. Segundo o governo, Souza Franco se conduzira corretamente, isto é, cumprira as ordens politicas do ministerio. Entretanto, esse mesmo gabinete demite Souza Franco, inopinadamente, e manda para a provincia um presidente para fazer politica contraria á do seu antecessor, que fizera politica ministerial.

Sinimbu militava na corrente politica conservadora, sob a orientação de Araujo Lima (Marquez de Olinda). Só accidentalmente, por ocasião da anistia aos revoltosos de São Paulo e Minas Gerais, ele, favoravel a essa medida de clemencia, distanciou-se da maioria conservadora, que a impugnava. Como muitos outros, dera seu apoio ao ministerio, que precisava amparar-se numa maioria capaz de assegurar a vitoria da anistia. Dissolvida a Camara, chegara a vez do governo quitar-se para com aqueles que o tinham acudido na hora do perigo. A divida não foi saldada, como se viu, nem Sinimbu, enojado do devedor, exigiu quitação. Ele o dissera na Camara, em face do seu antagonista Dantas de Barros Leite, que no dia em que, para manter-se na politica, precisasse ajoelhar-se deante do poder, estivesse nas mãos de quem estivesse, daria por encerrada a sua carreira parlamentar. Cumpriu nobremente a sua palavra. Afastou-se altivamente do cenario politico.

Almeida Torres, em avanços e recuos, chegara a maio de 1846, quando o Imperador lhe retirou a confiança, entregando o poder a Holanda Cavalcanti. Nunes Machado lutava bravamente em

Pernambuco, prestigiado pelo presidente Chichorro da Gama. O partido praeiro, em troca desse prestigio, amparava-o na pretensão senatorial. Cambalachos da politica, que o carater de Sinimbú repelia. Souza Franco acomodara-se com o governo e venceu no Pará.

Entretanto, a ascensão de Holanda Cavalcanti, da coligação conservadora, seria favoravel a Sinimbú, se ele quizesse apoiar-se no governo, para predominar na sua provincia. Preferiu arredar-se da politica.

Em 1846 o ministerio quis atraill-o, oferecendolhe o cargo de redator chefe da *Gazeta Oficial*. Aceitou, e neste posto pôde prestar serviços á administração nacional. Não era, porem, o campo que lhe convinha, dado o proposito em que se achava de afastar-se da politica. Quis ser magistrado e, em abril de 1848, foi-lhe oferecida a comarca de Cantagalo, na provincia do Rio de Janeiro. Aceitou o cargo. Ia agora Sinimbú dedicar á justiça a sua intelligencia, o seu aferro á lei, o seu preparo juridico, que era dos mais seguros.

Abrangia a comarca de Cantagalo uma região extensissima, compreendendo as atuais comarcas de Nova Friburgo, Cantagalo e parte de S. Fidelis. Tinha ela triste celebridade. Era o centro da impunidade de todos os delitos da provincia. Os crimes que se praticavam em dezenas de leguas em redor, quer tivessem proveniencia na politica-gem dos mandões municipais, quer os motivassem meras questões pessoais ou a delinquencia criminosa de todos os matizes, ficavam impunes em Cantagalo.

Assumiu Sinimbú o exercicio de sua judicatura disposto a fazer justiça, tendo deante de si

os imperativos inflexivos da lei. E tal cunho de energia moral e saber jurídico impoz aos seus julgamentos, tal a imparcialidade e observancia rigorosa dos severos ditames da justiça imprimiu aos seus atos, tal a orientação de trabalho a que se traçou que, em breve, a criminalidade diminuiu sensivelmente de nível.

Um mundo de processos, cujos julgamentos dependiam do júri, dormia nos cartórios por imposições dos chefes políticos regionais. A todos deu andamento, todos foram submetidos á sanção do tribunal popular, sendo notavel o numero de condenações. Ninguém mais delinuiu impunemente na comarca. Os chefes contumazes na proteção dos criminosos retraíram-se. A comarca entrou francamente no regimen da lei. "Foi juiz — dele escreveu illustre colaborador do O GLOBO, em 1877 — foi juiz alguns anos e a confiança que nele tinham as partes era extraordinaria; nunca os seus proprios inimigos duvidaram, por um instante, da retidão das suas sentenças e da noíreza dos seus sentimentos, e não ousavam os seus mais íntimos amigos lhe tocar, sequer, nem de leve, e respeito de qualquer questão sujeita a seu despacho. Juiz modelo, que pode ter sido igualado, e graças a Deus o tem sido, mas nunca foi nem será excedido para honra sua e da sua raça".

Em Friburgo, onde fixara a sua residencia, não se limitou á sua função de juiz; dedicou-se desveladamente ao desenvolvimento economico e social da comarca e, principalmente, da sua séde, promovendo a realização de varias obras e melhoramentos, entre os quais a edificação da Matriz, da Cadeia Publica e do Cemiterio.

Acompanhou com vivo interesse o crescente desenvolvimento das colonias suizas, que se haviam estabelecido na provincia, especialmente no territorio de sua jurisdicção judicial. Prova desse interesse foi a importante monografia que publicou em 1851, sobre o progresso dessas colonias e com o pensamento de demonstrar as enormes vantagens do trabalho livre sobre o trabalho escravo. Nessa monografia expendeu idéas absolutamente originaes, muito claras e seguras, sobre o importante assunto, que foram lidas e aplaudidas fora do paiz. Henri Raffard, em seu interessante livro *La Colonia Suisse de Nova Friburgo et la Société Philantropique Suisse de Rio de Janeiro*, publicado em 1877, enriquece o seu trabalho com os capitulos principaes daquela monografia, revertidos para o francês, comentando-os deste modo: "M. de Sinimbú a eu le pressentiment de ci qui arriverait et s'est donné la tache de laisser à ceux qui viendraient lui les renseignements nécessaires à l'étude des pénibles débuts de la colonisation étrangère au Brésil; ce qu'il écrivait il y a un quart de siècle est encore aujourd'hui de la plus grand exactitude. Ce illustre brésilien dès le principe parfaitement compris la marche que l'on avait à suivre pour arriver rationnellement à une colonisation sérieuse et durable; mais au Brésil plus que partout peut-être, le proverbe "nul n'est prophète, en son pays" est d'une verité cruelle... et la voix autorisé de M. de Sinimbú n'a trouvé que point d'échos; ses idéas attendent, attendront peut-être longtemps encore que l'Administration, bien inspiré, vienne en faire l'application pour le plus grand bien du pays et des colons".

Nomeado chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro, a 9 de junho de 1848, pediu e obteve

dispensa do cargo, por preferir ficar na sua comarca, cuidando seriamente dos interesses da região que se estava colonizando, acompanhando o evoluir dessas localidades, estudando acuradamente esse grave problema economico-social brasileiro, alheio ás cogitações da politica nacional e, especialmente, da politica da provincia.

Em sua comarca, a que imprimira um espirito novo de organização social, pelo respeito ás leis e ás autoridades, Sinimbú tornou-se o centro da evolução regional. A' sua obra, como magistrado, deu proporções de benemerencia. Ela permitiu, pelo afastamento da impunidade, e, consequentemente, diminuição da criminalidade, a fixação do colono suíço naquelas paragens, onde o crime constituiria um perigo permanente para o estrangeiro.

A projeção da sua obra social e material na comarca de Cantagalo e adjacencias saiu dos limites da provincia e ultrapassou o Atlantico, através de livros serios escritos por Barmeister, Von Lschuidj e outros sobre colonização, principalmente a suíça, que se estava fazendo na provincia do Rio de Janeiro. Estes e outros illustres estrangeiros, que por ali passaram e testemunharam a ação vigorosamente constructora de Sinimbú, citam-lhe o nome com os maiores encomios e apontam-no á gratidão do povo fluminense como um dos seus maiores benfeitores.

Com as honras de desembargador, Cansação do Sinimbú foi aposentado como juiz de direito, em 1852. Volveria elle, solicitado pelo governo imperial, á politica, mas despojava-se da toga de magistrado, por considerar a magistratura incompativel com a politica.

CAPITULO VII

REGRESSO A ATIVIDADE POLITICA

O gabinete de 11 de maio de 1852 reclama os serviços de Sinimbú na presidencia do Rio Grande do Sul. — Cansação do Sinimbú volta ao parlamento como deputado por Alagoas. — A presidencia da provincia da Bahia. — O motim politico da capital bahiana, da "carne sem ossa e farinha sem caroço". — Atentado contra a vida de Sinimbú.

Cerca de oito anos manteve-se Sinimbú afastado da atividade politica. Durante o seu voluntario ostracismo subiram os seus correligionarios, em 1848, com Araujo Lima (Marquez de Olinda), seu antigo chefe, chamado a substituir o idealista Paula Souza. Seus condiscipulos da Faculdade de Olinda, Ferraz, Cotegipe, Souza Franco e outros passaram-lhe na frente na ascensão politica, nos ministerios e no Senado. Ele, sempre solicitado, ficou indifferente.

De 1848 a 1853 os conservadores imprimiram ao paiz um surto admiravel de realizações economicas, financeiras e administrativas, que fizeram sentir por toda parte os estremecimentos de uma resurreição. Os principios abstratos do regimen, que provocavam estereis e ruidosas discussões parlamentares e ante-punham os torneios da retorica ás necessidades materiais, prementes e clamantes,

da nação transformaram-se numa sofreguidão de trabalho, de realizações, de bem estar coletivo. As parlendas tribunicias tão do agrado das turbas e dos cortejadores da popularidade, não acabaram, de certo; mas o governo, os homens que estavam fazendo a administração e orientando a política nacional, não perdiam muito tempo com o entretelas, disputando aos oradores renitentes as glórias efêmeras da tribuna. O governo agia e impunha-se à confiança nacional pelas suas obras de uma vitalidade e resistencia irrecusaveis.

O ministerio que obedeceu à orientação de Costa Carvalho, "o melhor bom senso" que Cote-gipe dizia haver conhecido, apesar de sua intransigencia politico-partidaria, deu ao Brasil a hegemonia da politica continental, livrando o Uruguai de Oribe e a Argentina de Rosas; fez a extinção de um dos mananciais do cativoiro, o trafico de escravos, embora sob a pressão desmoralizante dos cruseiros ingleses; lançou no territorio nacional os primeiros quilometros de linha ferrea, prestigian-do as iniciativas de Irineu Evangelista de Souza, o grande e beucmerito Mauá; dilatou as areas cultivadas do solo brasileiro pelo encaninhamento das correntes imigratorias ás zonas mais saudaveis do paiz; reorganizou os institutos bancarios e deu elasticimento ás iniciativas financeiras de Mauá; promulgou o Codigo Commercial; criou a provincia do Amazonas; reformou o ensino publico; a legislação das terras publicas, a Guarda Nacional, as classes armadas, o corpo diplomatico... Foi uma obra formidavel.

Com o gabinete de 11 de maio de 1852, do qual era figura central o Visconde de Itaboraí, não parou o impulso dado à vida brasileira em todos

os seus setores. Mauá faz a navegação da Corte á Serra da Estrela, inicia a construção de novas estradas de ferro, leva o primeiro vapor ao Amazonas, desvendando as riquezas imensuráveis daquelas regiões misteriosas. A politica exterior desenvolve o plano de manter a independencia do Paraguai e do Uruguai, ameaçados pela ambição da Argentina; funda-se o novo Banco do Brasil, firma-se solidamente o credito nacional, mantendo-se o cambio entre 27 e 29...

Mas do ponto de vista partidario a orientação de Costa Carvalho e Itaborai raiava pela intransigencia, o que deu lugar á desagregação de elementos conservadores que propendiam para uma aproximação entre os homens capazes dos dois partidos. Foi, talvez, essa desagregação que tornou possível a politica de conciliação do grande Paraná. Paraná fora liberal moderado no periodo regencial e um dos mais preclaros e valorosos antagonistas de Feijó, nos últimos dias de seu governo. Fez a reação conservadora com Bernardo Pereira de Vasconcelos e conservador se deixou ficar até sua ascensão ao poder. Daí por diante, até o advento do gabinete de 12 de dezembro de 1858, a politica de conciliação conseguiu confundir liberais e conservadores. Paraná faleceu em pleno esplendor de sua gloria, como chefe do gabinete de 3 de setembro de 1856.

A politica de Paraná eclipsou-se com o advento de Caxias. Araujo Lima chamado novamente ao governo, — 4 de maio de 1857 — retoma o rumo da conciliação e apaziguamento das paixões partidarias, de que se desviara o grande chefe militar. Araujo Lima evoluia. Já em 1852 o seu espirito tendia para a "concordia e moderação",

convencido de que o paiz nada lucrava com as lutas fragorosas do partidarismo.

Com o gabinete de 11 de maio de 1852, Cansanção do Sinimbu resurge no cenário politico. Chamou-o o governo para colocar á frente da administração do Rio Grande do Sul, onde repercutiam intensamente as lutas do caudilhismo platino, um homem que attasse á energia e ponderação qualidades reais de administrador. Durante o seu eclipse politico recordara e assentara as suas idéas sobre os grandes problemas nacionais, principalmente sobre os de ordem economica. Chamado insistentemente a um cargo publico, no momento, da maior importancia, abandonou a toga, que tanto honrara, aceitando a presidencia daquela provincia.

A 1 de setembro de 1852 assumia Sinimbu o exercicio de suas funções, e durante dois anos e meio fez uma administração tão notavel quanto lhe permitia a centralização. Os grandes problemas economicos do Rio Grande do Sul lhe mereceram os maiores desvelos: a colonização alemã, que se estava fundando, a exploração do carvão em São Leopoldo, as estradas carroçaveis, as communicações rapidas com as fronteiras... Tudo na provincia mereceu a sua atenção. Numa epoca em que a politica abstracta seduzia todas as intelligencias e a centralização peava os movimentos da expansão economica das provincias, Sinimbu foi um presidente diferente dos outros, todos, ou quasi todos, destacados para esta ou aquella circumscrição com fim determinado pelas conveniencias da politica dominante, presidentes por poucos meses, para, fóra da Córte, entreterem os ocios do interregno parlamentar, presidentes que iam ás

provincias buscar diplomas de deputados e senadores, ou ainda, presidentes que tinham nesse posto o degráo inicial da ascensão politica. Administrações nulas: nulidade que se estendia a todas as suas iniciativas, por falta de continuidade. Sinimbú quebrou o ritmo da nulidade das administrações provinciais.

Adalberto Jahn, em trabalho que publicou em 1871, refere essas preocupações governamentais do estadista e o seu aparelhamento para os mais altos cargos da administração nacional.

No governo do Rio Grande do Sul, teve ele uma finalidade determinada pelo ministerio — a sua cooperação na manutenção da ordem nas fronteiras e na mobilização de tropas contra o ditador argentino. Esses serviços forani de tal monta que o governo imperial os fez destacar elogiosamente num aviso do ministerio da Guerra, e o Imperador, por fim, galardoou-os com a ordem de Cristo.

Governou o Rio Grande até 2 de junho de 1855, com interrupções forçadas pelo desempenho de seu mandato de deputado por Alagoas. Ao retirar-se definitivamente da provincia, a população rio-grandense trouxe-lhe as demonstrações mais calorosas e expressivas do seu reconhecimento. Acusaram-no de perseguições politicas, propositadas, visando o aniquilamento do prestigio do chefe liberal, Barão de Quarahim. Mas não houve no Imperio, antes e durante o segundo reinado, um só ministro, que não soffresse acusações dessa natureza. A luta dos partidos vinculára-se á administração, e os partidos não subsistiam sem o apoio dos governos. Raro o presidente que não levava para a sua provincia um intuito partidario disfarçado no interesse administrativo. Muitos até não

procuravam disfarce: agiam partidariamente, ás escancaradas, ás vezes no interesse pessoal. E' possível que Sinimbu tivesse procurado amparar na sua autoridade os interesses partidarios exaggerados dos adversarios. Soube cuidar das conveniencias politicas ligadas á provincia, sem esquecer as grandes responsabilidades do governo provincial e os deveres da tolerancia. Um anno depois, os rio-grandenses deram-lhe, no Rio de Janeiro, um testemunho publico da sua gratidão, oferecendo-lhe as insignias da Ordem de Cristo acompanhada de uma mensagem (doc. do Inst. Hist. de Alagoas), assinada por Candido Baptista de Oliveira, José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho e Barão de Mauá. Eram os nomes mais illustres do Rio Grande do Sul nesse tempo.

Estava Sinimbu na presidencia do Rio Grande do Sul quando foi eleito deputado pela sua provincia natal, para o quatrienio de 1853 a 1856. A ascensão do partido conservador em Alagoas, com José Bento da Cunha Figueiredo (Visconde de Bom Conselho) no governo provincial, modificara sensivelmente o ambiente politico. José Bento, alem da sua obra benemerita de administrador, arregimentou os *saquaremas* provinciais, que eram os antigos *cabeludos*, dando-lhes a organização de um partido. Foi o partido conservador. Por sua vez os *luzias*, que eram na provincia os *lisos*, organizaram o partido liberal. Surgiram então na imprensa os orgãos das duas agremiações — o O TIMBRE, do partido conservador, e o O TEMPO, do partido liberal. Dai por diante a politica tomou uma orientação doutrinaria amortecedora das paixões dominantes. O apelo ás urnas tornou-se o processo regular e honesto da disputa

do poder, embora os pleitos se não recomendassem como expressões vitoriosas da vontade popular. Em todo caso era um avanço consideravel. Definidos os partidos, pouco a pouco, foram voltando ás antigas posições os elementos que no perde-ganha de 1814 haviam ficado debaixo e alvo das mais ferozes perseguições. Por esse tempo Sinimbú voltava á atividade politica como presidente do Rio Grande do Sul.

Na eleição para a composição da bancada alagoana na Camara Geral foi o mais votado. Eleições processadas pelo tradicional sistema de predominio oligarquico, nas quais o regimen eleitoral de dois grãos favorecia e justificava todos os absurdos e todos os esbulhos, não deram, todavia, lugar a reclamações alarmantes. Gregos e troianos tiveram representação. Os governos de então se contentavam com a maioria. A unanimidade é uma formula politica recente, da exigencia estomacal dos ultimos ditadores constitucionais. É bem de ver que a situação politica da provincia lhe era afeiçoada; mas é fóra de duvida que, apesar do seu longo ostracismo, o seu prestigio pessoal, o prestigio politico da sua familia, se mantinha forte e integral.

Eleito deputado, continuou no governo do Rio Grande do Sul. Não lhe quizeram dar substituto, por serem os seus serviços considerados indispensaveis neste pôsto. Somente em junho de 1855 pôde comparecer á Camara dos Deputados.

Nas comissões de que fez parte emittiu pareceres sobre varios assuntos submetidos ao seu estudo e á sua experiencia. No plenario, nas discussões mais importantes, interveio com a sua opinião, esclarecendo, muitas vezes, pontos obscuros

e indicando aspectos novos das questões, escapos ao esmiuçar dos debates. Orador parlamentar de primeira ordem, com perfeito conhecimento dos problemas nacionais, sólida e variada cultura, seguro senso da realidade brasileira e completo equilíbrio moral. Cansação do Sinimbú "tinha a dicção severa e sóbria, natural aristocracia de atitudes, circunspeta elegância, argumentar concetivoso que o laureavam na tribuna, onde tanta eloquencia refulgia", como afirma o Sr. Conde de Afonso Celso. Com esses atributos, que o colocavam entre os maiores oradores parlamentares, nunca foi, entretanto, discursador, a intervir em todos os debates, chamando para a sua pessoa a atenção publica. Não era homem de exhibições nem vivia a adular as multidões. A sua palavra, espontanea e elegante, focava os assuntos nos seus aspectos mais interessantes e impessoais, ferindo-os na sensibilidade dos fundamentos que os trazia á discussão. O lado real dos problemas, a feição eminentemente pratica das soluções procuradas, merecia a preferencia das apreciações argutas do seu espirito realizador, verdadeiramente dinamico. Raramente na tribuna parlamentar falava para as turbas, procurando agital-as ou atrailas á sua causa. Na tribuna, ora combatendo, ora defendendo os pontos de vista do governo, nunca foi excessivo nos ataques e nos aplausos. No mais aceso das discussões, mesmo estando em foco a sua pessoa e as suas idéas, a oratoria de Sinimbú mantinha a mesma linha de fidalguia e dignidade, colocando os debates num nivel inacessivel ás investidas dos mais asperos adversarios. Também nunca ninguém lhe ouviu uma palavra destoante

que ofendesse o contendor. A sua aristocracia de atitudes era sempre a mesma, irrepreensível.

Em 1855 continuava no poder a politica conservadora, sob a orientação de Paraná, uma politica despida de preconceitos subalternos. Todavia, certa dissidencia entrara a farpear o gabinete pela amplitude de sua orientação, tão vasta que chegara ao ponto da confusão dos partidos. Paraná, entretanto, estava dentro do seu programa: "Não ha mais *saqueremas* nem *luzias*. As lutas passadas estão terminadas e esquecidas. O gabinete é conservador-progressista e progressista-conservador", dissera ele ao assumir o poder.

Sinimbú, muito chegado a Araujo Lima, distanciara-se um pouco de Paraná, sem contudo combatel-o. Quando, porem, Paraná fez surgir o projeto de Paula Souza sobre incompatibilidade de certos funcionarios para os cargos eletivos, acrescentando-lhe a eleição por distrito, em vez de lista completa por provincia, Sinimbú defendeu calorosamente o ministerio. Era o seu ponto de vista. Venceu a reforma eleitoral patrocinada pelo gabinete, apesar da grande opposição que lhe fizeram os conservadores dissidentes. A reforma, entretanto, não sancava o ambiente eleitoral. Era como um retoque em velho paredão carcomido pelas intemperies. Porque o desvirtuamento do sistema representativo, que se queria corrigir, não era consequencia de formulas exteriores, susceptiveis de reparo por uma simples lei, mas proveniente da sua inadaptação á realidade brasileira. A reforma não o atacava no seu foco de infecção, a incompreensão do regimen pelo povo, pela ignorancia do povo. Ao contrario, a medida tida como indispensavel ao saneamento politico servia

para consolidar pequenas dinastias eleitorais enfeudadas em distritos, nos quais sua ação compressora, limitada a uma raia menor, passou a exercer uma influencia incomparavelmente mais despotica, mais prejudicial, portanto, ao que se chamava soberania das urnas, pela multiplicidade dos fendos, que se formaram e vingaram até o fim do Imperio. A propria eleição direta, de que, mais tarde, Sinimbú foi campeão insigne, não destruiu essas potencias eleitorais, que a eleição havia criado e enquistado no organismo nacional.

De 5 de julho de 1855 a março de 1856, Sinimbú exerceu o cargo de chefe de policia da Côrte, tendo oportunidade de prestar á população do Rio de Janeiro, flagelada pela epidemia do colera-morbus, serviços benemeritos, testemunhados pessoalmente pelo Imperador.

Por decreto de 8 de julho de 1856 foi Sinimbú nomeado presidente da provincia da Bahia. Levou-o a essa provincia uma missão eminentemente politica: ia executar a reforma eleitoral por que se batera.

A Bahia cindia-se em diversos agrupamentos cujas determinantes politicas variavam com as tendencias dos respectivos chefes. Eram chefes na Bahia — Cotegipe, Saraiva, Gonçalves Martins, Mardureira e outros menores. Cotegipe, então no ministerio, ocupando a pasta da Fazenda, tinha, naturalmente, a predominancia na politica provincial.

Sinimbú e Cotegipe eram amicissimos, desde a Faculdade de Olinda. Sempre viveram juntos e a amizade que os unia não teve arrefecimento, mesmo quando se collocaram em campos opostos — Sinimbú no partido liberal e Cotegipe no con-

servador. Assim, a politica a fazer na Bahia era a de Cotegipe, mas de acordo com os principios da dignidade do presidente e ecletismo do gabinete.

Não foi de rosas a administração bahiana. Não podia ser. Os politicos da velha guarda não viam com simpatia o congraçamento que procurava formar o ministerio, principalmente nas provincias, onde as separações eram sempre extremadas e, muitas vezes, irremediaveis. Sinimbu' foi asperamente combatido. A opposição exaltou-se, açulando motins. A camara municipal trouxe-lhe serios aborrecimentos e procurou criar-lhe dificuldades, ás quais teve de resistir com a maxima energia.

As eleições para a renovação da Camara dos Deputados e a eleição de Nabuco de Araujo para senador determinaram uma campanha violentissima. Candidatando-se, Nabuco, escreveu a Sinimbu', seu velho amigo: "Disse-te uma vez que a minha maior ambição seria representar essa provincia no Senado Brasileiro; nem uma outra ambição, porem, tenho tido até agora e quero ter contra o justo e o honesto. Será isso possivel? Dá-me um conselho. Se o Madureira se apresentar, decididamente desisto da minha apresentação. O Martins guerreia-me por causa do Zacarias. Vanderlei promete-me apoio, se o Madureira desistir em meu favor" (Joaquim Nabuco — UM ESTADISTA DO IMPERIO). As relações de Sinimbu' com Nabuco de Araujo eram fraternais, da mocidade. Na presidencia da provincia por onde ele se candidatava, não podia deixar de favorecer a pretensão de seu velho amigo, que era justa. Nabuco de Araujo era uma grande figura bahiana, com larga projecção nacional, pelo seu vasto saber

juridico. Contra ele, prestigiado por Gonçalves Martins, como ele bahiano illustre. Salustiano Souto tambem era candidato temivel. A desistencia de Madureira trouxe Cotegipe á corrente favoravel a Nabuco, que tambem contava com as sympathias de Saraiva, que sempre lhe dedicara "singular deferencia". Mas a candidatura de Nabuco de Araujo não foi exclusivamente o ponto de discordia. O motivo maior da exacerbação oposicionista foi a eleição para a composição da representação bahiana na Camara temporaria.

Logo á sua chegada, a camara municipal da capital farpeou o presidente, a proposito de uma postura municipal que estabelecia o monopolio da venda de farinha de mandioca e da attitude que assumiu perante a presidencia, pedindo a expulsão de certo cidadão, brasileiro naturalizado, casado com senhora bahiana e com filhos bahianos, sob a alegação de ser ele monopolizador do commercio de carnes verdes. Sinimbú recusou a expulsão, por consideral-a "extravagante e illegal", e suspendeu a postura sobre o monopolio da farinha. A camara irritou-se. Reunida a Assembléa Provincial tomou ella conhecimento, como lhe competia, da suspensão da postura municipal, não se conformando com o ato da presidencia. Essa decisão fóra apenas resultado da primeira discussão. A Assembléa, porém, não decidira definitivamente. O ato presidencial estava de pé enquanto a Assembléa não pronunciasse sobre ele a ultima palavra. Mesmo assim, a camara entendeu de executar a postura suspensa. Era um gesto de politicagem. Sinimbú fez sentir á camara o erro em que incorrera e ordenou-lhe fizesse cassar os editais. Foi formalmente desobedecido. Em vista dessa deso-

bediencia, o presidente, no uso de prerrogativas inerentes ás suas funções, suspendeu alguns camaristas recalcitrantes.

Competia á camara municipal a apuração do pleito eleitoral, e, porque os camaristas suspensos fossem adversarios do governo, a opposição explorou fartamente o incidente, emprestando-lhe intuitos de baixa politicagem, com o fim de perturbar a apuração que se devia realizar a 1.º de março. Planejou uma berrarda para esse dia, devendo a camara reunir-se com os camaristas suspensos. Avisado, Sinimbú pôs as tropas de prontidão, atendeu a requisição de força feita pelo presidente da camara, e os camaristas foram novamente intimados da suspensão e cientificados de que não podiam funcionar, sob pena de desobediencia e consequente responsabilidade criminal.

Compreende-se o efeito dessa attitude do governo. A opposição assanhou-se e pretendeu impedir o funcionamento da camara com os suplentes para esse fim convocados. Grupos de agitadores, conhecidos e contumazes, começaram a aqular a plebe das ruas. A desordem, de começo, tomou o aspecto de motim estranho aos acontecimentos que a politicagem insuflava. Visavam os amotinados impedir a transferencia de educandas de Recolhimento da Misericordia para o convento da Lapa. O Recolhimento era um educandario que se tornara celebre pelos escandalos. O populacho entrou a praticar desatinos. O edificio foi invadido e maltratadas as religiosas, que conseguiram refugiar-se no palacio do governo. Ao mesmo tempo a multidão invade e faz depredações na Casa da Providencia e no collegio de São Vicente de Paulo. O chefe de policia não pôde, pacificamente, dis-

persar a multidão. O motim generalizou-se. Os masorqueiros assaltam o Paço Municipal, tocando a rebate, gritando: "Queremos carne sem osso e farinha sem caroço", alusão aos monopólios de carne verde e farinha de mandioca. Em breve, o motim toma franco aspecto politico. O populacho estacionou deante do Palacio do Governo, aos berros, vaiando e cantando coplas obscenas, alusivas a atos indecorosos atribuidos ao presidente com as freiras do Recolhimento. O Palacio foi violentamente apedrejado. Agiu então energicamente a força publica, metendo em cereo a multidão e carregando sobre ela a cavalaria. Foi agua na fervura. Não houve uma só morte, mas os contusos, naturalmente, foram numerosos. "A nota comiea do caso, eomenta o Dr. Braz do Amaral, foi que naquella noite e na manhã seguinte se encontraram muitas centenas de chinelos na praça e por todos os lugares da refrega, chinelos de todas as qualidades, feitiços, especies e grãos de uso. Por isso esse molim se ficou chamando *revolução dos chinelos*. Os soldados, vencedores nesse dia, diziam por ironia que o povileco tivera o que estava a pedir — *carne sem osso e farinha sem caroço*".

A execução da reforma eleitoral tinha fatalmente que ferir interesses politicos de certos elementos preponderantes na provincia, os quais sentindo fugir-lhes o terreno, puzeram-se a atacar desabridamente o presidente. Mas a lisura de Sinimbú depreende-se da colocação obtida por Nabuco de Araujo na lista triplice, o tereeiro lugar, figurando Zacarias de Goes em primeiro. A opposição desvairada não viu nessa colocação uma prova da isenção do presidente. Com a mesma isenção ele se eonduziu nas eleições para deputados

Era o oposicionismo sistematico e aggressivo do partidarisimo nas provincias, que não recuou deante de uma tentativa de assassinato.

No dia 25 de março, por ocasião das salvas dadas deante do Palacio, Sinimbú foi alvejado por um tiro, escapando milagrosamente. Fôra avisado desse atentado e sua esposa pediu-lhe que se retirasse da janela, logo após as continências do estílo, antes das salvas. Não atendeu á esposa, mas appareceu na janela, contra as praxes, inteiramente só, porque — disse ele — podia expor a sua vida e não a dos seus amigos. A sua tolerancia, o seu espirito de clemencia, ante a estupidez dessa aggressão injustificada, chegou ao ponto de não permitir que sobre ela fosse aberto inquerito, para se apurarem responsabilidades.

As refregas da politica bahiana não tiveram o poder de desviar Sinimbú do estudo dos problemas vitais da provincia. Procurou a todos atender. Principalmente os problemas da lavoura, o credito bancario, a colonização e a abertura de estradas, etc. Os proprietarios e lavradores de maiores interesses na provincia, em documento publico, reconheceram a extensão dos serviços de Sinimbú á Bahia, salientando a benemerencia da sua politica de reconstrução economica, pelo desenvolvimento sistematico da lavoura e pela iniciativa da fundação de estabelecimentos de credito agricola que a amparassem. E' um documento de grande significação, não tanto pelo seu lado politico, mas pelas idéas economicas que focaliza, destacando as preocupações administrativas de Sinimbú, numa fase de intensa agitação partidaria.

Outro documento muito expressivo é a mensagem de 10 de agosto de 1858, assinada por Pedro

Muniz dos Santos Aragão, Manoel Pinto de Souza Dantas e José de Barros Pimentel, grandes figuras baianas, significando-lhe a gratidão da Bahia. "Assumido V. Exa. as redeas do governo em época melindrosa, qual a escolha dos representantes da nação, coube a V. Exa., por sua intelligencia, circunspeção e amor ás instituições do paiz colocar-se acima das paixões politicas, conseguindo realizar naquella provincia a liberdade do voto em toda a sua plenitude. Não se descuidando jamais, e antes se preocupando seriamente das grandes medidas conducentes a promover a prosperidade publica, não só iniciou melhoramentos da mais alta importancia e tais que jamais serão esquecidos por todos aqueles que desejam vel-a elevada á altura a que tem direito pela natureza do seu solo, pela amenidade do seu clima e mais que tudo pelo patriotismo dos seus habitantes. Foi assim que V. Exa., desenvolvendo os reais interesses da agricultura, a mais importante fonte de riqueza daquella provincia, animou a colonização, deu incremento á lavoura, encetou em um dos seus mais fertes municipios um melhoramento que, abrangendo as arterias da sua produção, concorrerá para aumentar a riqueza particular, elevando ao mesmo tempo as rendas publicas".

Não é somente um depoimento, é um julgamento. Mas, obra fragmentaria, como eram as administrações provinciais, por faltar-lhes o espirito de continuidade, as iniciativas de Cansação do Sinimbu não tiveram seguimento.

Escolhido senador do Imperio, em 21 de abril de 1857, na vaga aberta com o falecimento de Aureliano Coitinho, que representava a provincia de Alagoas no Senado, conservou-se na presidencia

da Bahia até 16 de julho de 1858, quando foi exonerado a seu insistente pedido.

No dia do seu embarque, a opposição procurou fazer manifestações de desagrado; mas o que a Bahia tinha de mais representativo na sua capital levou ao estadista as demonstrações do seu reconhecimento. Ao retirar-se, momentos antes de embarcar, bateu a primeira estaca da estrada de ferro bahiana, á Calçada do Bonfim, entre expressivas manifestações de jubilo popular.

CAPITULO VIII

O MINISTERIO DE SILVA FERRAZ

A composição ministerial de Silva Ferraz. — Sinimbu na pasta dos Estrangeiros. — A politica internacional presidida pelo estadista alagoano. — A queda de Ferraz e as causas que a determinaram. — Declarações de Sinimbu no Senado.

O velho Abaeté, que, desde as pugnas patrióticas da abdicação, estivera nas correntes avançadas do liberalismo, prestigiara com a sua solidiedade a politica de congraçamento de Paraná. Ao organizar, porém, o gabinete de 12 de dezembro de 1858, que substituiu o de Olinda, trouxera o proposito de restituir aos antigos agrupamentos partidarios os elementos que a conciliação havia congraçado. "Não sendo a conciliação um sistema politico — disse ele ao parlamento — eu entendo que o gabinete não deveria consideral-a tal". A' conciliação ele preferiu a formula vaga de "justiça e moderação". E, nesse ponto de vista, esforçou-se em discriminar os dois partidos, cada qual na orbita dos seus principios e com os seus elementos pessoais definidos e a postos.

As paixões que a conciliação, havia dois anos amortecera, permitindo uma politica de realizações economicas, que assinalou um periodo bri-

lhante da nossa historia administrativa, reacenderam-se, virulentas e prejudiciais. O gabinete teve que fazer frente a uma opposição formidavel. Organizado em dezembro, em março perdeu um colaborador de primeira ordem, Nabuco de Araujo, que abandonou a pasta da Justiça por divergencia radical com as idéas e os intuitos do presidente do conselho. Nas duas casas do parlamento a luta tomou proporções alarmantes. No Senado, Nabuco, Saraiva, Sinimbu' e outros combatiam a politica de Abaeté Ferraz, na Camara temporaria, chefian-do a opposição, tornou-se um adversario invencivel. Dele, nessa fase, disse Joaquim Nabuco ser "na tribuna uma especie de gladiador antigo, armado da rede que devia lançar sobre o adversario e do tridente com que procuraria atravessar-lhe a armadura".

Contra Torres Homem, que occupava a pasta da Fazenda, e procurava vitalizar em formulas concretas governamentais os principios economicos e as idéas financeiras que preconizara, sob o pseudonymo de *Timandro*, idéas que tanto haviam impressionado ao Imperador que o fizeram esquecer as ofensas pessoais do panfletario para que as realizasse no governo, investiam os mais dextros esgrimistas do parlamento, golpeando fundo os atos e as iniciativas do ministro.

Abaeté quiz reagir, pedindo o adiamento das Camaras, mas a Côroa recusou-lhe a medida. Veio abaixo Abaeté e com ele o ministerio. Foi chamado ao poder Angelo Muniz da Silva Ferraz (Barão de Uruguaiana). Era uma das maiores e mais sugestivas figuras da politica nacional, das mais notaveis, das raras que o Brasil tem possuido com as qualidades reais de estadista. "Talvez de to-

dos os homens de estado da monarchia — escreveu Joaquim Nabuco — tenha sido o unico apto para ocupar qualquer das pastas com a mesma proficiencia e mesmo, se as circunstancias o obrigassem, todas a um tempo. A sua atividade era igual á sua capacidade”.

Silva Ferraz organizou o Ministerio de 10 de agosto de 1859, com João Almeida Pereira Filho, no Imperio, João Lustosa da Cunha Paranaguá (Marquez de Paranaguá) na Justiça, João Lins Vieira Cansaução do Sinimbú, nos Estrangeiros, Sebastião do Rego Barros, na Guerra, Francisco Xavier Pnes Barreto, na Marinha, reservando para si a Fazenda.

Ligado fraternalmente a Sinimbú, desde os tempos academicos, chamado á chefia do governo nacional, pediu e não dispensou a colaboração do amigo prestimoso e leal de todos os tempos, confiando-lhe a gestão da Secretaria dos Negocios Estrangeiros.

A composição ministerial não visava a preferencia dos elementos preponderantes na Camara dos Deputados, por isso que “se propunha a manter a harmonia com os representantes da nação, a aceitar o concurso de todos os homens de merito e a administrar com rigorosa e completa imparcialidade”, disse Ferraz ao apresentar o gabinete ao parlamento. Não era, portanto, um gabinete obediente ás injunções da politica partidaria. Era antes uma como que restauração da politica de Paraná, para cuja realização Silva Ferraz, pelas suas qualidades positivas e comprovadas de estadista, pela variedade e solidez de sua illustração, pelo fascínio de sua palavra, facil, quente e arrebatadora, e pela sua formidavel capacidade

de trabalho e prestígio de suas atitudes irreprensíveis, tinha força e autoridade para levar a cabo. Porisso preferira um ministerio de competencias especializadas nos assuntos de vulto, nas pastas principais. Era a politica que convinha ao paiz, embora não conviesse aos politicos.

Ele ficou com a pasta da Fazenda, que era, no momento, a mais importante, para proseguir, com surpresa de todos — afirma Pereira da Silva (*Memorias do meu tempo*) — nas idéas financeiras de Sales Torres Homem, a quem combatera bravamente. Na sua gestão reagiu contra a politica inflacionista, restringindo as emissões bancarias, preparando a volta do paiz á circulação metálica, de que se havia afastado a politica financeira anterior, providencia que serviria para atenuar os efeitos da crise de 1864, “que viera como consequencia de medidas desacertadas anteriormente adoptadas por outros”. Fez mais: remodelou as repartições fiscaes e as tarifas alfandegarias, combateu energicamente o desenfreamento do jogo de bolsa, organizou as caixas economicas, equilibrou os orçamentos, fugiu de recorrer a empréstimos, para não agravar o debito nacional já consideravel, e realizou uma honesta e rigorosa politica de economias.

No momento, a pasta dos Estrangeiros, que coubera a Sinimbú, era das mais importantes e de difficil gestão. “Falando correntemente tres ou quatro linguas, habituado a estar sempre em contacto com a sociedade polida, tem o conselheiro Sinimbú os dotes precisos para um ottimo ministro de qualquer pasta e muito especialmente as relações exteriores”, dele dizia, em 1877, o O GLOBO pela pena insigne de seu colaborador Gib-

bon. E acrescentava: “Embora as nossas questões diplomaticas com a Europa não sejam de grande alcance, a verdade é que é muito triste já termos tido ministros de Negocios Estrangeiros apenas conhecendo a sua lingua. Isto tem succedido quasi sempre”.

Mas, de certo, Silva Ferraz não chamara Sinimbú á pasta dos Estrangeiros unicamente pelo esmero da sua educação social e apuro fidalgo nas relações mundanas, ou pela vantagem, até certo ponto trivial, de falar correntemente tres ou quatro linguas. Sinimbú “seria um olimo ministro em qualquer pasta”, porque possuia estudos especiais sobre os problemas brasileiros, especialmente os de natureza economica. As questões internacionais, principalmente do Prata, lhe eram familiares desde 1843, quando da sua missão diplomatica ao Uruguai. Desde então acompanhava com interesse todos os acontecimentos internacionais, em relação aos paizes platinos. E quer no recolhimento de seu gabinete, quer nas suas intervenções parlamentares, na Camara e no Senado, especializara-se em assuntos diplomaticos. Teria sido um dos maiores diplomatas do seu tempo, se tivesse preferido essa carreira.

Gibbon resalta duas qualidades de Sinimbú, que eram uma superioridade sobre muitos dos que haviam passado pela Secretaria do Estado dos Negocios Estrangeiros -- o seu contacto com “a sociedade polida” e o “falar correntemente tres ou quatro linguas”. Assim era. Cansação do Sinimbú era uma das personalidades mais destacadas da alta sociedade carioca, um verdadeiro *gentleman*, no esmero do traje, na elegancia irrepreensivel das maneiras e na altanaria das atitu-

des. Frequentava assiduamente os melhores salões e estava em contacto com o corpo diplomatico acreditado na Córte. Falava e escrevia correctamente o inglês, o francês, o alemão e o italiano. O latim lhe era familiar e o vernaculo saia-lhe da pena e dos labios sem vicios de linguagem e atendidos à syntaxe. Certa vez, no Senado, em discurso, citou, de memoria, longo trecho de Byron. Bem poucos os senadores que falavam o inglês. Talvez nesse numero estivesse Cotegipe... A mordacidade do illustre estadista bahiano esfuziou: "Agora traduza". E Sinimbu' traduziu para o Senado o trecho baironiano. Bem poucos estadistas do Imperio passaram pela antiga Secretaria dos Estrangeiros com estas vantagens.

Ao constituir-se o gabinete de 10 de agosto, *continuavam melindrosas as relações brasileiras* com os paizes do Prata, em consequencia das rivalidades do caudilhismo, degeneradas em lutas sangrentas, produzindo constantes incidentes desagradaveis nas fronteiras com o Brasil. A Confederação Argentina achava-se em guerra com a provincia de Buenos Aires, que se opunha, de armas na mão, à incorporação. Era preciso que o governo imperial vigiasse atentamente os movimentos da politica uruguaia, em obediencia à paz que ali se celebrara por intervenção do Brasil, em 1851, afim de evitar que ali se pronunciasse por um dos beligerantes e assim rompesse a neutralidade, que devia manter. Por outro lado, o Brasil precisava tambem observar esses mesmos principios de neutralidade, para, em tempo oportuno, oferecer a sua mediação no conflito, com o fim de estabelecer a paz entre os povos vizinhos, firmar a sua supremacia na politica do continen-

te e assegurar a livre navegação dos rios Uruguai, Paraná, Prata e Paraguai.

Tudo isso obrigava o gabinete de 10 de agosto a se haver com dexteridade e, ao mesmo tempo, com energia, para manter o prestígio do Brasil perante os elementos divergentes, sempre prontos a infringir as regras da neutralidade, criando incidentes irritantes nas fronteiras.

Eram igualmente delicadas as nossas relações com as outras republicas do continente, devido ás nossas contendas de limites a anuviar os horizontes da concordia internacional. Esse estado de insegurança das nossas relações exteriores demandava, portanto, uma politica exterior energica, mas conduzida com agudeza e habilidade. Sinimbu executou essa politica, de agosto de 1859 a março de 1861. As notas diplomaticas trocadas com as chancelarias das Republicas vizinhas, por esse tempo, são a documentação irrecusavel do descortino e firmeza de principios que presidiram a essa fase da nossa politica internacional. O tacto com que Sinimbu interveio no conflito platino manteve plenamente a vertical dessa politica do Imperio, sempre baseada na justiça das causas que suscitavam as atitudes da nossa chancelaria.

Durante a sua permanencia á frente da nossa politica exterior, Sinimbu firmou tratados e convenções importantes com a França, a Inglaterra, o Hanover (Alemanha), a Venezuela e o Perú, estes relativos aos limites e á navegação. Os ajustes diplomaticos relativos á navegação do Amazonas e seus principaes afluentes visavam harmonizar os interesses das duas Republicas confiantes, que precisavam daquelas arterias fluviaes, que o Brasil vedava ao commercio mundial, para expansão de

sua vida económica. Era, ao mesmo tempo, um golpe vigoroso contra a barreira que a política imperial levantara á liberdade de navegação do Amazonas, pela qual tanto se bateu, impavidamente, Tavares Bastos.

Por ocasião da viagem do Imperador ao norte, na ausencia do monarca, coube a Sinimbú organizar e presidir a recepção do príncipe Maximiliano, irmão do Imperador da Austria, tão malaventurado no seu efemero imperio mexicano, e do Duque de Edinburgo, filho da Rainha Vitoria. A essas recepções ele soube imprimir o cunho da mais alta distinção, tornando-as acontecimentos sociais e políticos memoraveis.

A proposito da afirmação da inalterabilidade das nossas relações exteriores, feita no discurso da Coroa, o Barão de Quarahim formulou no Senado diversas acusações á politica do ministerio, especialmente a Sinimbú. Quarahim nutria pelo estadista um certo rancôr, por lhe haver Sinimbú, quando presidente do Rio Grande do Sul, contrariado interesses politicos naquella provincia. O chefe gaúcho trouxe para o Senado o resentimento.

Já Sinimbú não era ministro, quando Quarahim pretendeu diminuir o brilho da orientação impressa á politica brasileira no Prata pelo estadista. Exceedeu-se no libelo, levando á conta de Sinimbú atos praticados por seus antecessores. Segundo o senador gaúcho, sofrera o Brasil grave offensa da Confederação Argentina, com a recusa da mediação que lhe fôra proposta pelo nosso governo, a convite da França e da Inglaterra, para solução da luta que mantinha com Buenos Aires.

Fôra o caso que, desejando aquelas duas potencias pôr termo a essa guerra civil, e sendo esse tambem o desejo do Brasil, propuzeram a mediação, e para efetiva-la solicitaram a interferencia do governo brasileiro, que tinha grandes interesses no Prata. O governo imperial aceitou o convite e designou o funcionario que o devia representar ao lado dos mediadores inglês e francês. A mediação do Brasil, porem, foi recusada por Urquiza, sob a alegação de existirem questões pendentes entre a Confederação e o Imperio. Era apenas um pretexto do caudilho, para arranhar a dignidade do nosso paiz. Resentido, o governo brasileiro fez retirar immediatamente o seu representante e pediu explicações completas ao governo argentino. Essas explicações foram dadas, mas, por não achal-as completas, não as aceitou a nossa chancelaria.

A nota de 6 de janeiro, que trata minuciosamente do caso, dá as razões que o Brasil teve para se não conformar com as explicações de Urquiza. Exigiu-as noutros termos, expondo os pontos do melinde nacional ofendidos e tornando a ratificação do tratado celebrado em 1857, relativo à extradição e limites, dependente dessa satisfação. "Nunca negamos — disse Sinimbú no Senado — que houvessemos sido ofendidos, mas o que nego e repilo em honra do sentimento nacional, é que soffremos com humilhação essa ofensa. Retirando incontinentemente a nossa legação e cortando por esse meio as nossas relações com o governo argentino, procedemos como entendo que deveria, em casos tais, proceder um governo civilizado. Em verdade, senhores, que mais poderíamos fazer? Entende o nobre senador que deveríamos ter mandado

bombardear Rosario? Somente pelo fato de ter o general Urquiza recusado aceitar um serviço que officiosamente, generosamente, lhe queríamos prestar? O ato de interpor bons officios não está escrito como obrigação no código das nações, assim como também não o está o dever estrito de accital-os da parte a quem são oferecidos. Onde está pois, a infração ou quebra de direitos nossos, que autorizem a exigir uma satisfação pelo modo por que entende o nobre senador que o deveríamos ter feito? E se não é assim, onde está o aviltamento ou a humilhação de que nos acusa?"

Nesse nobre tom de elevação respondeu Sinimbú, um por um, todos os pontos da acusação de Quarahim, rematando o seu discurso com estas palavras: "Pela minha parte, senhor Presidente, entendo que não é por meio da agressão que se pôde conquistar as simpatias dos povos vizinhos; com esse meio nada mais conseguiremos do que fazer reviver os antigos odios e rancores, que são o maior embaraço ás nossas relações e que só com o tempo se podem extinguir. E' preciso olhar para aqueles paizes com vistas desapaixonadas, empregando a seu respeito uma politica vigilante, mas de moderação e prudencia". Sinimbú, assim, esboçava as linhas basilares da politica seguida, muitos anos depois, pelo Barão do Rio Branco, em relação ás Republicas do Prata.

Ao regressar do norte o ministro do Imperio, que acompanhara o Imperador, abre-se uma cisão no seio do gabinete, provocada por aquele titular. Propuzera João de Almeida varias medidas de carater politico, que estavam em desacordo com a orientação do gabinete, sem, entretanto, motival-as, declarando aos seus colegas que "não tinha obri-

gação de explicar o que desejava e sim o que praticara". Era uma inovação que quebrava a harmonia ministerial. Com essa teoria não concordou o chefe do gabinete, no que foi seguido pelos seus colegas. O ministerio estava um tanto combalido. A opposição explorou habilmente o incidente, deturpando-o. Silva Ferraz sentiu que lhe faltava o apoio imperial pelo que se demitiu, dando lugar á composição de Caxias, de 2 de março de 1861.

Outras versões foram dadas como causa da queda do ministerio, ageitadas e propaladas pela opposição. Uma dessas versões teria sido um conluio entre Ferraz e Almeida, em detrimento de seus colegas. Mas Ferraz não era homem para cochavos deprimentes. O seu carater, dos mais integros, estava acima dessa balela, com que os adversarios procuravam diminuir-o. A versão desfazia-se por si mesma, deante da invulnerabilidade moral do chefe do gabinete.

Na sessão de 20 de maio de 1861, no Senado, Sinimbu explicou as causas da queda do ministerio, refutando pontos cavilozos e revidando acusações da politicalha, sopradas, na Camara vitalicia, atravez da oratoria atrabiliaria de D. Manoel de Mascarenhas.

Segundo o depoimento do ex-ministro dos Estrangeiros, motivara a retirada do gabinete a cisão que se abria em seu seio, em vista de certas medidas extremas propostas por João de Almeida. O ex-ministro do Imperio, "concebendo serias apreensões sobre o estado das coisas publicas", julgava haver necessidade de uma modificação radical na politica ministerial, dissentindo dessa opinião varios colegas, inclusive o chefe do gabinete. Pediu, por isso, a sua exoneração o mi-

nistro do Imperio, expondo, em carta a Silva Ferraz, os motivos que determinavam a sua attitude. Não tinham fundamento os receios do ministro demissionario. O que parece certo é que ele, dada a privança pessoal que lograra com o Imperador, durante a viagem ao norte, suscitara a crise, desejando criar uma situação de que fosse ele o arbitro, a chamado de D. Pedro II. . .

A carta de Almeida provocara divergencias entre os ministros. "Eutendiam uns — declarou Sinimbú — que a agitação causada pela luta eleitoral ameaçava de certo modo a segurança publica, e que, devendo prolongar-se ainda essa luta com a verificação de poderes dos deputados novamente eleitos, era possível que houvesse alguma perturbação da ordem publica; portanto, convinha, para evitar esses disturbios, que energicas providencias fossem tomadas". Outros, porem, como Sinimbú, não participavam desses receios e não viam necessidade alguma de medidas violentas.

Sinimbú, antes dessa divergencia, manifestara o desejo de deixar o ministerio, aguardando, para fazel-o, a abertura do parlamento. Sobrevindo a crise ministerial e com ela a quebra da harmonia entre os membros do gabinete, a retirada deste era fatal. Caiu assim o ministerio, segundo a explicação de Sinimbú, confirmada por Silva Ferraz. As explicações, entretanto, não pareceram convencer a opposição.

D. Manoel de Mascarenhas, o compra-brigas do Senado, resalta pontos que lhe pareceram reservas mentais de Sinimbú, em interessante dialogo, frisando a correção do ex-ministro dos Estrangeiros.

"O Sr. *Cansação do Sinimbú* — E' a posição que costumo ter em todos os negocios.

“O Sr. *D. Manoel* — E’ a posição de um cavalleiro; mas é ainda a continuação dos martirios... Não é assim, sr. ex-ministro dos Negocios Estrangeiros?”

“O Sr. *Cansação do Sinimbú* — Em politica ha sempre martirios.

“O Sr. *D. Manoel* — E devo agora dizer que V. Exa. era no ministerio o unico homem que advogava a nossa causa.

“O Sr. *Cansação do Sinimbú* — Não sei qual era a causa de V. Exa. Eu advogava a causa que sempre sustentei.

“O Sr. *D. Manoel* — Perdão; era o unico homem no ministerio que queria, por exemplo, a liberdade da eleição; era dos poucos homens do ministerio que queriam marchar com justiça e honestidade.

“O Sr. *Cansação do Sinimbú* — Nesses principios eramos acordes.

“O Sr. *D. Manoel* — Não sei; o que sei é que nesses principios V. Exa. tem marchado em todos os cargos que tem occupado.

“O Sr. *Souza Franco* — E com muito cavalheirismo.

“O Sr. *Cansação do Sinimbú* — Seria uma injuria que eu pudesse suportar que se não dissesse o mesmo dos meus colegas”.

Silva Ferraz vem á tribuna, sustenta as declarações de Sinimbú, lendo a carta de José de Almeida. Mas a opposição, pela voz de D. Manoel e outros ferrenhos politiqueros, teimou no seu ponto de vista, destacando do gabinete apenas a correção de Sinimbú, como “um liberal moderado”, mas que, por isso mesmo, se isolara no seio do gabinete. Ferraz defendeu-se com o seu costumado denodo. Defendeu-se com eloquencia e documentos, ape-

lando constantemente para o festemunho de Sinimbú, "incapaz de faltar á verdade niêsmo impedido por um dever de cavalheirismo".

Nesse momento Sinimbú foi o alvo das atenções do Senado. Gregos e troianos voltavam-se para ele, para as suas palavras, as suas afirmações. Por fim Jequitinhonha, querendo encerrar o incidente, aceita as declarações de Sinimbú, porque "ficava sempre satisfeito com o que dizia o ex-ministro dos Estrangeiros, pelo muito que o respeitava e o estimava".

A obra do ministerio de 10 de agosto foi notavel e proveitosa ao paiz. Todas as pastas trabalharam febrilmente. Foi nesse governo que o espirito democratico, decaido desde as agitações de 1848, resurgiu nas eleições de 1860, mandando ao parlamento Francisco Otaviano, Saldanha Marinho, José Bonifacio e outros liberaes extremados. E para isso Sinimbú, no ministerio, muito concorreu com o seu conselho e a sua atuação, assegurando a liberdade do voto.

Com Caxias no poder, solido esteio militar e politico da monarchia, pretendeu-se, sob a influencia da Coroa, executar rigorosamente o regimen parlamentar. Mas o gabinete organizado por Caxias arrastou uma existencia penosa, rudemente combatido pelo espirito democratico emergente das eleições livres de 1860.

Na vigencia dessê ministerio, separaram-se definitivamente do partido conservador Olinda, Sinimbú, Nabuco de Araujo, Zacarias de Goes, Saraiva e outros, que formaram o agrupamento que se denominou *Liga*, ao qual Saraiva chamou *Partido Progressista do Imperio*. "Esse partido, que mais tarde se cindiu em duas correntes -- a dos

liberais progressistas e a dos liberais históricos — correntes que só desapareceram em 1868, foi o núcleo do partido liberal, que tivemos até 1889". Sinimbu ficou na corrente progressista, com os demais que haviam abandonado o partido conservador.

Com a queda de Caxias, veio ao poder Zacarias de Góes, com o ministério de 24 de maio de 1862, organizado em condições precaríssimas, por não contar com maioria na Câmara. Durou três dias esse ministério. Zacarias, apesar da sua egolatria, reconheceu a insegurança da situação e pediu substituto. Teve-o em Olinda, que organizou o ministério de 30 de maio do mesmo ano.

CAPITULO IX

O MINISTERIO DOS VELHOS

Ascensão do Partido Liberal Progressista.
— *Sinimbú na pasta da Agricultura, Comercio e Obras Publicas.* — *A questão Christie.*
— *Sinimbú passa para a pasta da Justiça.* —
A aposentadoria forçada de magistrados.

Com o ministerio organizado por Olinda, que ficou conhecido por "Ministerio dos Velhos", verificou-se a ascensão do Partido Liberal Progressista. O gabinete ficou assim constituido: Marquez de Olinda, na presidencia e pasta do Imperio; Visconde de Maranguape, na da Justiça; Marquez de Abrantes, na dos Estrangeiros; Visconde de Albuquerque, na da Fazenda; De Lamare, na da Marinha; Polidoro, na da Guerra, e Sinimbú, na da Agricultura.

Olinda, beirando os setenta anos, envelhecera no serviço publico. Fora reacionario na Regencia; resistiu e combateu tenazmente a orientação *saquerema*, afastando-se dos seus antigos companheiros; entrara para a *Liga*, acabando, naturalmente, liberal-progressista, em 1865, quando organizou o ministerio que se chamou *das aguias*. Agora era simplesmente liberal, na *Liga*. Evoluia o velho estadista. O Sr. Tavares de Lira escreveu que Olinda "tinha-se na conta de homem necessario e

se poupava para as grandes crises politicas. O seu orgulho transparecia em muitos dos seus atos. Em 1848, dispensou-se de apresentar programa de governo: "não queria prometer para não se ver muitas vezes na dura necessidade de não cumprir seus desejos". Parece haver um certo exagero nesta apreciação. O que o Sr. Tavares de Lira acha ser orgulho, devia antes ser considerado como prudencia do estadista conhecedor das vicissitudes da politica.

Maranguape (Lopes Gama), da mesma idade do chefe do gabinete, subira ao cume das posições officiais e politicas pela sua versatilidade de opiniões. Era simplesmente um medalhão do Imperio, como Albuquerque, "exquisitão e retrogrado", como Abrantes, "orador canoro e vasio". Uma trindade, que já dera o que pudera ao seu paiz, se ao paiz havia dado alguma coisa. De Lamare e Polidoro não eram politicos. Apenas Sinimbú, aos 52 anos, mantinha galhardamente o aprumo da idade madura, fisicamente forte, intellectualmente moço, denunciando no porte e nas atitudes de homem de governo aquele vigor que o levou ás portas do centenário sem deliquios de inteligencia e quasi sem desfalecimento organico.

Politicamente, a composição não agradou á Camara. Pereira da Silva (MEMORIAS DO MEU TEMPO) diz que o gabinete foi geralmente considerado transitorio, "apenas incumbido de apaziguar a efervescencia das paixões e guardar neutralidade até que, esclarecidas as atmosferas politicas, fosse substituídos pelos que representavam idéas e orientações decididas."

Ao apresentar o ministerio ao parlamento. Olinda declarou que o seu programa era "realizar,

com o concurso das diversas opiniões políticas, certas medidas de ha muito reclamadas pela opinião publica, a respeito de cuja utilidade estavam todos de accordo”, e apresentava como segurança desse proposito os seus atos e opiniões no decurso de sua longa carreira publica.

Nesse ministerio Sinimbú occupava, por ter preferido, a pasta da Agricultura, Comercio e Obras Publicas, em cuja criação, ainda recente, muito colaborara. Conservou-se nessa pasta até 9 de fevereiro de 1863, quando foi nomeado ministro da Justiça. Maranguape não pudera com o encargo, dele livrando-se, primeiro, em virtude de uma licença, depois, definitivamente. No impedimento de Maranguape, Sinimbú geriu, interinamente, a pasta da Justiça. A sua gestão neste importante departamento da administração nacional deve ser contada de 8 de janeiro.

Ministro da Agricultura, coube-lhe executar a lei de 26 de junho de 1862, que substituiu em todo o Imperio o velho sistema de pesos e medidas pelo sistema metrico decimal, o que deu lugar a graves desordens em todo o paiz, principalmente no norte, e ficaram conhecidas por *quebra-quilos*.

Estava Sinimbú ainda na gestão da pasta da Agricultura por ocasião da celebre questão Christie, e á sua intervenção, quando acesa ia a colera popular, se ficou devendo o ambiente de relativa serenidade de que se precisava para a solução definitiva do caso pelo caminho da diplomacia.

E' conhecido o episodio, mas vale a pena recordal-o. Officiaes da marinha inglesa, a paisano, e em deploravel estado de embriaguez, insultaram e agrediram fisicamente a sentinela do posto militar de Tijuca, sendo, por isso, presos e recolhidos

ao xadrez do posto onde passaram a noite. Nas primeiras horas do dia seguinte, foram transferidos para a Chefatura de Policia como desordeiros. Ninguem conhecia a sua qualidade de officiais da marinha de guerra britanica, nem eles a declinaram no posto da Tijuca. Mas logo que foram reconhecidos como tal, na Chefatura, a autoridade deu-lhes liberdade e mandou-os para bordo da fragata *Ford*, a cuja guarnição pertenciam.

Tudo acabaria bem, se o ministro inglés, Christie, não se tivesse desmandado nas suas reclamações, tornando-se insolentissimo no exigir, em nome de seu governo, satisfações pelo que ele chamava ultrajc. Queria Christie a demissão do official que prendera os officiais desordeiros, desculpas por parte do governo brasileiro pelo suposto desacato, e repreensão publica ao Chefe de Policia. Só assim seria desagravada a dignidade britanica.

O governo imperial, pelo ministro dos Estrangeiros, repeliu altivamente as insolencias do representante inglés. O governo da Inglaterra, ciente dos fatos exaggerados pela fantasia de seu representante, aprovou os excessos de Christie, ordenando-lhe tornasse efetivas aquelas exigencias e mais, impuzesse o pagamento immediato da indenização reclamada anteriormente pelos prejuizos sofridos por suditos ingleses, relativamente aos salvados da barca *Prince of Walles*, naufragada nas costas do Rio Grande do Sul, indenização a que se negara o governo imperial, por ser destituída de fundamento. Insistiu Christie nas suas reclamações, agora ostensivamente e mais arrogante, amparado e insuflado pelo governo de seu paiz, renovando-as com o mesmo atrevimento de linguagem e amea-

quando mandar bombardear a cidade pela esquadra inglesa surta no porto.

O governo manteve dignamente a sua repulsa. Não dava satisfações. Christie, porque pesasse a responsabilidade do bombardeio, ou receoso de uma vindicta tremenda e inevitavel contra os seus compatriotas residentes no Rio de Janeiro, não realizou a ameaça; mas destacou dois navios da esquadra para fazer presas de embarcações brasileiras de commercio, dentro das aguas territoriais do Brasil. A afronta exorbitava dos limites da tolerancia. O povo levantou-se para, ele mesmo, desagrar a honra nacional. Na sua imensa indignação patriotica a população ameaçou a Legação Britanica de um ataque e de uma chacina em todos os suditos ingleses residentes na Corte. O commercio, por seu lado, sentindo os efeitos da apreensão dos navios mercantes, clamava tambem pelos prejuizos soffridos e açulava a colera popular, difficilmente contida pela policia.

Foi um dos momentos mais graves da vida nacional. Ao ponto a que haviam chegado os acontecimentos, o projetado ataque à Legação Britanica determinaria, por parte da Inglaterra, com uma esquadra no porto do Rio de Janeiro, a declaração de guerra ao Brasil, militarmente desaparelhado e com uma costa imensa desguarnecida de defesa. Era preciso, fosse como fosse, conter o povo nos limites da ordem e acalmar o commercio seriamente prejudicado. Nessa hora angustiosa da nação, Sinimbú assumiu uma das suas atitudes decisivas.

Ministro da Agricultura e Commercio, comparecen à Praça do Commercio, onde se achava reunido o corpo commercial do Rio de Janeiro, e deante de cujo edificio ululava a sua colera patriotica uma

multidão de milhares de pessoas, de todas as camadas sociais, clamando pela desafronta nacional. Sinimbú, depois de conferenciar demoradamente com os representantes do alto commercio, muitos dos quais estrangeiros, assentando providencias tendentes á solução dos prejuizos já verificados, apresentou-se ao povo, de uma das sacadas do edificio, pronunciando um discurso vibrantissimo, dizendo á multidão que podia confiar no governo naquella hora suprema da dignidade nacional, porque o governo, em hipotese alguma, permitiria a impunidade dos insultos de Christie, e se submeteria ás suas afrontosas exigencias. O governo estava agindo com serenidade; não criasse o povo difficuldades á acção do governo, praticando desacatos por mais justificaveis que fossem. Todos os brasileiros podiam ficar certos de a honra nacional sair ilesa do conflito.

Foi um grande dia da vida politica de Sinimbú, igual ao que tivera, em 1813, em Montevidéo. Sua eloquencia e a chama do seu patriotismo tiveram força de acalmar a exaltação popular. Pouco a pouco o povo se foi dispersando, confiado na acção do governo.

Sinimbú era um orador de raça, não o orador ululante da praça publica a correr atraz da popularidade, a atirar as multidões á desordem. Nesse dia histórico, porem, a sua palavra deixou de ser a palavra calma e ponderada do orador parlamentar, para ser, tocado tambem nas cordas sensiveis do seu patriotismo, o orador das multidões, inflamadas pela coruscancia do seu verbo.

A Praça do Commercio, grata á eficaz e oportuna intervenção do ministro, enviou-lhe o titulo de socio benemerito honorario.

Afastado, assim, o empecilho da colera popular, puderam as negociações seguir um curso tranquilo para a solução definitiva do conflito.

Ministro da Justiça, Cansação do Sinimbú assinalou indelevelmente a sua passagem por essa pasta com um ato de rara energia. A energia era um dos fortes e sugestivos traços do seu carater. "Nos diferentes papeis que tem representado no Brasil, jamais se afastou do seu canunho reto. É talvez o homeni politico mais admirado em todo o Brasil. De uma coragem homerica e de uma prudencia excessiva, nunca fraqueou na vida". (GIBBON, 1877).

O ato que praticou como ministro da Justiça, alcançando membros do Supremo Tribunal e desembargadores da Relação da Bahia, só um homem da sua rizeza moral seria capaz, num paiz em que os governos cedem sempre ás conveniencias pessoais e os homens politicos se amesquinham deante delas. É certo que havia precedentes; mas os decretos de 30 de dezembro de 1864 ficaram celebres pelos motivos que os determinaram e a campanha parlamentar que desencadearam.

Chegando ao conhecimento do Imperador atos reprovaveis praticados no exercicio da judicatura por ministros do Supremo Tribunal e desembargadores da Relação da Bahia, que haviam dado lugar a censuras violentas de Lord Russel, no parlamento inglés, segundo as quais a magistratura brasileira seria a mais corrupta do mundo, teve ordem o ministro da Justiça para apurar a procedencia dessas acusações e punir com severidade os juizes encontrados em culpa.

Infelizmente os fatos eram verdadeiros. Essa veracidade fôra apurada por inqueritos reserva-

dos, prudentemente efetuados por pessoas idoneas. Para que o escandalo não fosse maior, motivado por um processo em regra, que podia trazer, no final de contas, a impunidade por uma decisão judiciaria que atendesse ao espirito de coleguismo, Sinimbú, considerando os precedentes existentes, combinou com o ministerio, ouvido o Imperador, a aposentadoria forçada dos magistrados colhidos nas malhas do inquerito. Dois decretos foram então expedidos em 30 de dezembro de 1864, um, aposentando administrativamente quatro ministros do Supremo Tribunal, e outro, tres desembarcadores da Relação da Bahia.

Embora reconhecesse Sinimbú que esses atos não deixavam de ser, até certo ponto, uma violencia, todavia, baseado nos precedentes e na necessidade de pôr cõbro á corrupção da justiça, não vacilou em pratical-os, convencido mesmo de que prestava ao seu paiz, principalmente á magistratura brasileira, um grande serviço. "O seu partido — disse GIBBON — aprovou o ato, e se não o fizesse e fosse ele condenado por ataque á Constituição, podia ficar-lhe a satisfação de ter ligado o seu nome a um dos atos de mais alcance e moralidade que já se deu na historia do paiz. Se tivesse sido condenado, cumpriria tranquilamente a pena que lhe fosse imposta, mas não se arrependeria".

Em seu relatório de 1863-1864, apresentado ao parlamento, lemos o seguinte: "Reconhecendo que não ha lei que autorise o ato, submeto-me á censura de direito, tendo a consciencia de haver consultado as conveniencias do serviço publico".

E' facil de avaliar a grita que esses atos levantaram no seio da opposição ao ministerio, a um go-

verno prestes a cair, e na roda dos amigos dos magistrados alcançados pela medida saneadora do ambiente judiciário. A repercussão foi enorme em todo o paiz e, em breve, no Senado e na Câmara dos Deputados, também na imprensa, os ataques mais brutais explodiram.

Sinimbú tinha inimigos, e não se compreende que um homem do seu valor, do seu prestígio, da sua posição política, do seu espirito de combatividade e da sua inflexibilidade moral não os tivesse. Esses, principalmente, aproveitaram o caso e procuraram tirar dele o maior partido possível, no sentido da demolição do adversario formidável.

No Senado, na sessão de 9 de janeiro de 1865, o Barão de Muritiba pediu que se obtivesse do governo a copia dos decretos de aposentadoria, declarando que não compreendia a expressão "censuras de direito", que Sinimbú empregara ao levar o seu ato ao conhecimento do Poder Legislativo. Não sabia se era a *acusação* a que pudesse ficar sujeito o ministro, ou somente algumas observações que pudessem ser feitas pelo corpo legislativo, a respeito do que se podia entender por "conveniencia do serviço publico", ou até onde podia ir a legalidade de semelhantes decretos.

Havia caído o ministerio, quando o requerimento de Muritiba pôs a questão em foco. Acompanhemos a marcha desse episodio no parlamento, principalmente na Câmara vitalicia, fixando-lhe os aspectos mais impressionantes.

Dado á discussão o requerimento, que, aliás, não passara de um pretexto para ser ventilado escandalosamente o caso e nele cevar-se a opposição, Carneiro de Campos, que era magistrado,

rompeu os debates, para demonstrar a gravidade do ato praticado, do ponto de vista dos preceitos legais. A seu ver, o governo exorbitara clamorosamente. Pondo-se acima da lei, superpondo-se á propria Constituição do Imperio, transformara a aposentadoria, que sempre fora uma recompensa de serviços prestados ao paiz, em penalidade é penalidade infamante.

Seguiu-se com a palavra o senador Dantas de Barros Leite, representante de Alagoas, já inteiramente reconciliado com Sinimbú, para combater o ato do "seu amigo, seu patricio e seu parente". A aposentadoria forçada dos magistrados, accusados de corrupção, era uma nodoa para toda a magistratura brasileira, em cuja retidão já ninguem podia confiar, porque o proprio governo se encarregara de abonar o conceito infamante expresso no parlamento inglês por Lord Russel. Condenou severamente o ato de seu colega, "mas continuava a ser seu amigo, iria mesmo abraçal-o ao terminar o seu discurso, certo de haver cumprido o seu dever de seuador do Imperio, que ali não estava somente para receber o subsidio e fazer cortezias a ministros".

Falou o senador D. Manoel de Mascarenhas. Falou longamente, exaustivamente, com a sua costumada loquacidade, recheando-lhe Sinimbú o discurso de apartes. Se maior tivesse sido o numero de culpados a todos, sem excepção, teria punido do mesmo modo — disse o ex-ministro da Justiça — porque não sabia recuar deante do seu dever. D. Manoel não tinha serenidade. O seu discurso, de começo ao fim, foi uma explosão do seu temperamento e da sua paixão partidaria. Magistrado, com assento no Supremo Tribunal, sentia-se alcançado

pela punição com que o Poder Executivo fulminara membros da mais alta corte de justiça do Brasil. Ao contrario de Carneiro de Campos, homem de uma serenidade imperturbavel e um grande espirito de justiça, que, combatendo as aposentadorias, se não afastara do terreno doutrinário, acentuando pontos de direito que julgava feridos pelo governo, D. Manoel de Mascarenhas atirou-se pelo declive do pessoalismo, procurando ferir, directamente, a Sinimbú.

A esses tres ataques respondeu, de pronto, o estadista. Não aceitava a discussão no terreno em que a quizeram colocar os seus colegas, por ser ella intempestiva. Além disso, o meio de que se utilizara o autor do requerimento não era o recurso habil para a apreciação do facto que se queria, inoportunamente, discutir. Com aquella lealdade que elle era caracteristica, declarou reconhecer a illegalidade dos decretos, não porque ferissem leis expressas existentes, que os prohibissem, mas porque não havia na legislação brasileira lei que os autorizasse. Entretanto os expedira, e não se arrependia do seu acto, firmado nos precedentes e nos motivos de ordem moral e social que os haviam determinado. Mostrou que actos semelhantes haviam sido praticados em 1833, 1842 e 1856, este recentissimo, firmado por Nabuco de Araujo, um jurista insigne, quando ministro da Justiça, e exhibiu a lista nominal dos magistrados alcançados por essa medida de higienização moral, uns, e de rejuvenecimento do quadro da magistratura, outros. Nada menos de 19 magistrados, dos quaes tres membros do Supremo Tribunal, haviam sido, por aquelles precedentes, postos fóra do serviço, administrativamente. Esses actos haviam sido aprovados pelo Po-

der Legislativo, passando desde então a constituir um direito incontroverso do Poder Executivo, sempre que ele carecesse dessa medida extrema. Saindo do terreno do fato concreto, Sinimbú sustentou o seu ponto de vista juridico, eloquentemente, e com segurança — a ilegalidade dos decretos subsistia apenas por não haver lei que os autorizasse, mas não porque atentassem contra lei expressa ou principios do direito constitucional brasileiro.

Na sessão seguinte, Silvéira da Mota apresentou um projeto no sentido da nulidade dos decretos de 30 de dezembro, por contrarios á Constituição e Pimenta Bueno, achando-os tambem inconstitucionais, porque ofendiam o principio de vitaliciedade de funções dos magistrados, procurou, por meio de um projeto, regularizar as aposentadorias dos desembargadores e conselheiros do Supremo Tribunal, prova de que, até então, não havia lei que regulasse a especie.

Sinimbú profere novo discurso e o Visconde de Uruguai surge na tribuna para tambem estigmatizar os decretos, porque as aposentadorias que decretara, quando no governo, haviam sido por invalidade fisica comprovada e não como punição.

Por fim, Nabuco de Araujo toma a palavra e, num discurso notabilissimo, fez a defesa dos decretos, sustentando os mesmos pontos juridicos de Sinimbú. Nabuco, quando ministro da Justiça, tivera caso semelhante, fôra tambem combatido, mas não com a violencia de agora. O grande jurista estranhou o aqodamento com que alguns senadores acusavam o ex-ministro da Justiça, antes que a Camara dos Deputados, o unico poder competente para isso, se houvesse manifestado.

Essa attitude fazia com que alguns senadores se esquecessem de que o Senado tinha um triplice carater — era, ao mesmo tempo, um corpo politico, um corpo legislativo e um corpo judiciario. De um momento para outro, o Senado podia ser chamado para intervir no pleito como juiz. O pronunciamento antecipado de alguns senadores, tirava-lhes o carater de insuspeição, o cunho de imparcialidade de que precisavam estar revestidos. “Nem um juiz deve prevenir o seu animo, antecipar a sua sentença, tomar o papel de accusador, revestindo-se de animosidade contra o delinquente”. Proseguindo, sustentou que não havia na Constituição artigo que prohibisse a aposentadoria de magistrados; os senadores que discutiram a materia recorreram ao artigo 155 o qual diz que só por sentença poderão os juizes perder o lugar. Ora, o silogismo natural que resulta desta proposição é que a aposentação não está incluída neste artigo. A perda do lugar que, conforme a Constituição, deve ser imposta por sentença, está definida no Código Penal, não é somente a perda do exercicio, é, com essa perda, a perda das honras, a perda dos serviços, a perda dos vencimentos; isto é, o que legalmente se chama perda do lugar; e aposentação conserva todas as honras, conserva os serviços, conserva os vencimentos. Trata-se de um *bill de indemnidade*, isto é, de uma resolução do parlamento, pela qual se reconhece que, posto seja ilegal o ato do ministro, todavia não ha motivo para proceder-se contra ele. E' que as leis não podem ser previdentes a respeito de todos os casos e que o governo, por conseguinte, pode ser for-

çado pelo imperio das circumstancias a transgredir os limites do seu poder". Nabuco de Araujo não deixou pedra sobre pedra, quer juridicamente, quer sob o aspecto politico.

O Senado, todavia, em sessões consecutivas, occupou-se da questão largamente, intervindo nos debates com azedume o partidarismo intolerante de alguns senadores mais extremados. O caso foi, assim, explorado em todos os tons da paixão pessoal e da paixão politica do momento. D. Manoel de Mascarenhas desceu á injuria. Cansação do Sinimbú, num dos revides, nos quais a serenidade nunca lhe faltou, dirigindo-se a D. Manoel, disse solenemente: "Já disse ao nobre senador e repito ainda que nunca ninguem viu o ex-ministro da Justiça solicitar o favor ou a benevolencia de seus julgadores, porque aquelle que sem ambição ou interesse se devota ao serviço do paiz, não receia expôr-se ás consequencias dos atos que pratica, quando teve a certeza de que o fez somente para servir á patria. No dia em que o corpo legislativo, anulando os efeitos dos decretos de 30 de dezembro, mandasse continuar a ter exercicio no Supremo Tribunal e na Relação da Bahia os membros desses tribunais que foram aposentados, nesse dia poderia recolher-me á prisão muito tranquillo e muito satisfeito, agradecendo a Deus o termo dado a força precisa de haver por minha parte cumprido o meu dever de zelador dos interesses dos meus concidadãos, na qualidade de ministro de Estado".

Nunca foram trazidos a publico os motivos dessas aposentadorias. Falou-se muito em prevaricação. O proprio Sinimbú alludiu á corrupção de

certos magistrados. Motivos ponderosos deviam ter havido. Mas Sinimbú se absteve sempre de delatá-los, poupando aos culpados a revelação da sua culpa, arrastando, ele só, com a odiosidade de um ato de responsabilidade coletiva do ministerio, com o qual concordara o proprio Imperador. Procurou-se, por isso, filiar essas aposentadorias á famosa questão Reeves, que por muito tempo interessou a justiça brasileira, provocou a intervenção da diplomacia britânica e acabou na Camara dos Lords, donde Russel lançou á justiça do Brasil a accusação de ser a mais corrupta do mundo. Essa origem foi levada ao Senado por D. Manoel de Mascarenhas. O representante do Rio Grande do Norte, quando se occupou dessa causa, atacou furiosamente o ex-ministro da Justiça, com aplausos de Silveira da Mota e de mais alguns senadores. D. Manoel era o campeão do bate-bola senatorial. Atacado desabridamente, Sinimbú declarou que as aposentadorias não tinham essa origem, provando a sua declaração com abundante documentação.

Ao mesmo tempo a Camara dos Deputados, que era o poder competente para tomar conhecimento do caso, intervinha. Na sessão de 4 de fevereiro, Martinho de Campos pediu a nomeação de uma comissão para estudar a questão e sobre ella emitir o seu parecer. Deferido o requerimento, a comissão ficou composta dos deputados Martinho de Campos, Melo Franco, Francisco Otaviano, Manoel Macedo e Leitão da Cunha.

O parecer estudou os precedentes em que Sinimbú se baseara e examinou o caso em todos os

seus aspectos, terminando por declarar não haver motivo para a responsabilidade do ex-ministro da Justiça. O parecer foi aprovado, ficando a questão liquidada.

Em maio, Cansação do Sinimbú entrou em gozo de um ano de licença, para tratar de sua saúde, na Europa. Estava enojado dos processos adotados pela política brasileira.

CAPÍTULO X

A MISSÃO DA PAZ

Sinimbú, de volta da Europa fixa-se em Alagoas, procurando restaurar o seu patrimônio. — Agricultor, afasta-se um pouco da atividade parlamentar. — A missão da paz que o governo lhe quiz confiar fracassa.

Alguns meses demorou-se Sinimbú na Europa, especialmente na Inglaterra, onde viviam parentes de sua esposa e o seu grande amigo Carvalho Moreira (Barão de Penedo) plenipotenciário do Brasil, na sua principesca residência de *Grosvenor Gardens*, donde exercia um prestígio social tão grande que “nem antes nem depois as circunstâncias reproduziram, realçado pelo fausto material de que se cercava, mantendo, à custa da sua fortuna particular, as mesmas carruagens espetaculosas, a mesma creadagem imponente das grandes casas inglesas”. (Joaquim Nabuco — MINHA FORMAÇÃO).

Tinha Cansação do Sinimbú pela Inglaterra, suas tradições históricas, suas instituições políticas, que o Brasil procurava lastimavelmente imitar, sua vida social, sua opulência industrial e disciplina moral do seu povo, uma predileção especial. Na Inglaterra, revigorando as suas energias físicas, tonificando o seu espírito, esteve algum

tempo. Depois, rapidamente, passou por outros paizes e, de regresso, fixou-se em Alagoas.

Terminada a sua licença, em julho de 1865, compareceu ao Senado, acompanhando silenciosamente os trabalhos, até o fim da sessão. No ano seguinte não se afastou de Alagoas, todo entregue aos labores da sua propriedade rural.

Coubera-lhe por morte do pae, em 1850, o engenho "Novo Sinimbú", no município de São Miguel dos Campos. Não cuidara ele do seu patrimonio, mesmo para conserval-o livre da ação destruidora do tempo. As construções da fabrica estavam quasi em ruinas, mesmo a casa grande, devido ao abandono da propriedade. Absorvido pela politica e responsabilidades do governo que sobre ele haviam pesado, nuna epoca em que os estadistas não sabiam enriquecer, Sinimbú não cuidara devidamente da sua pequena fortuna e agora precisava restaural-a.

O estadista, revivendo Cincinato, entregou-se ao afan de agricultor e aos cuidados reparadores do seu modesto patrimonio. Alem do engenho, Sinimbú nada mais possuia. Era um homem pobre. Desambicioso, as altas posições a que atingira, na politica e na administração, nunca lhe foram um passaporte para a riqueza. Com o que pudera amealhar, e recursos outros provenientes do seu credito pessoal, pôde levantar novos edificios, melhorar maquinismos e montar as safras. Entregou-se corajosamente ao trabalho. Em breve as terras fertilissimas da sua propriedade cobriram-se de canaviaes e outras culturas, e uma população, quasi totalmente livre, recrutada a salarios convidativos, ali operava diligentemente, sob as vistas perspicazes do estadista. Sinimbú preten-

dia introduzir na lavoura alagoana os processos agrários que observara na Europa.

Foi, em Alagoas, o primeiro agricultor que trabalhou com o arado e procurou enobrecer a lavoura, libertando-a, quanto possível, do trabalho escravo, preferindo para o trato da terra o homem livre. Tais processos eram uma revolução. Os senhores de engenhos dos arredores, seguidores submissos da rotina imemorial, mesmo os mais ricos e tidos como mais adiantados, olhavam desdenhosamente, aquelas novidades agrárias e ouviam com indiferença as predicas agrícolas do estadista, convidando-os a uma nova orientação nos labores da agricultura. Falava-lhes Sinimbú com entusiasmo, constantemente, do que vira e aprendera na Europa, donde acabava de chegar, e onde o homem sabia tirar os maiores proveitos de pequenos tratos de terra secularmente cultivados, graças aos métodos racionais do trabalho agrícola. Para os senhores de engenhos, que o ouviam, Sinimbú não passava de um retorico. Todas aquelas inovações, que ele fazia no seu engenho e aconselhava insistentemente aos seus amigos, eram fantasias de politico em ferias, destinadas a fracasso inevitavel. Seguil-as seria pôr dinheiro fóra. O lavrador não precisava de preparo tecnico para semear e colher. O homem do povo, o trabalhador liberto, o filho do escravo, não precisavam de escolas. No dia em que toda essa gente soubesse ler e escrever a agricultura não subsistiria. Abolir o trabalho escravo era matar a lavoura. Ninguem lhe ouvia os conselhos com animo de pratical-os. A rotina continuou a movimentar a lavoura, como nos tempos coloniais.

No seu engenho fixou-se Sinimbú alguns anos, tranquilamente agricultor, talvez com o propósito de afastar-se definitivamente da atividade politica. Em 1867 compareceu ao Senado, mas não tomou parte nas discussões, limitando-se aos trabalhos das comissões de que fazia parte e a pequenas intervenções no andamento das materias, no plenário. Mas já no ano seguinte encontramol-o mais ativo e a sua colaboração no seio do partido liberal se fazia mais notada, ao lado dos proceres mais destacados. E' desse ano o fracasso da missão da paz, que o governo lhe queria confiar.

Sob o ministerio de Francisco José Furtado, em janeiro de 1865, o Brasil teve de aceitar o estado de guerra declarado pelo ditador Solano Lopez. O Brasil enfrentou corajosamente a formidável organização militar do Paraguai, mas somente em 1867 começaram as forças aliadas a obter vantagens positivas, sob o comando de Caxias.

O gabinete Zacarias 'reuniu no Paraguai recursos militares que habilitaram os nossos generais de terra e mar a reassumir a ofensiva, depois do revez de Curupaiti e da retirada da maior parte do pequeno exercito argentino. A esquadra forçou a passagem de Curupaiti e de Humaitá, e Caxias conseguiu quebrar a resistencia das extensas linhas que por tanto tempo deliveram os aliados" (Barão do Rio Branco — EFEMERIDES BRASILEIRAS).

Nas pastas militares estavam dois homens de inquebrantavel força de vontade e notavel capacidade de organização: na da Guerra, Paranaguá, e na da Marinha, Afonso Celso (Ouro Preto). Ao esforço desses dois notaveis estadistas o territorio nacional livrou-se da presença do inimigo, o

exercito pôde contornar as fortificações paraguaias e a esquadra, com o feito de Curupaití, dominou as aguas do Prata. Houve, então, um momento em que o governo imperial pensou seriamente no estabelecimento de negociações no sentido da paz. As noticias que chegavam eram todas favoraveis ás armas brasileiras. Caxias, no comando geral do exercito, dera outra orientação ás operações militares, e agora os paraguaios perdiam as vantagens que haviam conquistado á tibieza dos comandos anteriores. Foi quando o ministerio, em fins de 1867, pensou em enviar ao Prata uma missão especial para entabolar negociações para a pacificação.

Sinimbú, no Rio, occupado nos trabalhos do Senado, foi convidado para chefiar essa missão, pessoalmente pelo ministro dos Estrangeiros, Sá e Albuquerque, que, para esse fim, o procurou no Senado. Depois de expender varias considerações acerca do estado da guerra, declarou o ministro que o governo imperial se achava na disposição de mandar uma missão junto aos governos aliados, com a delicada incumbencia de tratar da paz. O governo resolvera entregar o exito dessa embaixada á habilidade e ao patriotismo de Sinimbú, dissera-lhe Sá e Albuquerque.

Abstendo-se de discutir a oportunidade da missão, o estadista apresentou razões ponderosas que o excusavam do encargo diplomatico. Estava um tanto afastado da atividade politica, cuidando seriamente dos seus interesses particulares, na provincia, e, politicamente, não estava de acordo com certos atos do ministerio, um dos quais, recentissimo, o magoara profundamente — a transferencia injusta e illegal do ministro do Brasil em

Londres, o Barão de Penedo, seu dileto amigo e um dos maiores diplomatas do seu tempo. Outras razões alegou Sinimbú para recusar a honra com que o distinguira a confiança do governo imperial.

Sá e Albuquerque não se deu por convencido e, ao retirar-se, deixou perceber claramente que o governo não declinaría do proposito de entregar a Sinimbú aquella delicadíssima missão diplomática. Por isso Sinimbú, no dia seguinte, procurou o ministro para pedir-lhe "como uma graça especial que não lembrasse seu nome para essa ou outra qualquer comissão".

A 31 de agosto, Sá e Albuquerque entrevista-se novamente com Sinimbú para demonstrar-lhe a imperiosa necessidade em que se achava o governo de enviar quanto antes a missão ás Repúblicas platinas e da alta conveniencia de ser Sinimbú o chefe da embaixada. E tais foram as razões do ministro, que a recusa não era mais possível: Sinimbú aceitou o encargo. "Hei de sempre guardar com vivo reconhecimento — escreveu cie a Sá e Albuquerque — a lembrança dos termos de quê V. Exa. se serviu para vencer a minha resistencia; mas V. Exa. tem pleno conhecimento de tudo quanto occorre e sabe perfeitamente os motivos, para mim muito ponderosos, perante os quais tive de ceder, afiançando a V. Exa., não nesse dia, na manhã de 4 de setembro, que me submetia resignado á disposição do governo imperial, para desempenho da comissão projetada".

Vencida a resistencia de Sinimbú, Sá e Albuquerque entrou nos detalhes da missão, acertando a partida e outras providencias. A Sinimbú foram entregues todas as peças officiaes relativas

"à guerra e participação que nela tinham tido a Argentina e o Uruguai". Assim, tudo parecia definitivo.

Encerradas as Camaras, Sinimbu' deixou-se ficar no Rio, á disposição do governo, conferenciando varias vezes com o ministro dos Estrangeiros sobre o momentoso assunto. De tudo guardava-se absoluta reserva, como era natural. Apenas a Cotegipe, Sinimbu' participara a responsabilidade que assumira. Ouvindo a confidencia do seu velho amigo, o estadista bahiano não lhe escondeu o pesar que o assaltava e disse-lhe compungido: "Dou-lhe os meus pesames". Sinimbu' recebeu a manifestação do amigo como uma piada espirituosa de opositorista intransigente.

Passaram-se alguns dias sem que a nomeação de Sinimbu' se fizesse. Era preciso ouvir o Conselho de Estado sobre certos pontos com os quais a missão occupar-se-ia. Sinimbu' quiz ter conhecimento previo das opiniões do Conselho, antes que lhe fossem formal e definitivamente comunicadas, "não somente — disse ele — para bem esclarecer-me dos negocios cuja gestão me era confiada, como para ver se no modo de atender ás questões havia, como cumpria que houvesse, a precisa harmonia entre as idéas do governo e as do seu representante".

Começaram, entretanto, a circular boatos sobre a missão. Segundo uns, o governo desistira de envia-la; segundo outros, o governo resolvera dar o encargo a outrem. Chegou-se mesmo a dizer que a nomeação de Sinimbu' havia sido lavrada, sendo sustada a publicação. "V. Exa. me fará a justiça — escreveu ele a Sá e Albuquerque — que não dei a eses boatos a mais leve importancia, res-

pondendo a amigos zelosos da minha dignidade, que pareciam inquietar-se com esses rumores, que não passavam de inventos de noveleiros, ou de pessoas interessadas em desacreditar o governo. Outro não podia ser o meu juízo a semelhante respeito, ou considerasse o negocio em relação á alta categoria das pessoas com quem tratava, ou ainda mais com respeito á origem do compromisso que contraira. Perseverando nessa persuasão, V. Exa. compreenderá facilmente qual seria a minha surpresa quando, na tarde de 19 do corrente, soube, com effeito, que o governo havia desistido de mandar a missão ao Rio da Prata, sendo negocio já resolvido muitos dias antes, surpresa tanto maior, quanto na noite antecedente, tendo-me avistado com o Exm.^o Sr. Ministro da Guerra não se dignou dizer-me uma só palavra a semelhante respeito”.

O fato era que o governo não desistira da missão, apenas adiara para melhor oportunidade a sua partida, conforme decidira o Conselho de Estado. E isso Sá e Albuquerque, a 20 de novembro, dera a Sinimbú conhecimento, fazendo-lhe, para esse fim, uma visita. O governo adiara a partida da missão, disse o ministro, mas não dispensava os serviços de Sinimbú, porque os tinha como elemento de exito. Ha do incidente uma correspondencia interessante entre o estadista e Sá e Albuquerque, nos anais do Senado.

Sinimbú, porem, magoara-se por haver tido conhecimento dessa resolução em segunda mão, de pessoas estranhas ao governo, quando devia ser ele o primeiro a ter dela conhecimento directo. Nada solicitara; iria constrangido somente para prestar um serviço ao seu paiz. Tinha, portanto,

direito a essa consideração. Numa carta, longa e alliva, em que expunha a Sá e Albuquerque todos os incidentes desse episodio de sua vida politica, devolveu-lhe os papeis officiais de que estava de posse, cientificando-o da sua recusa, qualquer que fosse a deliberação posterior do governo. Dizia ele: "Se alguém se lembrar de acusar-me por me ter recusado ao serviço do paiz em circumstancias tão criticas quais estas em que nos achamos, a explicação deste fato caberá a V. Exa. e só V. Exa. poderá dar os motivos por que, tendo eu sido convidado, e com insistencia, para desempenhar uma missão diplomatica, de sua natureza difficil, quando a guerra se achava ainda no seu auge, hoje essa missão é dispensada, quando é crença geral que aquella se aproxima do seu termo final; o segredo dessa mudança, por tanto tempo guardado em reserva, só V. Exa. e seus colegas poderão explicar. Por minha parte só dois fatos me cabem esclarecer — o motivo da minha recusa e o da minha posterior aceitação: estes, espero em Deus, poder explicar de modo que o paiz conheça que em ambos os casos procedi inspirado somente por aqueles sentimentos de lealdade, patriotismo e desinteresse, de que cuido ter dado provas em todo o curso da minha vida politica".

Foi esse um incidente sem grande importancia na vida politica de Sinimbú; mas o partidario tomou-o como arma de ataque ao ministerio, para o fim de acentuar que nem os proprios correligionarios estavam guardados da perfidia governamental.

Quando o governo resolveu enviar essa missão para entabolar negociações no sentido da paz, vozes exalladas levantaram-se contra a sua inopor-

tunidade. As vantagens conquistadas ao inimigo não eram suficientes ao aniquilamento do seu poder militar e não bastava á desafronta da dignidade nacional. O Brasil, embora sosinho na luta formidavel, sosinho, para bem dizer, ele sempre estivera — dele os mais pesados encargos militares, os maiores sacrificios de sangue, e dele, integralmente, os encargos pecuniarios da manutenção da guerra — precisava reduzir a inação absoluta o exercito inimigo e tornar o Paraguai frangalhos de uma nacionalidade. E por ser vencedor este criterio, que era, segundo se disse, o criterio do Imperador, não bastou á pacificação a entrada triumphal do exercito brasileiro na capital do Paraguai; foi myster dar-se ao Conde d'Eu o encargo de caçar nos matos e charcos do territorio inimigo o ditador truculento, na realidade já esmagado por Caxias.

Principalmente do Prata, de plena campanha, vieram vozes, repercutindo pelo Brasil e fazendo o governo mudar de orientação. A opposição, como sempre sucedia, aproveitou o fato para acusar o governo de cobardia. Particularmente, quanto a Sinimbú, não houve, nem podia ter havido, por parte do governo, o proposito de uma desconsideração. O nosso estadista teve conhecimento de que o governo adiara a partida da missão ao Prata na tarde de 19 de novembro, e logo no dia seguinte o ministro dos Estrangeiros procurou-o em sua residencia, para dar-lhe noticia direta e pessoal dessa nova resolução. Sinimbú exaggerara o seu resentimento, não ha duvida. A' sua dignidade ele nunca admitira a menor diminuição. Ela acima de tudo. Mas a verdade é que a politicagem andou soprando intrigas em torno da demora da

nomeação de Sinimbú e essas intriguinhas calaram no seu espirito de certo modo, susceptibilizando-o.

Ao abrir-se o parlamento, no ano seguinte, o Senado occupou-se do caso. Trouxe-o á bulha Cotegipe, numa das suas terriveis guerrilhas oposicionistas. "Ninguem ignora, senhor Presidente, que um dos nossos mais illustres colegas foi convidado pelo governo para u'a missão de alta importancia; ninguem ignora que por muito tempo esse honrado e digno colega demorou-se nesta Corte á espera das ordens do governo; mas todos ignoram a causa por que essa missão malogrou-se. Pesa de alguma fórma sobre a cabeça desse colega uma especie de desar". Era a perfidia da politicagem. Sinimbú abespínhou-se e aparteu Cotegipe: "Desar só pôde recair sobre aqueles que praticaram o ato; sobre mim, jamais". Percebe-se a perversidade de Cotegipe: ele queria obrigar o governo a declarar os motivos que tivera para pensar na missão de paz e, posteriormente, os que o levaram a mudar de resolução, e, contra o governo atirava Sinimbú, já melindrado, ferindo-o agora na sua susceptibilidade com aquele "desar" que estaria a pesar "sobre a cabeça" do estadista. Era terrivel neste jogo o estadista bahiano.

Travou-se debate. Sinimbú, aproveitando estar na tribuna para combater o ato do governo, que transferira do seu posto em Londres o Barão de Penedo, lê a longa carta que havia dirigido a Sá e Albuquerque e as que deste recchera, com explicações formais e irrecusaveis. Vem á tribuna Zacarias, presidente do ministerio, para declarar que não houvera decreto assinado da nomeação de Sinimbú. Afirma Sinimbú a existencia

desse decreto; nega-o Zacarias. Cruzam-se apertes, acalora-se a discussão e, por fim, tudo acaba bem.

Fôra uma tempestade num copo d'agua. Adversarios de Sinimbú procuraram insinuar uma desconsideração da parte do governo para com o estadista. Mas a verdade é que não houve essa desconsideração. Além da declaração solene de Zacarias, de que não houvera decreto algum da nomeação de Sinimbú, confirmada pelo ministro da Guerra, a carta de Sá e Albuquerque é de uma lealdade irreprezível. O governo adiara simplesmente a missão para melhor oportunidade, porque o Conselho de Estado, ouvido a respeito, achara a negociação prematura.

Sinimbú somente em 1870 voltou a fixar-se no Rio de Janeiro.

CAPITULO XI

A ASCENÇÃO DO PARTIDO LIBERAL

Evolução liberal de Sinimbu. — A politica de conciliação de Paraná. — A formação da Liga Progressista. — A reorganização do Partido Liberal. — Sinimbu organiza o gabinete de 3 de janeiro de 1873.

Sinimbu entrara na politica com o terceiro ministerio da Regencia, sob Araujo Lima (Marquez de Olinda), quando os liberais exaltados agitavam o paiz, preparando a revolução parlamentar que precipitou a maioridade de D. Pedro II. Foi contra essa agitação, por entender que o Brasil, em vez do nervosismo politico provocado por idéas impraticaveis no paiz e das divergencias pessoais que elas estavam criando, precisava de um governo forte que lhe preparasse a prosperidade economica, de par com o seu aparelhamento administrativo e da sua organização politica dentro da propria realidade brasileira. Porisso sempre se conservou, inflexivelmente, um liberal moderado, no agrupamento conservador.

Deputado na legislatura de 1842-1845, acompanhou a orientação de Araujo Lima; mas, quando sentiu que, para conservar a sua posição politica, precisava do apoio direto do governo ou de favores de seus numerosos amigos, preferiu fa-

zer o sacrificio da sua carreira, auspiciosamente iniciada, na administração e no parlamento, isolando-se num juizado de direito no interior da provincia do Rio de Janeiro, só voltando ao cenário politico em 1852, quando o ministerio de 29 de setembro atingia ao termo da sua jornada. Foram oito anos de ostracismo voluntario, um sacrificio de que bem poucos homens seriam capazes, por uma questão de orgulho pessoal, até certo ponto excessivo.

A *conciliação* de Paraná confundiu a maioria dos politicos do dois matizes, chegando mesmo a desaparecer nessa confusão de interesses, politicos e pessoais os fundamentos e estímulos da programatização partidaria. *Luzias* e *saqueremas* tornaram-se irreconciliaveis, ao ponto de o velho Holanda Cavalcanti afirmar humoristicamente "não haver nada mais parecido com um *saquerema* do que um *luzia*". A intransigencia de alguns vira na *conciliação* uma feição condenavel de uma nova "era do imperialismo que se organizava em regra para o poder absoluto, formando-se com elementos de todos os partidos, que o executivo podia absorver pela intimidación ou pela corrupção, desculpando, por interesse proprio, todas as deserções, conduzindo em triunfo todas as traições, mercudejando e procurando tarifar todas as consciencias" (Tito Franco - *Biografia do Conselheiro Furtado*). Essa tirada de intolerancia partidaria serve apenas para demonstrar a incompreensão da politica elevada e patriotica do maior estadista do segundo reinado, que foi de tão beneficos resultados ao Brasil. José de Alencar (*Cartas de Erasmo*), nadando nas mesmas aguas de Tito Franco, qualificou a politica

de Paraná de "corrupção geral dos partidos e dissolução dos principios".

A *conciliação* pode ter alterado a fisionomia dos partidos que esterilmente se combatiam, e de fato a alterou, mas é fóra de duvida que a nação lucrou, quanto á eficiencia da administração no encarar os multiplos problemas nacionais. As emoções das pelepas partidarias sofreram os efeitos da *conciliação*, adormecendo um pouco; e esse era, precisamente, o fim visado por Paraná, que necessitava dessa tranquilidade para execução do seu programa de governo. Nada de exageros de idéas e de excessos parlamentares, com os quaes o Brasil sempre perdeu. Ele proprio definiu-se: "Fui liberal. Hoje, porém, é diverso o aspecto da sociedade; os principios democraticos tudo ganharam e muito comprometeram; a sociedade, que então corria risco pelo poder, agora corre risco pela desorganização e pela anarquia. Como então, quero hoje salva-la e porisso sou progressista".

A corrente conciliadora, habilmente conduzida por Paraná, atraiu Sinimbú e, quando Abaeté pretendeu destruir essa politica, o estadista alagoano combateu-o. Durante dez anos liberais e conservadores viveram mais ou menos confundidos, mais ou menos harmonizados. Mas em 1862 os elementos contrarios ao gabinete de 2 de março fundaram a *Liga*, com a colaboração de Sinimbú.

Não era a *Liga* uma organização homogenea, ao contrario, a heterogeneidade dos elementos que a compunham não lhe assegurava a vitalidade. Bem o disse Campos Sales (DA PROPAGANDA A PRESIDENCIA): "Compunha-se a *Liga* de ele-

mentos heterogeneos, tendo recebido em seu seio homens que na politica do paiz representavam tradições diversas e que, em tempos não muy remotos, se haviam encontrado no mais caracteristico antagonismo; uns saíram dos acampamentos revolucionarios, outros viviam na legalidade". Sinimbú estava entre os ultimos — vivera sempre na legalidade.

Entre a *conciliação*, criada e orientada pelo genio politico de Paraná, e a *Liga* havia uma diferença profunda. A *conciliação* não era um partido, mas, apenas, o aproveitamento de homens capazes nos encargos da administração publica, onde quer que eles estivessem. Atrai-os, confiá-lhes cargos de confiança, principalmente os cargos tecnicos, como aconteceu a Otoni, revolucionario irreductivel, e a muitos outros, foi, sem duvida, uma grande obra, que só o genio politico de Paraná podia levar a efeito. Paraná realizou o que hoje se chama *frente unica*, para que o seu governo marchasse sem os tropeços das oposições sistematicas e realizasse as medidas que o Brasil estava a reclamar insistentemente, ha muitas decadas, e Mauá, amparando-se na administração, vinha semeando do Amazonas ao Prata.

Contrariamente, acontecia á *Liga*. Ela dizia-se um partido inteiramente novo, que não aceitava a responsabilidade das idéas e tradições dos outros partidos, existentes e que viessem a existir. Saraiva chamou-a Partido Progressista do Império.

A *Liga* foi para o poder com Silva Ferraz (Barão de Uruguaiana), entrando Sinimbú, que concorrera para sua formação, para o ministério. Mas, em breve, a *Liga* esfacelou-se, precisamente

por falta de coesão originaria. O grupo dissidente formou, então, o *partido liberal historico*, com as idéas que se haviam esboçado em 1831, "que podiam ir até a Republica". Eram os elementos "saídos dos acampamentos revolucionarios", a que alude o illustre Campos Sales. As suas fileiras cerraram-se contra os conservadores e os progressistas. Sinimbú, dada a eisão, ficou com os progressistas. Não podia enfileirar-se entre os *historicos* quem sempre fôra um moderado, um elemento da legalidade.

Olinda levou os progressistas ao poder e Sinimbú vae com ele para o *ministerio dos velhos*, como o mais moço dos seus membros, aos 52 anos de idade. Chocam-se violentamente no parlamento os dois grupos, baldando-se os mais sinceros esforços de harmonia. Seis anos de dominio dos progressistas, foram seis anos de desharmônia. Nem mesmo a guerra do Paraguai que irrompeu sob o ministerio de Furtado, leve força para operar a concórdia no seio dessa desunida familia politica.

A situação liberal-progressista caiu com Zacarias. A escolha de Sales Torres Homem para senador, motivo aparente da retirada do gabinete, abriu dissidio entre Zacarias e o monarca. Mas, parece que o Imperador, testemunha visual da discordia que solapava o partido, num momento de verdadeira afflicção nacional, preferindo a esquadra de Caxias ao autoritarismo do chefe do ministerio, aproveitara o incidente para entregar o poder aos conservadores, mais coesos e disciplinados e, por isso mesmo, mais capazes da missão governamental, naquela fase de graves apre-

ensões. Subiram, pois, ao poder os conservadores.

O gabinete apresentou-se com um programa de moderação política, prometendo guiar-se pelos princípios da mais rigorosa justiça e do respeito aos direitos de todos os cidadãos. Mas, contrariamente a essa apregoada moderação, a derrubada foi geral. Os liberais foram apeados de todas as posições, quer administrativas, quer políticas, mesmo as mais modestas, por toda parte.

Sinimbú, no Senado, entrou a combater a situação conservadora. Mas os liberais, divididos, a se hostilizarem mutuamente, não podiam enfrentar com vantagem os dominadores. Alguns proceres procuraram uma formula de reconciliação liberal — Nabuco de Araujo, Furtado, Zacarias, Otaviano, Souza Franco, Otoni. Sinimbú, na provincia, aparecendo na Côrte somente no periodo dos trabalhos parlamentares, uão tomou parte ativa nesse movimento, que Nabuco de Araujo, com o seu indiscutivel prestigio politico e pessoal, chefio. Foi fundado o *Centro Liberal*. Quasi todas as grandes figuras liberais ficaram dentro dessa agremiação. E' fora de duvida que a pressão esmagadora do partido conservador possibilitou o congraçamento, facilitando a ação de Nabuco e seus companheiros. A esse congraçamento Saldanha Marinho chamou "estelionato politico".

Apesar da prolixidade doutrinaria dos principios, o *Centro Liberal*, em seu manifesto-programa, desfraldou corajosamente a bandeira das reformas politicas e sociais que as condições do Brasil estavam a exigir. Queria a responsabili-

dade dos ministros pelos atos do Poder Moderador; a descentralização, no verdadeiro sentido do *self-government*, realizando o pensamento do Ato Adicional, quanto ás franquias provinciais e dando ao município a vida e ação de que carecia para o seu proprio desenvolvimento; a maior liberdade em materia de commercio e de industria, e consequente derrogação de privilegios e monopólios; garantias efetivas á liberdade de consciencia; o ensino livre; a independencia do Poder Judiciario, perfeitamente assegurada e como meio essencial dela a independencia pessoal dos magistrados; o Conselho de Estado reduzido a simples aparelho tecnico-administrativo; a supressão da vitaliciedade do Senado; a reforma eleitoral, pela elevação do censo do eleitorado e abolição da eleição por dois grãos; a abolição do recrutamento, a grande arma de compressão governamental, principalmente nas pequenas provincias, sempre mais expostas ás violencias do poder; a abolição da Guarda Nacional; a emancipação gradual dos escravos, e muitas outras idéas tidas como indispensaveis.

"Reforma ou revolução", dizia o manifesto. Queriu o *Centro Liberal*, lançando e batendo-se por estas idéas, dar ao paiz o impulso que as suas proprias condições sociais reclamavam, ao mesmo tempo que deixavam os conservadores isolados no campo dos principios e concorriam para o enfraquecimento do avanço das idéas radicalmente democraticas, que, fatalmente, levariam o Brasil á Republica. Essa orientação foi percebida pelos que pleiteavam reformas ainda mais radicais e pelos proprios conservadores. Aqueles responderam ao manifesto liberal com o manifesto fran-

camente republicano de 1870, assinado, dentre outros, por Saldanha Marinho, Lafaiete, Cristiano Ottoni, Aristides Lobo, Quintino Bocaiuva, Rangel Pestana, Salvador de Mendonça, Limpo de Abreu, "extremo de onde alguns voltariam depois, desenganados ou saudosos" (Alberto de Faria — MAUA); estes, deixando a "oposição democrática sem pretexto para guerreal-os", porque Rio Branco, "promovendo o maior numero possível de reformas, inclusive a abolição, esgotou o Programa Liberal" (Joaquim Nabuco — UM ESTADISTA DO IMPERIO).

Sininbú, fixado na provincia, só esporadicamente, quando na Côrte, tomara parte na organização do *Centro Liberal*. Mas estava de acordo com as idéas e principios expendidos no programa, embora achasse muitas dessas idéas excessivas para o estado de educação cívica do povo brasileiro.

Em Alagoas, em 1869, reorganizou o partido liberal. Mas não se deteve na provincia. Já não era um politico regional. Sua atuação se havia desprendido da estreiteza dos limites provincianos para se fixar no circulo da politica nacional. Da Côrte chamavam-no com insistencia os amigos. Voltou a residir no Rio de Janeiro.

Manteve-se o partido conservador no poder cerca de dez anos e, durante esse tempo, o desanimo apoderou-se dos liberaes. Nabuco de Araujo aconselhava, desalentado, resignação. "Hábil manobra para cavar mais funda a separação entre os conservadores e para esconder ao mesmo tempo a fraqueza do seu partido nas urnas". O partido não lhe perdoava essa attitude e o bastão de chefe passou ás mãos de Zacarias, mais

combativo e mais partidario, e depois para Sinimbú, que occupava a vice-presidencia do *Centro Liberal*.

O Duque de Caxias, na presidencia do conselho, que organizara em 25 de junho de 1875, encontrava-se, em fins de 1877, impossibilitado de continuar no governo, e, porisso, pediu, insistentemente, ao Imperador que lhe dêsse substituto.

Antes de decidir-se pela dispensa dos serviços do glorioso soldado, a quem a monarchia devia a sua consolidação e o paiz as suas maiores glorias militares, quiz o Imperador ouvir a opinião de dois grandes chefes conservadores, Paulino de Souza, presidente da Camara dos Deputados, e Souza Ramos, presidente do Senado, sobre a situação politica do paiz. Ambos foram de opinião que, qualquer que fosse o ministerio que viesse substituir o de Caxias, não lograria manter-se no poder, se não inscrevesse, como principio fundamental de governo, a reforma eleitoral, que dominava todos os espiritos. Porque as eleições pelo processo de dois grãos, na vigencia de qualquer partido, haviam dado lugar a fraudes tão escandalosas e a abusos de poder tão descomedidos, que a representação nacional deixara de ser a expressão soberana do voto, para tornar-se a manifestação da vontade dos governos, por seus mandatarios nas provincias, depositarios da confiança ministerial, na realidade os grandes eleitores, os unicos eleitores.

Não se praticava no Brasil o sistema representativo, que se baseia na liberdade do voto; era o absolutismo desbragado e ostensivo, que se impunha á nação como fôrma regular de governo.

O partido liberal fizera da reforma eleitoral a sua maior aspiração. E tal foi a propaganda pela elevação do censo do eleitorado e pela eleição direta, tenaz e inteligentemente feita em todo o paiz, que a idéa se tornava uma aspiração nacional, sendo francamente por ela muitos chefes conservadores. Por isso mesmo, o Imperador resolveu chamar ao governo o partido que tivera a idéa da reforma, na pessoa do presidente de sua comissão executiva, do seu chefe mais prestigioso, no momento, o conselheiro Cansanção do Sinimbú.

O Duque de Caxias foi autorizado a convidar o estadista alagoano para uma conferencia com o monarca, em São Cristovão. Por telegrama de 1.º de janeiro de 1878, Caxias transmitiu a Sinimbú, que se achava em Nova Friburgo, o convite imperial.

Informa Pereira da Silva (MEMORIAS DO MEU TEMPO) que "Sinimbú alvoroçou-se ao receber o telegrama, partiu immediatamente de Nova Friburgo e correu para São Cristovão a receber as ordens de Sua Majestade". Pelo menos neste ponto a memoria falhou ao velho historiografo e politico conservador. Não houve, da parte de Sinimbú, tamanho alvoroço que o fizesse ir, de carreira, á presença do monarca.

Politico dos mais proeminentes, chefe incontestavel do partido liberal, Sinimbú estava a par do movimento politico nacional e sabia periclitante a situação presidida por Caxias. Todavia, não podia admitir a queda do partido conservador, com uma camara quasi unanime e uma maioria respeitavel no Senado, alem de senhor absoluto das posições em todas as provincias. O tele-

grama de Caxias deixava perceber a iminencia de grandes acontecimentos e o advento de uma situação em que talvez ele, Sinimbú, viesse a ser o arbitro.

Sinimbú partiu para a capital, a fim de atender ao chamado de D. Pedro II. Mas fel-o sem alvoroço, sem açoitamento, tanto assim que somente no dia 3 conferenciou com o Imperador. Partiu de Nova Friburgo em companhia do senador Francisco Otaviano e de seu filho, Dr. João de Sinimbú, a quem devo a fineza de muitas informações sobre a vida de seu illustre genitor. Quiz, antes de avistar-se com o Imperador, entender-se com seus amigos, ouvil-os, expôr-lhes os pontos de vista, deles receber sugestões, que o guiassem naquele delicado momento politico. "Quiz — disse ele na Camara dos Deputados — conferenciar com alguns amigos sobre o modo por que haviamos de fazer a reforma eleitoral, se porventura me fosse confiada essa tarefa".

Na noite de 2, em casa de Nabuco de Araujo, teve um encontro com os seus amigos presentes na Côrte. Então Sinimbú suscitou esta questão, como ele proprio declarou: "se me fôr dada a incumbencia de organizar o ministerio, de que modo proporei a reforma? A resposta foi que seria inepcia, se o partido liberal, chamado ao poder, fizesse questão de fôrma a este respeito".

Em conferencia com o senador Nabuco de Araujo, pediu o concurso desse eminente chefe liberal, caso fosse para organizar gabinete que o Imperador o chamara. Nabuco pediu-lhe pou-passe-o das agruras da administração, alegando ser impossivel a sua colaboração no governo, porque desejava proseguir nos trabalhos do Codigo

Civil, de cujo projeto se incumbira, e ao qual almejava ligar o seu nome, e tambem devido ao seu estado de saude, o que, infelizmente, era verdade, pois faleceu a 19 de março do mesmo anno. No intimo, talvez, Nabuco sentisse o aguilhão do despeito pela preferencia imperial. Sentia-se no direito de inaugurar a situação liberal, depois de dez annos de ostracismo, pois a seus esforços, principalmente, se devia a reorganização do partido. Mas já em 1872, Nabuco abandonara o bastão de comando das hostes liberais; "eclipsou-se, porque..." "sem liberdade, confiança e influencia, não se pode ter ação para fazer coisa alguma boa"... sobretudo quando no partido liberal trabalhavam... "a impaciencia, a descrença, as rivalidades, a incoerencia e a indisciplina" (Alberto de Faria — MAUA') O comando passara á intransigencia de Zacarias, e depois que Nabuco se incumbiria do projeto do Codigo Civil, deixara a Sinimbú a presidencia da comissão executiva do partido.

E' preciso, porem, acentuar essa particularidade da ida de Sinimbú á casa de Nabuco, *antes* de conferenciar com o Imperador, porque Joaquim Nabuco assevera (UM ESTADISTA DO IMPERIO) que Sinimbú, só *depois* de entender-se com o monarcha, fôra á casa do seu grande amigo. Em 1879, da precedencia dessa visita, quando ninguem a contestava, deu o seu testemunho na Camara Leão Veloso. O Dr. João do Sinimbú, a quem devo estes pormenores, informou-me a esse respeito o seguinte: "Joaquim Nabuco, que se achava então ausente do Brasil, servindo como adido á Legação Brasileira em Washington, e, portanto, não assistiu á conferencia de Sinimbú

com seu pai, não foi verídico quando afirmou no seu livro *UM ESTADISTA DO IMPÉRIO* que essa conferência se realizara depois do fato consumado". Essa afirmação de Joaquim Nabuco, tendente a insinuar um deslize do caráter de Sinimbú, foi repetida pelo sr. Agenor de Roure, e contestada formalmente pelo Dr. João de Sinimbú.

Com a chamada de Sinimbú a São Cristóvão surpreenderam-se os conservadores, e não souberam ocultar o seu desapontamento pelo desmonte possível de sua política, no poder havia dez anos, Entendiam eles que "a missão do partido liberal era andar á vanguarda, plantar as idéas, cultivá-las, derramá-las pelo paiz, cabendo aos conservadores a tarefa de realizá-las, quando amadurecidas". Não podia haver opinião mais aberrante do regimen político então vigorante, cuja mola principal era o revesamento dos partidos no poder. Nem mesmo se pode admitir a existencia de um sistema político representativo, com dois partidos organizados, um com os duros encargos do amanho da terra e do plantio da boa semente, outro com as vantagens da colheita e aproveitamento do suor alheio, como disse Sinimbú. Quem quereria para si a rudeza do trabalho sem, pelo menos, a esperança da recompensa do seu labor, da sua tenacidade? Mas a verdade é que os conservadores assim pensavam, e essa estranha opinião foi enunciada da tribuna do Senado pelo presidente do gabinete no poder em 1875, o Visconde de Rio Branco. E' que os conservadores, pela sua longa permanência no governo, se haviam habituado ao poder, "encrustado ao poder", como dissera Rui Barbosa. Consideravam morfo o partido liberal...

Sinimbú, depois de sua conferencia com Nabuco de Araujo e outros amigos, foi recebido pelo Imperador. Referindo-se a essa conferencia, afirma Pereira da Silva (ob. cit.): "Disse lhe o Imperador que concedera a demissão do ministerio presidido por Luiz de Lima e Silva, porque, convencido de que era urgentemente reclamada pela opinião publica a adoção do sistema eleitoral directo, em substituição ao de dois grãos, aquiescia, como soberano constitucional, á vontade da nação, tão claramente manifestada; que tendo sido os librais os primeiros preconizadores de identica reforma, entendia que devia encarregal-os de efetual-a, e escolha Cansação do Sinimbú, como presidente do *Clube da Reforma*, fundado no Rio de Janeiro, para colocar-se á frente de um gabinete, cujo programa fosse esse exclusivamente... Conferenciou então sobre o modo por que seria a proposta redigida. Os escrúpulos constitucionais de Sua Majestade lhe proibiam se applicassem os principios de lei organica; a reforma devia ser, portanto, apresentada como referente á Constituição e votada autorização á futura Camara dos Deputados para, com poderes de Constituinte, definitivamente resolvel-a. Declarou Sinimbú que não partilhava dos escrúpulos do Imperador, mas que, respeitando-os e não fazendo cabedal de meios para conseguir o fim, aeeitava a idéa de Sua Majestade. Não parou ainda aí o accordo. Pensava ainda o Imperador que a autorização devia ser restritamente applicada aos artigos da Constituição destinados á reforma, e que, desprezado o precedente de 1843, o que ella deliberasse se sujeitaria á aprovação do Senado e á sanção da Co-

roa. Cansação do Sinimbú se não opoz ás opiniões do Imperador...”

Não foi exactamente o que se passou. Na conferencia o assunto não foi debatido, como relata Pereira da Silva, como que insinuando que Sinimbú, ávido pelo poder, nada opuzera ás opiniões de D. Pedro. Além de declarações publicas do proprio Sinimbú, seu filho pôz-se ao corrente das particularidades desse memoravel encontro. Exposto pelo Imperador que o novo gabinete devia ter por finalidade a reforma eleitoral, pediu D. Pedro que Sinimbú expuzesse francamente o seu pensamento, relativamente ao aspecto constitucional que o assunto envolvia e quanto aos meios praticos de leval-a a effeito. Sinimbú declarou que, mesmo no seio do partido liberal, as opiniões se dividiam em duas correntes — uma que sustentava que a reforma podia emanar de uma lei ordinaria, com o concurso das duas casas do parlamento, outra que entendia que a Camara dos Deputados precisava tomar o carater de Constituinte para, preliminarmente, abolir dispositivos fundamentais da Constituição do Imperio, relativamente ao direito de voto. “Nestas condições — declarou Sinimbú na Camara — aconselhei que se seguisse este segundo metodo, porque entendo que uma lei, para ter o cunho moral necessario, affin de grangear o respeito de todos, deve reunir o maior concurso possivel de opiniões esclarecidas. Sabia que os meus amigos não faziam questão de meio, e assim a reforma por uma Constituinte, além das adesões do partido liberal, encontraria apoio no proprio partido conservador. Esta foi a razão por que aconselhei á Coroa adotas-se este segundo processo”.

Desejou tambem saber o Imperador se a reforma da Constituição se faria com ou sem a intervenção do Senado, ao que lhe respondeu o estadista que "a intelligencia desse ponto do nosso direito constitucional já estava firmada pelo Ato Adicional, e que não seria ele quem faria duvidar agora da legalidade de um fato consagrado por quasi meio seculo de regimen constitucional". Sinimbú, senador, era, pois manifestamente contrario á intervenção do Senado na reforma que se ia fazer na Constituição do Imperio. O Imperador manifestou então os seus receios por uma reforma levada a efeito por um só ramo do poder legislativo; mas Sinimbú procurou desvanecer os temores imperiaes. Aehava prematura a discussão desse ponto. Ele é que não promoveria a reforma sem o metodo empregado em 1834, isto é, dispensada a colaboração do Senado. Alem disso, não sendo a futura Constituinte isenta de dissolução, da lealdade do ministerio e da vigilancia da Coroa dependeria a remoção desses receios.

Não foi, portanto, o Imperador que sugeriu a reforma eleitoral mediante a revisão constitucional. D. Pedro II sempre temeu uma Constituinte, receoso de que o espirito liberal que a presidiria se aproveitasse para imprimir ao regimen principios mais democraticos, diminuindo as prerogativas da Coroa, aliás consagrados no manifesto liberal de 1869. Em todo o caso, o Imperador pareceu conformar-se com os argumentos de Sinimbú e deu-lhe a incumbencia de organizar o ministerio liberal.

A imprensa conservadora acoinhou logo de anarquica a queda do seu partido, considerando-a contrária aos dogmas essenciaes do regimen. E

mais uma vez o poder pessoal do Imperador foi posto em fôco, em acusações veementes, acusações que só surgiam quando esse poder era exercido em sentido contrario aos interesses do partido ou do individuo por ele atingido. Entretanto, o chamado *poder pessoal* não era mais do que o exercicio constitucional do Poder Moderador dado ao monarca, e do qual D. Pedro II sempre se utilizou com parcimônia e em beneficio dos altos interesses nacionais. Na ascensão do partido liberal "se praticaram os grandes principios que regem o sistema representativo — disse Silveira Martins —, e não poderia dar-se jamais mudança politica no Imperio, se a Coroa não a realizasse em occasião como a que se apresentou: governaria perpetuamente o partido conservador, até ser precipitado do poder pelo impulso da revolução".

Não foi facil a Sinimbú a execução do encargo que recebera do Imperador. Encerradas as Camaras e, consequentemente, ausentes muitos dos seus amigos, difficil se tornou a organização ministerial. Teve de recorrer ao telegrafo para com eles se entender. Dos amigos presentes na Côrte, Nabuco de Araujo, grande figura liberal, que traria ao gabinete enorme prestígio, não quiz participar das responsabilidades da administração, por occupado com a elaboração do projeto do Código Civil e por se achar fisicamente abatido. José Bonifacio, em São Paulo, não aquiesceu ao convite para ocupar uma das pastas, a sua escolha, e apresentou, por ele, o Dr. Leoncio de Carvalho, um dos maiores talentos da sua geração, professor de direito na Faculdade paulista. Sinimbú não podia recusar-o. Convidado Francisco Otaviano, aliás muito ligado a Sinimbú, declinou

das responsabilidades do poder, por lhe não convir abandonar a sua banca de advogado, e indicou o seu parente, deputado Eduardo de Andrade Pinto.

Fez, porém, Sinimbú a conversão de Lafaiete Rodrigues Pereira, signatario do manifesto de ... 1870, e essa brecha aberta nas fileiras democraticas radicais foi um serviço inestimavel do nosso estadista á monarchia. Silveira Martins foi outro nome notavel, que Sinimbú atraiu ao gabinete. Osorio, em pleno fastigio de sua gloria militar, o maior chefe liberal do Rio Grande do Sul, veio para a pasta da Guerra. Por fim, foi apresentada ao Imperador a seguinte composição: Presidencia e pasta da Agricultura, Cansação do Sinimbú; Justiça, Lafaiete; Imperio, Leoncio de Carvalho; Fazenda, Silveira Martins; Estrangeiros, Barão de Vila Bela; Guerra, Marquez do Herval; Marinha, Andrade Pinto. Nomes respeitaveis e inspiradores de confiança ao partido e á nação.

Sinimbú era um homem de Estado de autenticidade incontestavel. Lafaiete, tendo assinado o manifesto republicano de 1870, afastara-se da politica monarchica, consagrando-se aos labores da advocacia e tornara-se uma sunidade juridica. A sua presença no ministerio significava claramente o empenho de Sinimbú em dotar o paiz de reformas eminentemente liberaes. Leoncio de Carvalho, politico moço, filiado ao partido liberal obediente á orientação de José Bonifacio, era considerado uma das maiores esperanças da geração politica que surgia sob os auspicios das idéas democraticas. Silveira Martins, liberal ardoroso, tribuno admirado das turbas, era um dos politicos mais populares do Brasil e um chefe prestigioso no Rio

Grande do Sul. Vila Bela (Domingos de Souza Leão) era grande influencia liberal em Pernambuco. Osorio era uma das grandes glorias nacionais. Dizem que a aquiescencia do Imperador em admittil-o no gabinete, fôra uma traição do monarca a Caxias. Afirmam que o grande soldado, enfermo, recebendo a visita do Imperador, pedira-lhe a mercê de não lhe dar por substituto na pasta da Guerra o general Osorio. D. Pedro II teria selado a promessa com um beijo na testa do grande guerreiro, ao despedir-se...

A composição que Sinimbú conseguira parecia homogenea, e os liberais a receberam com simpatia e confiança. Nos arraiais republicanos a composição ministerial, com Lafaiete na pasta da Justiça, causou sensação. Campos Sales (*Da Propaganda á Presidencia*) acentuou essa impressão desorientadora: "A entrada do Sr. Lafaiete Rodrigues Pereira para a pasta da Justiça tinha por fim, segundo o pensamento attribuido a Sinimbú, organizador do gabinete, desfalcár os republicanos de tão valioso elemento. E não se havia de todo enganado o nobre presidente do Conselho. O surpreendente acontecimento impressionou de alguma sorte o espirito publico, chegando-se a sentir, sobretudo em determinadas regiões do paiz, um movimento de adesão, que levou o alarma ao campo dos propagandistas. Em São Paulo, os chefes republicanos julgaram necessario intervir sem perda de tempo para dar aos correligionarios a palavra de ordem e definir a verdadeira orientação ante as complicações que a nova fase da politica imperial pudesse acarretar". Houve até necessidade da convocação de um Congresso Republicano, que se reuniu em São Paulo, publicando-se, após essa reu-

nião, um manifesto "aconselhando o partido a conservar-se íntegro no seu posto de combate".

Sinimbú tivera realmente o propósito de dar à política brasileira uma feição inteiramente nova, no rumo das idéas democraticas compendiadas no programa do partido liberal, que não pudessem prejudicar a marca da reforma eleitoral, cuja idéa levaria o partido ao poder. Desse seu pensamento, de cuja realização dependia o revigoreamento das energias do regimen, combatidas pela impetuosidade da propaganda republicana e pelos erros acumulados do proprio governo, nascia a sua preocupação de cercar-se de homens novos, ainda não estragados pelo poder, sem contacto com a Coroa, e que eram no partido liberal as mais altas e nobres expressões de liberalismo. Para isso foi até ao seio do partido republicano, trazendo para o governo uma das suas figuras mais eminentes. Ante esses propósitos indisfarçaveis de Sinimbú, os republicanos cerraram fileiras, na sua imprensa e nos seus clubes. Campos Sales dizia pela *Gazeta de Campinas*: "Os illustres cidadãos que compõem o novo gabinete valem tanto pelo talento e pelo patriotismo quanto significam pelo seu passado nas lutas politicas. Alguns deles têm sido vistos no apostolado das idéas democraticas. E, todavia, entre a duvida e a desconfiança, sente-se que não se pode ainda aplaudir isso que se afigura uma victoria, porque a lisonjeira perspectiva de uma simples esperança pode, de momento, concretizar-se numa desalentadora realidade, ao menor aceno daquele que pode mais que os ministros, visto que o seu poder é maior do que o da propria nação".

Pretendia assim o illustre propagandista da Republica deter a onda de desanimo que a orientação

de Sinimbú desejava impôr á politica nacional. Dai aquella sua cincada ao Imperador, "aquele que pode mais que os ministros, visto que o seu poder é maior do que o da propria nação".

Enquanto não vinham do Rio Grande os ministros da Fazenda e da Guerra, Sinimbú juntou essas pastas á que preferira no ministerio.

O insigne chefe liberal quebrara o ritmo da velha praxe das composições ministeriais: nem um dos seus companheiros havia sido ministro. Os velhos conservadores, aferrados ás praxes e aos dogmas do regimen, viram no caso prognostico de fracasso. Descreeram do exito da combinação pela falta de experiencia de todos eles no contornar as dificuldades que a cada passo surgem na lida dos negocios publicos, obrigando a recuos na execução de projectos assentados, para que a harmonia governamental não sofra intermitencias e a coesão se não desfaça. O prognostico conservador, infelizmente, falhou...

CAPITULO XII

A REFORMA ELEITORAL

O primeiro contacto do gabinete com o parlamento. — As recomposições do ministério. — O regimen eleitoral no Imperio. — A propaganda da reforma eleitoral.

Não podia contar o gabinete com a colaboração da Camara dos Deputados quasi unanimemente conservadora. Se bem que o ministério tivesse sido organizado no interregno dos trabalhos parlamentares, ninguem ignorava que a Camara se dispunha a negar-lhe tudo. A resistencia conservadora far-se-ia sentir, sistematicamente e sem treguas, deixando o governo mesmo sem os meios regulares de administração. A dissolução impunha-se no interesse da situação politica que se inaugurava, e não convinha aguardar a abertura da sessão legislativa para execução dessa medida constitucional, porque seria, sem duvida, criar dificuldades inutilmente. A dissolução teria de antecipar-se, alcançando a Camara mesmo no periodo de ferias. Sinimbú pediu ao Imperador o uso desse remedio com que o regimen se tonificava e muitas vezes, os governos desfaziam da impertinencia das oposições desbragadas. A Camara foi dissolvida por decreto de 11 de abril de 1878. Fez-se nova consulta á nação, como se dizia no eufé-

mesmo do regimen. E a nova Camara constituiu-se com o mesmo vicio da que se dissolvera: unanimemente.

A 5 de dezembro a nova Camara iniciou os seus trabalhos e a 20 Sinimbú compareceu perante ella para expôr os pontos capitais do programma ministerial e apresentar o gabinete que organizara. Em seu breve discurso, o presidente do conselho, depois de rapidas considerações sobre a organização ministerial, declarou haver accito o encargo contando com o parlamento "e como a eleição directa — acrescentou — é um principio comum entre o ministerio e a representação nacional, principalmente a Camara dos Deputados, estamos persuadidos de que ella, inspirada em verdadeiro patriotismo, com o seu poderoso concurso hade facilitar a tarefa, esforçando-se para que seja realidade o que tem sido até agora alvo constante de nossas aspirações. Creio não haver neste paiz quem desconheça que, nas circumstancias atuais, com as provas repetidas que temos tido, as nossas instituições não podem marchar com segurança para um futuro tranquilizador, se não conseguirmos efetuar a reforma eleitoral pelo sistema de eleição directa".

Tratando da maneira por que devia ser feita a reforma, disse o estadista: "Poderíamos seguir um dos dois caminhos para realizar a eleição directa: por meio de uma lei ordinaria, ou mediante reforma constitucional. Creio que o partido, de convicções sinceras e que está persuadido da necessidade de executar uma idéa, como meio de tornar praticavel o sistema representativo, não deve fazer questão de fórma. Acrescentarei mais que, pelo conhecimento que tenho das opiniões manifesta-

das no Senado por diversos membros do partido conservador, sabia que muitos votavam pela reforma precedendo a da Constituição. Entendi, pois, que, tratando-se de uma medida da maior importancia que interessa tão de perto ao futuro das instituições, de uma reforma destinada a garantir o exercicio dos direitos politicos de todos os cidadãos e assim firmar a verdadeira base do sistema representativo, devia resalvar todos os escrupulos da consciencia dos que podem concorrer conoseca para a sua realização; e foi precisamente o que aconselhei á Coroa”.

A palavra do presidente do conselho foi ouvida respeitosaente pela Camara. Falou depois Silveira Martins e logo a atmosfera se tornou carregada. O ministro da Fazenda estava sendo combatido fortemente, em virtude das suas idéas financeiras. A dissidencia liberal teve origem nessas mesmas idéas e nas atitudes impoliticas do tribuno. “A razão da dissidencia liberal — escreveu o sr. Agenor de Roure — era a permanencia de Silveira Martins na pasta da Fazenda, com a sua politica emissionista, a sua attitude em relação ao Rio Grande do Sul e outras provincias, e as suas maneiras francas, que o levaram a pronunciar a frase que servia de lema á opposição — “nunca neguei ao governo o direito de colocar-se, em certas circumstancias, acima da lei”. Era o seu autoritarismo, o seu desembaraço na aggressão, que o arrastara ao ataque exorbitante, na sessão de 27 de dezembro de 1872: “Aqui somos apenas seis, mas aqui é que se acham os verdadeiros representantes da nação... Vós, representantes da nação? não passais de illustres desconhecidos; consultae a vossa consciencia”.

O seu discurso, após o do presidente do conselho, teve o efeito de uma bombarda que explodisse de subito. Homem de grande talento e tribuno de uma eloquencia empolgante, gostando de falar mais para as multidões que para o bom senso, era alheio por completo á ciencia de governar, que é a ciencia das transigencias oportunas. Combativo e rispido até a virulencia, nos seus arrebatamentos tribunicios, o seu verbo nem sempre fazia justiça aos adversarios e aos proprios correligionarios, atraindo as simpatias das inteligencias equilibradas. Dele foram vitimas, alem de Sinimbú, o Visconde de Rio Branco e o Visconde de Mauá. Era a antítese de Sinimbú.

Depois de justificar a sua presença no gabinete, occupou-se da eleição directa, e "estendendo-se a outras considerações responde a topicos de um discurso de Cotegipe, proferido no Senado, e allude a Silveira Lobo, terminando por se referir, com a sua responsabilidade individual, á necessidade de reformas mais radicais, como a do Senado". Então, tratando da Camara vitalicia, teve estas palavras de rude franqueza: "A magistratura é corrigida pela lei das aposentadorias. Ao proprio imperante, quando se torna incapaz, nomeia-se regente. O Senado só a morte pode substituil-o; e não raras vezes as mais arduas questões têm de ser decididas pelo amolecimento cerebral ou pela demencia senil. Hade a nossa patria ficar sujeita a tais eventualidades? Quem lhe não vê os perigos?"

Era verdadeira, mas era inpolitica e intempestiva a enunciação desse ponto do programa liberal. Responderam-lhe immediatamente com azedume Felicio dos Santos, Galdino das Neves e Martinho de Campos. Desse inconveniente deba-

te, provocado pela impetuosidade tribunicia de Silveira Martins, resultou certa irritação de animos na dissidência liberal e nos conservadores que estavam encrustados no Senado, formando uma maioria respeitável. Silveira Martins tocara o ponto nevrálgico do Senado. Parece que, desde então, formou-se na Câmara vitalicia uma forte corrente contrária á revisão da Constituição.

O espirito ponderado de Sinimbú não pudera conter os arrebatamentos do ministro da Fazenda. Não os previra, talvez. Aquilo fôra uma arranca-da irresistível do seu temperamento barbaro. Entre Sinimbú e Silveira Martins havia um antagonismo profundo. Um era a moderação, a urbanidade, o arminho de uma educação aprimorada, incapaz de uma ofensa pessoal. O outro era o impulso bravo das boiadas gauchas incontidas nos estouros. Um tinha a calma, a meticulosidade, o espirito de tolerancia, a reflexão que imprimia aos seus atos, no mais aceso das pejejas, a linha dos gestos equilibrados. O outro era simplesmente um agitador das multidões, cuja eloquencia dantoniana não encontrava obices nos seus arroubos. Não podia ser Silveira Martins um homem de governo num regimen democratico, mesmo num simples regimen de opinião como o que então vigorava. Tanto assim que a retirada de Silveira Martins, substituido por Afonso Celso (Visconde de Ouro Preto), um estadista perfeito, deu ao gabinete mais coesão, embora seja certo que lhe enfraqueceu o prestigio.

Em dezembro o ministerio teve de sofrer a sua primeira modificação, com a retirada de Andrade Pinto, que occupava a pasta da Marinha. Motivou-

a um desacordo entre esse titular e seus colegas. O gabinete deliberara unanimemente que, no interesse das administrações provinciais, sempre que um presidente recebesse o mandato de representante da nação, se lhe dêsse substituto, livrando-se assim essas circunscrições de interinidades administrativas demasiado longas e, pelo seu proprio caracter de interinidade, estereis. Eleito deputado o presidente da provincia do Rio de Janeiro, o ministro do Imperio, na fórma da deliberação anterior, tratou de dar-lhe substituto. Andrade Pinto pediu uma excepção para o presidente do Rio de Janeiro. Entendeu o ministerio não dever "infringir uma regra de administração, que reputava muito conveniente". Andrade Pinto pediu e obteve a sua demissão. Para substituí-lo foi nomeado João Ferreira de Moura, deputado pela Bahia.

Em fevereiro do ano seguinte, Sinimbú compareceu à Camara dos Deputados para anunciar outra recomposição ministerial: haviam-se despedido do gabinete Silveira Martins e Vila Bela. Sinimbú não pudera conjurar a crise e evitar a retirada retumbante dos dois ministros, principalmente a de Silveira Martins. O temperamento apaixonado do chefe gaúcho não aceitou conciliação alguma das que foram sugeridas e a prudencia indicava no momento delicadissimo da politica liberal, a braços com uma reforma seria e urgente, contra a qual já se levantavam vozes illustres do proprio partido e a opposição conservadora no Senado, intolerante e feroz, firmemente abroquelada na vitaliciedade.

A politica financeira de Silveira Martins provocara a dissidencia, e os impulsos do seu tempe-

ramento longe de amainar a tormenta, instigava-a. Mas o gabinete conseguira, a 13 de janeiro, um voto de confiança a essa politica. Pretendia Sinimbu, com essa manifestação da Camara, abrandar seu colega, que se estava excedendo nas exigencias. Não obstante, ao tratar o ministerio das bases da reforma da Constituição, Silveira Martins provoca grave divergencia. "A divergencia — explicou o presidente do conselho na Camara — nasceu do seguinte ponto: o meu nobre colega, ex-ministro da Fazenda, entendia que, tratando-se da reforma eleitoral, era indispensavel aditar-lhe um principio, que reconheço ser uma das aspirações do partido liberal, isto é, a ilegibilidade dos acatolicos. Neste pensamento foi S. Exa. acompanhado pelo Sr. ex-ministro dos Estrangeiros. Não desconheço a justiça dos principios sustentados por SS. EExas. mas entendi que, sendo a nossa missão principal realizar a reforma eleitoral, devia desprendel-a de qualquer outra idéa que na actualidade pudesse criar-lhe embaraço. E, senhores, não contaria com o apoio do Senado se não me limitasse ao ponto essencial da reforma. Em presença, pois, de uma divergencia tão profunda não era possivel outro desenlace, senão o que a Camara conhece e eu profundamente deploro".

Essa divergencia surgira em dias de novembro, quando o ministerio se reunira para formular as bases da reforma constitucional, que deveriam ser apresentadas á Camara. Assentou logo estar no caso de ser reformado o artigo 90, para que fossem as eleições pelo sistema directo. Deliberou-se unanimemente a reforma dos tres artigos seguintes áquele, afim de estabelecer as condições do direito do voto, e julgou-se reformavel o

artigo 95, na parte que vedava o voto aos cidadãos acatolicos e naturalizados. Ouvido o Imperador, achou de esta parte um tanto prematura, entretanto confiava no criterio e prudencia dos seus ministros. Os ministros, por sua maioria, resolveram adiar a reforma, neste ponto, para que não encontrasse dificuldades a reforma capital, que era a eleição direta que havia levado ao governo o partido liberal. Os ministros divergentes concordaram com o adiamento do direito de voto aos naturalizados, mas não chegaram a acordo quanto aos acatolicos. Horve outro ponto de divergencia, que não foi possível remover, dada a persistencia dos dois ministros: a limitação dos poderes da Constituinte.

O presidente do conselho empregou todos os recursos ao seu alcance para convencer os seus dois colegas da conveniencia do adiamento dessa questão. Baldaram-se todos os seus esforços. Ao expôr na Camara essas divergencias, Vila Bela, confirmando as declarações de Sinimbú, fel-o moderadamente, procurando não engravecer a situação. Não procedeu do mesmo modo Silveira Martins. Começou procurando intrigar o presidente do conselho com a Camara, alegando que ele a desconsiderava, quando dera a primasia da apresentação do ministerio ao Senado, esquecido dos precedentes e que ele proprio nada opuzera a essa prioridade. Depois discutiu amplamente, com apaixonamento, a sua divergencia, procurando justificar-a e amparar-se na dissidencia e nas galerias, que o aplaudiram. Sinimbú replicou-lhe, pondo os pontos nos ii. Era, como Silveira Martins, como todo o partido liberal, pela franquia do voto aos acatolicos, mas entendia que, tendo sido chamado ao poder para rea-

lizar a reforma eleitoral pelo sistema direto, não devia aumentar as dificuldades do momento, que eram graves, dada a atitude do Senado, introduzindo uma ampliação que iria levantar na Câmara vitalícia uma oposição tremenda, que talvez se tornasse invencível. Sinimbú agia com a prudência e o tino político de um estadista.

A eleição direta era uma idéa vencedora, amadurecida por uma propaganda tenaz; era uma questão nacional. O mesmo, porém, não se dava com o direito de voto aos acentolicos. Era uma questão delicada, que envolvia outra, a da liberdade de cultos, a supressão do carater official que a Constituição do Imperio dera á religião catolica.

Para a pasta da Fazenda veio Afonso Celso (Visconde de Ouro Preto), deputado por Minas Geraes, uma das inteligencias mais preclaras e dos caracteres mais altivos da brilhante pleiade de estadistas do segundo reinado. Fora ministro da Marinha no gabinete de 3 de agosto de 1868, e, á sua capacidade de organização, se ficaram devendo as providencias que, pondo em estado de eficiencia a nossa marinha de guerra, permitiram os triunfos de Curupaiti, Riachuelo e Humaitá. Para a pasta dos Estrangeiros veio o Dr. Antonio Moreira de Barros. O ministerio lucrara.

Em julho retira-se do gabinete Leoncio de Carvalho, que tinha a responsabilidade da pasta do Imperio. Fizera a reforma do ensino primario da Corte, instituindo-o em bases pedagogicas modernas e reorganizou o ensino superior, pondo-o sob o regimen de ensino livre. Com essa reforma, Leoncio de Carvalho grangeara grande popularidade no seio da classe academica. Um incidente desagradavel sobreveio que acarretou a demissão

do ministro. Leoncio de Carvalho entendeu de nomear um vice-diretor para a Escola Politecnica, demittindo o que exercia esse cargo na ausencia do diretor efetivo. Não chegava até esse ponto a attribuição do ministro. A função de vice-diretor emanava de uma disposição taxativa de lei especial. Não podia ser nomeado um vice-diretor da Escola; esse seria sempre o decano da Escola. O ato do ministro era positivamente illegal e provocou grande agitação no seio da congregação da Escola Politecnica. O ministerio discutiu o caso e Sinimbu', espirito aferrado á lei, aconselhou ao ministro a revogação do ato e avisos que o haviam antecedido. Leoncio de Carvalho não concordou e Sinimbu' insinuou-lhe a demissão.

Leoncio de Carvalho demittiu-se, mas levou a questão para o parlamento, explorando a sua popularidade contra o gabinete. Houve sessões tumultuosas e, numa delas, as galerias, repletas de estudantes, intervieram nos debates com tal violencia que foi preciso o emprego da força para restabelecimento da ordem e continuação dos trabalhos. Para a pasta do Imperio foi nomeado Francisco Maria Sodré Pereira, deputado pela Bahia.

Ainda um golpe profundo estava reservado ao ministerio: a morte de Osorio occorrida a 4 de outubro de 1879. Estava, naturalmente, indicado para substituil-o o general Visconde de Pelotas. Seu nome obteve o consenso imperial, mas o velho soldado excusou-se, alegando que, sendo candidato a senador, não queria dar á sua eleição a impressão de um favor do governo. Mas talvez o motivo real da recusa fosse a sua ligação com Silveira Martins. Coube então a pasta a João Lustosa

da Cunha Paranaguá (Marquez de Paranaguá), parlamentar dos mais brilhantes e ministro anteriormente.

“Com a eutrada de S. Exa. uo governo — declarou na Camara Sinimbú — não lia a menor alteração na politica do gabinete; esta permanece tal qual era antes da entrada do nobre ministro da Guerra”. Saldanha Marinho, deputado pelo Amazonas, não concordou com essa declaração. No seu entender havia completa divergencia entre as idéas do gabinete e as do ministro da Guerra. Textualmente: “É sabido, é notorio que o nobre ministro da Guerra tem emitido opinião favoravel á intervenção do Senado nos atos da Assembléa Constituinte. O uobre presidente do consellio e seus colegas têm sustentado a doutrina liberal de não intervenção do Senado. Desde que se admite a intervenção do Senado, a reforma será uma lei ordinaria. Não compreendo que o Senado intervenha em reformas constitucionais, quando una destas pode vir a ser a reforma do proprio Senado. É, pois, este motivo para que indague se houve modificação na opinião do nobre ministro da Guerra, ou se foram o nobre presidente do consellio e seus colegas que modificaram a sua”. Saldanha Marinho tinha razão. Sinimbú immediatamente respondeu á interpelação com habilidade. O presidente do consellio “poderia ser acusado de leviano se tivesse convidado para fazer parte do ministerio quem tivesse opinião diversa da do governo numa questão desta ordem: esta seria incrível. O nobre ministro da Guerra pode pensar que seria conveniente a intervenção das duas Camaras na questão eleitoral, mas isso não quer dizer que S. Exa. não aceite o projeto do governo”.

Dos antigos membros do ministerio restavam dois: Sinimbu' e Lafaiete. Todos os que agora faziam parte do gabinete ligaram-se indissolvelmente ao presidente do conselho. Essas substituições provocaram á mordacidade de Cotegipe esta satira: Certo rei prescuteara a um aulico com um rico chapéu de sol, que ficara sendo uma preciosa reliquia de familia. O chapéu de sol ficara a sete chaves. Mas o tempo causou-lhe, naturalmente, serio dano. As traças comeram-lhe a seda e a seda foi substituida. O cupim destruiu-lhe o cabo e o cabo foi substituido. A ferrugem roeu-lhe as varelas e as varelas foram substituidas. Do antigo chapéu de sol apenas restava o castão de ouro, mas a familia, dona da reliquia, mostrava sempre a quem chegava o 'chapéu de sol do rei". O remoque espi-rituoso do senador bahiano estabelecia o simile -- o ministerio de 5 de janeiro não era o primitivo ministerio: dele apenas restava o presidente e um ministro, mas era o mesmo ministerio...

O caso, entretanto, era banalissimo. Raro o gabinete que chegava ao fim da jornada intacto. Continuas modificações alteravam-lhe a modificação primitiva e nem por isso deixava de ser o mesmo ministerio. O que caracterizava o gabinete era a pessoa do seu organizador, depositario da confiança do monarca. Enquanto ele estivesse no gabinete, o ministerio seria o mesmo, porque a confiança imperial continuava a ampará-o. O de 7 de março de 1871, por exemplo, presidido pelo Visconde de Rio Branco, chegou ao fim com o seu grande presidente e o ministro do Imperio, João Alfredo. A pasta da Justiça teve uma substituição; a dos Estrangeiros uma; a da Marinha duas; a da Agricultura tres. Era um fato sem a menor impor-

tância e nunca significou falta de competência para a direção dos negócios públicos.

Os idealistas que fizeram a independência — exceção de José Bonifácio, que era um espírito essencialmente prático e eminentemente realizador — e organizaram o imperio, assentaram-no no sistema representativo. Imbuídos de teorias revolucionárias, que a França espalhava pelo mundo e abalavam em seus fundamentos as mais antigas e solidas instituições políticas, não atentaram em que esse regimen só pode ter existência nos países onde a coletividade tem realmente opinião e capacidade para manifestá-la pelo voto, reproduzindo nos delegados da sua soberania a fisionomia política da nação.

Não era, infelizmente, o caso do Brasil, em 1824, quando se estabeleceram as bases orgânicas do regimen político, porque o Brasil era um país que firmava a sua vida econômica e seu fastígio social na escravidão, com o grosso de sua população livre em estado de absoluta inconsciência política. Desde então, o governo que, pela natureza do sistema, devia representar a opinião nacional expressa na composição do seu parlamento, ficou sendo a personificação da onipotência do grupo mais poderoso pelos múltiplos recursos oficiais da compressão do voto. Teoricamente o regimen era representativo; mas a prática era a negação do regimen, porque a opinião nacional não existia. O povo, na realidade, ignorava o que era o direito de voto, e esse direito invocado pelos políticos apeados do poder, tornou-se o que Salles Torres Homem chamou "direito inerte".

O artigo 90 da Constituição de 1824 estabelecia que as eleições de membros do parlamento e

dos conselhos provinciais seriam feitas por processo indirecto, isto é, a "massa dos cidadãos ativos" reunida em assembléas paroquiais elegeria os eleitores da provincia e estes os senadores, deputados e membros das assembléas provinciais. Na eleição primaria, ou de primeiro gráo, tomavam parte todos os cidadãos brasileiros e estrangeiros no gozo dos direitos politicos, excetuados — os menores, na forma declarada pela Constituição, os que não tivessem renda liquida anual de cem mil reis, os servos, os religiosos que vivessem em comunidade claustral. Quem possuísse os requisitos para eleitor primario, podia ser eleitor provincial, contanto que possuísse uma renda liquida de duzentos mil reis anual, pelo menos. Podiam ser eleitos membros dos conselhos provinciais, deputados gerais e senadores os eleitores que tivessem uma renda liquida anual de quatrocentos mil reis. Excetuavam-se os estrangeiros naturalizados e os que não professassem a religião catolica.

As instruções eleitorais de 26 de março de 1824 foram elaboradas, parece, no proposito de facilitar a escalada do poder ás facções mais poderosas. A mesa paroquial era tudo. Compunham-na o juiz de fóra ordinario, ou quem suas vezes fizesse, o vigario da freguezia, dos secretarios e dois escrutinadores, estes aclamados pelo povo. Não havia qualificação previa nem chamada. A mesa era soberana, accitava ou recusava os votos. á feição das inclinações partidarias, Havia mais: a mesa começava e terminava os trabalhos como lhe parecia e o presidente se limitava a perguntar aos circunstantes "se algum sabia ou tinha que

denunciar suborno ou conluio para que a eleição recaisse em pessoa ou pessoas determinadas" (textuais).

Sancho Pimentel dizia em 1879 na Camara dos Deputados: "O regimen constitucional é aquelle em que ninguém pode tudo e como é tendencia natural exorbitar da esfera que lhe é traçada, a garantia da liberdade está justamente em opôr resistencias que ele não possa vencer. Ora, senhores, nos paizes em que os rudimentos sequer da instrução ainda não penetraram em todas as camadas sociais, não ha melhor aliado para o poder do que o sufragio universal, que ele dirige á vontade e que permite ao despotismo vestir-se das galas ou das apparencias enganadoras da liberdade".

O Brasil era (e ainda é hoje) um paiz de analfabetos. A massa popular era e é a expressão da mais absoluta ignorancia, e dessa ignorancia os políticos sempre tiraram partido, no Imperio, como ainda hoje, em pleno regimen democratico. Sobre a estupidez das massas populares, de serviços inconcientes das oligarquias provinciais, repousava o sistema representativo brasileiro.

As eleições primarias sempre foram a turbulencia e a pancadaria, dentro e fóra das igrejas, á pergunta sacramental se alguém tinha "que denunciar suborno ou conluio para que a eleição recaisse em determinadas pessoas". Nesses conflitos venciam os grupos mais numerosos ou mais vantajosamente armados. As eleições secundarias eram a fraude, a assinatura dos eleitores em folhas de papel em branco remetidas aos presidentes das provincias. Um ou outro caso de excepção não justificava o sistema eleitoral, porque prevalecia a regra geral.

João Francisco Lisboa, referindo-se ás eleições anteriores a 1852, escreveu este libelo formidável: "A violência parece ser uma das condições indeclináveis do nosso sistema eleitoral. Durante a crise, e sobretudo no dia da eleição, o espanto e o terrôr reinam nas cidades, vilas e povoações; os soldados e carcereiros percorrem armados as ruas e praças; ha gritos, clamores, tumultos de todo o genero; dir-se-iam os preparativos de uma batalha, não os de um ato pacífico, e a cena do feito termina ás vezes com espancamentos, tiros e descargas. E por mais que se espanque, fira e mate, não ha medo que se prendam e processem os delinquentes, a menos que isso sirva ao triunfo do partido que lent por si a autoridade; todos esses atentados são tidos e havidos como legítimas consequências, ou um mal irremediavel que cumpre tolerar e dissimular".

Era o aspecto geral da eleição do primeiro gráo; na do segundo gráo as coisas corriam mais serenamente, porque o numero de eleitores era restrito. Mas havia as atas falsas, as duplicatas, mil fraudes que a inventiva politica achava meios de pôr em ação. "Do sistema combinado da trapaça, falsidade, traição, imoralidade, corrupção e violencia, resulta muitas vezes — escreveu ainda o illustre João Francisco Lisboa — que quando os eleitos do partido vencedor se apresentam nas Camaras para tomar assento, apresentam-se igualmente com eles os eleitos do partido vencido, acompanhados e instruídos uns e outros com centenas de representações, justificações, atestados que provam o pró e o contra, o preto e o branco, que tal eleição é valida e nula ao mesmo tempo, não menos que o povo se reuniu, em tal dia, em

tal determinado lugar. Como as provas evidentemente se equilibram os augustos e digníssimos senhores que têm de julgar o pleito, decidem-se quasi sempre pelos eleitos do seu partido, dispensando todo e qualquer exame da materia, fatigante e inutil, senão impossivel. Impressionado por um procedimento igual, e por occasião de umas eleições da pequena provincia do Piauí, enredadas em mais de seiscentos documentos, o deputado Carvalho Moreira (Barão de Penedo), em um movimento de indignação e eloquencia, exclamou que era melhor tirar os candidatos á sorte. E com effeito, não se pode negar que as eleições entre nós estão em parte reduzidas a uma especie de azar”.

Lisboa focalizou o aspecto geral do regimen eleitoral por dois grãos. Numerosas modificações sofreram as instruções de 1824, umas para melhor, outras para peor. A mais notavel de todas as alterações, antes de 1880, foi a introduzida pela lei de 1875, a chamada lei do terço, que favorecia a representação das minorias”, por meio de listas incompletas, tanto para a eleição dos eleitores, como para a dos deputados. Mas, pouco a pouco, os mandões provincianos acharam mil recurso; para burlar os effeitos moralizadores da lei, e um deles era o *rodizio*, que, anulando a lei, legalizou a enormidade dos escandalos eleitorais.

E’ de ver que nem todos aceitavam sem protestos esse desvirtuamento das intenções legislativas, mas não é menos verdade que a fraude estava tão visceralmente arraigada nos habitos politicos do Imperio, mesmo depois da reforma eleitoral, que, ‘para muitos, a moral politica continuava a ser diferente da outra moral, e homens incapazes de um ato menos puro na sua vida publica

ou particular, não se pejavam na pratica de atos menos licitos, até o da falsidade e da violencia, quando se trata de politica", como observa judiciosamente o Sr. Colares Moreira.

O partido liberal, havia cerca de vinte anos, se vinha batendo pela eleição direta e elevação do censo eleitoral. A campanha em favor dessa idéa saiu do circulo desse partido, infiltrou-se na opinião publica e acabou abalando as mais arraigadas convicções conservadoras. Em 1858, o Imperador, na sua *Fala* ao parlamento, frison o desvirtuamento do sistema representativo, acentuando nuamente a ausencia de significação democratica nas eleições, porque elas não eram a expressão da vontade popular. Mas o partido conservador, que se achava no poder, fez ouvidos de mercador ás insinuações do monarca. Dai por diante a eleição direta tornou-se o tema predileto dos discursos dos politicos liberais, principalmente quando estavam em opposição.

A reforma tornou-se uma idéa fixa no espirito equilibrado de Sinimbú. Ele mesmo o confessou em 1873, no Senado, em seu discurso de 9 de agosto: "Ordinariamente, quando um homem avança em idade e chega á altura desta que já tenho, é sempre acompanhado de uma idéa fixa, aquella a que todas as outras ficam subordinadas e como que dela dependentes; pode a isto chamar-se mania. Pois bem, senhores, eu não me envergonho de confessar que ora isso me acontece. Quanto mais velho vou ficando, quanto maior e mais calmo estudo vou fazendo do estado das nossas coisas e das circumstancias que se operam em nosso paiz, mais firme vai ficando em mim a convicção de que o primeiro passo para qualquer

melhoramento futuro e a mais urgente de todas as necessidades a satisfazer, a mais importante e indispensavel das reformas a executar é a eleitoral”.

Sinimbú, como todo o partido liberal e quasi todas as grandes figuras do partido conservador, tornou a reforma eleitoral a panacéa miraculosa que havia de curar todas as mazelas do regimen monarchico. E nesta sincera convicção, ao assumír, em nome e sob o programa do partido liberal, o governo do Brasil, comprometeu-se a dotar a nação com a eleição directa. Mas a reforma não era de tão facil solução, como hoje se nos afigura. Preliminarmente, suscitava ella uma questão da maior importancia politica: podia ser levada a effeito por uma simples lei ordinaria, ou se fazia mistér rever a Constituição? Dois grupos se haviam formado em torno desta preliminar — o dos que entendiam que uma lei ordinaria daria solução ao problema politico que se focalizava, e o dos que pensavam que, sendo o voto um direito da maior amplitude constitucional, não se podia restringil-o sem rever o texto respectivo do estatuto fundamental do Imperio. No seio do partido liberal essa face do problema não apresentava aspecto tranquilo. Havia nele adetos das duas correntes, e havia ainda uma terceira, que, partidaria da revisão, queria aproveitall-a para derrogação de preceitos que vedavam a elegibilidade dos acatolicos e dos cidadãos naturalizados, e ainda outras reformas. Era a guarda avançada do partido, es porta-bandeiras do idealismo liberal.

Vimos que Sinimbú, como meio de conciliação, adotara o criterio da revisão constitucional: com a revisão, a reforma não poderia encontrar

embaraços, porque ficariam salvos os escrúpulos dos mais apegados aos dispositivos constitucionais. Mas a restrição que o presidente do gabinete, ouvido o Conselho de Estado, opunha á amplitude da reforma, motivou a retirada de Silveira Martins e Vila Bela, que foram engrossar as fileiras da dissidência.

Retirado do governo, Silveira Martins não se limitou a uma opposição discreta ao gabinete de que fizera parte. Essa discreção era, aliás, incompatível com o seu temperamento combalivo e rispido. Opondo-se ás restrições governamentais, o fogoso tribuno excedeu-se na campanha, criando ao gabinete, tenazmente guerreado pelos conservadores, uma gravíssima situação de difficuldades, pois o ministerio passou a ter contra si, além dos seus naturais adversarios, os conservadores e os republicanos, alguns liberaes. Para Silveira Martins não havia meio termo. O proprio Osorio, com a sua imensa gloria e a sua projecção sobre todo o Brasil, a quem Rui Barbosa considerava o *primus inter pares* do partido liberal, porque recusou acompanhá-lo no rompimento com o gabinete, em junho de 1880, na Camara teve o seu nome exposto ás incoulinencias oratorias do tribuno", comparado a Pausanias, o tipo classico da traição". E Alberto de Faria (MAUA') acrescenta — "Debalde se poderia objectar que dos membros do ministerio só o Barão de Vila Bela fora solidario com Silveira Martins e na Camara unanime, só um deputado, o Dr. Galdino Neves, ficou em opposição ao ministerio de que ele se apartara".

Sancho Pimentel, que proferiu discursos notabilissimos, combateu lucidamente os exageros reformistas (exagerados por inoportunos) da dis-

sidencia liberal "Eu conheço duas especies de liberalismo — disse ele —: um ideal, absoluto, amigo das deduções logicas e das construções sistematicas, é o liberalismo daqueles que, procurando, é verdade, por um generoso impulso do coração, servir ao povo, deleitam-se em traçar um ideal, cujos meios de realizar eles não julgam nem conhecem; o outro é o liberalismo das consequências praticas, mais modesto, porém mais util, mais proveitoso, mais fecundo. O primeiro é o liberalismo da escola franceza, o segundo o da escola inglesa, e se eu quizesse, antes de apreciar os em relação á questão que discutimos, pronunciar sobre eles o juizo da historia, eu diria que o primeiro nada tem produzido de estavel e que os seus frutos têm sido periodos de despotismo succedidos por periodos de anarquia, mas que o segundo encontrou o que um escritor notavel chamou a melhor solução européa do problema da liberdade politica, e que é, sem duvida, nessa ordem de questões, um dos melhores edificios que a sabedoria humana tem construido. Se me fosse dado dizer que tenho uma escola, eu diria que, no receio de perder-me no labirinto de uma escolastica politica, cuja esterilidade neste mundo em que vivemos é cada dia reconhecida, eu prefiro o caminho que leva a resultados praticos".

Sinimbu era, confessadamente, sabidamente, pela abundante documentação de toda a sua vida publica, um paladino do liberalismo inglês. Para ele as questões politicas, administrativas e sociais, carecedoras de reformas, e no Brasil eram muitas, deviam ser sempre encaradas pelo lado pratico das soluções que o momento comportasse. Essas reformas viriam pela imposição das circunstan-

cias, oportunamente. Não se podia pôr em execução, de uma só vez, todo o vasto programa que o partido liberal traçara em 1868. Sinimbú achava-o mesmo excessivo para as condições do paiz. "Queríamos reformar o mundo — disse certa vez — e todos os interesses que se acharam ameaçados com tantas reformas, manifestaram-se em hostilidades ao partido. Daí a dificuldade com que temos lutado para alcançar o triunfo de uma só das nossas idéas".

De fato, a extensão dos programas não significa a compreensão exata das condições sociais, nem demonstra a utilidade dos agrupamentos políticos. O partido liberal inglês nunca teve programa. Bright, citado por Sinimbú num dos seus discursos, quando acusaram a esse partido de não ter um programa, disse sinceramente: "Não receeis um programa da opinião liberal. Por mim odeio os programas, acho-os semelhantes aos 39 artigos de fé da igreja anglicana. Podeis ter a certeza de que o melhor meio de ação política não é ter uma longa lista de princípios e projetos de lei. As circumstancias do momento é que sempre apontam as medidas que a opinião exige, e os ministros e os membros do parlamento movem-se como o povo. Todas as questões que devem vir em primeiro lugar sempre têm primazia, e não é necessario dar um catalogo de profissão politica e de medidas para o futuro".

Era o pensamento do partido conservador e esse pensamento lhe permitiu realizar as proprias idéas do partido liberal.

Sinimbú, em que pese o formidavel programma do seu partido, pensava como Bright. O que a nação estava a exigir, clamando ha muitos anos,

era a eleição direta. O mais não chegara ao estado de maturidade, no momento da execução. Assim, a eleição direta ele a encarava pela feição da sua utilidade imediata, da sua pronta e urgente praticabilidade, deixando de parte o excesso liberal que o assunto porventura comportasse, e que as condições do momento não podiam permitir. Aceitava aquellas indicações reconhecidamente efficientes e oportunas, que não agravassem as difficuldades do momento. Dessa sua segura orientação, que, incontestavelmente, era a melhor, a divergencia de alguns liberais exaltados, liberais da escola franceza, que, alliciando-se do proprio ambiente politico e social do paiz, iam ás extremidades das concessões, sem a preocupação da conveniencia imediata das soluções.

CAPITULO XIII

A REFORMA NO PARLAMENTO

Apresentação do projeto por Leoncio de Carvalho. — O direito de voto aos acadêmicos. — Silveira Martins "versus" Afonso Celso. — A dissidência liberal e o projeto. — O projeto no Senado. — Colegipe, Rio Branco e Simbú. — O Senado rejeita o projeto.

A 25 de fevereiro de 1879 o ministro do Imperio, Leoncio de Carvalho, apresentava á Camara a proposta do governo para a reforma constitucional que foi logo transformada em projeto de lei subscrito por 70 deputados e dado á discussão. O projeto, na fórma da proposta, limitava os poderes da Constituinte á reforma dos artigos 90 a 93, para o fim de "serem as nomeações de deputados, senadores e membros das assembléas legislativas provinciais feitas por eleição directa" e o artigo 94 "para o fim de só poderem votar os que, sabendo ler e escrever, tiverem de bens de raiz, capitais, industrias, commercio ou emprego, a renda líquida que for fixada em lei nunca inferior a quatrocentos mil reis".

O projeto, assim, encerrava duas proposições: uma relativa á eleição directa e outra referente á elevação do censo do eleitorado. Apenas lido o projeto, Felício dos Santos occupou a tribuna pa-

ra combatel-o. O projeto não elevava o censo eleitoral porque "os quatrocentos mil réis de ... 1824 deviam valer oitocentos em 1879", esquecendo que a fixação da renda líquida seria feita por lei ordinária e que os quatrocentos mil reis eram o limite mínimo que o projeto estabelecia. Achava que os poderes da Constituinte deviam ser mais amplos, para atingir a outras reformas, "à quintessência do reformismo imperial". Buarque de Macedo discordou também do projeto: a Constituinte não devia ter os poderes limitados, seria mais liberal, assim como o projeto devia também fixar o máximo da renda, "deixando às leis ordinárias posteriores a faculdade da escolha entre os dois extremos". Saldanha Marinho, liberal extremado, bateu-se logo pela elegibilidade dos acatolicos e uma esfera menos acanhada para a Constituinte. Para Silveira Martins havia chegado o momento de provar que o ministério havia admitido a elegibilidade dos que não professam a religião católica para depois retirá-la do projeto e requereu cópia do projeto primitivo.

Lourenço de Albuquerque defendeu valentemente o projeto do governo. Falou Sinimbu para protestar contra o despropositado requerimento de Silveira Martins, aberrantes dos hábitos parlamentares, mesmo porque a exhibição da cópia do projeto primitivo nada provava de desairoso. O ministério, de fato, no começo, obedecendo à opinião liberal e mesmo a opinião pessoal de cada um dos seus membros, podia ter adotado aquella idéa; porém, posteriormente, examinada calmamente a conveniência da sua inclusão, a retirara, por inoportuna. Falaram outros. Numa das sessões, Afonso Celso (Ouro Preto), que subs-

tituira a Silveira Martins no ministerio, examinou, com a elevação que imprimia aos seus discursos, o fervor com que o tribuno gaúcho se batia pela elegibilidade dos acatolicos. Esse ponto era do programa liberal e Sinimbú, pessoalmente, o adotava com sinceridade. Mas não se promovera ainda no paiz uma campanha seria em seu favor, capaz de interessar a opinião. Demais a derrogação desse dispositivo constitucional envolvia uma questão muito grave, em que se não devia tocar na occasião: a da preferéncia que os legisladores de 1824 haviam dado á religião católica, elevando-a á religião do Estado, preferéncia que seria preciso abolir para dar lugar á liberdade de cultos. A inelegibilidade dos acatolicos era uma consequéncia logica de officialização do catolicismo.

Afonso Celso fez então um apelo á consciéncia de Silveira Martins. A' sua consciéncia e ao seu senso juridico: acaso julgaria ele prudente, no meio das multiplas difficuldades em que o paiz se debatia, levantar de novo a questão religiosa? E como lhe fosse respondido que o caso nada tinha que ver com a questão religiosa, o ministro da Fazenda acentuou a incoeréncia em que incorria o deputado pelo Rio Grande do Sul: "Não compreendo o nobre deputado, S. Exa. faz questão da revogação do § 3.º do artigo 95 da Constituição, que apenas exige, como condição de elegibilidade professar a religião catolica, apostolica, romana, mas deixa intacto o artigo 5.º, que estabelece uma religião do Estado. Combate o corollario, a consequéncia de um principio, deixando de pé esse mesmo principio. O nobre deputado procede como aquele que, querendo extirpar do solo

uma arvore daninha, se limita a decepar-lhe os galhos, em vez de atacal-a pelas raizes. Deixar de pé o artigo 5.º da Constituição e revogar o § 3.º do artigo 95 é incoerencia. Demais, senhores, é verdadeira incoerencia, que se trate de ampliar o direito de elegibilidade antes de assegurar sua realidade pratica, antes de garantir seu pleno e livre uso aos que já o possuem. Isto é inverter a ordem natural das coisas”.

Desde logò o ministerio teve de enfrentar uma opposição seria: na Camara, a dissidencia liberal, pequeno grupo é certo, mas extremado nas suas opiniões; no Senado, a maioria conservadora, que cada vez mais se irritava com os ataques á vitaliciedade; na imprensa, as opiniões mais radicais, cavando fundo a impopularidade do governo.

Os debates estenderam-se até o ultimo dia de maio, quasi quatro mezes! Foram, por vezes, elevados; calorosos e apaixonados sempre. José Bonifacio afirmava que o presidente do conselho, “abrigando-se á bandeira da democracia, queria convencer ao paiz de que o melhor meio de libertar-se as massas era embrutece-las e sujeital-as ao cativoiro”. Era uma injustiça. José Bonifacio chefiava a dissidencia liberal, que, na expressão caustica de Lafaiete, representava o “máu humor do partido” e acrescentava o jurista, “mas a dissidencia se ilude a si propria, quando diz que representa as tradições, as idéas puras da sua escola. Mas não vos deixeis iludir por suas palavras. Deixai os incontentaveis exercer o seu papel, darem folga ao seu máu humor; o governo da sociedade pertence á prudencia, ao bom sen-

so, á paciência, á justiça e ao espirito de equidade".

Não representavam, porém, esse "máu humor" outros liberais que, embora discordando das restrições do projeto, a elas se submetiam convencidos de que, no momento, era impossível qualquer ampliação da reforma constitucional. Rui Barbosa, já um grande nome, era desses. Era o bom senso, aquele espirito de equidade indispensavel ao governo da sociedade, a que alludia Lafaiete. Era Saraiva, declarando que o ministerio não podia pleitear mais do que essa reforma, pois, mesmo essa, estava dependendo do Senado. Só quando o partido liberal tivesse na Camara vitalicia a maioria é que poderia tomar a iniciativa de outras reformas. Mesmo a eleitoral precisava ser pura e simples, no sentido da eleição direta e da elevação do censo. Nada mais. Era Souza Dantas, declarando que "se o ministerio se propuzesse a realizar outras reformas, além da eleitoral, as difficuldades seriam invenciveis e o governo deve caber a quem é sensato. Quasi toda a Camara pensava do mesmo modo, e era uma das mais illustres de quantas virá o paiz notabilizar-se pela illustração. Era contra esse senso da oportunidade, de que Sinimbú sempre dera provas, que se levantava a dissidencia.

Afonso Pena era contrario á Constituinte, mas "queria que, uma vez convocada, ella se occupasse da reforma para limitação do Poder Moderador e outras idéas do partido liberal". Joaquim Nabuco estava de pleno accordo com José Bonifacio, que levava o seu liberalismo ao ponto de querer a continuação do direito de voto aos analfabetos, porque "entendia que o analfabeto podia

saber mais e melhor do que o que aprendera a ler e escrever, porque aprendia pela palavra falada". Perfilhando essa idéa absurda do glorioso liberal paulista, Nabuco queria que "o direito de voto fosse extensivo a quantos a lei impõe o dever de inorrrer pela patria, de modo que o sistema eleitoral não continuasse a ser uma comedia cheia de incidentes tragicos, ou uma tragedia cheia de incidentes comicos". Literatura politica do grande tribuno da abolição.

Antes da apresentação do projeto, já a dissidência agitava enormemente a Camara. Joaquim Nabuco afirmava que Sinitubú não arvorara a bandeira do partido liberal, estava disto convencido, segundo se depreende da sua correspondencia com o Barão de Penedo. Nabuco não oculta a sua animosidade contra o estadista alagoano. Repercutia na Camara a paixão dos adversarios naturais do partido, expressa na virulencia dos ataques pela imprensa e na monstruosidade judiciaria da falencia do Banco Nacional.

O discurso que Sinimbú proferiu na sessão de 29 de Janeiro, revidando ás investidas dessa campanha, que já atingia a sua honra pessoal, é uma peça lapidar de equilibrio moral nas suas afirmações politicas e de lealdade aos postulados do seu partido. A sua bravura pessoal não recuava deante das torpitudes do odio e das manobras insidiosas da politicalha. Cada vez mais elle creseia e enfrentava, impavido, a onda enorme que se levantava contra a sua pessoa e o seu governo. Nesse discurso evocou a sua atuação em prol dos interesses do seu partido, quando ministro do gabinete de 30 de maio, considerado de simples transição. O partido, porem, não soube-

ra aproveitar-se do ensejo que se lhe deparava para galgar o poder e, assim, executar algumas das suas idéas. Agora, que estava no poder, convinha tentur alguma coisa, mas era preciso pôr de lado os excessos e as impaciências da inexperiencia democratica. "Agora que, tomando maior soma de responsabilidade, tenho a direção do gabinete; agora que contraí compromissos os mais solenes perante a Coroa e perante esta Camara, estou resolvido a conservar-me neste posto enquanto não fôr dele desalojado por falta de confiança da Camara dos Deputados ou da Coroa. Estou disposto, senhores, a afrontar todos os sacrificios, por maiores que sejam; estou disposto mesmo a afrontar a calunia, a difamação, ainda mesmo manejada por mercenarios que fazem da tribuna da imprensa um pelourinho de reputações firmadas, ainda mesmo que partam de juizes que, mentindo a sua nobre missão, não se pejam de manchar a toga no lodaçal das paixões partidarias. Flei de saber cumprir o meu dever com aquella firmeza de um homem que, em sessenta e oito anos de vida, tem procurado sempre pautar os seus atos pela justiça e pela honestidade. Senhores, não nos iludamos, deixemo-nos de apreensões; o futuro do nosso partido depende de nós mesmos, depende sobretudo do procedimento desta Camara. Se, unida com o ministério, inspirada nos seus sentimentos, marcharmos acordes pelo caminho da prudencia e da moderação, fiquem certos os nobres deputados que haremos de conseguir o nosso *desideratum*. Mas, se o braço do velho não puder sustentar a bandeira que lhe foi confiada, não darei o direito de

dizer-se que lhe faltou dedicação ou faleceram-lhe os esforços”.

A 30 de maio o projeto foi aprovado em 2.ª discussão, por 71 votos contra 13. A elegibilidade dos acatolicos caiu por 50 votos contra 27. “Camara de servis!” rugiu Silveira Martins com aplausos das galerias.

Novas emendas, visivelmente protelatorias, revivendo questões vencidas e agitando novas, surgiram por ocasião da terceira discussão. Todas elas caíram. Via-se pela votação que o ministerio era apoiado por uma maioria formidavel. Estava solido. Segundo o regimen, era o apoio da nação.

Relendo-se hoje os Anais do parlamento, dessa epoca, tem-se a impressão exata da predominancia do verbalismo sobre as coisas uteis, as coisas reais do paiz, as suas grandes e clamantes necessidades. Um projeto do governo, portador de uma reforma que era, no final de contas, uma aspiração nacional, levou quatro meses na Camara dos Deputados, onde o ministerio tinha uma maioria esmagadora. Foram quatro meses de discursos, de retorica, de exhibição academica, de lirismo democratico, de puro parolismo parlamentar. E ainda ha neste paiz quem tenha saudades do parlamentarismo!

Sabia-se a sorte que aguardava o projeto no Senado. Alguns senadores não faziam reservas da sua hostilidade. João Alfredo entendia que o partido conservador não devia permitir uma Constituinte com o partido liberal no poder, porque a esse partido “devia ser negado tudo em materia politica”. Nesse lance da politica nacional, o conservador João Alfredo revivia a intransigên-

cia partidaria do liberal Zacarias. Era, aliás, a opinião dominante no seio da maioria.

Mas porque essa atitude da maioria? "Pelo seu exclusivismo partidario, pelo capricho da paixão politica, pela insustentavel pretensão de querer se impôr á Coroa e ao paiz como poder unico, o arbitro dos destinos nacionais". A essas conclusões arrastava a atitude da maioria do Senado, positivamente facciosa. Nessa maioria se encontravam os mais eminentes conservadores, que queriam a reforma e alguns deles sustentavam que ella só se podia fazer com a revisão da Constituição.

Essa transformação era uma deploravel consequencia do despeito pela preferencia que D. Pedro II dera ao partido liberal para executar a reforma eleitoral. Essa preferencia do grande Imperador era uma das suas constantes manifestações de equidade. Em sua carta a Caxias, dissera D. Pedro: "Acabam de estar aqui o Paulino e o Jaguarí. Qualquer deles, se fosse presidente do conselho de ministros, promoveria, na proxima sessão da Camara, a reforma da eleição directa. Consultei-os sobre a opinião do partido conservador e o Paulino respondeu-me que esse partido, em geral, queria essa reforma. Portanto, ambos os partidos a desejam e eu não tenho senão de achal-a oportuna, entendendo que deve ser o partido liberal, que primeiro e constantemente tem pugnado por ella, que a faça".

Despeitara-se o partido conservador, porque a opinião dominante em seu seio era que lhe incumbia a realização das idéas, pertencendo ao partido liberal o onus da propaganda. O absurdo dessa teoria provocara a condemnação de um

conservador dos mais autorizados, Andrade Figueira, que achava que um partido não tinha o direito de renegar as suas idéas e realizar as dos adversarios, somente para que estes não occupassem o poder. Foi exatamente por isso, por esse excessivo apego dos conservadores ao governo, que Rui Barbosa os chamou de "crustaceos do poder", que "subiam para estragar o governo, entregal-o aos liberaes como uma lombo prestes a estourar e readquiril-o quando a caixa do batalhão estava cheia de novo". Rui excedera-se no remoque, porque não era exatamente essa a expressão da justiça. O partido conservador teve grandes realizações, incomparavelmente maiores que as do partido liberal. A opinião de Rui friza, entretanto, um aspecto politico da epoca.

Além do estranho criterio conservador, que estava causando á reforma eleitoral a formidável opposição do Senado, o prurido reformador da dissidencia determinava agora mudança na opinião da maioria conservadora — ella já não queria a reforma com a revisão da Constituição. Receava que, réunida ella, mesmo com seus poderes limitados, na sua qualidade de assembléa soberana, se não conformasse com as restrições e, revolucionariamente, adotasse uma revisão mais ampla, atingindo pontos essenciaes do regimen.

Esquecia-se a maioria do Senado que, em ... 1875, quando o partido liberal exigira a reforma eleitoral, os conservadores no poder alegaram que "ella não se podia fazer por uma lei ordinaria, porque o artigo 90 da Constituição não podia ser alterado senão por uma Camara extraordinaria, com poderes de Constituinte". E foi precisamente para conciliar esses escrúpulos consti-

tucionais dos conservadores e também de numerosos liberais que Sinimbú, que também os tinha, opinou pela reforma por meio da revisão previa dos dispositivos da Constituição que tratavam da matéria. "Se o partido conservador decentemente não pôde opôr-se á projetada reforma — dizia o *Jornal do Comercio* — depois de a ter adotado por declarações e atos positivos e solenes, muito menos o poderia a maioria conservadora do Senado, por mais partidaria que fosse. Na Europa nem um partido regular teria o desembaraço de tolher uma reforma no sentido de suas idéas só por antipatia e hostilidade ao governo que a houvesse promovido". Mas a maioria do Senado era insensível a todos os apelos á razão e ao proprio decoro politico.

O projeto de reforma constitucional foi enviado ao Senado. Ai encalhou. Puzeram-lhe uma pedra em cima. Chegando-se ao fim da sessão legislativa, por entre enormes dificuldades, vencidas a troco do que Joaquim Nabuco chamou "um convenio entre Afonso Celso e Cotegipe", para se obter do Senado a votação do orçamento, sem que esta casa do parlamento se manifestasse a respeito da reforma, o ministerio viu-se na contingencia de recorrer a uma sessão extraordinaria. Perante o Conselho de Estado, Sinimbú, dentre outras considerações, expoz o seguinte: "Que o Imperador devia comprehender, na sua alta sabedoria e criterio, que os seus ministros não se podiam resignar a encerrarem-se as funções do corpo legislativo sem que um dos seus órgãos proferisse decisão ou juizo sobre um projeto que não era somente o programma de um ministerio, mas a condição vital da propria situação, que o minis-

terio representava. Pelà sua parte, e nisto era acompanhado por todos os seus colegas, pedia licença ao Imperador para declarar que tal era a convicção que nutria sobre os beneficios effectos da reforma eleitoral que, a não ser a esperança de poder realizal-a, preferia resignar o poder, deixando a outros a tarefa de governar o paiz mediante o regimen de um sistema eleitoral geralmente condemnado e ante o qual a mais energica vontade se tornava impotente para corrigir os abusos. Assim, pois, era fundado em tão justas considerações que pedia o ministerio usasse a Coroa de uma das mais importantes atribuições do Poder Moderador, ordenar a convocação extraordinaria da Assembléa Geral, ponto sobre o qual ia ser ouvido o Conselho de Estado, na presente reunião". O ministro foi atendido. O Senado já não podia procrastinar o andamento da reforma eleitoral.

A 14 de outubro as Comissões de Constituição e Legislação do Senado, que se haviam reunido para estudar o assunto, apresentavam o seu parecer. O projeto era rejeitado. Entrou o parecer em discussão e a maioria fez em torno dele a conspiração do silencio. Debalde os senadores liberais e os membros do governo provocaram a maioria para debater a materia. A maioria emudecera.

Provocou-a Afonso Celso, pondo em evidencia, documentadamente, as incoerencias clamorosas de Cotegipe. Espicçou-a com a sua dialetica e a sua eloquencia o senador Dantas. Afrontou-a, por fim, o presidente do conselho "...Vê, pois, V. Exa., Sr. Presidente, que em tudo quanto tenho dito só encontro obscuridades e o que é

mais, senhores, não sei de quem é o parecer. Porque nele só ha dois votos declarados, o do honrado senador pela provincia do Ceará, que o assina sem restrições e que, portanto, assume a responsabilidade de todas as idéas emitidas, e o do honrado sr. Barão de Cotegipe, que com o louvavel espirito de franqueza que todos lhe reconhecem, separou-se inteiramente da argumentação do parecer, para formular a sua opinião em termos claros e precisos. Por conseguinte, em todo o parecer só vejo duas individualidades, duas opiniões; as mais não reconheço e não sei como se possa dizer que houve maioria neste ponto e não houve naquêle. Os outros assinaram com restrições e, antes que estas sejam conhecidas, não posso entrar no exame e apreciações delas. Porisso no parecer só vejo duas opiniões distintas, as que citei”.

Somente Jaguaribe assinara o parecer sem restrições. Cotegipe apresentara voto separado. Os demais assinaram com restrições. Mas, a não serem aquêlas duas opiniões, não se sabiam quais as restrições que os outros membros das comissões reunidas apresentavam ao projeto. Sinimbu' acentuou esse ponto. “Para que se possa chegar a accordo em uma conclusão, é preciso que haja tambem accordo nos motivos sobre que ella assenta. Mas ter cada qual o seu motivo a parte e haver somente combinação na decretação da morte, é coisa que eu nunca vi. A' vista, pois, das duvidas que se oferecem ao meu espirito, não sabendo eu quem seja o autor deste parecer, qual foi a maioria que decidiu das quatro proposições em que elle está dividido, declaro ao Senado que me vejo impossibilitado de entrar no exame da

questão de modo mais positivo e minucioso. Esperarei, portanto, que as Comissões expliquem o seu parecer, declarem quais os pontos em que estão de acordo, porque depois disso o debate se tornará mais claro e preciso e, provavelmente, tomarei nele a parte que me cabe como membro do governo que sustenta o projeto”.

A provocação ia direta aos membros das Comissões de Constituição e Legislação. Sinimbu levantara uma preliminar interessante. Vieira da Silva e João Alfredo haviam assinado o parecer com restrições. Quais seriam elas? Candido Mendes e Fernandes da Cunha estavam de acordo somente quanto às conclusões; não concordavam com as razões em que essas conclusões se haviam baseado. Por que? Quais os pontos de divergencia? Queria Sinimbu que tudo isso viesse para o plenário, a ser debatido numa discussão ampla e leal, no decurso da qual poderiam surgir emendas susceptíveis de aceitação por parte do governo.

Essa discussão a maioria evitou-a. Sinimbu volta á tribuna, dias depois, e renova o seu repto: “Este projeto, Sr. Presidente, não pode ser condenado em silencio (*numerosos apoiados*); ele envolve materia importantissima. Trata-se, senhores, de estabelecer um sistema eleitoral que tem por fim dar novas e mais seguras garantias á manifestação do voto nacional. Peço, pois, ás honradas Comissões que se manifestem, porque devemos crer que a nação tem desejos de conhecer os nossos votos”. Souza Dantas aparteou: “Do contrario seria uma coisa sem explicação”. Os membros das Comissões haviam perdido a voz.

A 12 de novembro volta Sinimbú á tribuna do Senado, porque o parecer ia ser dado á votação. Não tinha ele esperança alguma de demover da sua attitude facciosa a maioria do Senado. Queria, entretanto, naquella hora solene da sua derrota, mostrando o seu espirito de altiva tolerancia, dizer alguma coisa ao Senado, especialmente a Cotegipe e Rio Branco: "... vejo que o Senado está disposto a encerrar o debate e votar o projeto. Nesta occasião solene, cumpre-me dizer algumas palavras. Vou dirigir-me especialmente aos nobres senadores pelas provincias da Bahia e Mato Grosso. Não tenho por fim aprofundar a vala que separa os dois illustres cavalheiros nesta questão e em outras de não menor importancia, mas solicitar o concurso de ambos a favor da reforma que se discute".

Sinimbú estava disposto a transigir com alguns dos pontos de vista de Cotegipe e Rio Branco. Queria ceder porque estava patente aos olhos de todos que o ministerio nada podia contra a maioria abroquelada na vitaliciedade do Senado. Dirigiu-se a Cotegipe: "O nobre Barão de Cotegipe, ha tantos anos apostolo da eleição directa, declarou que votava contra o projeto por duas razões: a primeira, por envolver a reforma constitucional; a segunda, por ser incompleta a reforma eleitoral. Não aceito nem uma das razões. Não aceito a primeira, porque neste ponto estou de acordo com o nobre senador pela provincia de Mato Grosso; entendo que todos aquellos que querem a eleição directa por lei ordinaria, podem tambem admitil-a pelo outro meio sem quebra de seus principios. Acresce, Sr. Presidente, que o honrado senador pela Bahia duran-

te todo o tempo que se dedicou á defesa da eleição directa, nunca fez questão do modo de realizal-a. Pelo contrario, em sua tão citada carta de 11 de março de 1871, dirigida ao sr. Visconde do Rio Branco, S. Exa. dizia que, se a esta necessaria e urgente reforma era obstaculo a Constituição, a alterassem, e apontava o exemplo do Ato Adicional, que, apesar dos seus defeitos e dos prognosticos agoureiros, nos tinha dado já trinta anos de união. Ainda mais, tendo em 1875 o nobre senador sido chamado para os conselhos da Coroa, e sendo interpelado por um dos distintos membros desta casa, o Sr. Saraiva, cuja ausencia deploro, respondeu-lhe pelo modo seguinte (lé): "Com uma Camara a que faltam dois menses para concluir o seu mandato, sem que as leis anuais estejam votadas pelo corpo legislativo; com uma lei eleitoral já remetida para o Senado, por que meios se poderia obter uma lei que estabelecesse a eleição directa? Impossivel. Por meio da reforma constitucional *já e já?* Quereria acaso o nobre senador que uma Camara cujo mandato está a extinguir-se votasse uma reforma tão importante como a da Constituição, neste ponto?". Destas palavras, Sr. Presidente, vê-se claramente que em 1875 S. Exa. não opunha á eleição, mediante reforma constitucional, escrúpulos de doutrina, mas unicamente uma objecção que hoje não pode invocar — falta de tempo. Então a reforma da Constituição não se podia fazer *já e já*, porque o mandato da Camara estava prestes a expirar".

A incoerencia de Cotegipe ficara evidente da argumentação serena de Sinimbú. Entrando a analisar a segunda razão do voto do senador

bahiano, de ser o projeto de reforma eleitoral incompleto, disse Sinimbú: "Tambem não procede a segunda razão alegada pelo nobre senador. Se o projeto é incompleto, emende-o S. Exa., mas não sacrifique a idéa principal. Penso como o nobre Visconde do Rio Branco, que se não devem decretar reformas, sobretudo na lei fundamental, para se satisfazer necessidades apenas entrevistas em um futuro remoto; quero as reformas, quando oportunas, e só considero tais as que são reclamadas pela vontade da nação manifestada por seus órgãos competentes. Foi porisso, e tambem com o fim de evitar maiores difficuldades á passagem do projeto nesta casa, que me opuz á alteração do paragrafo sobre inelegibilidade dos acatolicos, depois de ouvir o parecer do Conselho de Estado e de sondar o do Senado. E não preciso recordar, senhores, quanto com este procedimento prudente se tem explorado contra o gabinete de 5 de janeiro e particularmente contra mim. A religião catolica é a religião do Estado, é a da quasi totalidade dos brasileiros. Creio que a exclusão dos acatolicos não reduzirá de modo apreciavel o quadro dos elegiveis. E se assim o não satisfaz essa concessão, proponha o nobre Barão, sob sua responsabilidade, outra emenda, conferindo os mesmos direitos aos acatolicos. O que posso assegurar é que o governo não fará a menor opposição a essa emenda e conformar-se-á com a decisão desta e da outra casa".

Sinimbú fazia concessões, cedia ante a pressão esmagadora do Senado. E não se ficou por aí. Transigindo assim, num apelo á coerencia de Cotegipe, queria demovel-o daquela hostilidade injustificavel, embora diminuindo-se. Prose-

guindo no seu discurso, dizia: "Que mais deseja o honrado senador para ser completo o projeto? As incompatibilidades? Senhores, neste ponto parece-me que são demasiadamente delicados os escrúpulos do nobre senador. Não compreendo como S. Exa. negue o carater de reforma constitucional á eleição direta e conteste ao poder legislativo o direito de decretar incompatibilidades. Pois quem decreta incompatibilidades priva alguém dos seus direitos políticos? Não, de certo; apenas, por motivo de interesse publico, proíbe que exerçam esses direitos os que occupam certos cargos, deixando-lhes, porem, a faculdade de opção. Além disto, o Senado sabe que, sem reforma constitucional, a lei de 1875 já havia adoptado o principio das incompatibilidades. Que resta, pois, ao nobre senador, o honrado Barão de Cotegipe, para aceitar o projeto em discussão? Diga-o com franqueza".

E rematou o seu apelo á consciencia politica de Cotegipe com estas palavras ainda mais frias da situação inqualificavel em que se achava o senador pela Bahia: "Sr. Presidente, na sessão de 28 de junho de 1875, o honrado Barão de Cotegipe, depois de declarar que não queria para si o privilegio de fazer a reforma que se discute, acrescentou (lê): "O mais que posso fazer é dar o meu voto e apoio quando os nobres senadores resolverem realizal-a" S. Exa. foi ainda mais positivo na sessão de 1.º de julho do mesmo ano. Eis as suas palavras (lê): "O que, porem, posso afiançar, Sr. Presidente, é que darei o meu voto a essa idéa (eleição direta) ainda mesmo estando no poder os meus adversarios". Pois bem, senhores, essa obrigação contraída pela Barão de Cote-

gipe em 1875 está vencida e cumpre a S. Exa. satisfazel-a. Eu, pois, venho hoje, em nome da coerencia politica, reclamar do honrado Barão de Cotegipe, não somente o seu voto, mas o seu valioso apoio a esta idéa, que ambos temos sustentado com o mais vivo empenho. Espero que o honrado Barão de Cotegipe, elevando-se acima dos preconceitos que não devem influir no seu esclarecido espirito, honre a sua palavra e dê aos seus amigos um nobre exemplo. Muito prazer teria eu, senhores, em ver ligado o meu nome ao de S. Exa. nesta derrota que aguarda o projeto e foi anunciada com tanta antecedencia”.

Deante de um apelo assim, leal e sincero, Cotegipe ficou insensivel, embora lastimavelmente exposto á face do paiz. A sua deploravel incoerencia não o fez empalidecer. Foi talvez um caso virgem na historia parlamentar brasileira, impossivel de ser admitido em qualquer paiz regido pelo mesmo sistema politico. Cotegipe era um dos mais fortes defensores da eleição direta. Ele a queria fosse como fosse, com a reforma da Constituição ou sem ela. Dar-lhe-ia o seu voto, mesmo que estivessem no poder os seus adversarios e tivessem eles de realizal-a. Havia dele declarações categoricas e solenes a respeito. Era chegado o momento. Não só a coerencia do senador bahiano estava em jogo, tambem a sua palavra, as suas afirmações estavam a exigir uma attitude compativel com as suas responsabilidades. Convidado, encolhe-se, retrae-se, foge aos debates, para que a reforma não se fizesse...

Depois Sinimbú dirigiu-se ao Visconde do Rio Branco: "... Nesta questão da eleição direta, o illustre senador tem tido diversas fases. Ti-

ve ocasião de dizer, na sessão de 28 de fevereiro de 1875, que S. Exa., talvez por sua longa residência no Paraguai, tinha contraído hábitos e adotado uma tática especial, capaz de iludir os mais atilados adversarios. S. Exa. coloca-se sempre na posição que as circumstancias lhe aconselham. E' assim que, em 1860, advogava a causa da eleição directa e depois combateu-a da maneira mais vigorosa. E' assim tambem que o nobre senador, depois de haver dito na sessão de 1877, que não ha reforma, com a eleição indirecta, que possa dar bons resultados entre nós, agora se limita a dizer que não é iníenso á reforma que defendemos e insta pela prova da sua utilidade, como se duvidas de novo lhe invadissem o espirito. Isto, senhores, é uma deploravel incoerencia sem justificação possivel, salvo se S. Exa. descobriu algum sistema entre o directo e o indirecto, que, reunindo as vantagens de ambos, de nenhum tenha os defeitos. Neste caso, é dever de S. Exa. comunicar-nos essa descoberta, da qual não deve ser privada a nação (apoiados). Compreendo que peçam provas a favor da eleição directa aqueles que sempre a combateram como francos e declarados adversarios, e nesta casa os ha. Mas o nobre Visconde, que desde 1877 proferiu a sentença condenatoria da eleição indirecta, não; não o pode fazer sem cair em flagrante contradicção. E se o sistema de eleição de dois grãos, desconceituado por todos os partidos, já se rehabilitou no conceito de S. Exa., rejeite por este motivo o projeto, seja franco, para que se não diga que, poupando de algum modo a eleição directa, S. Exa. apenas deseja reservar-se o futuro de constituir-se o arbitro de uma nova situação. E não é gratuita

essa hipótese, á vista de uma publicação que hoje li num jornal da Corte. Por minha parte confesso que muito estimaria lhe facilitar esse intento, se tão grande e sincero não fosse o interesse que tomo pela reforma liberal”.

Sinimbú tocara o ponto sensível da hostilidade dos maiorais do partido conservador... Cotegipe e Rio Branco apenas, agora, disfarçavam aquele pensamento de reservarem-se o “futuro de constituírem-se o árbitro de uma nova situação”. Cotegipe, com os compromissos que tinha para com a eleição direta, agora não reconhecia a necessidade de uma Constituinte e queria que a reforma abrangesse todo o capítulo VI do título IV da Constituição, e Rio Branco porque o projeto excluía a ação do Senado e da Corte e restringia a liberdade da Câmara revisora. Ocupando-se da primeira das duas razões apresentadas pelo Visconde do Rio Branco, a exclusão do Senado e da Corte, disse Sinimbú: “A primeira questão é intempestiva, não pode ser tratada aqui, como perfeitamente ponderou o honrado senador Barão de Cotegipe. Provavelmente o será no seio daquela Câmara, que resolverá com plena liberdade e sem a menor intervenção do governo. Onde, portanto, exclue o projeto o Senado e a Coroa? Se os exclue, o que contesto, tal exclusão não deve ser atribuída ao governo, mas á nossa lei fundamental, cujas palavras o projeto copiou, como já as tinha copiado a lei de 12 de outubro de 1832. O que disse na outra Câmara, e tenho sempre sustentado, é que o gabinete de 5 de janeiro não pode tomar, nem tomará, o compromisso de impor á Câmara revisora solução diferente da que prevaleceu em 1831 (*apoiados*). Nesta parte respeito

mais do que o nobre Visconde a liberdade dessa Camara, pois até lhe reconheço o direito de proferir, se assim o entender em sua alta sabedoria, a doutrina de S. Exa. Bem vê, Sr. Presidente, que o projeto é atacado não por este, mas por outros motivos”.

Sinimbú alonga-se em outras ordens de considerações, combatendo os argumentos de Rio Branco. Mas o projeto estava condenado á morte, e nada podia o ministério contra o Senado. Estava a maioria contra as suas proprias opiniões, anteriormente manifestadas pelos órgãos mais autorizados do seu pensamento politico. Mas isto nada significava para esses homens aferrados ao partidarismo. Eram eles contra o gabinete e a ele tudo negavam abroquelados na vitaliciedade. “Aproveitando-se dessa vitaliciedade — disse Rui Barbosa — que o paiz mal tolera, para baldar sistematicamente a iniciativa reformadora do ramo democratico do parlamento, entonando-se contra a vontade autentica, irrevogavel do povo, o Senado aventurará não só a vitaliciedade, que é o seu odioso privilegio e o seu interesse particular, mas a propria dualidade do organismo parlamentar, que é a sua razão de ser e o interesse do paiz”.

Mais do que contra o gabinete, contra a Camara estava o Senado. O conflito era entre os dois ramos do poder legislativo. O Sr. Agenor de Roure escreveu a respeito: “Enquanto assim era discutida na Camara a idéa da Constituinte para a eleição direta, o Senado conservador dava amostra da sua intransigencia partidaria com a anulação da eleição do Ceará, sob o pretexto de que os socorros enviados ás vitimas da seca va-

liam pela compra de votos. Era um insulto á provincia, aos seus eleitores e aos seus representantes na Camara".

Cotegipe insinuara que o projeto cairia antes pela vontade do Imperador que do Senado. A insinuação viera velada, "a eleição direta havia de naufragar de encontro a um promontorio mais alto que o Senado". Sinimbú revidou a insinuação: "Protesto contra qualq^uer alusão que possam conter as palavras do nobre senador, por injustas e sem fundamento. Os promontorios, senhores, não constituem o grande perigo dos navegantes. Pontos visiveis a grande distancia, podem ser facilmente evitados; muitas vezes até, sobretudo depois de grandes cerrações, servem para orientar o piloto. Se o navio contra ele naufraga, é porque o timoneiro apartou-se do rumo verdadeiro e o conduz a guinadas, ora para bom-bordo, ora para estibordo. Na politica conheço perigos maiores, são os baixios (*apoiados*) onde paixões ocultas podem surpreender os mais avisados e cautelosos politicos. Conheço, Sr. Presidente, perigo maior ainda, são os torpedos, invento terrivel empregado pela tactica moderna. Estes é que são os perigos e não os promontorios" A resposta á insinuação de Cotegipe esteve á altura da perfidia que ella envolvia, mas, talvez, elle tivesse razão — o Imperador estava com medo da Constituinte...

Aos escrupulos constitucionais de Rio Branco, respondeu Sinimbú: "...os peores amigos da Constituição do Imperio são aqueles que a invocam sempre contra as reformas necessarias e querem fazer dela uma dessas pesadas armaduras dos cavaleiros antigos, que, se na apparencia os

protegiam, tolhiam-lhes na realidade os movimentos e os embaraçavam para as grandes manobras (apoiados)".

E conclue assim o seu notavel discurso: "Senhores, desenganemo-nos, as idéas não morrem, sobretudo quando constituem uma verdadeira aspiração nacional. Este projeto pode cair, ficai certos, para voltar triunfante a esta Camara e ser convertido em lei. Ainda não perdi a fé na prudencia e sabedoria do Senado. Peço licença, Sr. Presidente, para dizer duas palavras sobre a minha posição. Não tenho o costume de falar de mim, e, como pode ser esta a ultima vez que me caiba a palavra nesta prolongada sessão, espero que o Senado terá a condescendencia de ouvir-me ainda por alguns instantes. Senhores, os que me conhecem sabem que nunca procurei o poder. Já por experiencia conhecia o que vale entre nós a vida politica. E' em região diferente que tenho passado os meus dias mais felizes. Se ainda desta vez aceitei o poder, foi levado pelo sentimento de um grande dever. Eu não podia recusar os meus fracos serviços a um monarca a quem devo a maior gratidão; não podia recusal-os ao meu partido que sempre me distinguiu com a sua confiança, nem resistir á satisfação de concorrer para a realização de uma idéa que julgo util e proveitosa á minha patria. Tendo aceitado o poder, declaro ao Senado que não serão os baixios e os torpedos que me farão recuar. Enquanto eu contar com a confiança da Coroa e o apoio da nação, hei de consagrar com todo esforço os meus serviços a esta reforma, aconteça o que acontecer".

A replica admiravel de Sinimbú era fulminante. Mas o vigor da sua eloquencia, o poder

da sua argumentação, pondo a nù a incoerencia dos dois maiores adversarios da situação liberal não os demoveu do proposito em que se achavam de derrubar o projeto. A condenação estava assentada de pedra e cal. Escorava-se a maioria eventual que se criara no Senado exclusivamente na vitaliciedade. O Senado, com a atitude da sua maioria, tornara-se a negação dos motivos constitucionais da sua propria existencia. Desvirtuava-se a si proprio, transformando-se em fortaleza do partido conservador, impossibilitando o governo dos adversarios, impedindo uma reforma que os seus proceres desejavam para constriker o Imperador a chamal-os ao poder. Na historia do regimen parlamentar era um caso virgem. Ele não seria possivel na Inglaterra, onde, não sendo limitado o numero de membros da Camara Alta, o Poder Executivo tem a faculdade de aumental-o, quando uma maioria caprichosa e apaixonada pretende impôr a sua vontade ao governo e à outra Camara. A Constituição do Imperio, porem, limitando o numero de senadores e, ao mesmo tempo, tornando-os vitalicios, collocara o Senado, nas suas deliberações, acima da ação constitucional dos outros poderes, sempre que, como acontecia, a eventualidade de uma maioria hostil ao governo quizesse assumir essa posição. Em caso de conflito entre o Senado e a Camara dos Deputados, entre o Senado e o ministerio, o unico meio constitucional a que se podia recorrer, para dirimil-o, era a dissolução da Camara dos Deputados, tantas vezes quantas fossem necessarias, até que o Senado cedesse aos ditames da razão.

Tinha o governo uma maioria formidável na Câmara. Viu-se que o projeto fora aprovado por 81 votos contra 16. Constitucionalmente, era essa a força legítima da nação, a que representava a opinião do país. E não era somente a força numérica, eram também as forças morais e os valores intelectuais mais altos do partido liberal reunidos em torno do ministério.

O Senado, porém, acintosamente, a 12 de novembro, rejeitou o projeto.

CAPITULO XIV

O CASO DO BANCO NACIONAL

O partidatismo recorre à falencia do Banco Nacional como arma de demolição politica. — A attitude de Sinimbú ante essa monstruosidade inedita na politica nacional. — Silveira Martins e Rui Barbosa. — A falencia do Banco Nacional na Camara dos Deputados.

O ministerio que succedesse ao de Caxias e não fosse conservador, teria de sofrer uma opposição sem exemplo na historia politica do paiz, qualquer que fosse o seu organizador. Sinimbú não se iludia. A luta tinha de ser tremenda. Mas ele possuia uma virtude, que, para alguns dos seus íntimos, tocava ás raias de um defeito — a coragem das suas attitudes, a energia e persistencia com que nelas se mantinha ante o desencadear das borrascas. Traçada a diretriz da sua ação, no governo ou na politica, em harmonia com os seus principios e os rigidos ditames da sua consciencia, ia sempre para a frente, superior ás rajadas do despeito e ás violencias aggressivas dos interesses contrariados. A coerencia com que se manteve na presidencia do ministerio de 5 de janeiro fel-o fracassar no objetivo principal da ascensão do partido liberal. Acima de todas as aggressões, mesmo as mais vis, que visavam o pa-

trímonio moral de sua vida, ele collocou o seu dever e os seus princípios. Para muitos, porisso mesmo, afirmou-se ele, nessa occasião, máu politico. A intransigencia dos princípios e a dignidade do dever nem sempre se acomodam ás conveniências do partidarismo. No caso da reforma eleitoral, Cotegipe e Rio Branco foram disso as maiores expressões.

O caso do Banco Nacional foi uma dessas vilanias que degradaram a politica do Imperio. As mazelas do regimen republicano são bem uma herança do antigo regimen. Esquecemos-lhes as origens, voltando-nos, a cada momento, ansiosos e nostálgicos, para o passado em busca de figuras paradigmáticas da monarchia, exagerando, num estado anésico deplorável, os homens e os fatos de um periodo historico cujos erros o condenaram. Comprova-o esse escandaloso e infamissimo caso da falencia do Banco Nacional, típico nos annaes da politicagem do Imperio, criado como recurso de combate contra um homem muito acima de qualquer suspeição deprimente. Eis o caso, na sua estrutura commercial e no seu aproveitamento politico.

Por decreto de 18 de novembro de 1871, foi autorizado o funcionamento do Banco Nacional, sob o regimen das sociedades anonimas. Esse estabelecimento iniciou as suas operações a 15 de fevereiro do anno seguinte, sendo seus directores o Visconde de Prados, um nome conhecidissimo na politica brasileira, e os capitalistas T. Petrocichino e Manoel Mendes Vale, figuras destacadas no mundo das finanças.

Em 1875 Sinimbú foi eleito director do Banco, em substituição ao Visconde de Prados, entrando

em exercicio em outubro desse anno. Já a situação do Banco era precaria e a moratoria estava-lhe ás portas. Até 5 de janeiro de 1878, Sinimbu' conservou-se á frente da Directoria do estabelecimento. Tendo organizado o gabinete de 5 de janeiro, resignou o cargo.

O Banco Nacional começara a funcionar com o capital de tres mil contos, correspondente a 30 % do capital subscrito. Com esse capital e somas consideraveis que afluíram em deposito aos seus cofres, o Banco sentiu-se habilitado a alargar as suas operações, principalmente aquellas que diziam respeito a auxilios á lavoura e ás industrias, intuitos essenciaes de sua fundação. O Banco, então, emprestou, a prazos longos, grandes somas a empresas de largo futuro, como a Estrada de Ferro de Mauá a Campos, a Leopoldina, a de São Paulo ao Rio de Janeiro, visando todas o progresso do Brasil nas suas zonas mais povoadas e mais fertéis, emprestando tambem, sob caução, a varios particulares. Eram transações rigorosamente commerciaes, rigorosamente honestas, dentro dos estatutos do estabelecimento. Assim o Banco Nacional teve colocado o seu capital e grande parte dos depositos que haviam afluído, avolumando extraordinariamente as suas operações.

Em 1875, todos os Bancos do Rio de Janeiro começaram a sentir os efeitos da providencia que o governo tomara, no sentido de atrair numerario ao Tesouro esgotado, recebendo dinheiro de particulares a juro. Era uma concorrência formidável que o governo estabelecia com os institutos bancarios. Naturalmente todos os bancos se resentiram, pela consequencia do levantamento de depositos, pois grande foi o numero de deposi-

tantes que preferiram ter o seu dinheiro sob a guarda do Tesouro Nacional.

E' claro que o Banco Nacional teve que atender, enquanto pôde, às retiradas de fundos, diminuindo consideravelmente o volume dos negocios, precisamente numa epoca de escassez de numerario. Em virtude dessa escassez, que tomou proporções assustadoras na praça do Rio de Janeiro e outras do paiz, viu-se o Banco na contingencia de não poder recorrer á chamada do resto do capital subscrito, para integralização do capital de sua fundação e fazer face às necessidades prementes do momento financeiro. O Banco, como outros estabelecimentos, teve de pedir moratoria, que lhe foi concedida, atento ao perfeito equilibrio entre o seu ativo e o seu passivo, ao zelo e á probidade de seus diretores.

Durante o periodo da moratoria, de maio de 1875 a junho de 1878, pôde o Banco, honestamente, reduzir o seu passivo de mais de 13.000 contos a 5.000. A simples enunciação destas cifras denunciam o escrupulo, a capacidade tecnica e a probidade dos diretores do Banco Nacional. A solvabilidade e lisura dos seus negocios ficavam perfeitamente demonstradas.

A' entrada de Sinimbú para a Directoria do Banco, 12 de outubro de 1875, já o estabelecimento estava sob o regimen de moratoria, tendo os esforços do estadista se limitado ao cumprimento rigoroso dessa concessão legal.

A 5 de junho de 1878, já tendo Sinimbú, desde o começo de janeiro, renunciado o cargo que exercia na Directoria, o Dr. C. Taylor, portador de titulos vencidos e não pagos ainda, requereu, intempestivamente, a falencia do Banco. Visava esse

requerimento o efeito do escandalo, para nele envolver o nome do presidente do conselho e forçá-lo a renunciar o poder, conhecidos que eram os seus melindres pessoais. Era um plano armado e friamente executado pela politicagem!

As pericias feitas nos livros do Banco Nacional foram acordes na afirmação de que a escrituração estava em ordem e em dia; que todas as operações haviam sido regulares; que os seus diretores se haviam conduzido com honestidade e intelligencia na gestão, apurando mais que as causas da situação a que chegara o Banco provinham do "fato de receber o Tesouro dinheiro a juro, com o qual os bancos não podiam contar, e as dificuldades providas da falta de entradas de fundos, da falta de reforma de titulos de emprestimos a companhias industriais, que depois ficaram em más condições"

Corridos os tramites processuais, a falencia foi julgada, em primeira instancia, casual, recorrendo, como lhe competia, o juiz desse julgamento para a Relação. Ai é que se ia executar o plano politico. O juiz de primeira instancia decidira de acordo com o direito comercial vigente e a jurisprudencia uniforme dos Tribunais brasileiros. Era principio assente que "a falencia das sociedades anonimas é sempre casual, respondendo os directores no fóro comum por qualquer ato menos regular que hajam praticado como mandatarios que são dos acionistas", principio consagrado até então, sem contestação, e recentemente assim fóra decidido, em primeira e segunda instancias, na falencia do Barão de Silveira.

A Relação, entretanto, pelo voto dos desembargadores Menezes, Araripe e Magalhães Castro, decidiu que a falencia fóra culposa, sendo voto ven-

cido o do desembargador Carneiro de Campos foram assim pronunciados os diretores Themistocles Petrocichino, Manoel Teixeira do Vale e João Ferreira de Abreu. Quanto a Sinimbú, dizia o acordão: "E como o sobredito conselheiro é senador, e porisso tem fóro privilegiado, mandam que sustado todo o procedimento contra ele, se dê conta ao Senado na fôrma preceituada pelo artigo 28 da Constituição Política do Imperio"

Os adversários de Sinimbú, aliás, não contavam que o processo chegasse a esse ponto. Conhecidos como eram os escrúpulos do estadista, sempre esperaram que, apenas iniciada a falencia, Sinimbú pedisse exoneração, arrastando todo o conselho e, possivelmente, a situação liberal. O plano, porém, ficou logo descoberto e o presidente do conselho resistiu estoicamente. Se não tivesse resistido talvez o processo não tivesse chegado a esse desfecho.

No Brasil era um caso de politicagem inteiramente inédito. A imprensa conservadora pôz-se a explorar o caso, em artigos em que a paixão partidária mal se disfarçava num fato concreto de direito, que o acordam estabelecia para Sinimbú, e nas publicações agressivas e injuriosas que então se fizeram e das quais apareceram como responsáveis em juizo dois miseráveis *testas de ferro*. A imprensa liberal e os jornais independentes, entre os quais o *Jornal do Comercio*, em luminosos artigos assinados *Demoulin*, estudaram a questão em todos os seus aspectos, juridico, moral, politico, provando a parcialidade dos juizes da Relação e a inanidade dos fundamentos do acordam.

Mas o plano de escandalo esbarrou ante a invulnerabilidade moral de Sinimbú e a attitude da

Camara dos Deputados. Na sessão de 18 de abril de 1879, era submetida á consideração da Camara a seguinte indicação: "Só os juizes ou tribunais judicarios podem proferir sentença de pronuncia contra algum ministro de Estado nos crimes individuais, e por este modo sujeital-o á accusação criminal, não obstante os artigos 38 e 47, § 1.º da Constituição".

A indicação foi dada ao estudo de uma comissão especial que, em longo parecer, firmou, preliminarmente, os seguintes pontos: "Que só á Camara dos Deputados competia a attribuição de decretar e promover a accusação dos ministros de Estado, tanto nos crimes de responsabilidade como nos crimes pessoais, quer os ministros fossem representantes da nação, como deputados ou senadores, quer não fossem; que nem um juiz ou tribunal judicario pôde praticar atos que sujeitem um ministro á accusação e julgamento pelo Senado, sem violar disposições expressas da Constituição, invadir a esfera de um poder politico independente e perturbar as leis da competencia; que o decreto de accusação de ministro por crime individual, equivalente á pronuncia, é attribuição privativa da Camara, nos termos do artigo 38 da Constituição, devendo correr perante o Senado o processo de accusação e sentença".

Nestes principios contidos no parecer, em votação nominal, por 80 votos contra 12, a Camara requisitou do juizo por onde transitara o processo de falencia do Banco Nacional os autos respectivos, para sobre ele decidir, na parte relativa ao presidente do conselho.

Quando se deu o Acordam da Relação, havia entrado em discussão na Camara o projeto de re-

visão constitucional. Os *Sete Infantes de Lara*, como eram chamados os liberais que primeiro dissentiram do ministerio, tiroteavam o governo a proposito da frase contida na *Fata do Trono* — “Cumpre que, mediante reforma constitucional, decreteis a eleição direta” — frase que “fizera subir o rubor ás faces do Barão de Cotegipe”, levara Felicio dos Santos á afirmação de que os liberais haviam assumido o poder, não para executar um programa, mas para satisfazer a vontade do Imperador, e motivara a declaração de Carlos Afonso de que o ministerio não passava de “contratador de uma empreitada a tempo certo e pra-so fixo”.

Apesar da acrimonia que ia tomando a attitude da opposição ao ministerio, feita na Camara pela dissidencia, nem um dos liberais quiz aproveitar-se do caso do Banco Nacional como arma contra o presidente do conselho. A primasia desse recurso coube a Silveira Martins, formulando, em 8 de abril, uma interpelação a Sinimbú, sobre se, “deante do Acordam do tribunal da Relação, que decretara a pronuncia da Diretoria do Banco Nacional, de que S. Exa. fôra presidente, se julgava com a força moral precisa para realisar as reformas do programa liberal, conforme aconselhasse o bem do Estado”.

Na opinião de Silveira Martins, esse Acordam era fulminante. A permanencia de Sinimbú no governo importava no aniquilamento do partido liberal. “No caso do presidente do conselho — disse o feroso tribuno — eu pediria demissão. Entretanto S. Exa. resignou-se, em má hora, a continuar, sacrificando o seu partido e o sistema constitucional”.

Sinimbú respondeu-lhe imediatamente. Se se sentisse diminuído na sua dignidade, em virtude do Acordam, teria sido o primeiro a condemnar-se a si próprio e teria pedido a sua demissão. “Mas, senhores, ha grande vantagem em ter-se passado a vida seguindo sempre os princípios da honra e cumprindo o dever (*numerosos aplausos*): é este o cabedal de força moral de que se sentem revestidos os que não sabem transigir com os ditames da consciencia. Eu, portanto, respondo ao nobre deputado que não me julgo desautorado pelo Acordam para desempenhar os deveres que me são impostos, deveres para os quais fui indicado pelo meu partido e honrado com a confiança da Coroa, deveres para cujo desempenho creio poder contar com o decidido apoio da Camara dos senhores deputados (*numerosos apoiados*). Enquanto, portanto, Sr. Presidente, restar-me a convicção de que disponho desses tres elementos, declaro solenemente que não desertarei o meu posto (*muito bem*), quaisquer que sejam as consequencias desse Acordam do Tribunal da Relação. E declaro que hei de provocar a Camara de que sou membro para o julgamento final; não recuarèi perante ella”.

Essa declaração, assim formal e solene, era uma affirmacão da energia moral do estadista; elle mesmo iria provocar o Senado, a sua maioria facciosa, para que elle pronunciasse um julgamento definitivo, porque “desejo — disse elle — que fique registrado que houve neste paiz um homem que, depois de longos annos de serviços á nação, tendo occupado diversos cargos publicos, sendo pela terceira vez ministro de Estado, foi o primeiro senador do Imperio, cujo nome foi atirado ao rol dos culpados por crime comum. Desejo que fi-

que isto para gloria da situação decaida e daquelles que me julgarem (*calorosos aplausos*). Longe de me considerar humilhado, apraz-me concorrer para que este ato se torne bem solene e permaneça gravado na memoria de todos" (*grandes aplausos*).

Passou, em seguida, a responder alguns argumentos de que se servira Silveira Martins: "Se o nobre deputado permite que me remonte a um passado de poucos meses, avivar-lhe-ei a memoria, perguntando-lhe se a hipotese que se verificou não estava prevista pelo ministerio de que fazia parte?" Silveira Martins confirma o fato — o ministerio, quando dele fazia parte, previra a hipotese concretizada no Acordam da Relação.

Convem copiar integralmente as palavras de Sinimbú: "Confesso á Camara dos senhores deputados que o primeiro impulso da minha dignidade ofendida por esse julgamento, foi pedir exoneração; mas a reflexão veio depois e vi que cometeria um grande erro (*apoiados*) se dêsse o fatal exemplo de subordinar um poder politico aos agravos de um poder estranho (*numerosos apoiados*), se não de um poder, senhores, mas apenas de dois de seus agentes (*aplausos*). Quem poderia neste paiz julgar-se seguro de exercer o cargo difficil que me está confiado, se estivesse ele dependente do julgamento dos seus adversarios? (*grandes aplausos*) Neste caso o nosso direito publico ficaria de todo subvertido. Não serei eu, Sr. Presidente, quem dê esse exemplo de covardia. Pode acontecer o que profetiza o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul: condenar-me o Senado. Aguardarei sobranceiro esse acontecimento e quando a lei me impedir de continuar neste cargo é claro que deverei deixal-o; antes, declaro que não o fa-

rei (*aplausos calorosos*). Estranhou o nobre deputado que, depois do Acordam, eu não tivesse vindo a esta Camara pedir um voto de confiança. Se o tivesse feito, começaria por condenar me a mim proprio (*apoiados; muito bem*). Se julgasse que, por qualquer modo, tinha decaído do conceito dos homens de bem, certo não viria apadrinhar-me aqui com a bandeira do meu partido nem com as altas atribuições da Camara dos Deputados" (*muito bem; muito bem*).

Silveira Martins fôra ferido em cheio. A funda de Davi alcançara o gigante. "Peço a palavra", bramiu. E Sinimbú, tranquilamente, continuou: "Compreendo as formulas do governo representativo; sei o que o nobre deputado pretendia dizer, mas peço-lhe licença para afirmar que a hipotese não é a mesma. No caso presente trata-se de uma questão que, conquanto envolva um principio, diz bem respeito á minha pessoa, e então poder-se-ia supôr que, vindo eu pedir um voto de confiança, queria que o meu partido me amparasse (*muito bem; muito bem*). É' possível, Sr. Presidente, que reconhecendo esta Camara como verdadeira representante da nação, se porventura na outra casa tiver um voto contrario em materia politica, venha retemperar-me no seio da representação nacional (*apoiados; muito bem*); mas isto somente em questões politicas e não naquelas em que por qualquer forma possa estar envolvida a minha pessoa, pois neste caso, nunca o farei" (*apoiados*).

Rebate agora Sinimbú outros argumentos de Silveira Martins: "O nobre deputado estranhou que eu tivesse procurado uma prova de confiança da Coroa, antes de vir pedil-a a esta Camara. Senhores, no dia 1.º me achava aqui discutindo os nego-

cios do orçamento da Agricultura, no dia seguinte foi ele aprovado nesta casa (*apoiados*). É claro que, se depois de conhecido o Acordam, tivesse eu desmerecido da confiança dos representantes da nação, eles naturalmente haviam de manifestal-o. Estranhou também o nobre deputado que o governo não tivesse feito cumprir o decreto de 16 de novembro. Senhores, devo confessar a esta Camara, e invoco o testemunho dos meus colegas, tivesse conhecimento do decreto na ocasião de ser expedido, mas não o provoquei de modo algum, e o decreto trata apenas de regular uma questão de processo. Não era propriamente questão de legitimidade do decreto, mas sim, de sua aplicação ao referido caso. Por muito tempo essa duvida retardou a decisão; e asseguro á Camara que minhas solicitações e pedidos instantes ao meu nobre colega, o Sr. Ministro da Justiça, eram para que tivesse lugar o julgamento de qualquer forma e quaisquer que fossem seus resultados, porque todos estavam por mim previstos, assim como pelo nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, que então me honrava com a sua companhia nos conselhos da Coroa. Estranhei, pois, permita que lhe diga, que tendo sido S. Exa. então de parecer que, ainda quando se verificasse este caso, eu não devia sair do ministério...

Silveira Martins intervem para protestar. Sinimbu prosegue "... eramos membros do ministério quando se deu o fato que anuncia este desenlace, e a opinião de todo o conselho era que o ministério não se devia retirar, e, pelo contrario, quando manifestei desejo de retirar-me, todos os meus colegas disseram que não devia proceder de tal forma, mas que nesse caso todos sairiam" To-

dos, inclusive Silveira Martins, então ministro da Fazenda. Leoncio de Carvalho, ministro do Imperio, confirma calorosamente as declarações de Sinimbú — "Todo o conselho".

Sinimbú continua: "O nobre deputado censurou o governo de fraqueza, por não fazer executar o decreto de 16 de novembro. Mas pergunto á Camara dos senhores deputados, seria um ato politico suspender desembargadores, por não quere-rem aplicar a certo caso especial um decreto sobre simples fórma de processo, de um membro do governo? Que interpretações se não dariam a semelhante ato? Procurei sempre arredar do governo toda a suspeita de dirigir-se por motivos que me fossem pessoais. O nobre deputado disse que me acho em posição excepcional. Eu a compreendo; mas, compreendendo-a, estou disposto a sujeitar-me a todas as suas consequencias. Quando entender que não posso ser útil ao meu paiz, nem servir á causa do meu partido, sei o que hei de fazer, serei o juiz das minhas proprias resoluções (*apoiados*). Entretanto, parece-me haver contradição da parte do nobre deputado, quando aconselhando-me a que me retire do ministerio, ao mesmo tempo censura-me por não ter procedido contra os desembargadores que impugnaram o decreto de 16 de novembro e por não ter solicitado uma demonstração de confiança da Camara. De duas uma: se entende que eu devia retirar-me, não tem razão de ser a censura por não ter o governo suspendido os desembargadores; se, por-rem, entende que o governo devia proceder com rigor, reconhece o principio de direito publico segundo o qual um poder não deve estar sujeito ás veleidades e caprichos de outro poder (*apoiados*).

O caso do decreto de 16 de novembro era o seguinte: Lafaiete entendeu de estabelecer regras sobre o funcionamento de recursos interpostos para as Relações, dos despachos de pronuncia ou impronuncia. Estava em foco, escandalosamente, a falencia do Banco Nacional, já em gráu de recurso para a Relação. Sinimbú fez o que estava ao seu alcance para retardar a publicação desse decreto para afastar do caso da falencia, em que ele era parte, qualquer suspeita de interferencia do governo nas decisões da justiça. Ainda pelo mesmo motivo, dada a impugnação desse decreto pela Relação, Sinimbú não permitiu o emprego de medidas enérgicas contra os magistrados impugnantes. Era essa a fraqueza de que o acusara Silveira Martins. Mas o caso não era de fraqueza, era de dignidade pessoal por parte de Sinimbú. A ninguém queria ele dar o direito da acusação de que o governo, suspendendo os desembargadores, exercia sobre o tribunal da Relação uma violencia no sentido de evitar o andamento do processo de falencia e o resultado a que por fim ele chegou. Verificada a hipótese da suspensão clamaria Silveira Martins contra o excesso de autoridade do ministério...

Sinimbú rebateu, ponto por ponto, o libelo do deputado pelo Rio Grande do Sul. O grande tribuno, na impetuosidade da sua eloquencia e da sua paixão, se desmandara em contradições e injustiças.

A interpelação de Silveira Martins levou á tribuna Rui Barbosa. Coube-lhe desjubar o leão dos pampas. Foi um dos maiores triunfos parlamentares do insigne liberal, esse formidavel discurso de defesa ao presidente do conselho. Rui come-

çou dizendo: "A interpelação de hoje não tem senão um aspecto digno da atenção do paiz: é o papel do nobre interpelante. A todos, nesta Camara, tocaria ella, a qualquer seria simplesmente o exercicio de um direito constitucional; em alguns poderia ser até a expressão de escrupulos patrióticos; mas um deputado havia aqui a quem essa attitude era decididamente impossivel, esse deputado era justamente S. Exa". Silveira Martins bramiu, raivoso: "Não recebo lições". Rui continuou: "Quando, Sr. Presidente, o ex-ministro do gabinete de 5 de janeiro, inopinadamente, desfechou aqui o primeiro tiro dessa escaramuça contra a administração, em cujo nome nos falava ainda hontem, entre os estampidos da sua eloquencia troante, a sua attitude determinou não só no partido liberal, não só na parte desinteressada e judiciosa da nação, mas entre os nossos adversarios mesmos — cumpre-lhe fazer justiça de não desconhecer o facto — um sentimento de assonbro. No meio dessa impressão condenadora, acordou e formou-se nas consciencias este pensamento interrogativo: porque phenomeno moral transformar-se-ia no cerebro do nobre deputado o sentimento da responsabilidade, ao ponto de não lhe permitir ver que, ante as leis da decencia parlamentar, como ante os principios triviaes do dever comum, esta posição não podia deixar a S. Exa. de cabeça erguida em presença dos seus correligionarios".

Era fulminante. Silveira Martins esbravejou, e a lição que ele não recebia lhe foi dada á altura da sua incoerencia, lição tremenda, arrasadora. Ainda desse discurso monumental, este trecho final: "Quanto ao mais, Sr. Presidente, a impressão em mim, e creio que em toda a Camara, desta cé-

na é que o nobre presidente do conselho pode voltar-se tranquilo para a sua reputação (*muitos apoiados*) sem ver-lhe alterada a limpidez, reconhecida por amigos e adversarios (*muito bem*). As imprudencias da tribuna politica têm na mesma imensidade do horizonte que a rodeia a segurança da sua punição. Acima delas está o partido, abrigando á sua grande sombra uma reputação que fez jus a entrar no patrimonio da communhão do paiz, apontando ao partido liberal, atravez de todos os tropeços, o seu caminho — administrar, administrar!”

Silveira Martins, informa o Sr. Batista Pereira, nunca perdoou a Rui Barbosa esse admiravel revide, que lhe punha a nú as incoerencias. “Ouvio-o contrariado, batendo com os punhos na carteira, mas não respondeu. E guardou-lhe tanto resentimento que só veio a reatar relações com ele em 1893, em Buenos Aires, onde se achavam exilados”.

José Bonifacio foi quem respondeu a Rui; mas Rui, logo de começo, desnorteou-o com um aparte. Informa o Sr. Batista Pereira: “Tendo concluido a sua oração entre palmas, José Bonifacio começou: “As palavras do nobre deputado acabam de receber o maior dos castigos nas palmas com que foram recebidas”. Rui interrompeu-o logo: “Palavras de Montelambert na Camara dos Pares, respondendo a interpelação de Vitor Hugo”. Este aparte, que lhe inutilizava o efeito oratorio, desmontou José Bonifacio e prejudicou a boa impressão do costume. Dotado de maravilhosa memoria, José Bonifacio decorava suas orações que mais tarde, cotejadas com os manuscritos, mostravam não divergir destes numa virgula”.

O Sr. Agenor de Roure, occupando-se desse incidente, emite as seguintes observações: "Além disso o ministerio discutira a possibilidade da pronuncia, quando Silveira Martins era ainda ministro, e este concordara com os demais na resolução de que não era caso de Sinimbú demittir-se, e de que todos sairiam se Sinimbú se retirasse do governo. Tudo isso se passara em presença do Imperador. A pronuncia era tida como arma politica dos conservadores, e o presidente do conselho fez mesmo referencia ao julgamento de dois juizes adversarios. Mas Silveira Martins emprestava involuntariamente o seu prestigio á causa conservadora, insistindo nas razões da interpelação e accusando o Imperador de dar ostensivamente força ao ministerio contra a magistratura, com a escolha de novos conselheiros".

José Bonifacio fez, por fim, a devida justiça á probidade inatacavel de Sinimbú: "Se neste pleito de acentuado valor eu tivesse de prestar um voto ao Exmo. Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansação do Sinimbú, só teria um pezar e era o de não poder multiplical-o muitas vezes para dal-os todos a S. Exa. Se nesta questão eu tivesse de julgar a magistratura do paiz, multiplicaria igualmente o meu voto para condenar o seu julgamento; não porque eu saiba o que se deu no processo, mas porque para mim é um julgamento politico, e um julgamento de tal natureza não me pode inspirar confiança".

José Bonifacio era o lider da dissidencia liberal. Muitos deputados responderam á interpelação de Silveira Martins.

Nessa questão do Banco Nacional Sinimbú houve-se sempre com um escrupulo rarissimo, tal-

vez excessivo para um homem que estava de posse do poder. Em 1864, o gabinete Furtado adotara medidas especiais para evitar a falencia de alguns estabelecimentos bancarios; em 1875, Rio Branco fizera uma emissão de papel moeda para salvar da falencia a alguns bancos. . . O gabinete de Sinimbuí indeferiu o requerimento dos diretores do Banco Nacional, do Banco Alemão e do Banco Mauá, ao aproximar-se o termo da moratoria em que se achavam, no sentido de evitar-lhes a falencia, com providencias semelhantes, porque entre esses Bancos estava o de que havia sido diretor presidente, até as vespervas de sua ascensão ao poder. Era a um homem assim rigorosamente escrupuloso, que se pretendia envolver, por politica-gem, numa suposta falencia culposa! Em todo esse deploravel incidente uma verdade sobressai — o caso do Banco Nacional foi indecorosamente um caso politico.

A questão levantada na Camara dos Deputados pela indicação do deputado por Pernambuco. Epanunondas de Melo, e vinha a ser resolver-se definitivamente se era attribuição privativa da Camara dos Deputados promover e decretar a accusação dos ministros de Estado, tanto em crimes de responsabilidade como nos comuns, quer os ministros fossem representantes da nação, como membros do Senado ou da Camara, quer não fossem, motivou debates celebres em torno dessa importante questão de direito publico. A dissidencia liberal, com Martinho de Campos á frente, fez do caso grande celeuma. Entendiam os dissidentes que, nos processos de crimes individuais contra os ministros de Estado, competia exclusivamente ao Senado a formação da culpa bem como o jul-

gamento definitivo. Esta doutrina foi refutada por Epaminondas de Melo e outros.

O parecer da comissão designada para estudar o assunto, composta dos deputados Aquino e Castro, Souza Lima, Araujo Danin, Araujo Melo, Teofilo Otoni, Francisco Otaviano e Epaminondas de Melo, é uma peça notabilissima de erudição juridica. Trata exaustivamente do fato e da questão de direito. Na primeira parte entra na apreciação das causas que determinaram a suspensão de pagamentos do Banco e influíram sobre a classificação da falencia. A comissão é de opinião inteiramente contraria á dos juizes que venceram no Acordam. A comissão, a seguir, entra na analyse dos fundamentos da sentença, pulverizando-os.

Examinando as cifras do balanço citado pelo Acordam, a comissão demonstra a excelente situação do Banco, na data da falencia. "Estas cifras provam tudo quanto o Acordam quizer menos aquilo que justamente dá por provado". A comissão termina esta parte do seu parecer com estas palavras: "Para se ficar convencido da boa fé e acurada atenção com que a diretoria do Banco procedeu em todo o tempo de sua gestão, basta consultar as atas das suas deliberações e os documentos juntos aos autos, relativos ás transações efetuadas. Nem tanto seria preciso, tratando-se de aquilatar a moralidade de atos praticados sob a direcção de quem no longo passado de uma vida publica honrosa, e na nobreza de um caracter austero, oferece sobejas garantias de inteira probidade".

Entra depois o parecer na apreciação da questão de direito. Se na análise do fato concreto os juizes se tinham havido com deploravel injustiça, na applicação do direito foram simplesmente desastrosados. Estuda o parecer o processo de falencia das sociedades anonimas, em face do Codigo Commercial e leis vigentes, pondo em evidencia os desacertos da Relação, as interpretações erroneas ou forçadas que os desembargadores, servindo á politica conservadora, haviam dado aos dispositivos legais e á jurisprudencia brasileira, para envolver o presidente do conselho e declarar culposa a falencia, e as manifestações de parcialidade que pululavam nos autos, até a decretação da pronuncia contra um indiciado, presente no distrito, mas que não foi intimado para assistir á formação da culpa e defender-se como a lei permitia.

Sinimbú fôra envolvido no processo, sem sequer o seu nome declinado nas petições, nem intimado para assistir ao sumario, que rematou pela pronuncia em crime inafiançavel. "A pronuncia criminal, portanto, de um indiciado colhido de surpresa e condenado sem ser ouvido, além de injuridica, é iniqua e revoltante. Contravem, ao mesmo tempo, a lei natural e a lei civil".

O parecer conclue pelo reconhecimento da attribuição da Camara dos Deputados, privativa da Constituição do Imperio, para a formação da culpa de um ministro de Estado, quer em crime comum, quer no de responsabilidade, seja ele ou não membro do parlamento.

Travaram-se debates calorosos em torno das conclusões do parecer. Epaminondas de Melo enfrentou brilhantemente a minoria. Deante da sua

argumentação cerrada e irrespondível, José Bonifácio, depois de prestar as maiores homenagens ao caracter de Sinimbu e aos seus serviços ao paiz, convidou os seus companheiros de dissidência e demais opposicionistas a se considerarem veueidos: Retirai-vos da luta — disse ele — não tendes razão nem uma; aqui está a verdadeira doutrina que mando á mesa em uma emenda, a verdadeira doutrina é esta: A prerogativa que tem a Camara dos senhores deputados para acusar os ministros, refere-se não só aos crimes de reponsabilidade como aos crimes individuais".

O chefe da minoria proclamava lealmente que a maioria estava com a razão. A opposição estava batida, confessava-o o seu maior general.

Era indifferente a Sinimbu que a questão fosse levada ao Senado, ou ficasse encerrada na Camara. Tinha a consciencia perfeitamente tranquila, a consciencia de um homem que nunca prevaricara no desempenho de qualquer função. Mantinha-se sobranceiro ás invetivas da calunia e á torpitude dos manejos dos seus adversarios politicos. Sabia que eram capazes de tudo para derubar a situação liberal. Não se deixou abater deante dos ataques mais violentos de certos cor-religionarios, seus amigos até a vespera e que agora davam mão forte aos conservadores. Soube desprezar as maquinações do despeito e repelir os golpes impotentes dos que se revelavam sedentos do poder. Só um homem com a orgauização moral de Sinimbu e a limpidez de uma vida publica que reflectia toda a abnegação e todo o patriotismo com que sempre servira o seu paiz, saivia ileso dessa tremenda luta da politicagem brasileira.

O Banco Nacional pagou integralmente aos seus credores, capital e juros. Os administradores prestaram contas em juízo e juntaram aos autos a quitação geral, sendo a liquidação homologada e trancado o processo de falencia. Foi por essa forma digna e honrosa que o Banco Nacional respondeu aos infamadores de Sinimbú, mostrando aos olhos do paiz a monstruosidade politica da falencia.

CAPITULO XV

A QUEDA DO MINISTERIO

Causas que determinaram a retirada do gabinete. — Saraiva e a reforma eleitoral. — O Imperador e a idéa de uma Constituinte. — O imposto do vintem.

Era originalissima a situação do gabinete de 5 de janeiro. Constitucionalmente, a conservação dos ministerios dependia da confiança da Camara dos Deputados e da confiança do Imperador. O ministerio estava de posse de ambos os elementos constitucionaes de vitalidade, expressos por atos e manifestações inequívocos; entretanto, a sua conservação apresentava-se periclitante, em face da attitude do Senado.

Amigos do presidente do conselho suggeriram-lhe o alvitre de pedir novamente á Camara o mesmo projeto para sujeital-o á deliberação do Senado, na esperança de que este corpo legislativo, melhor aconselhado pelo tempo, procurasse harmonizar-se com a outra casa do parlamento. Era um meio razoavel, sem duvida; mas Sinimbu estava moralmente incompatibilizado para aceitar a suggestão, em vista da sua declaração anterior, de que lançaria mão da medida constitucional de dissolução da Camara, para ver se, mediante um

novo pronunciamento da nação, o Senado cederia do seu capricho.

Sinimbú não deixava de reconhecer a inconveniência de uma eleição, sob a vigência de uma legislação accessível aos mais escandalosos abusos e que, pelo seu proprio mecanismo, servia de incitamento ás paixões partidarias e favorecia ás desordens na rua.

O ministerio já estava impopularizado, quando a execução da cobrança do imposto sobre passagens produziu o motim que ficou conhecido por "Imposto do vintem".

A deficiência de recursos do Tesouro obrigara o governo a procurar novas fontes de renda, de preferencia a um apelo ao credito externo do paiz. A lei de 31 de outubro de 1879, que deu o orçamento para o ano seguinte, criou o imposto sobre passagens. Era uma nova fonte de renda. A proposta desse imposto havia sido apresentada no parlamento, aceita e votada sem impugnação. O ministro da Fazenda tratou de fazer a regulamentação para a cobrança do novo imposto, que deveria ser feita directamente da população. Para as passagens de bondes foi criada a taxa de vinte reis, paga pelo passageiro com a passagem respectiva.

Em conselho de ministros, o presidente do gabinete manifestou-se contrario á maneira da arrecadação do imposto, sugerindo uma fórmula mais razoavel, por ser menos antipatica, a de que o imposto recaisse sobre as companhias e empresas de viação de qualquer natureza. A essa suggestão opôz-se o ministro da Fazenda, por entender que não era justo recair o imposto sobre a receita das companhias, quando devia o pagamen-

to da taxa sair do bolso do publico, sobretudo atendendo á circumstancia de que não seriam aumentados os preços das passagens. Sinimbú ainda chamou a atenção do seu eminente colega (informou-me o Dr. João de Sinimbú) para um ponto importante — a difficuldade que encontraria o publico para prover-se da moeda divisionaria, vintem, á vista da sua escassez na circulação. Mas Afonso Celso insistiu no seu ponto de vista, fazendo questão fechada da maneira da arrecadação da taxa como ele a desejava.

O ministerio estava visivelmente enfraquecido pela attitude do Senado e pela campanha de impopularidade levantada pela dissidencia liberal, pelos conservadores e pelos republicanos. Aguentava-se no poder pela tenacidade de Sinimbú, apoiado na Camara dos Deputados, na confiança do Imperador e na solidariedade de seus colegas. O presidente bem previa que a arrecadação do vintem por passagem de bondes, directamente do publico, faria crescer a onda de impopularidade. Afonso Celso chegara a falar em abandonar a pasta, caso não fosse aceito o alvitre. Sinimbú cedeu, declarando, porem, que, se o publico, como era de esperar, se recusasse ao pagamento, esria a cobrança immediatamente suspensa.

O regulamento da cobrança do imposto foi publicado. Apenas o *Jornal do Comercio* estampou alguns artigos, mostrando os absurdos do sistema adoptado para arrecadação da taxa.

Inflexivel nos seus propositos, o ministro da Fazenda mandou dar começo á cobrança no dia 1.º de janeiro de 1880. O feito foi o previsto por Sinimbú. O povo negou-se ao pagamento, não tanto por consideral-o oneroso, mas pelo vexame

em que o governo o collocava, exigindo-lhe uma moeda incomoda e de difficil obtenção.

Os adversarios, na ansia de arrastar o ministerio a impopularidade cada vez maior, aproveitaram o fato, explorando-o por todos os meios, até á insuflação de elementos populares á reacção violenta. Senadores e deputados reuniram-se a conhecidos agitadores e, em pouco tempo, a desordem dominava varios pontos da cidade. Lopes Trovão, propagandista republicano, gosando de imenso prestigio sobre as camadas populares, fez do imposto do vintem uma arma terrivel contra o gabinete e contra a monarchia. Encabeçando enorme multidão, falou nas ruas, em comicios colossais, profligando o imposto e aconselhando a reacção por todos os meios.

Arrastada pelo verbo do tribuno republicano, a multidão inconciente e gritadora, a multidão das ruas, a multidão de todos os tempos, á tarde fazia depredações, arraucando trilhos, quebrando e incendiando bondes, destruindo o material das companhias, que nada tinham com o imposto. As companhias pediram providencias ao governo contra o vandalismo do povo insuflado. O governo teve que intervir com energia, não mais para fazer efetiva a cobrança, mas para manter a ordem publica, seriamente perturbada, e garantir as companhias de viação urbana. Saiu dos quartéis a tropa de linha. A população, no auge da exaltação, reagiu. A tropa foi recebida a pedrada. Houve reacção militar. Os tumultos generalizaram-se. Levantaram-se harricadas nas ruas. Agora os politicos agitadores do povo, ao qual se reunia a malta de capoeiras que infestava o Rio de Janeiro, diziam que o governo mandara espim-

guardar o povo inerte e reunido pacificamente para um protesto que estava nas normas do direito. O commercio fechou as suas portas, para livrar-se de qualquer ato de vandalismo. Além da tropa de linha, o governo teve que recorrer á policia, ao batalhão naval, ao corpo de imperiaes marinheiros, tal a extensão e gravidade dos conflitos.

De 1 a 4 a cidade esteve em pé de guerra. As medidas do governo tiveram de ser energicas e, algumas vezes, violentas. Por fim a ordem foi restabelecida. Ao cabo de tudo, tres portuguezes, um francês e um ebrio habitual, conhecido por *Marosca*, estavam feridos. Dizem uns que se registraram quatro mortes; outros, porem, negam isso. Ninguem morreu. A extensão dos tumultos e a generalização dos conflitos deixam ver, deante do pequeno numero dos que sofreram fisicamente, que a attitude da tropa foi apenas defensiva, dentro do dever estrito de evitar o mais possivel mortes e ferimentos.

A execução do imposto não podia ser derrogada por um ato do Poder Exccutivo. Só o parlamento, que o votara, tinha faculdade para revogal-o. Contudo, o ministerio sustou, ás primeiras manifestações de desagrado popular, sua arrecadação. E' preciso notar que esse imposto não recaia somente sobre passagens de bondes, mas sobre todas as vias ferreas do paiz e empresas de navegação, e, nestas, ainda está em vigor.

A paixão partidaria apegou-se a esse imposto e ás desordens provocadas por conhecidos agitadores, para formular acusações á politica financeira do governo, verberando-a em todos os tons. Entretanto, passados tantos anos sobre esses

acontecimentos sente-se, examinando-se imparcialmente a documentação deixada dessa época, que não havia razão nesse espírito de oposicionismo sistemático ao gabinete de 5 de janeiro e à sua política financeira. A situação conservadora deixara ao partido liberal uma herança pesadíssima. Quando o gabinete esgotou os recursos normais de restauração das finanças, recorreu a novos tributos, por ser contrário no regimen de empréstimos. O imposto sobre passagens foi um desses recursos extremos de uma situação financeira angustiosa. O imposto tinha a sua razão de ser. A maneira da sua arrecadação é que foi mal pensada.

Esses fatos levaram Sinimbu à presença do Imperador, a quem expôz lealmente a situação. Nunca a sua pessoa seria um empecilho ao serviço publico. Os seus colegas de gabinete, porem, quanto á reforma eleitoral, que era ponto principal da ascensão do partido liberal, não tinham as incompatibilidades que o premiam. Qualquer deles podia tentar o alvitre sugerido, de se pedir novamente á Camara o projeto para sujeital-o á deliberação do Senado. Ele se retiraria do gabinete, sem o menor constrangimento, deixando a qualquer dos seus companheiros de governo o encargo de uma nova composição ministerial.

O Imperador quiz ouvir, coletivamente, a opinião do ministerio, sobre se dado o caso da retirada do presidente, podia contar com qualquer dos outros ministros para a organização de um novo gabinete. Foram todos acordes na recusa: a saída do presidente importava a retirada coletiva do gabinete, dada a solidariedade existente entre eles e o chefe do governo. O Imperador, en-

tão, encarregou Sinimbú de procurar no partido liberal quem quizesse assumir essa responsabilidade. Sinimbú sugeriu-lhe o senador Saraiva, que foi bem acolhido pelo monarca, ficando combinado que o presidente do conselho escreveria ao senador bahiano a respeito. Sinimbú a ele se dirigiu em 24 de janeiro, nos termos seguintes: "Sua Majestade o Imperador, no pensamento de evitar, quanto se possa, repetidas eleições, e honrando a V. Exa. com a mais plena confiança, encarregou-me de dirigir-me a V. Exa. para consultal-o se pode V. Exa., nas circunstâncias atuais, prestando um grande serviço ao paiz, assumir a direção dos negocios publicos, com o intuito de obter do Senado o projeto de reforma eleitoral com as bases com que foi adotado pela Camara dos Deputados, poupando a dissolução desta: V. Exa. terá lido o ultimo discurso que proferi no Senado: aí fiz novas concessões, tais como a maioridade civil para o goso dos direitos politicos e a capacidade dos aeatolicos. O novo projeto poderá conter essas concessões, que creio serem tambem as de V. Exa. Peço a V. Exa. que, recebendo esta, se digne de responder por telegrama — sim ou não — embora mais tarde responda por carta".

A resposta de Saraiva foi demorada, pois só a 4 de março chegou ella ás mãos de Sinimbú, nestes termos: "Não, leia minha carta ao Parauaguá. Depois dessa resposta, o proprio Imperador lembrou-se de Abaeté, que, fisicamente abatido e sem grande influencia no partido, excusou-se e essa excusa foi comunicada a Sinimbú pelo Imperador; "Sr. Sinimbú — O Abaeté declara que não pode accitar, e, unicamente, a dar toda a importancia que me parecem ter as suas respostas,

por lhe faltarem forças físicas e influencia pessoal no partido. Portanto, é o caso de mandar ao Saraiva o telegrama assentado no despacho — D. Pedro II — 6 de março de 1880”

O sr. Colares Moreira, reportando-se ás informações do erudito sr. Tobias Monteiro, diz, a respeito da marcha da retirada do ministerio, que, “resolvido pelo governo, não a dissolução da Camara, mas o adiamento, irrompeu no dia 1.º de janeiro de 1880, na capital do paiz, grave motim por causa do imposto chamado do vintem e não tendo o Imperador ficado satisfeito e tendo o presidente do conselho falado novamente na dissolução, perguntou-lhe o Imperador se não era possível que outro realizasse a reforma e como Sinimbú quizesse saber quem seria capaz de tal tarefa, o Imperador declinou o nome do senador José Antonio Saraiva”.

Não me parecem dentro da verdade dos fatos essas afirmações.: Não foi o motim proveniente da execução da lei que criara o imposto do vintem, que determinou a queda do gabinete, mas a recusa do Conselho de Estado, na sessão de 24 de fevereiro, em conceder a dissolução da Camara, opinando pelo seu adiamento. Após o motim, Sinimbú conferenciou com o Imperador, sugerindo a sua retirada do gabinete e como nem um dos ministros quizesse aceitar o encargo de uma nova composição, o proprio Sinimbú indicou o nome de Saraiva. A demora do senador bahiano em responder á carta de 24 de janeiro, levou Sinimbú a sugerir novamente a dissolução da Camara, medida que foi recusada, em 24 de fevereiro, pelo Conselho de Estado. Deante dessa recusa a retirada do ministerio era inevitavel. A demora da

resposta de Saraiva foi que determinou a permanência do gabinete no poder mais algum tempo.

Ha ainda no trabalho do Sr. Colares Moreira estas afirmações: "Ponderara, então, o chefe do gabinete de 5 de janeiro que sempre estivera em contacto com o senador (Saraiva) cujo nome o Imperador declinara e dele nunca ouvira pronunciar-se acerca do meio de levá-la a efeito, ignorando se ele entendia ser indispensável a Constituinte ou se achava bastante uma lei ordinária. Informou, então, o Imperador ao presidente do conselho que o senador Saraiva escrevera ao seu colega conselheiro Paranaguá, dizendo a este que faria a reforma por lei ordinária. Em vista disso, resolveu o gabinete pedir demissão, e o seu chefe dirigiu ao conselheiro José Antonio Saraiva, que se encontrava na Bahia, a carta seguinte".

E' a carta já transcrita. Não é crível que, escrevendo Saraiva a Paranaguá, que no gabinete ocupava a pasta da guerra, uma carta política da maior importancia e actualidade, esse titular a ocultasse de Sinimbú e a mostrasse primeiro ao Imperador. Seria um deslisc, que Paranaguá não praticaria. Se o presidente do conselho tivesse tido conhecimento da existencia dessa carta por informação do Imperador, proeuraria conhecê-la antes de se dirigir ao senador bahiano, para não lhe escrever nos termos em que o fez. A carta de Saraiva a Paranaguá é posterior á de Sinimbú. Ao dirigir-se ao senador Saraiva, Sinimbú estava convencido de que ele era de opinião de que a revisão constitucional devia preceder á reforma eleitoral.

O Dr. João de Sinimbú informou-me que seu pai possuía uma carta de Saraiva, em que este

declarava que "a reforma constitucional devia preceder á reforma eleitoral, pois o que se tinha em vista com a revisão da Constituição era substituir os principios consagrados nos artigos 90 e 91 e seguintes pelos principios da eleição directa, ficando assim constituindo um pequeno Ato Adicional; que, feita a reforma, conjuntamente com o Senado, a nova lei eleitoral se inspiraria nos principios da reforma constitucional". Assim, para Saraiva, segundo o referido documento, a reforma eleitoral e a reforma constitucional eram atos inteiramente distintos -- este seria feito somente pela Camara dos Deputados e aquele, depois de terminada a revisão da Constituição, pelas duas Camaras.

A carta a que se refere o telegrama de Saraiva a Sinimbú patenteava a mudança que se operara em seu espirito, sobre a constitucionalidade da reforma eleitoral.

Somente depois de fracassados os meios para encontrar quem quizesse fazer frente á hostilidade do Senado, Saraiva foi convidado definitivamente. Sinimbú, de posse da carta do Imperador, communicando a recusa de Abaeté, expediu a Saraiva o telegrama seguinte: "Tenho ordem de Sua Magestade para declarar que, á vista da carta a que alude, o encarrega da organização do novo ministerio para realizar a reforma eleitoral pelo modo que julgar preferivel".

E' preciso recordar que D. Pedro, desde a conferencia com Sinimbú, em que ficara combinada a ascensão do partido liberal, para presidir a reforma eleitoral, se manifestara avesso á idéa de uma Constituinte. A sua confiança em Sinimbú determinara a sua aquiescencia. Receava o

Imperador que, investida a Camara de poderes especiais para rever a Constituição, embora para fins expressos, ella ultrapassasse os limites dessa determinação e, invocando a sua soberania, promovesse outras reformas que viessem cercar umas tantas franquias da Coroa. Por seu lado o Senado, sabedor dos receios imperiaes, não deixou de tirar disso excelente partido, pondo-se á vanguarda dos receios do imperante, insuflando-os. Sentia-se o Senado amparado pelo Imperador e este esculpado fortemente na persistencia do Senado. Sem que se procurassem, previamente, para um entendimento, os dois poderes se coligaram, ambos receosos das reformas liberaes da Constituinte.

O monarca andou maquiavelicamente. Certo do apoio da Camara vitalicia, D. Pedro apparentou concordar com a revisão, fazendo uma barretada ao espirito liberal da nação. E quando Sinimbú lhe apresentou a demissão do ministerio, encareceu dele a procura de um substituto, que organisasse gabinete, tendo por ponto essencial a reforma eleitoral mediante a revisão da Constituição. Elle proprio recorreu a Abaeté. Bem sabia o Imperador que ninguem se abalunçaria a tamanha empreza, certo do fracasso, ante a resistencia da maioria do Senado. Seria um esforço inutil, porque o Senado não guerreava a pessoa de Sinimbú, mas a idéa da revisão.

Saraiva, oportunista, mudara de opinião. O Dr. João de Sinimbú, em amavel comunicação com que me distinguiu, comenta: "E' evidente que Saraiva mudou de opinião, quando assumiu o poder; esqueceu os seus escrúpulos constitucionaes, para acomodar-se á futura reforma eleitoral por uma simples lei ordinaria. Ora, incontestá-

velmente, a eleição direta implicava uma restrição só admissível quando decretada por uma Constituinte, que é o apelo direto do povo, juiz dessa limitação, independentemente do voto do Senado vitalício, sobre o qual já não exerce ação, senão por meio de uma revolução”.

Saraiva, porém, podia pôr de lado os seus escrúpulos constitucionais. Não ha que censural-o porisso. Ele percebera, desde as primeiras escaramuças, que Sinimbu fracassaria no Senado e, prudentemente, recolheu-se á sua provincia, donde, sem comprometer-se, ficou sendo um simples espectador dos acontecimentos, naturalmente indicado, no momento oportuno, para arbitro da futura situação. Não seria o estadista fino e maleavel de que sempre dera provas se, chamado ao poder, esposasse a revisão constitucional. Seria a continuação do conflito entre as duas casas do parlamento e a inutilização dos esforços liberais no sentido da eleição direta. Seria provocar a ascensão do partido conservador. O insucesso de Sinimbu deixava patente a inefficacia de qualquer realização contra a vontade do Senado.

No seio do partido liberal a idéa da eleição direta por uma simples lei ordinaria tinha adeptos de grande prestigio. Eram por ela Afonso Celso, Rui Barbosa, Souza Dantas, Paranaguá e muitos outros, que accitaram a revisão constitucional como meio de conciliar os chamados escrúpulos constitucionais dos que pensavam de modo diverso, principalmente nos arraiais conservadores. Mas a idéa da revisão deu lugar aos exageros do liberalismo, que se esquecia, no dizer de Lafaiete, que “o governo não é um clube: o clube tem para as suas cogitações os espaços imaginarios, e o go-

verno é uma entidade que vive da realidade, que anda terra a terra e só pode inscrever no seu programa aquilo que pode realizar".

A dissidência liberal, na sua ansiedade de reformas radicais, fez ao gabinete de 5 de janeiro mal maior do que a intransigência da maioria do Senado, em cujo bom senso Sinimbú tivera a ingenuidade de acreditar. A dissidência levantou contra o governo que o seu partido representava os excessos das turbas, que os republicanos, por sua vez, souberam habilmente insuflar. O que admira é que o gabinete se tivesse mantido no poder tanto tempo, mais de dois anos. Só um chefe da convergadura moral de Sinimbú podia fazer face a tamanhas dificuldades.

Saraiva com a sua plasticidade politica, acomodou-se á situação com aquela mesma maleabilidade com que adoptou a Republica. Faria a reforma eleitoral por uma lei ordinaria. Sinimbú desbravara-lhe o caminho por onde iria passar, triunfante, sem pelejar.

Caiu o ministerio de 5 de janeiro. Não "resistiu a situação revolucionaria criada pelo Senado conservador, que agora não queria a revisão constitucional, aceita anteriormente por alguns chefes eminentes, e que acabou negando tudo por não ter parte nas deliberações da Constituinte e recear um golpe na sua vitaliciedade". Sinimbú retirou-se do poder em 28 de março de 1880.

Não resta duvida que Sinimbú, preferindo a reforma eleitoral mediante poderes concedidos por uma Constituinte, não seguira o caminho mais curto para chegar ao fim que levava o partido liberal ao poder. Mais curto e mais livre de obstaculos. Demais, o Imperador não vira com simpatia a reu-

nião de uma Constituinte na atmosfera ultra-liberal que se criara. Sinimbú, porisso, teve de limitar os poderes da Constituinte, e essa limitação que José Bonifacio chamou "constituinte constituída", desencadeou a campanha democratica, tendo o ministerio que se defender da guarda avançada do seu proprio partido, ao mesmo tempo que combatia os seus adversarios naturais, os conservadores e os republicanos. Foi uma luta asperrimo, que fez Sinimbú "imcrecidamente, beber o calice transbordante de amarguras", como disse Timon.

Coube a Saraiva a gloria da reforma. Embora "ave de vôo curto, mas sabendo onde bem pou-sar", no conceito em que o tinha Tavares Bastos, tirou do insucesso de Sinimbú todos os elementos para o seu facil triunfo. Vencida a etapa da reforma eleitoral, ao partido se deparava outra questão importantissima, a da escravidão. O grande problema social e economico não estava nas cogitações do estadista bahiano. Saraiva contentou-se com a reforma eleitoral.

Aos conservadores, sob João Alfredo, coube a gloria estupenda da abolição da escravidão, como, sob Rio Branco, a liberdade do ventre da escrava. A maior conquista democratica do partido liberal foi a queda da monarchia, sob o gabinete Ouro Preto. Porque só a mudança radical do regimen politico realizaria as idéas do partido liberal. Só por uma revolução elas seriam possiveis no Brasil, não porque o regimen monarchico não tivesse a elasticidade a que aludira Ouro Preto, para suportal-as, mas pelos habitos retrogradados inveterados de quasi todos os estadistas que floresceram e conduziram o paiz durante o segundo reinado.

CAPITULO XVI

A OBRA DO MINISTERIO DE 5 DE JANEIRO

A situação financeira do paiz por ocasião da ascensão do partido liberal. — A orientação dada por Sinimbù aos auxílios aos flagelados pela seca do nordeste. — A estrada de ferro Paulo Afonso. — O problema da colonização do Brasil.

O ministerio de 5 de janeiro teve como lema no governo — administrar; por isso não se preocupou somente com a reforma eleitoral. Sua atenção voltou-se para todos os problemas da administração publica relacionados com a vida economica social e politica, especialmente para a situação financeira, deixada em pessimas condições pela politica conservadora.

A seca que flagelava o Nordeste, principalmente a provincia do Ceará, dera lugar a dispendios enormes com os socorros às populações assoladas, sendo publicamente comentada a malversão havida na distribuição desses socorros.

Para debelar a crise financeira, tornava-se necessario e imprescindível que o gabinete realizasse inflexivelmente um severo regimen de economias, e buscasse, de pronto, os meios de desafogar o Tesouro da pressão esmagadora que lhe exerciam a

deficiência de renda e o *deficit* formidável do exercício anterior. Coube a Sinimbú, interinamente na pasta da Fazenda, enquanto não chegava Silveira Martins, iniciar esse regimen, que se exteriorizou pela supressão de cargos dispensaveis e despesas suntuarias, pelo não preenchimento de cargos vagos e que vagassem na vigencia do ministerio, indifferente á contrariedade das ambições dos proprios correligionarios, que contavam com a situação politica que se inaugurava para satisfação de antigas aspirações pessoais. Ao mesmo tempo, o ministerio passaria a exercer uma rigorosa fiscalização na arrecadação das rendas publicas, tomando providencias energicas no sentido de evitar a evasão dos dinheiros pelos multiplos canais das fraudes fiscais. Essa politica financeira, inaugurada e seguida severamente, desagradou formalmente a numerosos amigos do governo e preparou o terreno de futuras oposições aos planos e idéas governamentais.

Com a chegada de Silveira Martins, o ministerio cuidou dos meios de desafogar o Tesouro. O ministro da Fazenda, em conferencia ministerial, declarou-se partidario de uma emissão de papel moeda, no valor de sessenta mil contos, como remedio adequado e urgente á penuria financeira do paiz. Sinimbú mostrou-se francamente contrario ao pensamento emissorista de Silveira Martins, não só porque a emissão, como se propunha, se lhe afigurava um grave erro de doutrina, como tambem por não haver autorização legislativa que habilitasse o governo ao emprego dessa medida. Preferia Sinimbú um emprestimo, mediante a emissão de apolices ou bilhetes do Tesouro, a juro razoavel,

na conformidade das disposições orçamentarias que estavam em vigor.

Silveira Martins, temperamento impetuoso, sempre apaixonado pelas suas idéas, que ele tinha acima de todas as outras, não cedeu ás objeções do presidente do conselho e outros colegas do gabinete. Sinimbú teve de aquiescer, para evitar, no começo do governo, a retirada de um ministro.

O gabinete, vencida a idéa de Silveira Martins, expôz ao Imperador a situação precarissima do Tesouro, mostrando-lhe a necessidade da emissão. O *deficit* deixado pelo ministerio anterior, relativo ao exercício de 1877 1878, orçava por oitenta mil contos. Haviam concorrido para esse *deficit* causas diversas, segundo a exposição do ministerio, entre as quais, "as grandes emprezas, a que a necessidade real, ou a condescendencia com a opinião publica, e o louvavel, mas nem sempre razoavel, desejo de melhoramentos e progresso, arrastaram alguns governos passados; as despesas extraordinarias com as construções aparatosas sem utilidade correspondente ao sacrificio, e muitas com perdas sensiveis, como as que se fizeram em material de marinha e guerra pela previsão de um conflito com a Republica Argentina; os contratos onerosissimos, feitos, muitos deles, em pura perda para o Tesouro e todos sem atenção aos recursos ordinarios do orçamento; e as despesas superfluas, com gratificações ilegais e com pessoal superabundante em todos os ramos dos serviços publicos. E no final de tudo, a calamidade, sem precedentes nos nossos unais, da terrivel seca que devasta as provincias do norte do Imperio e ao mesmo tempo que estanca as fontes de produção que alimentavam o Tesouro, esgota este reservatorio comum, vindo ne-

le, como é justo, aurir os recursos depositados pelas provincias mais felizes e duplicar o gravame, já de si imenso, do flagelo”

Para fazer face a tão aflitiva situação, o ministerio promovera a cobrança da divida ativa, sem excepção, acabara com todas as gratificações ilegais dispensara todo o pessoal inutil, suprimira todas as despesas superfluas ou adiaveis, adiarda todas as obras que não eram imprescindiveis, suspendera todas as construções que não tinham utilidade immediata, cortara profundamente nos orçamentos da Marinha e da Guerra e ordenara a venda do couçado *Independencia*, “em prova de que antepunha ao amor proprio nacional a honra de pagar o que devia”.

Mas tudo isso que o ministerio fizera não bastava ainda para “pagar as dividas vencidas, para resgatar os bilhetes em circulação, para pagar as tropas, em algumas provincias com soldos atrasados muitos meses, para satisfazer as exigencias de uma população faminta, para pagar a milhares de colonos os adeantamentos prometidos, para salvar o credito do Estado e a ordem publica abalada”, dizia o ministerio ao Imperador. Pedia, porisso, uma emissão de sessenta mil contos. Permittiu-a o Imperador.

A celeuma foi enorme. O plano de Silveira Martins foi energicamente combatido na imprensa e no mundo financeiro. O ministro da Fazenda passou por cima de toda a opposição, olhando-a do alto do seu orgulho, com um desprezo soberano. “O poder é o poder”, é uma frase sua que lhe retrata o carater. Em abril fez-se a primeira emissão e em janeiro de 1879 a segunda, no montante de quarenta mil contos.

A politica financeira de Silveira Martins dera lugar ás primeiras escaramuças do ferrenho opposicionismo conservador.

Afastados, havia dez anos, do poder, era natural que, com a subida do partido, desejassem os liberaes occupar as posições dos adversarios, como era de praxe na politica do Imperio. Mas ante a melindrosa situação financeira, e em face das providencias que o governo vinha pondo em execução, não era possivel contentar a ambição dos politicos, na medida por elles desejada. O ministerio reagiu contra os proprios correligionarios, no interesse da administração publica. As medidas severissimas adotadas pelo governo e executadas impavidamente desagradaram; e, quem tinha o seu interesse contrariado, ou a sua ambição ofendida, não occultou a sua má vontade.

Essa orientação, rigorosamente honesta e patrioticamente indispensavel, preparou tambem ao ministerio os dias amargos que atravessou. Mas a inflexibilidade do chefe do gabinete, que não cedia ás injunções da politicagem e não se submetia ás exigencias das multidoes berradoras, tão do agrado dos cabotinos da politica, tudo enfrentou. Mas essa opposição avolumou-se principalmente contra as idéas financeiras de Silveira Martins. Durou um ano a permanencia do grande tribuno no ministerio. Substituido em 8 de fevereiro de 1879 por Afonso Celso (Ouro Preto), a pasta da Fazenda tomou outra orientação.

Afonso Celso era positivamente um homem de Estado. Ao talento, que era grande, e á cultura, que era solida e vasta, aliava a energia com que sabia enfrentar as situações dificeis. Contrario á politica emissora do seu antecessor, adversario irre-

duível do papelismo desvalorizado em circulação, logo nos primeiros dias de sua gestão desafogou o meio circulante, retirando 2.400 contos da emissão de janciro. Era seu pensamento reduzir a soma de papel moeda em circulação, a qual — dizia — “já era bastante consideravel para chamar a atenção do Estado. E' indispensavel cogitar dos meios de amortizal-a prontamente, senão substituil-a pela moeda ouro. Essa substituição operar-se-á, parece-me, como resultado immediato da amortização, desde que ela se faça com regularidade e em maior escala, porque, como judiciosamente pondera um illustre publicista, um dos infalíveis e danosos efeitos do papel moeda é expelir, dos paizes em que existe, a moeda metalica, que o evita, pela mesma razão por que os bons fogem dos mãos”.

E, dentro das linhas rigidas deste programa, Afonso Celso “pugnou pela modificação de varios impostos e pela criação de novos, revelando grande atividade na administração. Assim, realizou com facilidade a emissão de cincoenta mil contos de apolices pagaveis, capital e juros, em ouro, de renda 4%, ao portador, vendendo-as ao preço de 95”. Era esse, aliás, o pensamento de Sinimbú que Silveira Martins não quiz adotar. O exito da operação foi completo. Em pouco as finanças melhoraram, desafogando o Tesouro dos seus enormes compromissos.

— A horrivel seca do Nordeste, que começara em 1877, determinou uma nova fôrma de socorros às populações flageladas. Sinimbú, a cuja pasta competia atender a aflição do Nordeste, não quiz acudil-a somente com remessas de dinheiros e generos alimenticios, mais das vezes ensejo para esbanjamentos e desvios criminosos. Sinimbú deu

trabalho aos famintos, um meio mais digno, e mais pratico de socorrer aquele imenso infortunio coletivo. Sinimbu' procurou tirar partido daquela calamidade, transformando-a num relativo beneficio para a região assolada. Neste nobre proposito, ordenou o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, a construção da de Sobral, ambas no Ceará, a construção da Paulo Afonso, em Alagoas, vias ferreas que, resolvendo, de certo modo, o problema das comunicações sertanejas em vasta zona do territorio nordestino, davam, ao mesmo tempo, trabalho ás populações que procuravam emigrar para o litoral, retendo-as no solo natal, sem aviltal-as com a esmola official.

A exposição por ele feita ao Imperador, para justificar o decreto que abria um credito de nove mil contos para o pagamento do resgate da estrada de ferro de Baturité e das despesas, não só com o seu prolongamento até Canoas, mas tambem da construção das estradas de Sobral e Paulo Afonso, condensa esse nobre pensamento, que, pela primeira vez no Brasil, se concretizava num programa de governo: "Remessas frequentes de generos alimenticios, até importados diretamente do exterior, tem sido feitas para aquelas provincias, e continuam em quantidade sufficiente ás mais urgentes necessidades e em proporção com os meios de transporte de que ora se dispõe, e que se limitam aos portos maritimos e fluviaes a que podem chegar navios a vapor e á vela, visto a difficuldade de condução para o interior, na deficiencia quasi absoluta de animais, que perecem pelos efeitos da seca. Dai resulta que a maioria da população, menos favorecida pela fortuna, na impossibilidade de receber nos lugares de sua residencia os subsídios

do Estado, tem afluído para o litoral, onde com grande prejuizo da saúde publica e perturbação da regularidade do serviço de distribuição dos auxílios, acha-se acumulada, inutilizando na inercia a atividade que, bem aproveitada, produziria resultados de incontestavel valor. Tirar vantagens da propria desgraça, empregando em trabalhos uteis tantos braços ociosos; estabelecer um sistema de serviço que, sobre assegurar a essa população meios de subsistencia, alimente seu amor ao trabalho, mediante razoavel gratificação; tal é, Senhor, o pensamento fundamental do projeto”.

Vê-se, por aí, o espirito equilibradamente pratico do estadista. Alterando, por completo, o sistema de socorros até então adotado, ia ele em auxilio das populações famintas do Nordeste, não para dar a esmola do governo, que muito escassamente chegava ás mãos dos desgraçados, mas para reclamar o seu concurso no progresso regional, dando-lhes trabalho, e, o que é mais importante, retendo-as ao solo natal. Assim, ao mesmo tempo, acudia ao infortunio sertanejo, fazendo regressar ao sertão as ondas emigratorias que haviam rumado o litoral e atendia ás necessidades prementes das comunicações e dos transportes terrestres, fazendo construir estradas de ferro.

Era uma orientação inteiramente nova, essa de Sinimbú. Até então ninguém se lembrara do imperioso dever de reter essas populações infelizes nas proprias regiões flageladas pela seca, transformando em trabalho publico o socorro official, resolvendo, de um só golpe, o problema da viação e dos transportes no sertão calcinado.

Sinimbú, na pasta da Agricultura, Comercio e Obras Publicas, procurou resolver ainda o proble-

ma dos portos nacionais, contratando os serviços do notavel engenheiro hidraulico norte-americano Roberts, que realizou varios e demorados estudos. Mas no estado de penuria em que se encontravam os cofres publicos, não era possivel o empreendimento e realização de melhoramentos na proporção das necessidades e exigencias do progresso nacional, entravado pela politicagem dos partidos. No entanto, a ação administrativa de Sinimbú, na pasta de que tinha a responsabilidade, se orientava pelos grandes interesses economicos.

O problema imigratorio, por exemplo, mereceu igualmente as suas preoccupações, mesmo nos dias mais agitados pela paixão dos adversarios. Impulsíou a imigração, aumentando os nucleos coloniais e auxiliando a introdução de novas levas imigratorias, procedentes da Italia, rumando-as ás fazendas de café.

Era ponto assente e tranquilo nas medidas governamentais de Sinimbú que o Brasil precisava substituir, pouco a pouco, o trabalho inconciente do escravo pelo trabalho intelligente do homem livre. Mas, para isso, preliminarmente, se devia aplainar o terreno dessa substituição, antes da decretação, de impeto, da abolição do elemento servil, para que não ficasse desorganizado o trabalho e arruinada a produção.

As condições climatericas do Brasil, agravadas então pela febre amarela, que se tornara endemica, afastava das terras brasileiras, principalmente do norte, o elemento europeu, que só vinha buscando o sul, atraído por vantagens extraordinarias. Urgia, entretanto, enfrentar resolutamente o problema da colonização e povoamento, pelo menos naqueles pontos do paiz de clima mais benigno,

e onde o exemplo da aclimação e a prosperidade de varios nucleos podiam atrair o estrangeiro.

Desejando, previamente, informar-se da opinião dos interessados, resolveu Sinimbú convocar um grande Congresso Agricola, no qual, discutido amplamente o assunto pelos proprios lavradores, a quem o problema imigratorio mais de perto interessava, pudesse indicar ao governo uma attitude no rumo desses mesmos interesses. Reuniu-se no Rio de Janeiro o comicio de agricultores, durante alguns dias, tratando de varios assuntos e, particularmente, da questão imigratoria. Ao fim de longos dias, nada ficou definitivamente resolvido. Era a eterna inutilidade dos Congressos, que se verificava. O comicio de agricultores ficou dividido em duas correntes, relativamente á imigração — uma sustentava as vantagens do povoamento pelo europeu, de preferencia o italiano e o espanhol; a outra via no asiatico o elemento de trabalho por excelencia nas terras brasileiras e nos nossos climas, apresentando como exemplo o successo desses elementos nas regiões inhospitas dos Estados Unidos, principalmente nos vales do Mississipi e do Illinois.

Sinimbú não escondia as suas preferencias pelo asiatico, manifestando a opinião de se fazer uma larga experiencia em varios pontos do paiz, com os chins da provincia de Cantão. E como nada ficasse resolvido no Congresso Agricola, perdendo-se o tempo com a retorica dos congressistas, Sinimbú encarregou o consul do Brasil em Baltimore, Dr. Salvador de Mendonça, de proceder a um rigoroso inquerito nos Estados Unidos, especialmente na California, onde mais densamente se fixara a população asiatica, acerca dos resultados

da cooperação chinesa nas terras trabalhadas por colonos dessa procedencia, emitindo, com toda a franqueza, a sua opinião.

Salvador de Mendonça apurou a eficiencia da colonização asiatica, em geral, e dos chins em particular, mostrando, em uma obra notavel, a importancia da sua operosidade e da sua eficiencia economica, não só nos Estados Unidos, em todos os paizes para onde se havia encaminhado, no Novo e no Velho Continente, apresentando-a como indiscutivel instrumento de riqueza. Estudando exaustivamente as virtudes e os vicios dos chinses, concluiu Salvador de Mendonça que aquelas superavam a estes.

“Trabalhadores, industriosos, economicos, intelligentes e com aptidões variadas — dizia ele — os chins restabelecerão a nossa produção de assucar e do algodão nas provincias do norte; nas do sul darão maior desenvolvimento á cultura do café; peritos e minuciosos como são em todos os trabalhos manuais, além do muito que podem aumentar a quantidade do nosso primeiro produto, melhoral-o-ão consideravelmente quanto á qualidade, o que hoje é necessidade imprescindivel, pois a concorrência nesse terreno é já um fato no mercado deste paiz. Farão os vales do Amazonas e do São Francisco centros mais ricos de produção que os vales do Mississippi e do Illinois. Desenvolverão culturas novas, quais as do chá e da seda. Criarão a nossa manufatura, que só espera pelo trabalho barato e inteligente. Serão de valor inestimavel para a construção das nossas estradas de ferro. Barateando o trabalho, farão diminuir o valor da propriedade servil e assim facilitarão a sua emancipação, como com muita felicidade foi

lembrado no Congresso Agrícola, reunido no ano passado no Rio de Janeiro”.

A desvalorização do escravo, que era a chamada propriedade servil, pela concorrência do imigrante e consequente barateamento do trabalho, era uma das idéas capitais de Sinimbú, que sempre viu no encaminhamento de uma forte corrente imigratória para as nossas terras do norte e do sul, o meio pratico e legal do desaparecimento da escravidão. Parecia-lhe que, como elemento de transição, sobretudo nos grandes centros agrícolas, onde maior era a aglomeração de escravos, seria o asiático, no momento, o trabalhador mais adequado, pelo pequeno salario que exigia e pela facilidade de sua adaptação, enquanto que o europeu imigrante vinha seduzido por compensações excessivas, entre as quais a de se tornar proprietario da terra que cultivava, o que o fazendeiro e o senhor de engenho não podiam admitir.

Salvador de Mendonça abordou o assunto por todas as suas faces e expôz as vantagens enormes advindas aos Estados Unidos com a introdução do asiático. Sinimbú insistiu, assim, na sua idéa e, no intuito de preparar o terreno da imigração chinesa, entrou em relações com o governo do Celeste Imperio, enviando-lhe uma embaixada sob a chefia do Barão de Ladario.

Mas a politica brasileira foi sempre um entrave a essa ordem de cogitações administrativas. O partido conservador só tinha deante de si um objetivo — derrubar o partido liberal, criando-lhe, para isso, os maiores entraves á marcha regular do governo. A imigração asiatica passou a ser na imprensa oposicionista objeto de ridiculo. O humorismo nacional fartou-se em demonstrações jo-

cosas; mas não se discutiu seriamente o assunto, ninguém o encarou pelo lado pratico da solução de um grande problema, nem mesmo os que queriam a abolição immediata da escravidão, levados pelo chronico sentimentalismo nacional, incapaz de encarar seriamente essas coisas graves da realidade brasileira.

Se Sinimbu' tivesse podido introduzir alguns milhares de chins montanheses, é fóra de duvida que, resolvendo o problema do trabalho rural, teria acelerado a emancipação dos escravos, permitindo-a talvez cinco anos antes, sem desorganizar a vida agricola. Com a queda do ministerio o problema ficou sem solução.

A reforma do ensino primario do Municipio Neutro e a do ensino superior foi uma das mais notaveis de quantas se têm feito no paiz. Instituinto o ensino livre nos cursos superiores, deu ao ensino primario uma organização em harmonia com os melhores metodos pedagogicos, então vigorantes nos paizes mais adeantados. Deve-se a essa reforma a fundação da Escola Normal do Rio de Janeiro, um novo regulamento para o Collegio Pedro II, a criação de cursos noturnos para adultos nas escolas publicas de instrução primaria, e muitas outras medidas.

A' pasta da Justiça consagrou Lafaiete as preocupações do seu grande saber juridico. Firmou a verdadeira intelligencia das Ordenações sobre incompatibilidades por parentesco; regulou a competencia dos tribunais e a fórmula do processo nos crimes cometidos em paiz estrangeiro contra o Brasil; regulou a execução das sentenças, civis e commerciaes, dos tribunais estrangeiros; estabeleceu regras sobre o funcionamento de recursos interpos-

tos para as Relações, dos despachos de pronuncia ou impronuncia; dispoz sobre a maneira de fazer o contrato de locação de serviço, etc.

A pasta dos Estrangeiros tambem trabalhou muito: promulgou tratados de extradição entre o Brasil e a Belgica, entre o Brasil e a Alemanha, entre o Brasil e o Uruguai; acordo entre o Brasil e os Paizes Baixos, para a proteção de marcas de fabricas e commercio; a convenção consular entre o Brasil e a Espanha; e muitos outros ajustes e atos internacionais de grande importancia naquela epoca.

Tudo isso foi realizado sob o fragor de uma opposição formidavel.

CAPITULO XVII

IDE'AS E ATITUDES DE SINIMBÚ

O ensino profissional como elemento de renovação da mentalidade brasileira. — A magistratura e a política. — A viação ferrea brasileira. — O problema imigratorio. — A abolição da escravatura. — Sinimbú como orador parlamentar.

Sinimbú tinha uma noção perfeita das necessidades brasileiras. Suas idéas, sempre expostas com clareza e segurança, indicavam-no como um dos homens de Estado mais completos. "Em qualquer pasta seria um ótimo ministro", disse dele Joaquim Nabuco, que aliás não lhe tinha grande simpatia e muito o combateu no ministerio de 5 de janeiro. Mas numa epoca em que a retorica parlamentar era o traço predominante da politica nacional e a grande força de sugestão dos espiritos, mesmo os mais esclarecidos, não havia muito lugar para as realizações materiais que o Brasil reclamava.

Sinimbú, levando para o governo, sempre que por ele passou, o desejo de solucionar alguns problemas capitais, quasi nada pôde executar. Contra o espirito pratico das reformas, levantavam-se as barreiras ideologicas dos partidos, gritando discursos formidandos.

O nosso estadista não era um discursador, mas sempre afirmou-se um orador parlamentar de primeira ordem. Ao contrario do que afirma o autor de BRASIL COLONIA E BRASIL IMPERIO, era um orador perfeito, d'omelhor cunho parlamentar da classica escola inglesa. A sua palavra, facil e ponderada, revestia-se da mais requintada delicadesa e aliava-se à elegancia do gesto e à sonoridade da dição. No parlamento todos o ouviam com respeito e a todos seduzia, na tribuna e fóra dela, com o encanto do seu espirito e a fidalguia das suas atitudes. Tinha a palavra fluente e era um argumentador convincente. Os assuntos que discutia eram previamente estudados, de modo que, quando assomava à tribuna, estava inteiramente senhor de todos os aspectos da questão e inteiramente habilitado a apresentar a solução que se lhe afigurava a mais pratica, que o caso comportava. A sua oratoria segura, serena e metódica, expandia-se com naturalidade e atacava o assunto nos seus pontos mais interessantes. Nunca ofendeu os contendores, manejando a satira e a mordacidade, como Zacarias e Martinho de Campos. Nas refregas mais asperas da sua longa vida parlamentar, a pessoa do adversario ficava incolume. "Orador parlamentar como Lord Grev. ou o atual presidente do conselho de Franca, calmo, fluente, de finissima educação, de maneiras sedutoras, cheio de naturalidade e verdadeira modestia. De todos os seus discursos exala certo perfume de encanto, que prende o leitor e convence sem esforço o auditorio. Pronunciou um dia, no Senado, um discurso a respeito da vida militar de Osorio, que arrancou vivas a Teofilo Otoni, e quem, ali presente, não tinha paixões nem odios, estremeceu

no seu lugar. O assunto o inspirou; é que nele ha merito de artista, e quasi podemos jurar que entre os seus papeis alguma poesia existe, feita na mocidade, talvez quando a pé contemplava os decrepitos castelos da margem do Reno, ou as maravilhas naturais do São Francisco", (GIBBON, 1877).

Assim era: "quem o ouviu falar nunca mais terá esquecido a sua nobre figura, a sobriedade do seu gesto e a admiravel precisão da sua dialectica", disse o *Jornal do Comercio*, em 1906, por ocasião do seu falecimento. Joaquim Nabuco tinha-o na conta de um homem que se não dava a estudos de gabinete, mas considerava-o um espirito agil e pratico, conhecedor profundo de todas as necessidades do paiz. Sinimbu, realmente, via sempre os problemas brasileiros pelo lado real das coisas; mas esses problemas, antes de encontrarem em seu espirito a solução conveniente, passavam por estudos demorados de gabinete, até que a solução se fixasse, imutavel.

Seus discursos, verdadeiramente notaveis, sobre a reforma eleitoral, a abolição do recrutamento, a abolição gradual do elemento servil, as vias de comunicação, a colonização e muitas outras questões nacionais que, de quando em quando, se focalizavam, são a prova de que o estadista estudara profundamente esses assuntos, esquadrinhando-os por todos os lados, buscando subsidios elucidativos na historia do paiz e na dos paizes regidos por instituições semelhantes. Não ha um só assunto por ele versado que não demonstre o seu preparo previo e o seu estudo de gabinete, para a elucidação. E esse preparo ele ia buscar nas nossas estatisticas, nas nossas fontes de informação economica, nos precedentes da nossa legislação.

nas praxes e regras do direito, nas tradições e costumes da nossa nacionalidade, nos exemplos dos povos mais esclarecidos e praticos do que nós, achando-se sempre perfeitamente á vontade em todas as discussões, nas quais intervinha, quasi sempre, de improviso.

Sem ter a cultura juridica de Nabuco de Araujo e Pimenta Bueno, que se haviam especializado na cultura do direito, tinha neles os unicos que, na tribuna do parlamento, se lhe assemelhavam, pela elevação em que collocavam os debates, pelo respeito com que tratavam os contendores, pela eloquencia serena e estudo serio das questões em foco. Mas Sinimbú tinha sobre eles a vantagem do espirito pratico e das soluções óportunas.

Em 1870, Sinimbú, no Senado, combateu o projeto de reforma da instrução publica elaborado por João Alfredo, então ministro do Imperio, no gabinete Rio Branco. Havia no projeto a novidade da criação de uma Universidade. "O nobre deputado parece — disse o estadista — que atende somente aos interesses da administração e não quer senão formar pessoas aptas a aumentar o viveiro de pretendentes aos empregos publicos. Eu desejaria que o nobre ministro levasse suas vistas para ponto diverso, que estudasse as tendencias da sociedade e suas atuais necessidades, visse quais são aquelas que podem ser satisfeitas por meio do ensino profissional. Sr. Presidente, é hoje reconhecido que o desenvolvimento das industrias nestes ultimos anos, quer seja na Inglaterra quer na França, data especialmente do desenvolvimento que tem tido o estudo das ciencias naturais. Os estudos da Fisica, e sobretudo da Quimica, com applicação ás industrias, tem aberto vasto

campo para as pretensões de individuos, independentemente da ação dos governos".

Nesse discurso o estadista desenvolveu a tese, ainda hoje, no Brasil, de absoluta oportunidade, da necessidade do ensino profissional, unico que ele tinha como indispensavel á formação da mentalidade renovadora das forças economicas brasileiras. Aliás, Sinimbú, em materia de ensino publico, tinha idéas muito precisas. Em 1842, na Camara dos Deputados, tratara do assunto largamente. Entendia ele que o governo central não devia deixar exclusivamente a cargo das provincias, pauperrimas, a solução do problema educativo das massas populares. O governo geral tinha necessidade e estava no dever de intervir, no sentido da centralização do ensino, traçando e executando um plano uniforme de educação nacional. E sugeriu a criação de escolas normais, que formassem mestres capazes de imprimir á educação do povo uma orientação no rumo dos interesses individuais e das realidades do paiz.

Doutra feita, ministro da Agricultura, encontrou-o na Camara vitalicia, combatendo uma proposta de Jequitinhonha, sobre o ensino teorico da agricultura. Entendia ele que o ensino teorico de agricultura não tracia o menor proveito ao paiz; seria, quando muito, mais um aparelho burocratico, dispendioso e inutil, destinado a acolher uns tantos protegidos da politica. O que o Brasil precisava e estava a reclamar era o ensino pratico, o ensino profissional em todas as suas variadas fórmulas.

Jequitinhonha, grande talento verbalistico, foi um dos homens do Imperio, como muitos do seu porte, sem o conhecimento exato das realidades

nacionais. Deixou de sua passagem pela vida pública centenas de discursos, com os quais fez justa e brilhante reputação de orador eloquente, capaz de fazer do preto branco e do branco preto, conforme lhe soprasse o vento do interesse. Era um talento de aluguel, no conceito de Paraná... Queria o senador bahiano que se dêsse á mocidade um curso teorico de agricultura como meio de preparar lavradores. O absurdo era manifesto. Sinimbú contraditon-o: "Senhores, para que o ensino agricola repousasse inteiramente sobre a parte teorica, seria preciso que a nossa instrução publica, de ha muito, tivesse preparado a população para recebê-lo. Não pode haver ensino proficuo dado á lavoura sem que aqueles que se dedicam a esse ramo de atividade tenham rudimentos precisos de certas ciencias, que são, para bem dizer, a base sobre que repousa o ensino superior dessa profissão. Mas em que base se assenta a instrução pública em nosso paiz? Nas ciencias morais, no estudo de humanidades, no ensino das belas artes, das matematicas puras, do direito, da medicina, etc. Teria sido preciso que a base do nosso ensino tivesse assentado, de ha muito, sobre o estudo das ciencias naturais, especialmente da Fisica e da Quimica, da Botanica e seus accessorios. Como, pois, pode a nossa mocidade dar-se com proveito ao estudo teorico da agricultura, sem ter, pelo menos, noções daquellas ciencias que lhe servem de base?" E rematava assim a sua argumentação: "...em lugar de escolas teoricas, eu desejaria que o paiz adotasse institutos agricolas onde se ensinassem o emprego daquelles aparelhos, instrumentos ou maquinas mais adequados ás nossas circumstancias e os processos mais aper-

feiçãoados que possam ter relação com a nossa industria agricola, porque, assim, todos os lavradores, mesmo os mais ignorantes, á vista do exemplo, poderiam adquirir conhecimentos uteis á sua profissão".

Idéas como estas escandalizavam a literatura parlamentar. Com elas não se fazia a politica do paiz. Quem as expunha tinha de, previamente, preparar-se para as mais rudes decepções. Porque com elas os homens de governo não se tornavam populares. O que alimentava os partidos e fazia a opinião publica era o discurso returbante, muitas vezes vasio, mas inflamado, para as galerias e o povo das ruas. Os politicos viviam da popularidade, procurando-a onde estivesse, e sacrificando muitas vezes as grandes idéas á tirania das turbas gritadoras e inconcientes. Era Sinimbú uma das raras excepções entre os politicos da epoca.

Ministro da Justiça, apresentou um projeto de reforma judiciaria, visando o afastamento da magistratura da politica. Disse ele, ao defender esse projeto: "Não é de agora que sustento a conveniencia de que a magistratura seja absolutamente excluida da politica; é uma crença antiga minha que uma das reformas mais importantes de que carece o paiz é a reforma judiciaria, assim como tambem entendo que essa reforma para ser completa deve assentar na base da incompatibilidade absoluta da magistratura com a politica".

Sinimbú fora magistrado; para sê-lo e praticar nobremente a sua judicatura, afastou-se inteiramente da politica, num tempo em que um lugar de juiz de direito era um passaporte seguro para a Camara dos Deputados. Agora, ministro da

Justiça, era perfeitamente coerente. Teve, pois, a iniciativa da reforma que ele considerava a mais importante do paiz. Foi uma grita medonha. O projeto encahou. Deturparam-no depois. Não se pôde fazer uma reforma integral, porque o pensamento principal foi mutilado. Para conseguir-se alguma coisa recorreu-se aos subterfugios da legislação, fazendo assentar todas as vantagens oferecidas á carreira no exercicio efetivo do cargo, com a exigencia de uma efetividade rigorosa para as promoções.

As questões de ordem economica levavam-no frequentemente á tribuna. Pode dizer-se afoitamente que foi o lider dos interesses economicos do Brasil. E para advogal-os preparou-se solidamente. São numerosos os seus discursos e as suas iniciativas dessa natureza. Numerosos e massivos. Alguns são verdadeiros padrões de eloquencia e segura visão de estadista. Lemos nos Anais do Senado e da Camara para mais de cem discursos de Sinimbú. Em nem um deles aquella bela e solida mentalidade de estadista perdia-se na divagação esteril do academismo. Fria sempre de rijo os assuntos, pelo lado da sua utilidade immediata para o paiz. Nas suas orações politicas é que eram frequentes as incursões pelo dominio da historia, principalmente da historia da Inglaterra e da França, e pelo campo das ciencias sociais. Então, as suas orações tomavam um carater prelecionista e a sua erudição dava á tribuna parlamentar a elevação de uma cathedra. Seus discursos a favor da reforma eleitoral, quando o partido liberal estava no ostracismo, são peças inteiriças.

E' notavel o discurso que Sinimbú proferiu no Senado, na sessão de 15 de setembro de 1870, sobre

imigração. A questão imigratoria parecia abandonada pelo governo, exatamente na ocasião em que se cogitava de uma solução para a extinção gradual do elemento servil. Entendia Sinimbú que, para chegar-se áquella solução, era mister cuidar primeiramente da organização do trabalho livre. E essa organização só se podia fazer, trazendo para o paiz o imigrante. Demorou-se em considerações, claras e logicas, sobre todos os aspectos do assunto, frisando o seu pensamento: a primeira condição para o exito da imigração é atender-se ao interesse do colono. E concluiu: "...enquanto o colono transportado do seu paiz para o nosso não encontrar aqui um lugar onde, desenvolvendo a sua atividade individual, possa achar compensação das desvantagens que teve da sua expatriação, impossivel é promover a imigração. Assim como se tem feito, não faremos senão aumentar o numero de proletarios, de vagabundos e até de criminosos".

Muitas vezes occupou-se Sinimbú do problema imigratorio, que ele havia estudado seriamente, profundamente, em todas as suas varias feições, economicas e sociais. Em 18 de agosto de 1875, por exemplo, discutia o problema da colonização. Entendia que só o governo podia acarretar com o onus da introdução e fixação do colono. As empresas particulares, que se organizavam para exploração do serviço, não podiam dispôr de recursos amplos e suficientes nem tinham a precisa autoridade. A localização do colono era um dos pontos capitais do problema, e esse não devia ficar á mercê do particular. "Colocando — dizia — os nucleos coloniais em lugares centrais, sem porto de mar, sem vias de comunicação, não pode o go-

verno esperar o desejado desenvolvimento deles. Mas, corrigindo esses defeitos, aproveitando algumas vias ferreas que já temos, como a D. Pedro II e a de Cantagalo, que transpõem a Serra do Mar e se dirigem aos centros produtores, pode o governo estabelecer nucleos em bons lugares, embora com alguns sacrificios, porque, uma vez colocados, eles se desenvolverão fatalmente”.

A opinião corrente era que a solução do problema estava na Europa; Sinimbú discordava: “A solução principal está em nosso proprio paiz. Desde o momento em que o europeu reconhecer que seu compatriota, imigrado para o Brasil, se acha em condições felizes, desde esse momento a imigração estará feita espontaneamente, embora os governos daquelle continente, não querendo ver desfalcada sua população, oponham todos os obstaculos possiveis”. E acrescentava: “Não ha a menor duvida que a lei de 28 de setembro de 1871 foi um ato que honra áqueles que por ela propugnaram, mas é tambem verdade que, depois dela, a grande propriedade está marcando no tempo o limite de sua duração. Quando desaparecerem os braços que especialmente se occupam na cultura da terra, o que será dessa propriedade? Senhores, esta questão é muitissimo grave e deveria merecer mais atenção dos poderes publicos. Devemos crer que a imigração europeia venha substituir devidamente os braços escravos? De certo que não; não somente porque os proventos dessa industria não dão para pagar os altos salarios exigidos pelo trabalhador europeu, mas porque acontece com ella, como com outras industrias que têm operações certas, não poder estar sujeita aos caprichos dos

assalariados, que abandonam as fazendas com a mesma facilidade com que entram”.

Encarando a questão por outro lado, dizia que, nos paizes onde existira a escravidão, o trabalho escravo foi substituído pelo trabalhador asiatico, procedente da China. E a substituição foi e estava sendo vantajosissima. “Não confundamos, porem, o trabalhador chinês com os *colies*. Os chins provenientes das cidades e arredores urbanos são viciosos, preguiçosos, sem força muscular, incapazes do trabalho, improprios para o serviço da nossa lavoura. O que conviria ao Brasil seria o chin que habita a parte montanhosa do Celeste Imperio, e que estava dando por toda parte as melhores provas da sua capacidade, como elemento de trabalho, e, portanto, de riqueza.

Nesse mesmo discurso, Sinimbú occupou-se longamente da lavoura da cana de açúcar, exigindo para ella os cuidados do governo, para arrancar-a do empirismo da cultura e da fabricação rotineira do açúcar, mencionando e explicando os melhores processos industriais desse tempo applicados á lavoura e á sua industria açucareira, e reclamando a fundação de engenhos centrais, sob os auspícios do governo. Foi tambem objeto de considerações a cultura do algodão, estabelecendo o estadista um cotejo impressionante entre essa lavoura nos Estados Unidos e no Brasil.

O grande problema da viação ferrea do paiz foi sempre objeto de estudosmeticulosos de Sinimbú. Não era partidario das grandes estradas de penetração; achava mesmo que ellas eram um erro grave, na situação em que ainda se encontrava o Brasil, com imensas zonas desertas e sem meios de povoal-as. “Se os antigos povoadores do

Brasil entenderam que, em procura de minas de metais preciosos, se deveriam internar pelo paiz, hoje, que o fim principal do paiz é fixar-se na sua industria agricola, pôr-se em contacto com os mercados do mundo, afim de dar valor aos productos dessa industria, acho que o nosso empenho devia ser corrigir esse ensaio, essa simplicidade dos nossos antepassados. Em lugar de levarmos as linhas ferreas pelo interior do paiz, atravessando muitas vezes desertos imensos, que não são accessiveis á industria agricola, eu preferiria escolher os pontos ou a zona em que a agricultura se tenha já estabelecido, onde se tenham fixado os capitais, onde já certas industrias existam, onde hajam braços adstritos a esse serviço para pormos essa zona em comunicação com os mercados exteriores". E' discutivel o pensamento de Sinimbú, mesmo nessa epoca; mas o seu modo de encarar o grande problema revela o seu alto discernimento pratico das coisas nacionais.

Volviendo a sua atenção para a zona do São Francisco, apresentou o projeto da construção de uma estrada de ferro que, partindo de certo ponto dessa grande arteria fluvial, ligasse o alto ao baixo rio, trazendo a produção de todo o imenso vale, povoadissimo e sem escoadouro para a sua produção, para o mar, tendo a cidade de Penedo, no Estado de Alagoas, por interposto principal de escoamento. Por esse projeto bateu-se bravamente, pronunciando muitos discursos, até vel-o convertido em lei. Coube-lhe no governo (ministerio de 5 de janeiro) dar-lhe execução, fazendo construir a estrada de ferro Paulo Afonso.

Apesar dos seus sentimentos liberais, ou talvez pelos seus sentimentos liberais, Sinimbú entendia

que, sendo o escravo uma propriedade garantida pela legislação do Imperio, não se podia contra ella atentar sem que fossem salvaguardados os direitos de quem o possuía. Aboli-la sem indenização seria um atentado aos princípios legais assecuratórios desse direito, absurdo direito naquelle momento da civilização brasileira, mas, mesmo assim, um direito.

Não era que Sinimbú fosse escravocrata; ao contrario, mesmo quando filiado ao partido conservador, sempre estivera ao lado das idéas mais adelantadas. E uma dessas idéas era a abolição da escravidão. Mas a abolição gradual, como a queria o partido liberal. O seu senso juridico repelia qualquer atentado ao direito alheio. Demais, o aspecto economico do problema era para ser considerado seriamente, sem os arrebatamentos e ansiedades revolucionarias, afim de que não se desorganizasse o trabalho, principalmente o trabalho agrícola, base da vida nacional, e todo elle dependente do escravo. Era preciso, previamente, alhanar o terreno, preparando o succedaneo do escravo, que seria o imigrante.

Quando Rio Branco apresentou o projeto da libertação dos nascituros, Sinimbú desenvolveu longas considerações neste sentido, achando tambem o momento inoportuno para que fosse agitada a importantissima questão nacional, que não podia ser encarada somente pelo lado sentimental. O paiz mal saira de uma guerra que durara cinco annos, e saira empobrecido nas suas finanças, gravemente combalido nas suas energias economicas. Trazer ao parlamento uma questão tão grave, seria sacudil-o violentamente de sul a norte, provocar uma verdadeira borrasca politica de fndu

repercussão, que poderia até abalar os fundamentos do regimen monarchico, contra o qual se voltavam os espiritos democraticos com idéas francamente republicanas. E como Sinimbú pensavam muitos liberais. Contudo não hostilizou systematicamente o projeto; apenas resalvou os seus escrúpulos.

Certa vez Sinimbú defendeu eloquentemente a liberdade de cabotagem, como mais tarde havia de fazel-o o preclaro Tavares Bastos. Nesse discurso combateu opiniões de Pimenta Bueno, Candido Borges e Jequitinhonha. É uma oração lapidar, que fixa a visão do estadista. Achava ele que o Brasil não podia alimentar a pretensão de exclusividade da cabotagem pela razão primordial de não ter marinha mercante. Não tinha navios nem meios de obtel-os, e não tinha marinheiros. Dai o absurdo da exclusividade.

Pimenta Bueno, pondo de parte o lado economico da questão, divagara atravez da Europa, fundeando na Inglaterra para de lá trazer o argumento maximo do privilegio. Mas esquecia-se de que as condições do Brasil eram muito diferentes das da Gran Bretanha. "V. Exa. sabe — retorquiu-lhe Sinimbú — que a Inglaterra vive essencialmente pela força da sua marinha, não só para manter as relações transatlanticas, mas ainda para defender a sua propria nacionalidade. Não admira, pois, que a Inglaterra tenha feito o sacrificio de muitas industrias em favor de uma, que é considerada, como muito bem diz o nobre senador que me fica á esquerda, o seu escudo. Mas dar-se-á o mesmo caso, ou identico, em relação ao Brasil? Será razoavel a pretensão de que em anos, ainda mais ou menos remotos que sejam, tenhamos uma marinha capaz de fazer a defesa de toda a nossa

extensa costa? Como, portanto, querer sacrificar somente a essa pretensão os interesses reais das outras classe que lutam com tantas dificuldades? O nobre senador disse, e com fundamento, que não queria encarar a questão debaixo do ponto de vista economico, porque se S. Exa. se tivesse alongado nesta parte, veria com quanta sem razão se opõe á medida de que trata".

Eram quasi todos os estadistas do Imperio do pórté lirico de Pimenta Bueno. Uma questão em que estavam em jogo os altos interesses economicos do Brasil, um homem como ele se abstinha de encarnal-a pelo seu verdadeiro aspecto, para dar-se a exhibição de um luxo nababesco de erudição historica. E porque a Inglaterra, dominadora dos mares, tinha a exclusividade da cabotagem, o Brasil, sem navios e sem marinheiros, tambem devia tel-a. Como Pimenta Bueno, Jequitinhonha, Sinimbú preferiu demorar-se no aspecto economico da questão, que era o real. "Senhores, os esforços dos nobres senadores tendem a demonstrar aquilo que seria antes contrario ao que eles querem. Dizem SS. EExas. que a concorrência estrangeira, na curta esfera que se vae conceder, poderá aniquilar a navegação brasileira de cabotagem, o que se segue é que essa navegação não pode viver por si mesma, não pode viver senão á custa de outras industrias".

Estuda Sinimbú, a seguir, a situação da lavoura, com os seus produtos encarecidos por fretes exorbitantes, as dificuldades da vida coletiva pelo encarecimento das mercadorias comerciadas entre as provincias, para que o monopolio da cabotagem viva da seiva das industrias agrarias e do empobrecimento geral do paiz. "Eu entendo, senhores,

que em materia desta ordem a lei da concorrência, a liberdade de industria é o meio mais eficaz de fazer fructificar a riqueza publica e fazer o engrandecimento nacional. De que nos serve, sr. Presidente, ter uma marinha artificial, montada á custa de recursos internos da lavoura, se pelo definhamento desta faltarem os meios precisos de corresponder a essa aparente grandeza? Uma nação, Sr. Presidente, assim como um individuo, deve ter todos os seus órgãos igualmente desenvolvidos para exercerem a mesma acção, para guardarem a mesma harmonia em todos os seus movimentos. Um órgão crescido á custa de outro traz dano ao corpo de que faz parte; assim nos acontecerá, se quizermos, á custa da lavoura, que é a fonte principal de toda a nossa riqueza, alimentar uma marinha artificial”.

E’ um dos discursos mais notaveis de Sinimbú. Nele espelha-se, flagrantemente, as idéas eminentemente practicas do estadista. A’ retorica de Pimenta Bueno ele opõe o conhecimento exato da realidade brasileira; ao argumento extraído das condições britannicas, da historia britannica, do progresso britannico, ele apresentava o quadro verdadeiro da situação premente em que se encontrava a lavoura nacional, mostrando cifras irretorquiveis da sua penuria, que se pretendia aumentar para manter, artificialmente, uma marinha mercante, sem navios e sem marinheiros. O discurso de Pimenta Bueno foi, sem duvida, uma peça de erudição historica; o de Sinimbú uma eloquente demonstração de suas admiraveis qualidades de homem de governo.

Ainda nesse ano, discutindo o orçamento da Agricultura, occupou-se demoradamente da organização do trabalho livre, que era preciso instituir

na lavoura em bases solidas, para ir substituindo, gradualmente, o trabalho escravo; mostrou a necessidade de trazer para o litoral a produção do alto São Francisco; estudou o problema da viação ferrea, e tratou do imposto territorial.

O partido liberal fizera da eleição direta o ponto capital da sua campanha de reformas politicas e sociais. Todos estavam convencidos de que sem essa reforma o sistema representativo, que se tornara a negação da vontade nacional, fracassaria, podendo arrastar consigo a propria monarchia. Era essa tambem a opinião do estadista alagoano, que se tornou o campeão da reforma.

Fundara-se para isso o *Clube da Reforma*, que se tornou o expoente maximo das forças liberaes. Sinimbú, em pouco, era um dos seus maiores elementos de ação. O senador Nabuco de Araujo era o presidente do Clube, cabendo a Sinimbú a vice-presidencia.

Integrado nas suas idéas, que eram as do seu partido, Sinimbú nunca teve transigencias, por maiores que fossem as seduções do seu interesse pessoal. Em 1875, o ministerio presidido pelo Duque de Caxias enviou-lhe a carta de conselheiro de Estado extraordinario, honraria que muitos ambicionavam. Recusou, alegando não estar definitivamente fixado na Corte. Não foi, porem, este o motivo real da sua recusa, como teve occasião de explicar pessoalmente ao Imperador. E' que, sendo um dos chefes do partido liberal, e estando o seu partido em opposição radical ao ministerio, não podia, sem desar da sua consciencia politica, perante os seus amigos, aceitar a distincção, embora não fosse ela de carater politico. No titulo de nomeação, documento hoje pertencente ao Instituto Historico de Alagoas, escreveu Sinimbú, com uma

caligrafia miuda e tremula, a seguinte nota: "Decreto de 24 de dezembro de 1875 (no dominio do partido conservador), nomeando-me conselheiro de Estado extraordinario. (Nessa occasião foram nomeados mais dois liberaes, José Pedro Dias de Carvalho e De Lamare). Recusei por não me parecer licita esta insignia, quando o meu partido se achava proscrito".

Atitudes semelhantes, atitudes da honestidade da sua consciencia, do aferró aos principios e do respeito que tinha a si mesmo, teve muitas. Novamente solicitado pelo ministro da Agricultura, José Tomaz Coelho de Almeida, para aceitar a presidencia da comissão encarregada de representar o Brasil na Exposição Internacional de Filadelfia, recusou o convite, apesar da insistencia de seu velho amigo Barão de Cotegipe, então ministro da Fazenda, para que aceitasse o honroso encargo. E' que Sinimbú collocava a fidelidade ao seu partido muito acima das conveniencias pessoais. Por isso declarou a Cotegipe que a posição em que se achava colocado pela confiança dos seus correligionarios, na direcção do partido liberal, lhe impunha a recusa. Aceitar o encargo, que o governo lhe queria confiar, precisamente no momento em que os seus serviços eram considerados necessarios, seria desertar o seu posto.

Parecia haver um proposito, da parte do ministerio, em amortecer a campanha liberal, afastando dela os seus maiores chefes. Em seguida a Sinimbú, o governo imperial confiou á sabedoria juridica de Nabuco de Araujo a elaboração de um projeto de Código Civil. Nabuco aceitou a incumbencia, passando a chefia do partido a Sinimbú. E nesse posto eminente se achava ele, quando foi chamado para organizar o gabinete liberal.

Durante o dominio do partido conservador, Sinimbú tomou parte activa em todos os trabalhos do Senado e assiduamente frequentava a tribuna parlamentar. De 1875 em diante foi ele, sem contestação, o maior chefe do partido liberal, como presidente da Comissão Executiva. Estudando-lhe a personalidade, GIBBON assim se externava, em 27 de fevereiro de 1877: "E' uma das individualidades politicas mais completas que tem produzido a nossa patria. Não tem sido o Brasil dos mais favorecidos paizes, a respeito de homens de Estado. Pode-se apontar tres ou quatro nomes de cidadãos, a quem nem um requisito faltou para dirigir a politica do paiz, e que no entanto nunca conseguiram imprimir o seu cunho á marcha da vida do Imperio. Quantas decepções não tragharam certos homens politicos nossos que já desapareceram da superficie da terra! Ainda hoje o mesmo espetaculo se renova; pede o paiz certas reformas, clamam todos por medidas radicais, e quem realizará isto, quem fará aquilo, em quem depositam todos confiança, dois cidadãos são indicados, quasi geralmente pela grande maioria da população. Um reside na provincia, onde é chefe constitucional do seu partido, o conselheiro Saraiva, o outro é o presidente da Comissão Executiva do partido liberal, conselheiro Cansanção do Sinimbú. São aquelles dois senadores os que indica a totalidade do partido liberal, para organizar gabinete, no dia em que as posições forem conquistadas pela democracia e se entrar franca e lealmente na vereda das reformas politicas, economicas e sociais, que tão necessarias, urgentes e indispensaveis são para a prosperidade e grandeza da nossa patria".

CAPITULO XVIII

OS ULTIMOS ANOS DA VIDA DE SINIMBÚ

A figura moral de Sinimbú. — Alguns aspectos de sua vida íntima. — O seu ultimo discurso no Senado. — Sinimbú e a Republica. — O novo regimen ampara-lhe a velhice, dando-lhe uma pensão. — A morte do estadista.

As lutas que Sinimbú teve de sustentar, de 5 de janeiro de 1878 a 30 de março de 1880, cansaram-no e trouxeram-lhe o travo da desilusão. Estava o estadista aos setenta anos justos. Nesta idade, em que quasi todos já não suportam o peso da vida, ele era um velho dotado de uma resistencia fisica excepcional. Alto, aprumado, sem achaques, o rosto sem uma ruga e sempre rigorosamente escanhoado, o traje de uma discreta elegancia que o fazia notado numa roda de *gentlemen*, sua velhice saudavel mantinha galhardamente a linha esbelta da idade madura. "O *gentleman* chamavam-no — disse dele, em discurso no Instituto Historico Brasileiro, o Conde de Afonso Celso — aprimorado *gentleman* na realidade, pelos modos sisudos e fagueiros, pelos gestos discretos, pelo seletto do traje, pela esmerada educação. Quem o avistasse, de relance embora, experimentava o influxo da soberana dignidade. A dignidade, o indefetivel predicado que

avassala o geral acatamento, constituia-lhe norma invariavel. Daí a decisão, a energia inconcussa, o prosseguimento imperterrito na rota assentada a despeito da grita entre os adversarios”.

Era, realmente, uma figura impressionante pela invulgaridade da fisionomia, como que esculpida em marmore. A sua presença infundia respeito, e deante da sua sua energia dobravam-se as hostilidades mais encarniçadas e desfaziavam-se até premeditações criminosas, a que, algumas vezes, esteve posta a sua pessoa.

Certa vez, em 1879, teve que responder a uma interpelação do seu ex-colega de gabinete, Leoncio de Carvalho, que a enunciara em termos asperos, com aplausos da *claque* de estudantes, nas galerias. Leoncio de Carvalho saíra do governo cercado de grande popularidade na classe estudantesca, em virtude da liberdade que dera ao ensino superior. A' multidão gritadora de estudantes, outros gritadores juntaram-se para ouvir e aplaudir a oratoria da dissidencia. Mais de uma vez a mesa teve de pedir a presença da força publica para conter os excessos das galerias. Nas ruas, ministros e deputados eram vaiados. A noticia de que Sinimbú no dia seguinte responderia a Leoncio de Carvalho, no proposito de arrazal-o com abundante documentação, adversarios do estadista assalariaram entre a capoeiragem carioca elementos para um desacato em regra, á entrada da Camara. Sinimbú recebeu aviso do que se tramava. Amigos e pessoas da familia pediram que tomasse medidas policiaes, de carater preventivo. A esses, que assim se interessavam, respondeu tranquillamente: — “Os filhos de D. Ana Lins nunca tiveram medo”... E no dia fixado para a resposta, á hora

em que devia estar na Câmara, previamente anunciada pela imprensa. Sinimbú, inteiramente só, apeou-se do seu carro, á porta da Cadeia Velha. Centenas de individuos por ali se achavam, e na escadaria do edificio enfileiravam-se sujeitos de caras suspeitas, denunciativas da famosa capoeiragem. O velho estadista apeou-se e lançou um olhar dominador sobre a turba assalariada para o desacato, atravessando-a, de cabeça erguida, desacompanhado, quando podia trazer atraz de si um sequito de amigos. Nem uma voz se levantou para a irreverencia de uma assuada, ou uma simples pilheria. Rui Barbosa, num artigo no *Diario de Noticias*, focalizando a figura de Sinimbú, recordou esse fato, dando-o como um dos mais caracteristicos da bravura pessoal e da coragem civica do estadista alagoano.

A essa energia moral, que herdara dos paes, juntava Sinimbú o sentimento do respeito pelas suas idéas e o entusiasmo com que as defendia. A eleição direta e a elevação do censo do eleitorado foram, no programa liberal, as que mais o apaixonaram. Na presidencia do *Clube da Reforma* e da Comissão Executiva do partido liberal, nos dias de maior agitação, prolongando-se os seus trabalhos até altas horas da noite, Sinimbú, dos mais velhos, chegava á casa pela madrugada. "Não me pertença — dizia á esposa — sou do meu partido; precisamos vencer e subir ao poder para realizar as nossas idéas". Era a consciencia da responsabilidade, que assumira perante o paiz. E foi assim, durante todo o longo ostracismo do seu partido.

Compreende-se o encarniçamento com que se bateu pela reforma eleitoral, disputando, durante

dois anos, a aprovação do projeto ministerial, acima do "mau humor" do partido liberal, acima da ferocidade do partido conservador, acima da opposição dos republicanos, acima dos juizes politiqueiros e dos difamadores contuniazes. E só se rendeu quando sentiu que o imperador mudara de opinião, desejando fazer a reforma por meio de uma lei ordinaria.

Não tinha Sinimbú as manhas de Cotegipe, o oportunismo de Saraiva, ele não diria nunca como este estadista, ao ser interpelado por não ter executado certa medida em occasião oportuna: "Sim, a occasião era oportuna mas perigosa. Não a puz em pratica porque, se acertasse, ninguem me agradecería, e, se errasse, todos me cairiam em cima". Sinimbú, para executar as suas idéas, só esperava a oportunidade; não visava agradecimentos, nem receava aggressões. Disseram dele ser um homem completo. "Quem conversar alguns minutos com o illustre alagoano, sae cativo e firmemente convencido de que teve a satisfação de estar com um homem eminente a todos os respeitoes, e, o que é mais extraordinario, não passa pela mente deste que ele é o que efetivamente é e todos dizem: um homem completo".

Em 1886, ao afastar-se da vida parlamentar, a intelligencia não perdera a agilidade, era ainda a mesma dos seus grandes triunfos, a mesma de quando discutia as mais importantes questões nacionaes, explanava os assuntos mais dificeis, feria os pontos mais delicados dos problemas economicos do paiz, enfrentava os adversarios mais temiveis. Era ainda o mesmo orador da classica escola parlamentar britannica, talvez um tanto mais demorado na exposiçáo das teses, que se lhe apre-

sentavam, antes pela madureza da reflexão que pela fadiga mental.

O segredo dessa resistencia organica estava no rigor cronometrico dos seus habitos. Apesar de ser um homem viajadissimo e de eminente posição social, nunca abandonou os costumes da vida simples e patriarcal da provincia. Madrugador, ás 5 horas estava de pé, barbeado, e, feita uma ligeira *toilette*, recolhia-se ao seu gabinete de estudos para ler os autores de sua predileção, ou tomar conhecimento de algum livro novo. Lia escritores ingleses, franceses, italianos e alemães como lia os da lingua vernacula. Suas leituras prediletas eram direito, finanças, economia politica, historia. Estava sempre em dia com o movimento social, politico e financeiro da Europa e dos Estados Unidos. Achava que um homem não devia perder tempo lendo romances... A's 9 horas estava á mesa para o almoço. Reunia-se então toda a familia, e o estadista esquecia todas as suas responsabilidades politicas para ser o pae carinhoso e o esposo modelar, que sempre foi. Findo o almoço dava um pequeno passeio no jardim, lia os jornais do dia, e 10 minutos antes de 11 horas, pontualmente, á inglesa, estava no Senado, na epoca dos trabalhos parlamentares. Ia de tilburi, um carrinho de aluguel, que só comportava um passageiro, que ele, modestamente, como qualquer funcionario publico, tomava á esquina da rua D. Luiza, mais proxima de sua casa. Voltava a pé, invariavelmente na companhia do seu colega Manoel Francisco Correia, vencendo em 20 minutos mais de dois quilometros. A s 4 horas, no maximo, jantava, e á noite recebia os seus amigos. Seus salões sempre foram dos mais seletamente frequentados do Rio

de Janeiro. Quasi todo o corpo diplomatico comparecia ás recepções do estadista, sendo *habitués* do solar da rua D. Luiza (hoje Candido Mendes) Cotegipe, Saraiva, Lopes Neto, Francisco Otaviano, Porto Alegre, Herval, Paranaguá, Lourenço de Albuquerque, Ouro Preto e muitos outros.

Sinimbú teve por Aureliano Candido Tavares Bastos uma grande e afetuosa admiração. Concorreu para a eleição do filho do seu maior adversario politico em Alagoas, por lhe reconhecer o merito excepcional. Dizia sempre: "Se algum dia fôr presidente de gabinete, o Aureliano ha de ser ministro da Agricultura", mas, em 1878, ja havia falecido o Semeador, o homem que "pensara por todo o partido liberal". Tavares Bastos correspondia afetosamente a essa amizade de Sinimbú. Nas refregas do gabinete de 5 de janeiro, muitas vezes o estadista lamentou-se, na intimidade da familia, da falta que lhe estava fazendo o Aureliano...

Outro homem, que sempre mereceu a admiração de Sinimbú foi Osorio. Um dos maiores elogios feitos ao glorioso soldado, nos dias tragicos da guerra contra Lopez, foi o de Sinimbú, num discurso, no Senado, que fez vibrar toda a assistencia. Osorio era um seu grande amigo. Quando Silveira Martins rompeu com Sinimbú, retirando-se do ministerio, quiz arrastar o general que occupava a pasta da Guerra: "Vá só, seu Silveira; está enganado, não pedirei demissão, ficarei firme ao lado do meu velho amigo até o fim do seu governo". Mas a morte o levou antes de Sinimbú terminar a *via crucis* do seu ministerio.

Depois da retirada do gabinete de 5 de janeiro, Sinimbú procurou retemperar-se, isolando-se

no seio da família. Mais tarde voltou a frequentar o Senado, sem contudo interessar-se muito pelos debates. Raramente apparecia na tribuna, somente quando a sua opinião era solicitada, ou o conselho da sua experiencia podia de alguma forma influir na solução de algum assunto momentoso.

Em abril de 1888, o Imperador reclamou a sua presença no Conselho de Estado, enviando-lhe a nomeação de conselheiro ordinario. Não recusou os seus serviços ao monarca. Sem ser um corteção, dedicava a D. Pedro II muita afeição; nele o Imperador sempre teve um scrvidor leal e desinteressado. Mas, acima do monarca ele colocava os deveres do seu patriotismo, que lhe impunham a franqueza com que falava ao soberano. Foi um dos mais conspicuos membros daquela alta corporação consultiva, em cujos trabalhos intervinha constantemente com o seu estudo, o seu parecer e o seu voto. Quando se tornou periclitante o gabinete presidido por Lafaiete, o Imperador quiz dar a Sinimbú o encargo de uma nova organização liberal, tendo ele declinado da honra, alegando a sua idade avançada.

Em 1883, no Senado, proferiu um discurso sensacional, que teve vasta repercussão nas republicas platinas. Na primeira parte dessa notavel peça parlamentar, que foi publicada em folhetos, o estadista occupou-se do tratado celebrado com a China, no gabinete Saraiva, e que lhe rematava o pensamento, quando presidente do conselho. O tratado fôra combatido pelo senador Junqueira. Sinimbú sentiu-se no dever de defendel-o, por ser ele consequência de uma iniciativa sua levada a effeito por um gabinete do seu partido. Abordou

o estadista a questão imigratoria, que para ele era um dos mais importantes problemas nacionais, principalmente deante do movimento abolicionista, que estava comovendo o sentimento cristão do povo brasileiro. Estudou-a amplamente, como fator economico e como fator social, sustentando as suas conhecidas idéas de que, como elemento de trabalho, o chinês das montanhas era o colono que mais convinha ao Brasil, como estava convindo aos Estados Unidos e a todos os paizes que haviam substituido o trabalho escravo pelo trabalho livre. Prevalecia, porem, a corrente favoravel á introdução, em larga escala, do colono europeu, embora a sua expatriação só se fizesse sob a sedução de vantagens extraordinarias e grandes dispendios para o Tesouro nacional.

De 1885 a 1886 esteve como vice-presidente do Senado e seu presidente, de 1887 a 1888, na vaga aberta pelo falecimento do Conde de Baependi, cargo que renunciou por motivo de molestia.

Em 1888, o governo imperial fel-o Visconde. Não o envaideceu a honraria. De muito, desde o nascimento, era ele um fidalgo da melhor nobreza, da que se não obtem por decreto. Nunca deu importancia a esse titulo nobiliarquico, assinando-o mui raramente, só em papeis officiais.

A 3 de setembro de 1885, appareceu pela ultima vez na tribuna parlamentar. Discutia-se o projeto que regulava a extinção gradual do elemento servil, elaborado pelo ministerio de 20 de maio presidido por Cotegipe. O projeto era defeituosissimo e complicado, e seus defeitos foram reconhecidos e confessados pelo proprio ministro da Agricultura, Antonio Prado. Pretendia-se, po-

rein, com ele esmorecer um pouco o ardor da campanha abolicionista integral e imediata.

Sinimbú combateu-o com energia. Seu discurso foi um brado caloroso da sua coerencia, o documento verbal da uniformidade do seu pensamento politico e das suas idéas em torno dos magnos problemas economicos brasileiros. Não aceitava o projeto, porque a Lei de 28 de setembro, libertando o ventre da escrava esclancara a fonte principal do cativo, matara a escravidão. Além disso, havia em todo o paiz um intenso movimento emancipador, que, fatalmente, extinguiria a escravidão em pouco tempo. O projeto do ministerio, por este lado, era positivamente inutil. O velho Sinimbú não deixava de ter razão. Em 1870, as estatisticas officiais acusavam a existencia de . . . 1.800.000 escravos no Brasil. Tres anos depois, em consequencia daquela lei e da expansão abolicionista, aquella cifra caira para 1.584.000. Em 1885 o numero de cativos estava reduzido a 1.050.000, caindo para 743.419 em 1887. "A escravidão está extinta — disse Sinimbú — suprimida a fonte, a corrente ha-de secar". Assim, por considerar o projeto uma especie de fogo de artifício com que o partido conservador pretendia agradar a ingenuidade popular, negava-lhe o seu voto, e o negava porque a sua consciencia repelia os meios violentos para obtenção de medidas que deviam ser o fruto da patriótica ponderação dos interesses nacionais.

Em 1888, assaltou-o o beri-beri. Era a sua primeira grande enfermidade. Renunciou a presidencia do Senado e deu por encerrada a sua carreira parlamentar.

A agitação republicana que se seguiu á abolição do cativo não deixava duvidas acerca do proximo fim da monarchia. Não contava Sinimbú com o terceiro reinado, mas acreditava que a mudança do regimen se daria depois da morte do Imperador. A Republica o surpreendeu á porta dos oitenta annos, no Engenho Novo, á rua da Serra, para onde transferira a sua residencia. Não teve expressões de hostilidade para o novo regimen politico. "Sou monarchista — dizia — morrerei monarchista, mas nunca conspirarei contra a Republica. Receio que o Brasil se fragmente em republiquetas, o que será uma desgraça".

No anno da proclamação da Republica enviou. A morte da esposa foi-lhe um golpe tremendo, e os efeitos desse golpe atingiram o seu organismo excepcional. Na sua casa do Engenho Novo traçou então os limites do seu mundo. Assistiam-lhe carinhosamente a velhice suas duas filhas, d. Clelia e d. Valeria, solteiras, companheiras inseparaveis do estadista. Seu filho, dr. João de Sinimbú, vivia mais na Europa do que no Brasil. á frente de uma empresa industrial. No seu retiro suburbano mantinha Sinimbú os seus velhos habitos. Após a sua *toilette* matinal, lia os jornais e se entretinha com os seus autores prediletos. Mas já não estudava. A leitura lhe era apenas um habito irresistivel. Tinha agora uma distração no seu isolamento: a criançada da vizinhança. Depois do almoço, descia Sinimbú ao jardim e a petizada lhe vinha ao encontro. Tinha ele um jeito especial para entreter as crianças, contando-lhes historias alegres ou instrutivas. Uma vez por outra recebia os velhos amigos, sendo frequentes as visitas dos parentes.

Em 1904, a conselho medico, transferiu-se para Silvestre, no fim da linha de bondes, a meio caminho do Corcovado. Aí o seu isolamento foi maior. Os homens da sua geração haviam morrido quasi todos; os raros, que ainda viviam, se tinham deslocado para fóra do Rio ou para distancias longinquas do Silvestre. Novo regimen; nova gente, nova vida.

A Republica encontrou-o pauperrimo. Viviam modestamente do seu subsidio de senador do Imperio e dos poucos proventos de sua aposentadoria de juiz de direito. Privado do subsidio pela consequente dissolução do Senado, sem rendas que lhe assegurassem a subsistencia, este homem, titular da monarquia, grande do Imperio, senador, conselheiro de Estado, diversas vezes ministro, distinguido pela França, Austria, Alemanha, Espanha, China com as suas maiores recompensas honorificas; este homem que governou o Brasil, que teve os destinos da nação em suas mãos, estava em estado de absoluta pobreza!

O governo provisório procurou amparar os senadores que não tinham recursos para viver e se achavam em estado de invalidez. Um enviado do governo provisório foi á presença de Sinimbu oferecer-lhe uma pensão. Conta Francisco Glicerio, fazendo o necrologio do estadista, que o velho servidor da patria "delicadamente recusara o oferecimento do governo, afirmando, porem, que nunca mais se envolveria na politica do seu paiz e nem criaria dificuldades á consolidação da Republica. E de fato, assim prometeu, assim cumpriu. Cidadão respeitabilissimo, atravessou a epoca imperial sem mostrar ao poder a menor submissão, pois o seu carater era conhecido como o de um ia-

dependente". Essa independencia todos lhe reconheciam; nunca a torceu, procurando um atalho na marcha de seus interesses pessoais ou politicos.

O governo provisório não aceitou a recusa do estadista. Foi-lhe dada uma pensão de 500\$000 mensais, mercê correspondente ao ordenado com que hoje se remuneram os serviços obscuros de um simples amanuense.

O *Correio Paulistano*, após a proclamação da Republica, quiz ouvir a opinião dos velhos estadistas do Imperio, por intermedio do Dr. Almeida Nogueira. Muitos aproveitaram o ensejo para fazer alarde do seu monarquismo, alguns se maui-festaram hostis ao novo regimen. Sinimbú encarou a situação com serenidade, do ponto de vista das necessidades brasileiras: "Não devia ser adiada a convocação de uma Constituinte, porque a primeira necessidade de um povo é a legalidade do seu governo, e o existente, por seu caracter ditatorial, era suspeito ás aspirações liberais do paiz". Achava que a Republica devia empregar todos os esforços para manter a integridade do territorio nacional. "O desmembramento do Brasil, que a monarchia sempre soube manter unido, seria a fraqueza, a anarchia, e, por fim, a intervenção de potencias estrangeiras, talvez até a conquista". E terminava com estas palavras arrancadas do fundo do seu acendrado patriotismo: "Quando já não me prende ao mundo, onde tantas coisas extraordinarias tenho visto, ambição alguma de mando, será inefavel consolo deixar a vida com a certeza de que nem uma parcela do territorio sagrado de nossa patria se desligaria para constituir naciona-

lidade distinta, ou aumentar o dominio de algum audaz conquistador”.

A Republica sobreviveu Sinimbú 17 anos, tempo bastante para levar para o tumulo aquele infavel consolo do seu patriotismo. O territorio nacional conservava-se integro. A Republica realizara todas as idéas do antigo partido liberal, aquellas idéas que foram o seu sonho de estadista, mas que as condições politicas do Imperio nunca puderam tornar realidade.

Uma bronquite aguda prostrou-lhe o organismo e matou-o, a 21 de dezembro de 1906, na sua bucolica viveuda do Silvestre, cercado do carinho de suas filhas e da dedicação dos velhos amigos. Vivera 96 anos. A Republica prestou ao grande estadista do Imperio as homenagens a que tinha direito pelos seus serviços á nação.

Tal foi a vida de Sinimbú, vida de forte projeção no paiz num periodo de mais de meio seculo. Recordando-a, queremos fixar um modelo á mocidade brasileira.

UNIVERSIDADE DO BRASIL
BIBLIOTECA